

第 6 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二六年二月十一日，星期三



Número 6

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II  
Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第31/2026號行政長官批示，續任招商投資促進局監察委員會成員。.....	9
第32/2026號行政長官批示，續任招商投資促進局行政管理委員會委員。.....	9
第33/2026號行政長官批示，續任和委任公共行政道德操守委員會成員。.....	10
第34/2026號行政長官批示，續任澳門都市更新股份有限公司監事會成員。.....	10
第35/2026號行政長官批示，續任澳門理工大學行政管理委員會正選成員及候補成員。.....	11

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2026, que renova a nomeação dos membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.....	9
Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2026, que renova a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.....	9
Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2026, que renova e designa os membros da Comissão de Ética para a Administração Pública.....	10
Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2026, que renova as nomeações dos membros do Conselho Fiscal da Macau Renovação Urbana, S.A.....	10
Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2026, que renova as nomeações do membro efectivo e do membro suplente do Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau.....	11

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓十九樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：bo@dsaj.gov.mo

Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: bo@dsaj.gov.mo

網址 Website: <https://bo.dsaj.gov.mo>

**行政法務司司長辦公室：**

第2/2026 號行政法務司司長批示，續任退休基金會行政管理委員會副主席。.....	11
批示摘錄一份。.....	12

**經濟財政司司長辦公室：**

批示摘錄一份。.....	12
--------------	----

**保安司司長辦公室：**

第7/2026號保安司司長批示，批准安裝及使用10台錄像監視系統攝影機。.....	13
第8/2026號保安司司長批示，批准安裝及使用10台錄像監視系統攝影機。.....	14

**社會文化司司長辦公室：**

第8/2026號社會文化司司長批示，委任醫學專科學院專業委員會成員。.....	16
-----------------------------------------	----

**運輸工務司司長辦公室：**

批示摘錄一份。.....	17
--------------	----

**廉政公署：**

批示摘錄數份。.....	17
聲明書一份。.....	18

**審計署：**

批示摘錄一份。.....	19
--------------	----

**警察總局：**

聲明書一份。.....	19
-------------	----

**終審法院院長辦公室：**

批示摘錄一份。.....	20
--------------	----

**檢察長辦公室：**

批示摘錄一份。.....	21
--------------	----

**政策研究和區域發展局：**

批示摘錄一份。.....	21
聲明書一份。.....	21

**行政公職局：**

批示摘錄一份。.....	22
聲明書一份。.....	22

**Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça :**

Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 2/2026, que renova a comissão da vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões....	11
Extracto de despacho.....	12

**Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças :**

Extracto de despacho.....	12
---------------------------	----

**Gabinete do Secretário para a Segurança :**

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 7/2026, que autoriza a instalação e utilização de 10 câmaras de videovigilância.....	13
Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2026, que autoriza a instalação e utilização de 10 câmaras de videovigilância.....	14

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2026, que designa o membro do Conselho de Especialidades da Academia Médica.....	16
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas :**

Extracto de despacho.....	17
---------------------------	----

**Comissariado contra a Corrupção :**

Extractos de despachos.....	17
Declaração.....	18

**Comissariado da Auditoria :**

Extracto de despacho.....	19
---------------------------	----

**Serviços de Polícia Unitários :**

Declaração.....	19
-----------------	----

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância :**

Extracto de despacho.....	20
---------------------------	----

**Gabinete do Procurador :**

Extracto de despacho.....	21
---------------------------	----

**Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional :**

Extracto de despacho.....	21
Declaração.....	21

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :**

Extracto de despacho.....	22
Declaração.....	22

<b>法務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：</b>	
批示摘錄一份。.....	22	Extracto de despacho.....	22
<b>身份證明局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Identificação：</b>	
批示摘錄一份。.....	23	Extracto de despacho.....	23
<b>市政署：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Municipais：</b>	
轉入技術輔導員職程的編制人員名單。.....	23	Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico.....	23
決議摘錄一份。.....	25	Extracto de deliberação.....	25
聲明書數份。.....	25	Declarações.....	25
<b>退休基金會：</b>		<b>Fundo de Pensões：</b>	
批示摘錄數份。.....	26	Extractos de despachos.....	26
<b>法律及司法培訓中心：</b>		<b>Centro de Formação Jurídica e Judiciária：</b>	
批示摘錄一份。.....	38	Extracto de despacho.....	38
<b>經濟及科技發展局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：</b>	
批示摘錄數份。.....	38	Extractos de despachos.....	38
聲明書數份。.....	39	Declarações.....	39
更正批示摘錄一份。.....	39	Rectificação de extracto de despacho.....	39
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças：</b>	
澳門特別行政區與運通集團有限公司簽署之公證合同摘錄——港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同。.....	40	Extracto do contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade Express Grupo Limitada — Contrato de concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.....	40
轉入技術輔導員職程的編制人員名單。.....	76	Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico.....	76
批示摘錄數份。.....	78	Extractos de despachos.....	78
聲明書數份。.....	80	Declarações.....	80
更正批示摘錄一份。.....	111	Rectificação de extracto de despacho.....	111
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo：</b>	
批示摘錄一份。.....	111	Extracto de despacho.....	111
准照摘錄數份。.....	112	Extractos de licenças.....	112
<b>博彩監察協調局：</b>		<b>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：</b>	
批示摘錄數份。.....	113	Extractos de despachos.....	113
聲明書數份。.....	114	Declarações.....	114
<b>勞工事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：</b>	
批示摘錄數份。.....	114	Extractos de despachos.....	114

<b>澳門金融管理局：</b>		<b>Autoridade Monetária de Macau：</b>	
決議摘錄一份。.....	115	Extracto de deliberação.....	115
<b>統計暨普查局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：</b>	
批示摘錄數份。.....	116	Extractos de despachos.....	116
<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária：</b>	
批示摘錄數份。.....	117	Extractos de despachos.....	117
<b>懲教管理局：</b>		<b>Direcção dos Serviços Correccionais：</b>	
批示摘錄數份。.....	119	Extractos de despachos.....	119
聲明書一份。.....	120	Declaração.....	120
<b>澳門保安部隊事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：</b>	
批示摘錄數份。.....	120	Extractos de despachos.....	120
<b>教育及青年發展局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：</b>	
批示摘錄數份。.....	121	Extractos de despachos.....	121
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural：</b>	
聲明書數份。.....	122	Declarações.....	122
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde：</b>	
批示摘錄數份。.....	123	Extractos de despachos.....	123
<b>藥物監督管理局：</b>		<b>Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：</b>	
批示摘錄數份。.....	131	Extractos de despachos.....	131
<b>文化發展基金：</b>		<b>Fundo de Desenvolvimento da Cultura：</b>	
決議摘錄一份。.....	132	Extracto de deliberação.....	132
<b>澳門旅遊大學：</b>		<b>Universidade de Turismo de Macau：</b>	
批示摘錄數份。.....	133	Extractos de despachos.....	133
<b>公共建設局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Obras Públicas：</b>	
批示摘錄數份。.....	133	Extractos de despachos.....	133
<b>海事及水務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água：</b>	
聲明書一份。.....	135	Declaração.....	135
<b>環境保護局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：</b>	
批示摘錄數份。.....	136	Extractos de despachos.....	136

**政府機關通告及公告****Avisos e anúncios oficiais****行政公職局：**

通告一則，關於將若干職權授予行政公職局公務人員規劃及招聘廳代廳長。..... 137

**經濟及科技發展局：**

通告一則，關於為錄取二十名二等督察實習員，以填補二等督察八缺的統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考的實習成績名單。..... 137

**財政局：**

通告一則，關於對該局一名工作人員提起紀律程序。..... 139

跨年度負擔明細清單（核准日期為2025年12月）。..... 140

**勞工事務局：**

公告一則，關於註銷一職業介紹所業務准照。..... 148

**澳門金融管理局：**

通告一則，關於重新分配各組織單位相應的專項事務。..... 148

**澳門保安部隊事務局：**

告示一則，關於消防局一名已故一等消防員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償的資格。..... 149

**治安警察局福利會：**

通告一則，關於委任治安警察局福利會行政管理委員會成員。..... 150

**衛生局：**

臨床病理科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試成績名單。..... 150

公告一則，關於為填補首席衛生督察三缺，以考核方式進行限制性晉級開考。..... 151

公告一則，關於為填補首席診療技術員（化驗職務範疇）七缺，以考核方式進行限制性晉級開考。..... 152

公告一則，關於指定內科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員。..... 152

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública :**

Aviso sobre a delegação de competências na chefe, substituta, do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos..... 137

**Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico :**

Aviso sobre a lista classificativa do estágio ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para a admissão de vinte inspectores de 2.ª classe, estagiários, com vista ao preenchimento de oito vagas de inspector de 2.ª classe..... 137

**Direcção dos Serviços de Finanças :**

Aviso sobre um processo disciplinar instaurado contra uma funcionária destes Serviços..... 139

Relação discriminada de encargos plurianuais (Data de autorização em Dezembro de 2025)..... 140

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais :**

Anúncio sobre o cancelamento da licença de actividade de uma agência de emprego..... 148

**Autoridade Monetária de Macau :**

Aviso sobre a redistribuição dos pelouros correspondentes às unidades orgânicas..... 148

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau :**

Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido bombeiro de primeira do Corpo de Bombeiros. 149

**Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública :**

Aviso sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública..... 150

**Serviços de Saúde :**

Lista classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em patologia clínica..... 150

Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de três vagas de inspector sanitário principal..... 151

Anúncio sobre o concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, área funcional laboratorial..... 152

Anúncio sobre a designação dos membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em medicina interna..... 152

公告一則，關於“向衛生局提供消防系統維修保養服務”公開招標的解答。.....	153	Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para a “Prestação do Serviço de Manutenção e Reparação do Sistema de Combate a Incêndios aos Serviços de Saúde”.....	153
通告一則，關於委任骨科專科最後評核考試的典試委員會成員。.....	153	Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em ortopedia.....	153
通告一則，關於委任心臟科專科最後評核考試的典試委員會成員。.....	154	Aviso sobre a nomeação dos membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cardiologia.....	154
通告一則，關於行政管理委員會將若干權力授予各副體系的部門負責人。.....	155	Aviso sobre a delegação de competências pelo Conselho Administrativo nos responsáveis dos diversos subsistemas.....	155
<b>環境保護局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental：</b>	
通告一則，關於將若干權限授予兩名主管。....	158	Aviso sobre a delegação de competências em duas chefias. ....	158
<b>交通事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego：</b>	
公告一則，關於「華士古達嘉馬花園、日暉大廈、快盈大廈、栢樂(外港客運碼頭)、青怡大廈及公共衛生專科大樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投」的解答。.....	159	Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao “Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos Parques de Estacionamento Público do Jardim de Vasco da Gama, do Edifício Iat Fai, do Edifício Fai Ieng, do Pak Lok (Terminal Marítimo), do Edifício Cheng I e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública”.....	159
<b>民航局：</b>		<b>Autoridade de Aviação Civil：</b>	
通告一則，關於禁止無人機之飛行活動事宜。 .	160	Aviso sobre a proibição de actividades de voo com aeronaves não tripuladas.....	160

### 公證署公告及其他公告

鄭觀應公立學校校友會——章程。.....	161
澳門色土風重奏推廣協會——章程。.....	162
澳門中國書象藝術協會——章程。.....	162
澳門數字化顛下頷關節正畸學會——章程。....	163
關愛兒童成長協會——修改章程。.....	164
澳門空手道文化研究暨推廣協會——修改章程。.....	164
澳門性別教育協會——修改章程。.....	164
澳門大善文體藝術協會——修改章程。.....	165
公告一則，關於一名私人公證員之替代事宜。 .	166
澳門自來水股份有限公司——用戶合同(範本)。.....	167

### Anúncios notariais e outros

Associação de Antigos Alunos da Escola Oficial Zheng Guanying. — Estatutos.....	161
Associação de Promoção de Saxofone Ensemble de Macau. — Estatutos.....	162
Associação de Arte Shuxiang Chinesa de Macau. — Estatutos.....	162
Macao Digital Temporomandibular Joint Orthodontic Society. — Estatutos.....	163
關愛兒童成長協會. — Alteração dos estatutos.....	164
Associação de Investigação e Promoção da Cultura do Karate-do de Macau. — Alteração dos estatutos. ....	164
Associação da Educação de Género de Macau. — Alteração dos estatutos.....	164
Macao Da Shan Culture Sports and Arts Association. — Alteração dos estatutos.....	165
Anúncio referente à substituição de uma notária privada.....	166
Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. — Contrato-Tipo com o Utente.....	167

中國農業銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	186	Banco Agrícola da China Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	186
郵政儲金局——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	187	Caixa Económica Postal. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	187
第一商業銀行股份有限公司-澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	188	First Commercial Bank, Ltd., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	188
澳門華人銀行股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	189	Banco Chinês de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	189
立橋銀行股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	190	Banco Well Link, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025. ....	190
東亞銀行-澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	191	Banco da East Asia, Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	191
創興銀行有限公司澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	192	Chong Hing Bank Ltd., Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025. ....	192
澳門通股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	193	Macau Pass, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025. ....	193
華僑銀行(澳門)股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	194	Banco OCBC (Macau), S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	194
渣打銀行澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	195	Standard Chartered Bank, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	195
中國光大銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	196	Banco de Everbright da China, S.A., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	196
中國工商銀行(澳門)股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	197	Banco Industrial e Comercial da China (Macau) S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	197
中國工商銀行(澳門)股份有限公司(綜合)——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	198	Banco Industrial e Comercial da China (Macau) S.A. Group. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	198
中國工商銀行股份有限公司, 澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	199	Banco Industrial e Comercial da China S.A., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	199
工銀(澳門)投資股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	200	Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	200
光大證券投資服務(香港)有限公司-澳門分行——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	201	Everbright Securities Investment Services (HK) Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	201
香港上海滙豐銀行有限公司(澳門分行)——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	202	The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	202
澳門商業銀行股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	203	Banco Comercial de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	203
大豐銀行股份有限公司——試算表於二零二五年十二月三十一日。.....	204	Banco Tai Fung, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	204

---

螞蟻銀行（澳門）股份有限公司——試算表於 二零二五年十二月三十一日。.....	205	Banco de Formiga (Macau) Sociedade Anónima. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	205
大西洋銀行股份有限公司——試算表於二零二 五年十二月三十一日。.....	206	Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	206
澳門發展銀行股份有限公司——試算表於二零 二五年十二月三十一日。.....	207	Banco de Desenvolvimento de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025.....	207

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU行政長官辦公室  
第 31/2026 號行政長官批示GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Despacho do Chefe do Executivo n.º 31/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第十一條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為招商投資促進局監察委員會成員，為期一年：

- (一) 馮炳傑，並由其擔任主席；
- (二) 陸丹青；
- (三) 財政局代表羅鵲萍。

二、本批示自二零二六年四月三日起產生效力。

二零二六年一月二十九日

行政長官 岑浩輝

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, pelo período de um ano:

- 1) Fong Peng Kit, que preside;
- 2) Lok Tan Cheng;
- 3) Lo Cheok Peng, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Abril de 2026.

29 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## 第 32/2026 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 32/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第五條第一款、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第六條第一款及第二款的規定，作出本批示。

獨一款 — 因下列人士具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，其擔任招商投資促進局行政管理委員會委員的委任，獲續期至二零二七年二月六日：

- (一) 李藻森，自二零二六年四月二日起；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento), o Chefe do Executivo manda:

Único — É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, até 6 de Fevereiro de 2027, por possuírem idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas ao desempenho de funções do respectivo cargo:

- 1) Luiz Jacinto, a partir de 2 de Abril de 2026;

(二) 梁華峰，自二零二六年四月十日起。

2) Leong Wa Fong, a partir de 10 de Abril de 2026.

二零二六年一月二十九日

29 de Janeiro de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 33/2026 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第368/2009號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為公共行政道德操守委員會成員，為期兩年：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Ética para a Administração Pública, pelo período de dois anos:

(一) 駱偉建，並由其擔任主席；

1) Lok Wai Kin, que preside;

(二) 何雪卿。

2) Ho Sut Heng.

二、委任梁穎妍為公共行政道德操守委員會成員，為期兩年。

2. É designada como membro da Comissão de Ética para a Administração Pública, Leong Weng In, pelo período de dois anos.

三、本批示自二零二六年三月四日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Março de 2026.

二零二六年一月二十九日

29 de Janeiro de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 34/2026 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門都市更新股份有限公司章程》第二十四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime Jurídico das Empresas de Capitais Públicos), e do artigo 24.º dos Estatutos da Macau Renovação Urbana, S.A., o Chefe do Executivo manda:

獨一款 - 續任下列人士擔任澳門都市更新股份有限公司監事會成員，任期自二零二六年的股東會平常會議舉行翌日起至二零二七年的股東會平常會議之日結束：

Único — São renovadas as nomeações dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Macau Renovação Urbana, S.A., desde o dia seguinte à assembleia geral ordinária de 2026 até ao dia da assembleia geral ordinária de 2027:

(一) 周笑銀，並由其擔任主席；

1) Chao Sio Ngan, que preside;

(二) 張樂田；

2) Cheong Lok Tin;

(三) 黃浩彪。

3) Vong Hou Piu.

二零二六年一月二十九日

29 de Janeiro de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

### 第 35/2026 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2024號行政法規《澳門理工大學章程》第二十一條第二款（四）項及第三款，以及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2024 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

一、續任財政局代表鄭藝婷為澳門理工大學行政管理委員會正選成員，以及趙明茵為候補成員，任期一年。

1. São renovadas as nomeações de Cheang Ngai Teng como membro efectivo e de Chiu Meng Ian como membro suplente do Conselho Administrativo da Universidade Politécnica de Macau, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo período de um ano.

二、正選成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之八十的報酬。

2. O membro efectivo tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 80% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

三、候補成員每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在正選成員的報酬中扣除。

3. O membro suplente tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

四、本批示自二零二六年三月六日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de Março de 2026.

二零二六年一月三十日

30 de Janeiro de 2026.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

二零二六年二月二日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Fevereiro de 2026.

辦公室主任 陳格

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

### 行政法務司司長辦公室

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### 第 2/2026 號行政法務司司長批示

#### Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 2/2026

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto

的基本規定》第五條第一款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款至第四款的規定，作出本批示。

江海莉因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零二六年三月十日起續期一年。

二零二六年一月三十一日

行政法務司司長 黃少澤

### 批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長二零二六年一月二十日批示：

蘇崑 — 根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（六）項、第三款及第四款、第十七條、第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款，以及按照現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條、第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用為本辦公室第三職階顧問高級技術員，試用期六個月，自二零二六年二月四日起生效。

二零二六年二月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

### 經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二六年一月二十七日作出的批示：

司法警察局第一職階顧問高級技術員黃曉彤——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第

do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos n.ºs 1 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

É renovada a comissão de serviço de Fátima Maria da Conceição da Rosa, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2026, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

31 de Janeiro de 2026.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Wong Sio Chak*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2026:

Su Kun — provido em contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior assessor, 3.º escalão, deste Gabinete, nos termos da alínea 6) do n.º 1, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, do artigo 17.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º, dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), bem como do n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigentes, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2026.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Janeiro de 2026:

Vong Hilda Hiltung, técnica superior assessora, 1.º escalão, da Polícia Judiciária — destacada, para exercer as mesmas funções no Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, nos termos dos n.ºs 1, 2, 5 e 7 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do

五款及第七款、第十九條第十款及第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，派駐到經濟財政司司長辦公室擔任同一職務，自二零二六年二月九日起至二零二六年十二月十九日。

二零二六年一月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 羅志輝

Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, bem como do artigo 33.º do ETAPM, vigentes, a partir de 9 de Fevereiro de 2026 até 19 de Dezembro de 2026.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Lo Chi Fai*.

### 保安司司長辦公室 第 7/2026 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第52/2025號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准於下列公共地方（附表）安裝及使用錄像監視系統攝影機（合共10台）。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效，其效力追溯至二零二五年十二月三十日。

二零二六年二月四日

保安司司長 陳子勁

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA Despacho do Secretário para a Segurança n.º 7/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 52/2025, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos), e atento o parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a instalação e utilização de 10 câmaras de videovigilância nos espaços públicos mencionados no anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo de autorização é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 30 de Dezembro de 2025.

4 de Fevereiro de 2026.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

附表：

序號	攝影機 編號	安裝位置	監察範圍
1	ZA037	馬萬祺博士大馬路	馬萬祺博士大馬路，東城第二街
2.	ZACR042	東城第二街	東城第二街
3.	ZA047	濠江大馬路	濠江大馬路，泰安大馬路
4.	ZA048	泰安大馬路	濠江大馬路，泰安大馬路，馬萬祺博士大馬路
5.	ZA064	泰安大馬路	濠江大馬路，泰安大馬路，馬萬祺博士大馬路
6.	ZA071	馬萬祺博士大馬路	馬萬祺博士大馬路，東城第三街
7.	ZA099	東城第三街	馬萬祺博士大馬路，東城第三街，東城廣場
8.	ZA121	東城第三街	東城第三街，東城廣場，鏡海大馬路
9.	ZA135	東城中大馬路	東城中大馬路，東城廣場
10.	ZA150	東城中大馬路	東城中大馬路，東城廣場，鏡海大馬路

Anexo:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	ZA037	Avenida Doutor Ma Man Kei	Avenida Doutor Ma Man Kei, Rua Dois da Zona Este
2.	ZACR042	Rua Dois da Zona Este	Rua Dois da Zona Este
3.	ZA047	Avenida Hou Kong	Avenida Hou Kong, Avenida de Tai On
4.	ZA048	Avenida de Tai On	Avenida Hou Kong, Avenida de Tai On, Avenida Doutor Ma Man Kei
5.	ZA064	Avenida de Tai On	Avenida Hou Kong, Avenida de Tai On, Avenida Doutor Ma Man Kei
6.	ZA071	Avenida Doutor Ma Man Kei	Avenida Doutor Ma Man Kei, Rua Três da Zona Este
7.	ZA099	Rua Três da Zona Este	Avenida Doutor Ma Man Kei, Rua Três da Zona Este, Alameda da Zona Este
8.	ZA121	Rua Três da Zona Este	Rua Três da Zona Este, Alameda da Zona Este, Avenida do Mar de Espelho
9.	ZA135	Avenida Central da Zona Este	Avenida Central da Zona Este, Alameda da Zona Este
10.	ZA150	Avenida Central da Zona Este	Avenida Central da Zona Este, Alameda da Zona Este, Avenida do Mar de Espelho

## 第 8/2026 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第52/2025號行政命令，以及

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 52/2025, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do

第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 於下列公共地方（附表一）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機；

(二) 於下列公共地方（附表二）安裝及使用6台錄像監視系統攝影機；

(三) 於下列公共地方（附表三）安裝及使用3台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款（一）項所指攝影機的許可使用期間與第67/2024號保安司司長批示所指的屆滿日一致；第一款（二）項所指攝影機的許可使用期間與第97/2024號保安司司長批示所指的屆滿日一致；第一款（三）項所指攝影機的許可使用期間與第25/2025號保安司司長批示所指的屆滿日一致；可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效，其效力追溯至二零二五年十月二十七日。

二零二六年二月四日

保安司司長 陳子勁

附表(一)：

序號	攝影機編號	安裝位置	監察範圍
1.	I013	比厘喇馬忌士街	比厘喇馬忌士街, 鹽巷, 河邊新街

artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e atento o parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado no Anexo I;

2) A instalação e utilização de 6 câmaras de videovigilância no espaço público mencionado no Anexo II;

3) A instalação e utilização de 3 câmaras de videovigilância no espaço público mencionado no Anexo III.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância referida na alínea 1) do n.º 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2024; o prazo da autorização das câmaras de videovigilância referidas na alínea 2) do n.º 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2024; o prazo da autorização das câmaras de videovigilância referidas na alínea 3) do n.º 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 25/2025, podendo estes serem renovados mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 27 de Outubro de 2025.

4 de Fevereiro de 2026.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

Anexo I:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	I013	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Travessa do Sal, Rua do Almirante Sérgio

附表(二)：

序號	攝影機編號	安裝位置	監察範圍
1.	I026	比厘喇馬忌士街	比厘喇馬忌士街, 河邊新巷
2.	I027	比厘喇馬忌士街	李道巷
3.	ICR001	河邊新街	河邊新街
4.	ICR002	河邊新街	河邊新街
5.	TI015	蓮花海濱大馬路	蓮花海濱大馬路
6.	TICR001	蓮花海濱大馬路	蓮花海濱大馬路

附表(三)：

序號	攝影機編號	安裝位置	監察範圍
1.	ICR003	河邊新街	河邊新街
2.	ICR004	河邊新街	河邊新街
3.	TICR003	蓮花海濱大馬路	蓮花海濱大馬路

二零二六年二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 林燕生

社會文化司司長辦公室

第 8/2026 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第十七條第二款，以及經第66/2022號社會文化司司長批示核准的《醫學專科學院規章》第三條的規定，作出本批示。

Anexo II:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	I026	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Travessa do Almirante Sérgio
2.	I027	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques	Travessa do Lido
3.	ICR001	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio
4.	ICR002	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio
5.	TI015	Avenida Marginal Flor de Lótus	Avenida Marginal Flor de Lótus
6.	TICR001	Avenida Marginal Flor de Lótus	Avenida Marginal Flor de Lótus

Anexo III:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	ICR003	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio
2.	ICR004	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio
3.	TICR003	Avenida Marginal Flor de Lótus	Avenida Marginal Flor de Lótus

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lam In Sang*.GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 8/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e do artigo 3.º do Regulamento da Academia Médica aprovado pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

委任仁伯爵綜合醫院代表郭昌宇為醫學專科學院專業委員會成員，任期自本批示公佈之日起至二零二七年三月二十六日止。

二零二六年一月三十日

社會文化司司長 柯嵐

二零二六年一月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

É designado como membro do Conselho de Especialidades da Academia Médica, Kuok Cheong U, em representação do Centro Hospitalar Conde de São Januário, a partir da data da publicação do presente despacho até 26 de Março de 2027.

30 de Janeiro de 2026.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Janeiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二六年二月三日作出的批示：

梁永權——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第40/2023號行政法規《地球物理氣象局的組織及運作》第三條第一款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任地球物理氣象局局長的定期委任，自二零二六年三月十八日起續期一年。

二零二六年二月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 阮燕蓮

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Fevereiro de 2026:

Leong Weng Kun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2023 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos), a partir de 18 de Março de 2026, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Un In Lin*.

## 廉政公署

### 批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零二六年一月十九日批示如下：

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária contra a Corrupção, de 19 de Janeiro de 2026:

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署財產及利益申報處處長黎潔子因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年四月十五日起獲續期一年。

摘錄自廉政專員於二零二六年一月三十日批示如下：

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款、現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款之規定，以及第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條之規定，以定期委任方式委任下列人員為以下相應的職級，並自本批示摘錄公佈日起生效：

— 曾皓茵，第一職階顧問高級技術員；

— 呂嘉濠，第一職階首席技術員。

吳佩珊—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其以定期委任方式在本公署擔任職務，自二零二六年一月二十六日起晉階至第三職階顧問高級技術員。

## 聲明

為著有關效力，茲聲明，本公署以不具期限的行政任用合同任職的第九職階勤雜人員譚嘉儀，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項的

Lai Kit Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, a partir de 15 de Abril de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária contra a Corrupção, de 30 de Janeiro de 2026:

O pessoal abaixo identificado — nomeados, em comissão de serviço, para as correspondentes categorias abaixo mencionadas, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021:

— Chang Hou Ian, técnica superior assessora, 1.º escalão;

— Loi Ka Hou, técnico principal, 1.º escalão.

Ng Pui San — exercendo funções neste Comissariado, em comissão de serviço, progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 26 de Janeiro de 2026.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Ka I, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Comissariado, cessou as suas funções por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, do ETAPM, vigente, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do

規定，自二零二六年一月二十五日起因達年齡上限，終止在本公署擔任職務。

二零二六年二月四日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 25 de Janeiro de 2026.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

### 審計署 批示摘錄

按照審計長於二零二六年二月四日作出的批示：

麥家豪—根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及現行第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，其擔任行政財政處處長的定期委任，自二零二六年三月一日起續期一年。

二零二六年二月四日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

### COMISSARIADO DA AUDITORIA Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Comissária da Auditoria, de 4 de Fevereiro de 2026:

Mak Ka Hou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), vigente, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2026.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 4 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

### 警察總局 聲明

以定期委任方式擔任局長秘書之本局人員編制第二職階首席特級技術輔導員梁雁盈，自二零二六年二月一日起因退休而離職。

特此聲明。

二零二六年二月四日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

### SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Leong Ngan Ieng, adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, em comissão de serviço, como secretária pessoal do Comandante-geral destes Serviços, desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Serviços de Polícia Unitários, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二六年一月三十日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第四條、第十條第一款、第十一條及第二十五條，以及經八月二十五日第10/2025號行政法規修改的八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以下人員的定期委任獲續期一年，由二零二六年三月一日起生效：

姓名	法院辦事處	主管職位
梁楚紅	終審法院	書記長
蘇昭榆	中級法院	書記長
黃溥明		助理書記長
鄭倩影		主任書記員
李曉暉		書記長
羅文迪	初級法院	助理書記長
賈煥法		
杜家寶		主任書記員
李力申		
李嘉露		
林浩輝		
梁鳳茵		
黃少陽		
黃百佳		
馮美玲		
曾偉強		
趙錦強		
劉銀枝		
潘翠櫻		
張健愉		
陳魁		
賈麗莎		

二零二六年二月五日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 李秉勳

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extracto de despacho

Por despachos da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 30 de Janeiro de 2026:

Os oficiais de justiça, abaixo indicados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, de 25 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2026:

Nome	Secretaria dos Tribunais	Cargo de Chefia
Leong Cho Hong	TUI	Secretário judicial
Susana Tjahajamulia	TSI	Secretário judicial
Vong Pou Meng		Secretário judicial-adjunto
Cheang Sin Ieng		Escrivão de direito
Lei Hio Fai		Secretário judicial
Armenio Rodrigues	TJB	Secretário judicial-adjunto
Bruno Jose Drummond Morlin Cardoso		
Tou Ka Pou		Escrivão de direito
Lee Lek San		
Lei Ka Lou		
Lam Hou Fai		
Leong Fong Ian		
Wong Maurício Sio Ieong		
Vong Pak Kai		
Fung Mei Ling		
Chang Wai Keong		
Chiu Kam Keong		
Lao Ngan Chi		
Pun Choi Ieng		
Cheong Kin U	JIC	Escrivão de direito
Chan Fui		
Elisa Trindade Carlos		

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 5 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Gabinete, substituto, *Celestino Lei*.

**檢察長辦公室**  
**批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零二六年一月二十二日的批示：

何錦華——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，自二零二六年一月九日起晉階為第二職階一等高級技術員及自本批示摘錄公佈日起獲晉級為第一職階首席高級技術員。

二零二六年二月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黃曉楠

**政策研究和區域發展局**

**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二六年一月三十日之批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改張景皓及林鍵在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二六年一月十一日起生效。

**聲明**

為著有關之效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條及現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款（二）項的規定，因黎宇明獲定期委任為政府總部事務局綜合事務廳廳長，故其在本局

**GABINETE DO PROCURADOR**

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 22 de Janeiro de 2026:

Ho Kam Wa — progride para técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 9 de Janeiro de 2026, ascendendo a técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2) e 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2) e n.ºs 2, 3 e 4 da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugados com o artigo 22.<sup>o</sup>, n.º 9, alínea a) do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Fevereiro de 2026.

A Chefe do Gabinete, *Wong Hio Nam*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Extracto de despacho**

Por despachos do director destes Serviços, de 30 de Janeiro de 2026:

Cheong Keng Hou e Lam Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 11 de Janeiro de 2026.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que nos termos do artigo 45.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 17.<sup>o</sup> da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), vigente, a comissão de serviço de Lai U Meng como chefe do Departamento de Apoio Geral destes Serviços cessou automaticamente, a partir de 31 de Janeiro de 2026, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, para o cargo de

擔任綜合支援廳廳長的定期委任，自二零二六年一月三十一日起自動終止。

chefe do Departamento de Assuntos Genéricos da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo.

二零二六年二月四日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Cheong Chok Man*.

## 行政公職局

### 批示摘錄

按局長於二零二六年一月二十一日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改梁堅震在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席特級技術員，薪俸點為580點，自二零二六年一月十一日起生效。

### 聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，自二零二六年二月九日起，本局長期行政任用合同第一職階一等翻譯員(中葡文)李卓文調任至交通事務局擔任職務。

二零二六年二月五日於行政公職局

局長 梁穎妍

## 法務局

### 批示摘錄

按本局代副局長於二零二六年一月三十日作出的批示：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho da Directora, de 21 de Janeiro de 2026:

Leong Kin Ha – alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo à categoria de técnico especialista principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 580, para exercer funções nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 1), 3 e 4 da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2026.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Cheok Man, intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão (nas línguas chinesa e portuguesa), contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, é transferido para desempenhar funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos do artigo 32.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Fevereiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Fevereiro de 2026.

A Directora, *Leong Weng In*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho da Subdirectora destes Serviços, substituta, de 30 de Janeiro de 2026:

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局第三職階特級技術輔導員李詠甜的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二六年二月四日於法務局

代局長 吳子健

Li Weng Tim, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 1) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director, substituto, *Ng Chi Kin*.

### 身份證明局 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零二六年一月五日作出的批示：

根據經第9/2025號法律修改的第15/2009號法律第五條第一款及經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規第八條的規定，本局身份證處處長陳愷欣因具備公民品德、合適的管理能力及專業經驗履行職務，故其定期委任自二零二六年三月一日起獲續期一年。

二零二六年二月五日於身份證明局

局長 陳海帆

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Janeiro de 2026:

Chan Hoi Ian – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Bilhete de Identidade destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, alterada pela Lei n.º 9/2025, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, por possuir idoneidade cívica, capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Março de 2026.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Chan Hoi Fan*.

### 市政署

#### 轉入技術輔導員職程的編制人員名單

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，市政署2025年度轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

### INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

#### *Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico*

Lista nominativa do pessoal do quadro do Instituto para os Assuntos Municipais que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2025, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	於二零二五年八月二十一日之狀況		於二零二五年八月二十二日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
高邱燕玫	首席特級行政技術助理員	3	首席技術輔導員	3	確定委任

人員組別及姓名	於二零二五年九月四日之狀況		於二零二五年九月五日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
彭蓬康	首席特級行政技術助理員	3	首席技術輔導員	3	確定委任

人員組別及姓名	於二零二五年十一月十三日之狀況		於二零二五年十一月十四日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
于純	首席特級行政技術助理員	4	特級技術輔導員	1	確定委任
鄭耀祥	首席特級行政技術助理員	4	特級技術輔導員	1	確定委任

(經行政法務司司長於二零二六年一月二十日的批示核准)

Grupo de pessoal e nome	Situação em 21/08/2025		Situação em 22/08/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal : Técnico de apoio					
Iao Gomes In Mui	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 04/09/2025		Situação em 05/09/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal : Técnico de apoio					
Pang Fong Hong	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 13/11/2025		Situação em 14/11/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal : Técnico de apoio					
U Son	Assistente técnico administrativo especialista principal	4	Adjunto-técnico especialista	1	Nomeação definitiva
Cheang Io Cheong	Assistente técnico administrativo especialista principal	4	Adjunto-técnico especialista	1	Nomeação definitiva

(Aprovada por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2026).

**決議摘錄**

按市政管理委員會於二零二六年一月三十日會議所作之決議：

根據現行第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，動物檢疫監管處處長蔡淑儀因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年二月七日起獲續期至二零二六年五月三十一日止。

**聲明**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，以行政任用合同方式於本署擔任第三職階首席顧問高級技術員林新強，因自願退休而離職，自二零二六年一月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，本署以確定委任方式任用的下列員工因自願退休而離職：

陳素盈——第二職階首席特級技術員，自二零二六年一月五日起生效；

葛文龍——第二職階特級技術輔導員，自二零二六年一月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，以行政任用合同方式於本署擔任第一職階首席特級行政技術助理員方雄，因達至擔任公職年齡上限而強制退休，自二零二六年一月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十一條第三款及第四十四條第一款d)項，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，以行政任用合同方式任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

黎更寅——第十職階重型車輛司機，自二零二六年一月二十八日起生效；

**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, na sessão realizada em 30 de Janeiro de 2026:

Choi Sok I — renovada a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, em vigor, por possuir idoneidade cívica, experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 2026 até 31 de Maio de 2026.

**Declarações**

Lam San Keong, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Instituto, desligado do serviço por motivo de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2026.

Os trabalhadores abaixo mencionados, de nomeação definitiva, deste Instituto, desvincularam-se do serviço por aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor:

Chan Sou Ieng, técnica especialista principal, 2.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2026;

Joaquim Cordova, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2026.

Fong Hong, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Instituto, cessou as funções por ter atingido o limite de idade, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 262.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2026.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Lai Kang Ian, motorista de pesados, 10.º escalão, a partir de 28 de Janeiro de 2026;

梁松柏及黎錦添——第九職階勤雜人員，分別自二零二六年一月十四日及三十日起生效。

二零二六年二月三日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Leong Chong Pak e Lai Kam Tim, auxiliares, 9.º escalão, a partir de 14 e 30 de Janeiro de 2026, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 3 de Fevereiro de 2026.

A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二六年一月二十八日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長陳金偉，退休及撫卹制度會員編號141062，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員陳錦昌，退休及撫卹制度會員編號113514，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零二六年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Janeiro de 2026:

1 - Chan Kam Wai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 141062 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chan Kam Cheong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 113514 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員顏玉明，退休及撫卹制度會員編號130605，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員趙汝華，退休及撫卹制度會員編號141259，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長關健祥，退休及撫卹制度會員編號136824，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ngan Ioc Meng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 130605 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, com início em 5 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chio U Wa, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 141259 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kuan Kin Cheong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 136824 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長林升雨，退休及撫卹制度會員編號125350，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二六年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟及科技發展局第四職階首席特級行政技術助理員何長珠，退休及撫卹制度會員編號139785，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員何健明，退休及撫卹制度會員編號141410，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam Seng U, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 125350 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ho Cheong Chu, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de subscritor 139785 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ho Kin Meng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 141410 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade,

條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員羅家義，退休及撫卹制度會員編號142026，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任博彩監察協調局廳長之經濟及科技發展局第四職階首席顧問高級技術員李志文，退休及撫卹制度會員編號135780，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的600點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二六年一月三十一日作出的批示：

nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lo Ka I, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 142026 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lei Chi Man, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 135780 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 600 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 31 de Janeiro de 2026:

(一) 社會保障基金第三職階首席特級技術輔導員Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas，退休及撫卹制度會員編號168831，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零二六年一月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的325點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第一職階特級技術輔導員李佩儀，退休及撫卹制度會員編號155918，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十八年工作年數作計算，由二零二六年一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第四職階首席特級行政技術助理員Luis Antonio Lopes，退休及撫卹制度會員編號114952，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二六年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

1 - Ricardo Manuel Meneses e Castro Seabra de Mascarenhas, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, do Fundo de Segurança Social, com o número de subscritor 168831 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 325 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lei Pui I, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 155918 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Luis Antonio Lopes, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 114952 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第一職階特級技術輔導員江瑪利亞，退休及撫卹制度會員編號140325，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第一職階首席特級技術員張國偉，退休及撫卹制度會員編號140627，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員黃耀才，退休及撫卹制度會員編號142212，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Maria da Conceição, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 140325 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheong Kuok Wai, técnico especialista principal, 1.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 140627 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Vong Io Choi, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 142212 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos

七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局第四職階首席特級行政技術助理員羅凱峰，退休及撫卹制度會員編號102130，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零二六年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 交通事務局第二職階首席特級行政技術助理員梁嫦娥，退休及撫卹制度會員編號146110，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零二六年一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上四份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第四職階首席特級行政技術助理員何麗妍，退休及撫卹制度會員編號140228，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月五日開始以相等於現行薪俸索

termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ricardo António de Assis Rodrigues, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 102130 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Leong Seong Ngo, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de subscritor 146110 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 205 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Ho Lai In, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 140228 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 290 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de

引表內的290點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第三職階首席特級行政技術助理員林燕華，退休及撫卹制度會員編號140279，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 法務局登記及公證機關第三職階二等助理員李司鈿，退休及撫卹制度會員編號111392，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零二六年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長梁榮輝，退休及撫卹制度會員編號141976，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計

算，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Lam In Wa, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 140279 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Maria Cristina Ley, segundo-ajudante, 3.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 111392 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 345 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Leung Veng Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 141976 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do

算，由二零二六年一月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員張少華，退休及撫卹制度會員編號141186，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 文化局第四職階首席顧問高級技術員朱偉成，退休及撫卹制度會員編號138967，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二六年一月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二六年一月三十一日作出的批示：

montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheong Sio Wa, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 141186 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chu Wai Seng, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 138967 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração – fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Janeiro de 2026, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 31 de Janeiro de 2026:

司法警察局廳長楊春麗，供款人編號3014990，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

立法會輔助部門前秘書長楊瑞茹，供款人編號6010812，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

政府總部事務局工作人員梁仲愛，供款人編號6013005，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

行政公職局勤雜人員張煥娣，供款人編號6019259，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二六年一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

環境保護局技術輔導員余慧清，供款人編號6025020，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率

Leong Chon Lai, chefe de departamento da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 3014990, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Soi U, ex-secretária-geral dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com o número de contribuinte 6010812, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Leong Chong Oi, trabalhadora da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6013005, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Cheong Wun Tai, auxiliar da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6019259, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Iu Vai Cheng, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6025020, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º,

為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

經濟及科技發展局行政技術助理員杜金玲，供款人編號6030384，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

澳門旅遊大學餐桌服務員何長添，供款人編號6056243，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二六年一月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局重型車輛司機蕭斌，供款人編號6103764，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二六年一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

廉政公署調查主任張偉倫，供款人編號6106305，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Tou Kam Leng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de contribuinte 6030384, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Ho Cheong Tim, empregado de mesa da Universidade de Turismo de Macau, com o número de contribuinte 6056243, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Sio Pan, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6103764, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Wai Lon, investigador-chefe do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 6106305, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

澳門保安部隊事務局勤雜人員陳麗嬋，供款人編號6169340，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二六年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

廉政公署高級技術員Maria da Graça Mendes de Morais Rodrigues de Carvalho，供款人編號6190292，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

環境保護局技術輔導員文安琪，供款人編號6196339，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二六年一月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

---

二零二六年二月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Chan Lai Sim, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6169340, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 12 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Maria da Graça Mendes de Morais Rodrigues de Carvalho, técnica superior do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 6190292, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Man On Kei, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6196339, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Janeiro de 2026, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

---

Fundo de Pensões, aos 5 de Fevereiro de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

法律及司法培訓中心  
批示摘錄

按行政法務司司長於二零二六年一月二十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第八條，以及第25/2023號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第四條第一款，結合第49/2025號行政命令第一款的規定，因具備公民品德、合適的管理能力及專業經驗，鄭渭茵擔任法律及司法培訓中心副主任的定期委任，自二零二六年二月六日起續期一年。

二零二六年二月四日於法律及司法培訓中心

培訓中心主任 羅翹卿

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA  
Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 22 de Janeiro de 2026:

Cheng Wai Yan Tina — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º, nos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), nos artigos 2.º, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2023 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 49/2025, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 6 de Fevereiro de 2026.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 4 de Fevereiro de 2026.

A Directora do Centro, *Lo Pin Heng*.

經濟及科技發展局  
批示摘錄

按照代局長於二零二六年一月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
陳柏熙	首席技術輔導員	2	365	2026/01/02

按照副局長於二零二六年二月二日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
Extractos de despachos

Por despacho da Directora dos Serviços, substituta, de 27 de Janeiro de 2026:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Chan Pak Hei	Adjunto-técnico principal	2	365	2026/01/02

Por despacho do subdirector, de 2 de Fevereiro de 2026:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, para exercer funções nestes Serviços, na seguinte categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2) e 4, da

作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，職級、職階及薪俸點分別如下，並自相應日期開始生效：

姓名	職級	職階	薪俸點	生效日期
梁叔邦	一等技術輔導員	2	320	2026/01/16

摘錄自簽署人於二零二六年二月三日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
徐寶群	特級技術輔導員	1	400

#### 聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任之第四職階顧問翻譯員麥波因自願退休而離職，自二零二六年二月二日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任之第四職階顧問督察陳梓枰，因其在檢察長辦公室的徵用期屆滿，自二零二六年三月一日起返回本局擔任職務。

#### 更正

因刊登於二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組內第43頁有關李志文之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文：

姓名	職級	職階	生效日期
李志文	首席顧問高級技術員	4	2026/01/05

Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data a seguir indicada:

Nome	Categoria	Escalão	Índice	A partir de
Leung Shuk Pong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2	320	2026/01/16

Por despacho do signatário, de 3 de Fevereiro de 2026:

A trabalhadora abaixo mencionada — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Choi Pou Kuan	Adjunto-técnico especialista	1	400

#### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Mak Po, intérprete-tradutor assessor, 4.º escalão, nomeação definitiva, do quadro, nestes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que Chan Chi Peng, inspector assessor, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro, nestes Serviços, cessou, no termo do seu prazo da sua requisição de serviço, no Gabinete do Procurador, regressa a exercer funções nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 2026.

#### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, relativo ao Lei Chi Man, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2026, II Série, de 28 de Janeiro de 2026, a página 43, se rectifica:

Onde se lê:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Lei Chi Man	Técnico superior assessor principal	4	2026/01/05

應為：

deve ler-se:

姓名	職級	職階	生效日期
李志文	首席顧問高級技術員	4	2026/01/15

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Lei Chi Man	Técnico superior assessor principal	4	2026/01/15

二零二六年二月四日於經濟及科技發展局

局長 邱潤華

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, Yau Yun Wah.

財 政 局  
澳門特別行政區  
與  
運通集團有限公司  
簽署之公證合同摘錄

港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及  
經營批給公證合同

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

EXTRACTO DO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A  
REGIÃO ADMINISTRATIVA  
ESPECIAL DE MACAU  
E  
A SOCIEDADE EXPRESS GRUPO LIMITADA  
CONTRATO DE CONCESSÃO DE GESTÃO E  
EXPLORAÇÃO DAS ÁREAS COMERCIAIS DO EDIFÍCIO  
DO POSTO FRONTEIRIÇO DE MACAU DA PONTE  
HONG KONG-ZHUHAI-MACAU

茲證明：2026年1月30日財政局公證處第434A簿冊第126頁至147頁背頁繕立之《澳門特別行政區與運通集團有限公司簽署港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同》內容摘錄如下：

## “第一條（標的）

一、透過合同將以專營方式管理及經營“港珠澳大橋澳門邊檢大樓”（以下簡稱：大樓）商用空間的權利移轉予乙方，由其自行負責及承擔風險。

二、本批給不妨礙公共部門行使法律賦予之權力。

## 第二條（批給期限）

一、本批給的批給期限為六十個月，但不影響甲方按照合同的規定行使贖回權或解除權的情況，且不影響下款的規定。

二、基於公共利益的特殊原因，上款所指的批給期限可經雙方協議以相同或更短的期限續期。

Certifico que por contrato de 30 de Janeiro de 2026, lavrado a folhas 126 a 147 verso do Livro 434A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o Contrato de concessão de gestão da exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau entre a RAEM e a Sociedade Express Grupo Limitada, passando a ter a seguinte redacção:

## «Cláusula 1.ª (Objecto)

1. Através do contrato transfere-se o direito de, em exclusivo, gerir e explorar, por sua conta e risco, as áreas comerciais do “Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau” (doravante designado por “Edifício”) para a Segunda Outorgante.

2. A presente concessão não prejudica o exercício dos poderes legalmente atribuídos aos serviços públicos.

## Cláusula 2.ª (Prazo da concessão)

1. A presente concessão tem prazo de 60 meses, sem prejuízo do exercício, pela Primeira Outorgante, dos direitos de resgate ou rescisão nos termos do contrato, nem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Por razões especiais de interesse público, o prazo da concessão referido no número anterior pode ser renovado por prazo idêntico ou mais curto, mediante acordo de ambas as partes.

三、為著上款之效力，在本批給的批給期限屆滿前十八個月，甲方將就或有的續期通知乙方並舉行會議協商。

四、監察實體將因應港珠澳大橋營運安排，在不早於2026年1月1日及不遲於2026年5月31日的期間內，指定其中一個月份的首日作為本批給的起始日。

五、監察實體將提前不少於三十日以書面方式通知乙方本批給的起始日；但經雙方同意，上述通知期間得少於三十日。

### 第三條（商用空間的組成及定義）

一、為著合同的效力，商用空間由商業空間、營運空間及廣告宣傳空間三部份所組成：

（一）商業空間：為提供商品或服務而設置的空間；

（二）營運空間：專門供設在港珠澳大橋澳門邊檢大樓內、與陸路客運或與航空活動有直接相關的實體使用的空間；

（三）廣告宣傳空間：可放置廣告燈箱、電子顯示屏、拉布橫幅、擺設展示等廣告媒介進行廣告及宣傳活動的空間。

二、上款（二）項所指之營運空間為：作陸路客運或與航空活動有直接相關之實體之營運用途，用於登記櫃檯、售票、旅客等候、行李托運服務、辦公室、員工休息室或維持營運需要之用途；營運空間分為類別一及類別二，類別一適用上述各用途，類別二僅用於自助售票機；如作分營，此類營運空間僅供陸路客運或與航空活動有直接相關的實體分營。

### 第四條（商用空間交付乙方管理及經營）

一、大樓商用空間的具體範圍及用途均已標示於第四十四條第一款（四）項所指的各份圖紙（共3份）中。

二、大樓商用空間的間隔單位編號及其面積/尺寸詳見附表1《商用空間間隔單位清單》。

三、大樓商用空間自本批給的起始日起交付予乙方管理及經營。

3. Para os efeitos do número anterior, 18 meses antes do término do prazo da presente concessão, a Primeira Outorgante notificará a Segunda Outorgante sobre a eventual renovação e reunir-se para negociação.

4. Tendo em vista a marcação da data de início de funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a entidade fiscalizadora indicará o primeiro dia de qualquer um dos meses entre 1 de Janeiro de 2026 e 31 de Maio de 2026, como a data de início da presente concessão.

5. A entidade fiscalizadora notificará a Segunda Outorgante por escrito sobre a data de início da presente concessão, com antecedência mínima de 30 dias; no entanto, por acordo das partes, o prazo de notificação supracitado poderá ser inferior a 30 dias.

### Cláusula 3.ª (Composição e definição das áreas comerciais)

1. Para os efeitos do contrato, as áreas comerciais são compostas por três segmentos: espaço comercial, espaço de exploração comercial e espaço publicitário e de divulgação:

(1) Espaço comercial: espaço que seja instalado para o fornecimento de bens ou a prestação de serviços;

(2) Espaço de exploração comercial: espaço passível do uso pelas entidades instaladas no Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau que exercem actividades directamente relacionadas com o transporte terrestre de passageiros, ou actividades relacionadas com a aviação;

(3) Espaço publicitário e de divulgação: espaço passível de instalação de diversos meios de publicação, como reclamos luminosos, painéis electrónicos, faixas e exibição de objectos decorativos, para realizar actividades de publicidade e divulgação.

2. Espaço de exploração comercial previsto na alínea 2) do número anterior: espaço passível de exploração de entidades que exercem actividades directamente relacionadas com o transporte terrestre de passageiros ou actividades relacionadas com a aviação, incluindo balcões para registo, bilheteiras, salas de espera para passageiros, expedição de bagagens, escritórios, salas de descanso para pessoal, ou manutenção de necessidades de exploração; o espaço de exploração comercial abarca tipo 1 e tipo 2, sendo que o tipo 1 é aplicável às finalidades acima referidas, enquanto que o tipo 2 destina-se apenas a máquinas de venda automática; no caso de subconcessão, podem apenas as entidades, que exercem actividades directamente relacionadas com o transporte terrestre de passageiros ou com a aviação, utilizar este tipo de espaço de exploração comercial.

### Cláusula 4.ª (Entrega das áreas comerciais para gestão e exploração por parte da Segunda Outorgante)

1. O âmbito e a finalidade das áreas comerciais do Edifício encontram-se assinalados nas plantas referidas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.ª (3 plantas no total).

2. A enumeração e a área/dimensão das divisões das áreas comerciais do Edifício constam detalhadamente do Quadro 1 em anexo (Lista das divisões das áreas comerciais).

3. As áreas comerciais do Edifício são entregues à Segunda Outorgante para gestão e exploração a partir da data de início da presente concessão.

**第五條（給予甲方的回報）**

一、乙方須按照本條之規定，向甲方支付本批給的回報。

二、自本批給的起始日，本批給的回報以每三個月為一期計算。

三、自本批給的起始日起四個月後，乙方應向甲方支付大樓商用空間的回報；而本批給的起始日起首四個月的回報獲豁免向甲方支付。

四、乙方每月向甲方支付本批給的回報金額為澳門元壹佰貳拾叁萬玖仟玖佰玖拾玖圓正（MOP 1,239,999.00）。

五、乙方須於每三個月為一期之首月，以現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票，存入澳門大西洋銀行（總行）（戶口名稱：澳門保安部隊事務局，戶口編號：8002761113），支付該期之回報，並將存款單交回澳門保安部隊事務局以換取正式收據。

六、本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，回報應在該日期起計三十日內支付。

七、倘乙方遲交回報須繳逾期利息，逾期利息按《民法典》第五百五十二條所指的法定利率計算。

八、倘本批給被提前終止，乙方應在批給終止日起三十日內以書面方式向監察實體提出退還無須支付但已作支付之回報。

**第六條（用電之開支）**

一、除上條規定的本批給的回報外，自本批給的起始日起乙方尚須分擔大樓空調用電總費用中百分之十（10%）的開支，以及自行承擔商用空間獨立電錶的相關費用。

二、大樓空調用電總費用係以當期大樓空調的各電費單中的總金額為準；批給期內第一個月或最後一個月的用電總費用，按計費日數與當月總日數之比例計算。

**Cláusula 5.ª (Retribuição à Primeira Outorgante)**

1. A Segunda Outorgante paga, nos termos desta cláusula, à Primeira Outorgante uma retribuição da presente concessão.

2. A retribuição da presente concessão é calculada trimestralmente, a contar da data de início da presente concessão.

3. 4 meses após a data de início da presente concessão, a Segunda Outorgante deve pagar à Primeira Outorgante a retribuição das áreas comerciais do Edifício; os primeiros 4 meses a contar da data de início da presente concessão estão isentos de pagamento à Primeira Outorgante.

4. A Segunda Outorgante paga, mensalmente, à Primeira Outorgante, a retribuição da presente concessão no valor de um milhão e duzentas e trinta e nove mil e novecentas e noventa e nove patacas (MOP 1 239 999,00).

5. A Segunda Outorgante deve pagar a retribuição da prestação a que se reporta, no primeiro mês de cada prestação trimestral, em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (doravante designado por BNU), sendo os últimos dois em nome da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (doravante designada por DSFSM), mediante depósito na agência sede do BNU (a favor da conta bancária da DSFSM, com seu número de conta 8002761113), devendo ser apresentado à DSFSM o respectivo guia de depósito para efeitos de levantamento de recibo oficial.

6. No caso de extinção da presente concessão por termo, resgate, rescisão, acordo das partes ou por razões de interesse público, a retribuição deve ser paga dentro do prazo de 30 dias a contar dessa data.

7. Verificando-se atraso no pagamento da retribuição, a Segunda Outorgante pagará juros de mora, calculados conforme a taxa dos juros legais estipulada no artigo 552.º do Código Civil.

8. Em caso de cessação antecipada da presente concessão, a Segunda Outorgante deve, no prazo de 30 dias a contar da data de cessação da concessão, apresentar por escrito à entidade fiscalizadora o pedido de restituição da retribuição que tenha sido paga e que não deva ser suportada.

**Cláusula 6.ª (Despesa com electricidade)**

1. Além da retribuição da presente concessão prevista na cláusula anterior, a partir da data de início da presente concessão, a Segunda Outorgante deve ainda pagar dez por cento (10%) da despesa total com electricidade consumida pelos aparelhos de ar condicionado do Edifício, bem como as despesas relacionadas com contadores de electricidade independentes nas áreas comerciais.

2. A despesa total com electricidade consumida pelos aparelhos de ar condicionado do Edifício refere-se à quantia total das facturas com electricidade consumida pelos aparelhos de ar condicionado do Edifício no mês a que se reporta; a despesa total com electricidade do primeiro mês ou do último mês do prazo da concessão é calculada proporcionalmente tendo em conta o número de dias de consumo e o número total de dias do mês a que se reporta.

三、監察實體根據實際情況及用電量計算金額，乙方依此支付商用空間自助服務設施，以及廣告及宣傳裝置的用電費用。其中，每月每台自助服務設施為澳門元貳佰圓正（MOP 200.00），運作不足一個月，費用亦以一個月計算，而每個廣告及宣傳裝置則以每月實際用電量計算費用。

四、為確保乙方履行支付用電費用的義務，乙方須向監察實體預繳一個定額費用以作用電費用之扣除，預繳費用的金額為澳門元陸拾萬圓正（MOP 600,000.00），乙方須在本批給起始日起計十五日內以現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票，存入澳門大西洋銀行（總行）（戶口名稱：澳門保安部隊事務局，戶口編號：8002761113）繳付有關費用，並將存款單交回澳門保安部隊事務局以換取正式收據。繳付之金額不存在任何利息、補貼之情況。

五、監察實體每個月按本條第一款至第三款計算出乙方須繳付的用電實際費用後，在乙方提交的預繳費用中直接作出扣除，並以書面方式通知乙方，乙方須在接到通知後十五日內以現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票，存入澳門大西洋銀行（總行）（戶口名稱：澳門保安部隊事務局，戶口編號：8002761113），補足上款所指之預繳金額，並將存款單交回澳門保安部隊事務局以換取正式收據。

六、如乙方當期須繳付的用電實際費用超出乙方提交的預繳費用而出現不足以用作扣除的情況，則由監察實體以書面方式通知乙方，乙方須在接到通知後在監察實體指定的期間內以現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票，存入澳門大西洋銀行（總行）（戶口名稱：澳門保安部隊事務局，戶口編號：8002761113），以繳付當期用電實際費用，並將存款單交回澳門保安部隊事務局以換取正式收據。

七、本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，且乙方已履行義務完全繳付有關的用電費用起三十日內，乙方應以書面方式向監察實體提出退還已繳交的預繳費用餘額的要求。

八、基於出現第三十四條所指之不可抗力之情況或不可歸責於乙方的事實，應乙方的書面申請，甲方得調整或豁免乙方須支付的用電費用。

3. A entidade fiscalizadora calcula, com base na situação real e na quantidade de energia consumida, o montante a ser pago pela Segunda Outorgante pela energia eléctrica consumida pelas instalações de serviços de auto-atendimento, bem como dispositivos de divulgação e promoção existentes nas áreas comerciais, sendo que cada instalação de serviço de auto-atendimento é de duzentas patacas (MOP 200,00) por mês, e se operar por menos de um mês, o custo é calculado como um mês, ao passo que para cada dispositivo de publicidade e promoção, o custo é calculado com base na quantidade de energia efectivamente consumida por mês.

4. Para garantir o cumprimento da obrigação de pagamento das despesas com electricidade por parte da Segunda Outorgante, este deve prestar antecipadamente à entidade fiscalizadora uma quantia fixa para que sejam deduzidas as referidas despesas, sendo a quantia pré-paga de seiscentas mil patacas (MOP 600 000,00), devendo a Segunda Outorgante pagar a referida quantia, no prazo de 15 dias a contar da data de início da presente concessão, em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, sendo os últimos dois em nome da DSFSM, mediante depósito na agência sede do BNU (a favor da conta bancária da DSFSM, com seu número de conta 8002761113), devendo ser apresentado à DSFSM o respectivo guia de depósito para efeitos de levantamento de recibo oficial. A quantia paga não vai gerar nenhuns juros nem bonificação.

5. A entidade fiscalizadora calcula mensalmente o valor das despesas efectivas com electricidade que a Segunda Outorgante precisa de pagar em conformidade com os n.ºs 1 a 3 da presente cláusula e deduzirá este valor da quantia paga antecipadamente pela Segunda Outorgante. A Segunda Outorgante, depois de ter sido notificada por escrito, deve repor a quantia pré-paga acima referida, no prazo de 15 dias a contar da data de recepção de notificação, em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, sendo os últimos dois em nome da DSFSM, mediante depósito na agência sede do BNU (a favor da conta bancária da DSFSM, com seu número de conta 8002761113), devendo ser apresentado à DSFSM o respectivo guia de depósito para efeitos de levantamento de recibo oficial.

6. No caso de quantia pré-paga não ser suficiente para deduzir o valor das despesas efectivas com electricidade que a Segunda Outorgante precise de pagar no mês a que se reporta, a Segunda Outorgante será notificada pela entidade fiscalizadora por escrito, a Segunda Outorgante deve pagar, no prazo definido depois de ter recebido a notificação, o respectivo valor das despesas com electricidade, em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, sendo os últimos dois em nome da DSFSM, mediante depósito na agência sede do BNU (a favor da conta bancária da DSFSM, com seu número de conta 8002761113), devendo ser apresentado à DSFSM o respectivo guia de depósito para efeitos de levantamento de recibo oficial.

7. No caso de extinção da presente concessão por termo, resgate, rescisão, acordo entre as partes ou por razões de interesse público, a Segunda Outorgante deve, no prazo de 30 dias a contar da data de cumprimento cabal da obrigação de pagamento das despesas com electricidade pela Segunda Outorgante, apresentar à entidade fiscalizadora o pedido de restituição do saldo da quantia pré-paga, por escrito.

8. No caso de ocorrência de casos de força maior ou factos inimputáveis à Segunda Outorgante, previstos na cláusula 34.ª, a Primeira Outorgante pode actualizar o valor das despesas com electricidade a pagar pela Segunda Outorgante ou dispensar o pagamento do mesmo, a pedido da Segunda Outorgante por escrito.

九、乙方不可向設在大樓的政府部門及公共機構收取用電費用。

#### 第七條 (新增、撤銷、轉換或替換商用空間間隔單位)

一、監察實體得基於大樓管理或規劃的需要，新增、撤銷、轉換或替換商用空間間隔單位，合共的總面積不應超過第四十四條第一款(四)項所述的各份圖紙中所有商用空間總面積的百分之十(10%)。

二、新增商用空間間隔單位：指新增未標示於第四十四條第一款(四)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位。

三、撤銷商用空間間隔單位：指撤銷已標示於第四十四條第一款(四)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位。

四、轉換商用空間間隔單位：指已標示於第四十四條第一款(四)項所述的各份圖紙中的商業空間間隔單位轉換為營運空間間隔單位，以及營運空間間隔單位轉換為商業空間間隔單位。

五、替換商用空間間隔單位：指以未標示於第四十四條第一款(四)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位，替換已標示於第四十四條第一款(四)項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位。

六、本條所作之新增、撤銷、轉換或替換的情況，須按照第八條的規定對回報金作相應調整。

七、按照本條第一款規定，新增、撤銷、轉換或替換商用空間間隔單位，監察實體得提前九十日將生效日期通知乙方。

八、但經雙方同意，上款所指之期間得予以縮減，但不少於十五日；如因緊急及重大的公共利益而新增、撤銷、轉換或替換商用空間間隔單位，監察實體得提前十五日將生效日期通知乙方。

#### 第八條 (給予甲方的回報的調整)

一、基於出現第三十四條所指之不可抗力之情況或不可歸責於乙方的事實，應乙方的書面申請，甲方得調整或豁免乙方須支付的回報。

9. Não pode a Segunda Outorgante cobrar despesas com electricidade aos serviços públicos e entidades públicas situadas no Edifício.

#### Cláusula 7.<sup>a</sup> (Aumento, extinção, transformação ou substituição das divisões das áreas comerciais)

1. Tendo em vista as necessidades da gestão ou do planeamento do Edifício, a entidade fiscalizadora pode aumentar, extinguir, transformar ou substituir as divisões das áreas comerciais, não devendo a dimensão total ser superior a dez por cento (10%) da dimensão total das áreas comerciais das plantas acima referidas, previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.<sup>a</sup>.

2. Aumentar as divisões das áreas comerciais: aumentar as divisões das áreas comerciais não assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.<sup>a</sup>.

3. Extinguir as divisões das áreas comerciais: extinguir as divisões das áreas comerciais já assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.<sup>a</sup>.

4. Transformar as divisões das áreas comerciais: transformar as divisões do espaço comercial já assinalado nas plantas em anexo, previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.<sup>a</sup> em divisões do espaço de exploração comercial, bem como transformar as divisões do espaço de exploração comercial em divisões do espaço comercial.

5. Substituir as divisões das áreas comerciais: substituir as divisões das áreas comerciais já assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.<sup>a</sup> pelas divisões das áreas comerciais não assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.<sup>a</sup>.

6. Nas situações de aumento, extinção, transformação ou substituição referidas na presente cláusula, é actualizada a retribuição em conformidade com a cláusula 8.<sup>a</sup>.

7. A entidade fiscalizadora deve notificar, com prazo de antecedência de 90 dias, a Segunda Outorgante sobre a data de vigência do aumento, extinção, transformação ou substituição das divisões das áreas comerciais, nos termos do n.º 1 da presente cláusula.

8. Por acordo das partes, o prazo de notificação previsto no número anterior pode ser encurtado, contudo, não deve ser inferior a 15 dias; caso o aumento, extinção, transformação ou substituição das divisões das áreas comerciais seja em prol de interesse público de carácter urgente e importante, a entidade fiscalizadora pode notificar a Segunda Outorgante, com antecedência de 15 dias, sobre a data de vigência.

#### Cláusula 8.<sup>a</sup> (Ajustamento de retribuição paga à Primeira Outorgante)

1. Em casos de força maior ou factos inimputáveis à Segunda Outorgante previstos na cláusula 34.<sup>a</sup>, a pedido escrito da Segunda Outorgante, a Primeira Outorgante pode efectuar ajustes ou isentar a Segunda Outorgante do pagamento da retribuição.

二、自新增、撤銷、轉換或替換商用空間間隔單位生效日起，乙方須向甲方支付的回報作相應增加或扣減。

三、新增、撤銷、轉換或替換商用空間間隔單位的回報調整，按以下方式計算：

(一) 商業空間：按該空間間隔單位的面積及每平方米價格來計算（回報調整=面積x每平方米價格），每平方米價格按以下情況定出：

1. 新增商業空間：每平方米價格為澳門元壹佰伍拾圓正（MOP 150.00）；

2. 撤銷商業空間：每平方米價格為澳門元壹佰伍拾圓正（MOP 150.00）；

3. 轉換為商業空間：每平方米價格為澳門元壹佰伍拾圓正（MOP 150.00），而被撤銷的原營運空間則按本條第三款（三）項第2點來計算；

4. 替換商業空間：每平方米價格為澳門元壹佰伍拾圓正（MOP 150.00），而被撤銷的原商業空間則按本條第三款（一）項第2點來計算。

(二) 廣告宣傳空間：按該空間間隔單位的面積及每平方米價格來計算（回報調整=面積x每平方米價格），每平方米價格按以下情況定出：

1. 新增廣告宣傳空間：每平方米價格為澳門元伍拾圓正（MOP 50.00）；

2. 撤銷廣告宣傳空間：每平方米價格為澳門元伍拾圓正（MOP 50.00）；

3. 替換廣告宣傳空間：每平方米價格為澳門元伍拾圓正（MOP 50.00），而被撤銷的原廣告宣傳空間則按本條第三款（二）項第2點來計算。

(三) 營運空間：按該空間間隔單位的面積及每平方米回報調整金額來計算（回報調整=面積x每平方米回報調整金額），每平方米回報調整金額根據附表3之《受使用費限制的營運空間清單》中，按以下情況定出：

2. A partir da data de vigência do aumento, extinção, transformação ou substituição das divisões das áreas comerciais, a Segunda Outorgante deve pagar à Primeira Outorgante uma retribuição aumentada ou reduzida, conforme o caso.

3. É actualizada a retribuição devido a aumento, extinção, transformação ou substituição das divisões das áreas comerciais das seguintes formas:

(1) O espaço comercial: é calculado com base na área e no preço por metro quadrado das divisões desse espaço (valor de retribuição actualizado = Área x Preço por metro quadrado), sendo que o preço por metro quadrado é calculado com base nas seguintes situações:

1) Aumentar o espaço comercial: o preço por metro quadrado é de cento e cinquenta patacas (MOP 150,00);

2) Extinguir o espaço comercial: o preço por metro quadrado é de cento e cinquenta patacas (MOP 150,00);

3) Transformar no espaço comercial: o preço por metro quadrado é de cento e cinquenta patacas (MOP 150,00), sendo que o espaço para exploração original extinto é calculado em conformidade com o ponto 2 da alínea 3) do n.º 3 da presente cláusula;

4) Substituir o espaço comercial: o preço por metro quadrado é de cento e cinquenta patacas (MOP 150,00), sendo que o espaço para exploração original extinto é calculado em conformidade com o ponto 2 da alínea 1) do n.º 3 da presente cláusula.

(2) O espaço publicitário e de divulgação: é calculado com base na área e no preço por metro quadrado das divisões desse espaço (valor de retribuição actualizado = Área x Preço por metro quadrado), sendo que o preço por metro quadrado é calculado com base nas seguintes situações:

1) Aumentar o espaço publicitário e de divulgação: o preço por metro quadrado é de cinquenta patacas (MOP 50,00);

2) Extinguir o espaço publicitário e de divulgação: o preço por metro quadrado é de cinquenta patacas (MOP 50,00);

3) Substituir o espaço publicitário e de divulgação: o preço por metro quadrado é de cinquenta patacas (MOP 50,00), sendo que o espaço extinto ser originalmente espaço publicitário e de divulgação, é calculado em conformidade com o ponto 2 da alínea 2) do n.º 3 da presente cláusula.

(3) O espaço de exploração comercial: é calculado com base na área e no valor actualizado de retribuição por metro quadrado das divisões desse espaço (valor de retribuição actualizado = Área x Valor actualizado de retribuição por metro quadrado), fixando-se o valor actualizado pertinente de acordo com o Quadro 3 em anexo (Listagem do espaço de exploração comercial condicionado às tarifas de utilização), pelas seguintes situações:

1. 新增營運空間：按新增營運空間的類別，以此類別營運空間間隔單位的每平方米/每台回報調整金額來計算；

2. 撤銷營運空間：按被撤銷的營運空間間隔單位的每平方米/每台回報調整金額來計算；

3. 轉換為營運空間：按轉換的新營運空間的類別，以此類別營運空間間隔單位的每平方米/每台回報調整金額來計算，而被撤銷的原商業空間則按本條第三款（一）項第2點來計算；

4. 替換營運空間：按替換的新營運空間的類別，以此類別營運空間間隔單位的每平方米/每台回報調整金額來計算，而被撤銷的原營運空間則按該空間間隔單位的每平方米/每台回報調整金額來計算。

四、所有未在當期支付的回報中作出金額調整的款項，在下一期支付的回報中作相應的調整。

五、為著上款之效力，乙方須於新增、撤銷、轉換或替換商用空間間隔單位的生效日後十日內向監察實體提交調整的回報金額的報告，並須應監察實體要求提供相應的說明。

六、如監察實體對上款所指的報告有異議，則乙方應按照監察實體的修訂意見對結算報告作出修改，並按照經修改的結算金額支付本批給的回報。

### 第九條（基本要求）

一、乙方須維持大樓商用空間正常運作，確保大樓環境美觀、清潔、衛生及與周邊環境協調，不作出違反清潔、衛生及公眾健康方面的要求的行為。

二、乙方須負責維持大樓良好的營商環境，適時提供大樓商用空間營運的技術支援及建議，確保向市民及旅客提供多元化及優質服務。

三、乙方須負責商用空間的保安工作，以維持商用空間的安全，確保商用空間秩序良好不影響大樓運作。

四、乙方須確保商用空間內的設施正常及安全運作；對所交付的設施、設備及物件進行妥善維護，且一切維修、保養及

1) Aumentar o espaço de exploração comercial: é calculado com base no tipo a que se pertence o espaço aumentado concernente e no valor actualizado de retribuição por metro quadrado/por cada máquina desse tipo das divisões do espaço de exploração comercial;

2) Extinguir o espaço de exploração comercial: é calculado com base no valor actualizado de retribuição por metro quadrado/por cada máquina das divisões do espaço de exploração comercial que passaram a ser extintas;

3) Transformar no espaço de exploração comercial: é calculado com base no tipo a que se pertence o novo espaço transformado de exploração comercial e no valor actualizado de retribuição por metro quadrado/por cada máquina desse tipo das divisões do espaço de exploração comercial, sendo que o espaço extinto ser originalmente espaço comercial, é calculado em conformidade com o ponto 2 da alínea 1) do n.º 3 da presente cláusula.

4) Substituir o espaço de exploração comercial: é calculado com base no tipo a que se pertence o novo espaço substituído de exploração comercial e no valor actualizado de retribuição por metro quadrado/por cada máquina desse tipo das divisões do espaço de exploração comercial, no caso de o espaço extinto ser originalmente espaço de exploração comercial, é calculado com base no valor actualizado de retribuição por metro quadrado/por cada máquina das divisões desse espaço.

4. Todas as retribuições que não tenham sido ajustadas na própria prestação devem ser regularizadas no pagamento da próxima prestação da retribuição.

5. Para os efeitos do número anterior, a Segunda Outorgante deve submeter, no prazo de 10 dias a contar da data de vigência do aumento, extinção, transformação ou substituição das divisões das áreas comerciais, à entidade fiscalizadora, uma informação sobre o montante da retribuição ajustado e deve prestar explicações a pedido da entidade fiscalizadora.

6. Caso a entidade fiscalizadora tenha opinião diferente sobre a informação referida no número anterior, a Segunda Outorgante deve proceder à alteração da informação de liquidação, conforme opinião dada pela entidade fiscalizadora e deve pagar-lhe o montante de liquidação já alterado como retribuição da presente concessão.

### Cláusula 9.ª (Requisitos fundamentais)

1. A Segunda Outorgante deve manter o funcionamento regular das áreas comerciais do Edifício, garantir o Edifício de bom aspecto, limpo, salubre e harmonioso com o ambiente ao redor, e não praticar quaisquer actos susceptíveis de violar as exigências de higiene, de salubridade e de saúde pública.

2. É da responsabilidade da Segunda Outorgante manter bom ambiente de negócios no Edifício, prestar oportunamente apoios e sugestões técnicos sobre a exploração das áreas comerciais do Edifício, bem como garantir a prestação de serviços diversificados e de alta qualidade aos cidadãos e passageiros.

3. É da responsabilidade da Segunda Outorgante a segurança das áreas comerciais, para manter a segurança das áreas comerciais, assegurando a boa ordem nas áreas comerciais, não pondo em causa o funcionamento do Edifício.

4. É da responsabilidade da Segunda Outorgante assegurar o regular e seguro funcionamento das instalações nas áreas comerciais, proceder à manutenção adequada das instalações, equipamentos e artigos que lhe foram entregues e suportar por todos os custos de

更換等費用由乙方負責，使之保持良好狀態，並在本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，完好地交還。

五、乙方須於本批給起始日起計一個月內，以書面方式向監察實體提供大樓商用空間的整體規劃方案作審批，有關規劃方案必須滿足合同之各項要求及乙方在投標書所承諾之計劃，監察實體將按上述資料及以下原則考慮是否批准有關方案，且監察實體可因應大樓的實際需要作修改：

(一) 商用空間的服務種類之位置佈局應相對集中，且應配合現場環境，以及方便旅客及不影響大樓秩序；

(二) 確保大樓商用空間的秩序良好、環境美觀及正常運作；

(三) 能向使用大樓的市民及旅客提供更佳及多元化的服務；

(四) 能更有效益地使用大樓的商用空間；

(五) 能提升大樓的形象。

六、在本批給的起始日起計十二個月後，乙方必須確保至少百分之三十（30%）的商業空間及營運空間開始經營（自助服務設施不計）。

七、大樓商用空間內的一切裝潢、改動工程及設備添置，均由乙方負責，且有關工程須按第二十二條的規定進行。

八、因應營運需要，乙方在獲監察實體的批准後，得對第四十四條第一款（四）項所述的各份圖紙中所示的相同類別商用空間進行合併或分拆經營，但其面積或尺寸不可超過附表1之《商用空間間隔單位清單》所規定之限度，且須確保與周邊環境美觀協調。

九、按照上款規定，變更商用空間的間隔與用途，監察實體得提前九十日將生效日期通知乙方。

十、在本批給期限屆滿時，乙方須騰空所有商用空間，並須採取一切措施恢復原狀，但合同另有規定或獲監察實體許可

reparação, manutenção e substituição, mantendo em bom estado, para proceder à sua devolução em boas condições na extinção da presente concessão por termo, resgate, rescisão, mútuo acordo ou interesse público.

5. A Segunda Outorgante deve submeter, por escrito, no prazo de um mês a contar da data de início da presente concessão, à aprovação pela entidade fiscalizadora, um plano geral das áreas comerciais do Edifício que satisfaça os diversos requisitos do contrato e o plano assumido pela Segunda Outorgante na sua proposta, a aprovação pela entidade fiscalizadora depende dos dados acima referidos e dos seguintes princípios, podendo a entidade fiscalizadora fazer alteração tendo em vista as necessidades reais do Edifício:

(1) A localização dos diversos serviços nas áreas comerciais seja concentrada, harmoniosa com o ambiente e conveniente para visitantes, não pondo em causa a ordem do Edifício;

(2) Garantir a boa ordem, a estética ambiental e o regular funcionamento das áreas comerciais do Edifício;

(3) Prestar melhor e diversificado serviço aos cidadãos e aos passageiros que utilizam o Edifício;

(4) Utilizar de forma mais eficaz as áreas comerciais do Edifício;

(5) Melhorar a imagem do Edifício.

6. Após 12 meses a contar da data de início da presente concessão, a Segunda Outorgante deve garantir a entrada em funcionamento de pelo menos trinta por cento (30%) do espaço comercial e do espaço de exploração comercial (não inclui as instalações de serviços de auto-atendimento).

7. As obras de decoração e modificação e aquisição de equipamentos para as áreas comerciais do Edifício são das responsabilidades da Segunda Outorgante, as obras devem ser executadas de acordo com o disposto na cláusula 22.ª.

8. Pela necessidade de exploração, tendo a autorização concedida pela entidade fiscalizadora, a Segunda Outorgante pode explorar, por fusão ou cisão, as divisões das áreas comerciais da mesma categoria assinaladas nas plantas em anexo, previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.ª, contudo, a área ou a dimensão não podem exceder o limite fixado na Lista das divisões das áreas comerciais do Quadro 1 em anexo, e deve ser assegurada a harmonia com o ambiente circundante.

9. A entidade fiscalizadora pode notificar, com antecedência de 90 dias, a Segunda Outorgante da data de vigência de alteração das divisões e finalidades das áreas comerciais, nos termos do número anterior.

10. No término da vigência da presente concessão, a Segunda Outorgante deve desocupar todas as áreas comerciais e tomar todas as medidas para repor o seu estado original, salvo casos contrários previstos no contrato ou casos autorizados pela entidade fiscalizadora; a Segunda Outorgante não pode tirar as infra-estruturas que a entidade fiscalizadora manda manter, além disso, essas infra-estrutu-

除外；乙方不得拆除監察實體要求保留的基礎設施，且有關基礎設施自本批給期限屆滿時無償歸屬甲方所有。

十一、在本批給期限屆滿之日起計三十日內，乙方須完成所有商用空間的一切交接工作，尤其包括但不僅限於：清空商用空間、完成辦理尚有的行政牌照/准照之撤銷手續等；倘乙方未在指定之期間內完成交接工作，監察實體得自行或透過第三人為之，相關費用由乙方承擔。

十二、乙方須委派現場代表，作為與監察實體溝通協調的聯絡人，並提供至少兩條“二十四小時熱線電話”予監察實體，以便接收監察實體發出之指令及故障/緊急事故通知，如現場代表變更則需提早通知。

十三、乙方須安排接待人員於大樓諮詢處當值，負責向旅客提供大樓設施及服務的資訊等工作。

十四、乙方倘須在大樓商用空間內設置其業務所需的辦公室、員工休息室、儲物室等空間，只可使用標示於第四十四條第一款（四）項所述的各份圖紙中的商用空間間隔單位，但在使用該等空間前以書面方式予監察實體備案。

十五、乙方須根據大樓商用空間的實際情況，制訂一套其管理範圍內的緊急事故應變計劃及適時更新，該計劃內容尤其包括當大樓發生突發事故的應對措施、處理程序、通報機制等，突發事故如：設施或設備故障、火警、停電、停水、惡劣天氣、旅客滯留、盜竊事件、傳染病、人員傷亡等情況；並實施經監察實體核准的緊急應變計劃，同時須配合經監察實體核准的整體緊急事故應變計劃。

十六、倘遇特殊情況（包括節假日、颱風、暴雨、通關時間變動或傳染病高峰期間等），乙方須維持大樓內基本且必要的商業供應及服務，包括清潔、保安、餐飲及零售服務的正常工作，以及自助售賣機供應充足，並按經監察實體核准的方案採取預防及應急措施，但具合理理由且經監察實體許可者除外。

十七、除有明確規定外，未經監察實體同意，不得在商用空間內進行明火煮食。

ras revertem a favor da Primeira Outorgante, a título gratuito, a partir do término da vigência da presente concessão.

11. No prazo de 30 dias a contar do término da presente concessão, a Segunda Outorgante deve concluir os trabalhos de transferência relacionados com as áreas comerciais, incluindo mas não se limitando a: desocupação das áreas comerciais, conclusão das formalidades de extinção de alvarás/licença administrativos, entre outros; caso a Segunda Outorgante não tenha concluído a transferência no prazo fixado, pode a entidade fiscalizadora concluir a transferência por si próprio ou por intermediário de outrem, sendo as despesas suportadas pela Segunda Outorgante.

12. A Segunda Outorgante deve designar um representante local como pessoa de contacto para comunicação e coordenação com a entidade fiscalizadora, e fornecer pelo menos duas “linhas directas de 24 horas” à entidade fiscalizadora, a fim de receber instruções e notificações sobre falhas/emergências emitidas pela entidade fiscalizadora. Deve ainda notificar com antecedência, se o representante local seja alterado.

13. A Segunda Outorgante deve destacar pessoal de atendimento para prestar serviço no balcão de atendimento do Edifício, responsável por fornecer informações aos visitantes sobre as instalações e serviços do Edifício.

14. Caso a Segunda Outorgante pretenda criar nas áreas comerciais do Edifício escritório, sala para descanso do pessoal, e arrecadação necessários ao exercício da sua actividade, pode apenas usar as divisões das áreas comerciais assinaladas nas plantas previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.ª, contudo, antes de usar as referidas áreas, deve comunicar com antecedência por escrito à entidade fiscalizadora para efeitos de registo.

15. Tendo em conta a circunstância concreta nas áreas comerciais do Edifício, a Segunda Outorgante deve elaborar uma série de planos de contingência adequados às áreas comerciais do Edifício e actualizá-las oportunamente, incluindo, nomeadamente, medidas de resposta, procedimentos, mecanismos de comunicação sobre incidentes ocorridos no Edifício, por exemplo: avaria de instalações ou equipamentos, incêndios, interrupção de electricidade e de água, maus tempos, passageiros retidos, furtos, doenças transmissíveis, feridos e mortes, entre outros, e deve implementar plano de contingência aprovado pela entidade fiscalizadora, bem como coordenar com o plano de contingência geral aprovado pela entidade fiscalizadora.

16. Em situações especiais (designadamente feriados e festividades, tufões, chuva intensa, alterações nos horários de funcionamento ou picos de doenças infecto-contagiosas, etc.), a Segunda Outorgante deve manter os serviços e abastecimento comerciais básicos e necessários no Edifício, incluindo a normalidade dos serviços de limpeza, segurança, restauração, comércio a retalho, bem como o abastecimento adequado de máquinas de venda automática, devendo adoptar medidas preventivas e de emergência de acordo com o plano aprovado pela entidade fiscalizadora, salvo com motivos fundamentados e aprovados pela entidade fiscalizadora.

17. Salvo disposição expressa em contrário, sem autorização da entidade fiscalizadora, é proibido cozinhar com lume nas áreas comerciais.

十八、因應本澳主要節日期間（尤為中國農曆新年、中華人民共和國國慶日及澳門特別行政區成立紀念日），乙方須在大樓內提供及佈置適當的裝飾物，以提升大樓形象，有關佈置方案須事前獲監察實體同意。

十九、在本批給的起始日起每十二個月內，須於指定空間內舉辦不少於兩次提升整體口岸形象及活化商業氛圍的活動，有關活動方案須事前獲監察實體同意。

#### 第十條（商業空間的經營）

一、在本批給的起始日起三個月後，乙方必須持續地推動大樓的商業空間使用及經營的狀況符合附表2《經營大樓商業空間基本要求》中所列之要求。

二、基於出現第三十四條所指之不可抗力之情況或不可歸責於乙方的事實，應乙方的書面申請，甲方得調整本條第一款所列之要求。

三、所有商業空間之自助服務設施必須在設施當眼處設有清晰的操作說明及24小時緊急聯絡方式。

四、乙方須應監察實體的要求，負責於商業空間內提供及安裝指示設施。

五、間隔單位編號為“C101”、“C108”、“C109”的商業空間可作明火煮食，但須獲監察實體的贊同意見，且不妨礙其他有權限實體的批准或監管。

六、間隔單位編號為“C323”內A區至D區的商業空間為非永久間格舖位的商店攤位區，其經營的種類、間隔設計圖則須獲監察實體的贊同意見，且不妨礙其他有權限實體的批准或監管。

七、商業空間內的佈局須考慮設有公眾通道，並須配合大樓現有的出入口、洗手間等位置進行規劃，且須符合本澳現行所適用之法例/法規。

八、在本批給的起始日起計十二個月內，乙方必須於商業空間內完成提供及安裝照明、冷氣設施及消防系統。

#### 第十一條（營運空間的經營）

18. Para as principais festas e festividades de Macau (designadamente o Ano Novo Chinês e Dia Comemorativo de Implantação da República Popular da China e o Dia Comemorativo do Estabelecimento da RAEM), a Segunda Outorgante deve fornecer e montar decorações adequadas no Edifício, para melhorar a imagem do Edifício, devendo o projecto de decoração ser previamente aprovado pela entidade fiscalizadora.

19. A Segunda Outorgante deve organizar, a cada 12 meses a partir da data de início da presente concessão, no mínimo 2 eventos em espaços designados para melhorar a imagem geral do Posto Fronteiriço e revitalizar o ambiente comercial, devendo os planos desses eventos ser previamente aprovados pela entidade fiscalizadora.

#### Cláusula 10.ª (Exploração do espaço comercial)

1. Após 3 meses a contar da data de início da presente concessão, a Segunda Outorgante deve assegurar permanentemente que a utilização e a exploração do espaço comercial do Edifício estejam em conformidade com os requisitos previstos no Quadro 2 em anexo (Requisitos fundamentais para a exploração do espaço comercial do Edifício).

2. No caso de ocorrência de casos de força maior ou factos inimputáveis à Segunda Outorgante, previstos na cláusula 34.ª, a Primeira Outorgante pode actualizar os requisitos previstos no n.º 1 desta cláusula, a pedido da Segunda Outorgante por escrito.

3. Todas as instalações de serviços de auto-atendimento no espaço comercial devem ter, em seu lugar visível, instruções de operação claras e contacto de emergência de 24 horas.

4. A Segunda Outorgante é responsável por fornecer e instalar instalações de sinalização no espaço comercial, a pedido da entidade fiscalizadora.

5. Nas divisões com os números de “C101”, “C108” e “C109” do espaço comercial, pode-se cozinhar com lume, mas carece de parecer favorável da entidade fiscalizadora e sem prejuízo de autorização ou fiscalização de demais entidades competentes.

6. O espaço comercial nas zonas A a D das divisões com o número de “C323” é uma zona de tendas de comércio onde se encontram lojas com divisões não permanentes, cujos tipos de exploração, peças desenhadas carecem de parecer favorável da entidade fiscalizadora e sem prejuízo de autorização ou fiscalização de demais entidades competentes.

7. Ao organizar e planear o espaço comercial, deve ter-se em conta a disponibilização de vias públicas e a articulação com as entradas e saídas, sanitários existentes no Edifício, devendo estar em conformidade com as leis/diplomas legais em vigor em Macau.

8. No prazo de 12 meses a partir da data de início desta concessão, a Segunda Outorgante deve concluir o fornecimento e a instalação de iluminação, instalações de ar condicionado e sistema de prevenção contra o incêndio no espaço comercial.

#### Cláusula 11.ª (Exploração do espaço de exploração comercial)

一、凡列於附表3之《受使用費限制的營運空間清單》中的商用空間間隔單位，則相關間隔單位的分營協議中所訂的使用費應以該清單中所列之“使用費上限”的金額為上限。

二、為著陸路客運或與航空活動有直接相關的實體之營運需要，監察實體得提前九十日要求乙方：

(一) 向指定的實體提供第三條第二款所指之營運空間；

(二) 將特別指定之營運空間交予指定之陸路客運或與航空活動有直接相關的實體使用。

三、倘監察實體按照本條第二款作出要求時，但該營運空間已由乙方或分營人使用，則乙方必須停止使用或終止有關分營協議，並確保在本條第二款所指的期間內將相關營運空間交予有關實體使用。

四、經監察實體及乙方同意，本條第二款所指的通知期間得縮減至不少於三十日。

五、在經過不少於三次招商活動仍然沒有競投者競投的營運空間，乙方可因應經營大樓商用空間的發展及實際情況，將該營運空間轉換為商業空間用途，但須提前以書面方式向監察實體申請，並獲監察實體批准後方可進行，且有關轉換所涉及的一切費用及工序由乙方承擔。

六、前款所作之轉換情況，須按照第七條的相關規定進行，以及須按照第八條的規定對回報金作相應調整。

## 第十二條 (廣告宣傳空間的經營)

一、廣告及宣傳的活動受有關廣告及宣傳的法例規範。

二、廣告及宣傳裝置僅可放置在廣告宣傳空間內。

三、廣告及宣傳裝置的供應、安裝、更換、清潔、維修、保養與拆除皆由乙方負責，且乙方在供應、安裝、更換、拆除廣告及宣傳裝置前須提前最少十個工作日向監察實體書面申請，並獲監察實體批准後進行。

1. Para todas as divisões das áreas comerciais constantes da Listagem do espaço de exploração comercial condicionado às tarifas de utilização do Quadro 3 em anexo, as taxas de utilização estipuladas num acordo de subconcessão das respectivas divisões têm como limite máximo o montante máximo das taxas de utilização discriminadas na respectiva Listagem.

2. Para atender às necessidades de exploração das entidades que exercem actividades directamente relacionadas com o transporte terrestre de passageiros ou com actividades de aviação, a entidade fiscalizadora pode solicitar, com antecedência de 90 dias, à Segunda Outorgante que:

(1) Subconcesse às indicadas entidades, espaço de exploração comercial previsto no n.º 2 da cláusula 3.ª;

(2) Subconcesse o espaço de exploração comercial especialmente indicado às indicadas entidades que exercem actividades directamente relacionadas com o transporte terrestre de passageiros ou com a aviação.

3. Caso no momento de solicitação pela entidade fiscalizadora nos termos do n.º 2 da presente cláusula, o espaço de exploração comercial em causa encontre-se utilizado pela Segunda Outorgante ou subconcessionária, a Segunda Outorgante deve deixar de o utilizar ou cessar o respectivo acordo de subconcessão, bem como garantir a entrega do referido espaço às respectivas entidades no prazo previsto no n.º 2 desta cláusula.

4. Por concordância da entidade fiscalizadora e da Segunda Outorgante, o prazo de notificação referido no n.º 2 desta cláusula pode ser encurtado, mas nunca pode ser inferior a 30 dias.

5. Realizadas pelo menos 3 sessões de promoção de concessão negócios, não havendo candidatos aos concursos para operar o espaço de exploração comercial, pode a Segunda Outorgante transformar o espaço de exploração comercial em espaço comercial, tendo em conta o desenvolvimento e a realidade das áreas comerciais do Edifício, no entanto, é necessário submeter previamente pedido por escrito à entidade fiscalizadora, e o referido espaço só pode ser transformado com autorização da entidade fiscalizadora, sendo os custos relativos à transformação suportados pela Segunda Outorgante e os procedimentos realizados pela mesma.

6. A transformação prevista no número anterior deve ser realizada nos termos da cláusula 7.ª, e a respectiva retribuição deve ser ajustada em conformidade com a cláusula 8.ª.

## Cláusula 12.ª (Exploração do espaço publicitário e de divulgação)

1. As actividades publicitárias e de divulgação regem-se pela lei que estabelece o regime geral da actividade publicitária e de divulgação.

2. Os suportes publicitários e de divulgação só podem ser colocados no espaço publicitário e de divulgação.

3. A Segunda Outorgante é responsável pelo fornecimento, instalação, substituição, limpeza, reparação, manutenção e remoção de suportes publicitários e de divulgação, e deve apresentar pedido por escrito, com antecedência mínima de 10 dias úteis, à entidade fiscalizadora, sobre o fornecimento, instalação, substituição e remoção dos suportes publicitários e de divulgação, devendo obter aprovação da entidade fiscalizadora antes de execução dos respectivos trabalhos.

四、所有由乙方按上項規定在大樓安裝的廣告及宣傳裝置，乙方不得在未經監察實體同意下拆除，在本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，無償全歸甲方所有。

五、所有由乙方在大樓安裝的廣告及宣傳裝置，其尺寸不可超過附表1《商用空間間隔單位清單》所規定之限度，且須確保與周邊環境美觀協調。

六、乙方須確保廣告及宣傳裝置安裝穩妥，如廣告及宣傳裝置有可能對公眾構成潛在危險，利害關係人須購買“裝設宣傳品及廣告品的民事責任保險”。

七、在張貼或播放廣告及宣傳前，乙方須提前至少七個工作日將廣告及宣傳的內容送監察實體備案。

八、如有以下情況，乙方必須在監察實體指定的期間內停止或撤除相關廣告與宣傳：

(一) 基於有關廣告及宣傳的內容違反本條第一款所指的法例，或者有關廣告與宣傳的內容有損澳門特別行政區利益或形象，監察實體在任何時候將反對意見通知乙方；

(二) 基於有權限實體的反對意見，監察實體在任何時候將反對意見通知乙方。

### 第十三條 (商用空間招商)

一、乙方須訂定公平、公正、詳實的招商方案及甄選規則，並由乙方送交監察實體核准；如監察實體對招商方案及甄選規則有修訂意見，則乙方須按照監察實體的意見對招商方案及甄選規則作出修改。

二、乙方須每半年至少一次透過刊登於澳門較多人閱讀的中文報章及葡文報章的通告或通過澳門主流傳媒機構提供之平台，對所有未被使用之商用空間的分營進行招商；倘在所有商用空間均被使用後，乙方可暫停進行招商活動，直至商用空間再次出現空置情況。

三、在本批給期的最後六個月內，乙方可暫停進行招商活動。

4. Todos os suportes publicitário e de divulgação colocados pela Segunda Outorgante no Edifício, nos termos do número anterior, reverterão para a Primeira Outorgante, a título gratuito, a partir da extinção da concessão por termo, resgate, rescisão, acordo das partes ou por razões de interesse público, não podendo a Segunda Outorgante removê-los sem autorização da entidade fiscalizadora.

5. As dimensões de todos os suportes publicitário e de divulgação montados no Edifício, pela Segunda Outorgante, não podem exceder as dimensões definidas na Lista das divisões das áreas comerciais constante do Quadro 1 em anexo, devendo ser assegurada a harmonia com o ambiente circunvizinho.

6. A Segunda Outorgante deve garantir a instalação segura dos suportes publicitário e de divulgação, sempre que os suportes publicitário e de divulgação constituam perigo para a segurança pública, o interessado é obrigado a subscrever o Seguro de responsabilidade civil pela referente à afixação de material de propaganda e publicidade.

7. Antes de afixação ou difusão de publicidade ou de divulgação, a Segunda Outorgante deve enviar, com antecedência mínima de 7 dias úteis, o conteúdo dessa publicidade e de divulgação à entidade fiscalizadora para efeitos de registo.

8. Numa das seguintes situações, a Segunda Outorgante deve suspender ou remover a respectiva publicidade e divulgação no prazo determinado pela entidade fiscalizadora:

(1) Caso o conteúdo da publicidade e divulgação tenha violado a lei referida no n.º 1 da presente cláusula ou tenha prejudicado o interesse ou imagem da RAEM, e que a entidade fiscalizadora tenha notificado a todo momento à Segunda Outorgante sobre o parecer desfavorável;

(2) Tendo em conta o parecer desfavorável da entidade competente, a entidade fiscalizadora tenha notificado a todo momento à Segunda Outorgante sobre o parecer desfavorável.

### Cláusula 13.ª (Promoção de negócios das áreas comerciais)

1. A Segunda Outorgante deve elaborar um programa de promoção de negócios e definir regras de selecção, de forma justa, imparcial e detalhada e deve entregá-los à aprovação da entidade fiscalizadora; sempre que a entidade fiscalizadora seja de opinião alterar o programa de promoção de negócios e regras de selecção, a Segunda Outorgante deve proceder à alteração tendo em conta o parecer da entidade fiscalizadora.

2. A Segunda Outorgante deve publicar semestralmente, pelo menos, nos jornais em chinês e português mais lidos em Macau ou nas plataformas dos principais meios de comunicação de Macau, anúncios para a promoção de negócios sobre a subconcessão de todas as áreas comerciais não utilizadas; quando todas as áreas comerciais sejam utilizadas, a Segunda Outorgante pode suspender esta promoção, podendo reiniciar esta actividade quando apareça desocupação destas áreas comerciais.

3. Nos últimos 6 meses do prazo da presente concessão, a Segunda Outorgante pode suspender a promoção de negócios.

四、乙方對商用空間作出分營前須按照本條的規定進行招商，但第十五條三款及第五十一條所指的情況除外。

五、乙方需建立一個任何人士均可查閱的互聯網網頁，使任何人均可在網頁上查看招商廣告、招商方案及甄選規則。

六、乙方須提交招商活動報告，說明招商狀況、甄選分析過程及甄選結果，並須提交與招商有關的文件複印本供監察實體備案。

七、每期招商截止日後一個月內，乙方須將甄選結果通知監察實體。

八、如招商程序或結果違反了經監察實體核准的招商方案及甄選規則，則乙方須立即糾正，並消除影響。

九、乙方必須與商用空間分營人簽署分營協議，而分營協議的條款不得抵觸合同，尤其不影響乙方應負的義務，在簽署分營協議後十五日內，將分營協議副本送交監察實體備案。

十、商用空間分營人在簽署分營協議後半年內須正式營業，餐飲業則在一年內須正式營業。如分營人逾期開業，以每天按應付每月使用費百分之一（1%）的利息計算，並可在乙方向甲方提供的確定擔保中扣除。基於出現第三十四條所指之不可抗力的情況或不可歸責於乙方的事實，應乙方的書面申請，甲方得延長上述期間。

十一、如在招商程序中存在嚴重違反公平、公正原則的情況，即使已簽署分營協議，乙方亦須解除有關分營協議。

#### 第十四條（經營商用空間的其他義務）

一、除法例及合同規定外，乙方亦須遵守以下經營商用空間的義務：

（一）乙方須提供以下服務，包括但不僅限於：

1. 乙方需於第四十四條第一款（四）項所述的各份圖紙中所示的範圍內設置不少於2台飲水機，並定期保養和檢驗水質，確保飲用水安全衛生，以及設置可供大樓的市民及旅客自

4. Antes da subconcessão das áreas comerciais, a Segunda Outorgante deve realizar promoção de negócios de acordo com a disposição desta cláusula, salvo nas situações referidas no n.º 3 da cláusula 15.ª e na cláusula 51.ª.

5. A Segunda Outorgante deve criar uma página electrónica de acesso livre para que os anúncios de promoção de negócios, programa para a promoção de negócios e regras de selecção possam ser consultados livremente.

6. A Segunda Outorgante deve submeter à entidade fiscalizadora relatório de actividades sobre a promoção de negócios, onde se detalham o ponto de situação de promoção de negócios, o processo analítico de selecção e o resultado de selecção, submeter ainda à entidade fiscalizadora fotocópias dos documentos relacionados com a promoção de negócios para efeitos de registo.

7. Num prazo de um mês a contar da data limite a cada promoção de negócios, a Segunda Outorgante deve notificar à entidade fiscalizadora sobre o resultado de selecção.

8. Caso o procedimento de promoção de negócios ou o resultado se revelem ter infringido ao programa de promoção de negócios e regras de selecção aprovadas pela entidade fiscalizadora, neste caso, a Segunda Outorgante deve corrigi-los imediatamente e remover seu impacto causado.

9. A Segunda Outorgante deve obrigatoriamente celebrar acordo de subconcessão com subconcessionárias das áreas comerciais, e as cláusulas do acordo de subconcessão não podem contrariar o contrato, nomeadamente no que diz respeito às obrigações da Segunda Outorgante; a fotocópia do acordo de subconcessão é enviada, no prazo de 15 dias a contar da assinatura do acordo de subconcessão, à entidade fiscalizadora para efeitos de registo.

10. As subconcessionárias das áreas comerciais devem iniciar oficialmente as suas operações dentro de 6 meses após a assinatura do acordo de subconcessão, devendo os sectores de restauração e bebidas iniciar oficialmente as actividades dentro de um ano. Caso a subconcessionária não iniciar as actividades no prazo definido, será cobrada, por dia, juros calculados conforme um por cento (1%) da tarifa de utilização mensal devida, podendo ser deduzidos da caução definitiva prestada pela Segunda Outorgante à Primeira Outorgante. No caso de ocorrência de casos de força maior ou factos imputáveis à Segunda Outorgante, previstos na cláusula 34.ª, a Primeira Outorgante pode prorrogar o referido prazo, a pedido por escrito da Segunda Outorgante.

11. Caso no procedimento de promoção de negócios se verifique infracção grave ao princípio da justiça e princípio da imparcialidade, a Segunda Outorgante deve rescindir o acordo de subconcessão, mesmo que o mesmo tenha sido assinado.

#### Cláusula 14.ª (Outros deveres da exploração das áreas comerciais)

1. Além da disposição na legislação e no contrato, a Segunda Outorgante deve ainda cumprir os seguintes deveres relativos à exploração das áreas comerciais:

(1) A Segunda Outorgante deve fornecer os seguintes serviços, que incluem, mas não se limitam aos seguintes:

1) A Segunda Outorgante deve instalar no mínimo 2 máquinas de água potável na área indicada nas plantas referidas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.ª, realizar manutenção e inspeção periódica da qualidade da água para garantir a segurança e higiene da água potável, bem como colocar instalações de informação de

助查閱的資訊設施，乙方須負責有關設施的更新；設施之擺放位置及詳細資料須先交監察實體批准，倘有關設施出現故障或損壞，乙方須負責更換，且在本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，有關設施無償全歸甲方所有；

2. 乙方須確保第四十四條第一款（四）項所述的各份圖紙中所示範圍內擺放的公眾電話機及充電設施放置用途之區域環境清潔；倘公眾電話機出現故障或損壞，需即時向監察實體指定人員匯報；倘充電設施出現故障或損壞，乙方須負責更換，且在本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，有關設施無償全歸甲方所有；

3. 負責維持行李轉盤及相關區域的良好秩序，並執拾行李手推車，使之保持良好狀態，確保環境美觀；倘設施設備出現故障或損壞，需即時向監察實體指定人員匯報；

4. 因應大樓的實際需要（如發生突發事件、人流高峰時、颱風、大型活動及節假日期間等），乙方應監察實體請求提供相應的協助；

（二）凡不處於招商狀態的間隔單位，須持續展開活動，但具合理理由且經監察實體許可者除外；

（三）在任何情況下均須准許執法人員進入有關空間執行監察工作，並向其提供便利；

（四）配合監察實體就大樓的每個地點所作的限制性規則，以及由監察人員為著大樓良好運作及秩序向其或分營人直接發出的正當指示，尤其是人流控制及通行安排方面的指示；

（五）向分營人派發各類信函，以及應監察實體的要求向分營人收集資料、數據、意見或建議；

（六）倘未獲監察實體許可，禁止在經營地點內、外張貼或擺放任何宣傳物品；

（七）在合同終止時騰空商用空間，並須採取一切措施恢復其原狀，但獲監察實體書面許可除外；

auto-atendimento para os cidadãos e visitantes do Edifício. A Segunda Outorgante é responsável pela actualização dessas instalações; o local de colocação e os detalhes das instalações devem ser previamente aprovados pela entidade fiscalizadora. Quando essas instalações apresentem avaria ou danos, a Segunda Outorgante é responsável pela substituição, e essas instalações reverterão para a Primeira Outorgante, a título gratuito, a partir da extinção da concessão por termo, resgate, rescisão, acordo das partes ou por razões de interesse público;

2) A Segunda Outorgante deve garantir o ambiente limpo da zona destinada à colocação de telefones públicos e instalações de carregamento na área indicada nas plantas referidas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.ª, caso os telefones públicos apresentem avaria ou danos, deve informar imediatamente o pessoal designado pela entidade fiscalizadora; caso as instalações de carregamento apresentem avaria ou danos, a Segunda Outorgante é responsável pela substituição, e essas instalações reverterão para a Primeira Outorgante, a título gratuito, a partir da extinção da concessão por termo, resgate, rescisão, acordo das partes ou por razões de interesse público;

3) Ser responsável por manter a boa ordem na área do tapete rolante de bagagens e nas áreas conexas, e recolher os carrinhos de bagagens, mantendo-os em boas condições, a fim de garantir um bom ambiente; caso as instalações e equipamentos apresentem avaria ou danos, deve informar imediatamente o pessoal designado pela entidade fiscalizadora;

4) Tendo em conta as necessidades reais do Edifício (como em caso de emergências, picos de fluxo de pessoas, tufões, grandes eventos, feriados e festividades), a Segunda Outorgante deve fornecer assistência apropriada a pedido da entidade fiscalizadora;

(2) Manter activas as divisões que não sejam alvo de promoção de negócios, salvo com motivos fundamentados e autorizados pela entidade fiscalizadora;

(3) Permitir, em qualquer circunstância, a entrada nos respectivos espaços, dos agentes de autoridade para exercer funções de fiscalização e fornecer-lhes facilidades;

(4) Articular-se com as regras restritivas aplicadas em cada local do Edifício pela entidade fiscalizadora, bem como as instruções legítimas dirigidas directamente, à Segunda Outorgante ou às subconcessionárias, pelos agentes de autoridade, que visam manter o regular funcionamento e a ordem do Edifício, nomeadamente no que diz respeito ao controlo de multidões e circulação de pessoas;

(5) Entregar às subconcessionárias, todos os tipos de correspondência e junto das mesmas recolher informações, dados, opiniões ou sugestões, a pedido da entidade fiscalizadora;

(6) Sem autorização da entidade fiscalizadora, é proibido afixar ou colocar quaisquer materiais de divulgação no interior ou exterior do lugar de exploração;

(7) Desocupar as áreas comerciais, no termo do prazo de vigência do contrato e, tomar todas as medidas para repor o seu estado original, salvo nos casos autorizados por escrito pela entidade fiscalizadora;

(八) 不可在商用空間內存放動物，亦不可攜帶動物進入大樓，但經監察實體或監察人員許可者除外；

(九) 僅可從事合同所允許的活動，但經監察實體同意者除外；

(十) 大樓內的任何經營活動，確保有關活動不構成對人造成歧視或侮辱，不對人身或財產構成危險，也不得使人恐懼或厭惡；

(十一) 妥善處理因使用商用空間而產生的油煙、垃圾、廢水、廢氣、廢料、副產品及其他污染物；

(十二) 在大樓商用空間進行各類活動所產生的廢棄物，應按照監察實體的指示存放、搬運或處理；

(十三) 出售食物或物品時不應沾污大樓；

(十四) 須為大樓其他使用實體對大樓的清潔、保安及設施保養與維修工作提供一切便利；

(十五) 不存放任何危險品、有毒物品或會產生令人不安的氣味的物品；

(十六) 不進行會妨礙大樓正常運作、會妨礙其他使用者的活動及影響公共秩序的行為；

(十七) 不作出可阻礙設備、設施及供公眾使用之物的運作或使之損毀的行為；

(十八) 不對他人造成煩擾或不便，不作出危及公眾或令公眾不安的行為；

(十九) 不得發出可不必要滋擾他人的噪音；

(二十) 不阻礙公眾通行；

(二十一) 不在已明示標示禁止停留、攝影、攝錄或其他活動的區域進行/作出被禁止的行為，但獲監察實體許可者除外；

(二十二) 不作出有損澳門特別行政區利益之行為；

(8) Não guardar animais nas áreas comerciais, nem entrar com animais no Edifício, salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora ou pelo agente de autoridade;

(9) Praticar apenas actividades permitidas no contrato, salvo actividades autorizadas pela entidade fiscalizadora;

(10) Garantir que quaisquer actividades de exploração no Edifício não constituem discriminação, insulto, perigo às pessoas ou propriedades, nem medo ou desgosto para as pessoas;

(11) Tratar adequadamente os fumos, lixos, águas residuais, ar poluído, resíduos, subprodutos e outros contaminantes resultantes da utilização das áreas comerciais;

(12) Depositar, transportar ou tratar os resíduos resultantes da realização das actividades nas áreas comerciais no Edifício, de acordo com as instruções da entidade fiscalizadora;

(13) Não sujar o Edifício durante a venda de comidas ou outros artigos;

(14) Fornecer todas as conveniências para as actividades de limpeza, segurança, manutenção e reparação das instalações realizadas por outras entidades utilizadoras do Edifício;

(15) Não armazenar produtos perigosos, tóxicos ou que produzam odor desagradável;

(16) Não praticar actos susceptíveis de impedir o regular funcionamento do Edifício, actos susceptíveis de impedir actividades de outros utentes, e actos que afectem a ordem pública;

(17) Não praticar actos susceptíveis de impedir o funcionamento dos equipamentos, das instalações e dos bens destinados ao uso público ou susceptíveis de os danificar;

(18) Não causar incómodo ou inconveniência às outras pessoas, nem praticar actos que atentem contra a segurança pública ou causem inquietação pública;

(19) Não produzir ruídos susceptíveis de, desnecessariamente, incomodar outras pessoas;

(20) Não obstruir a passagem pública;

(21) Não praticar actos proibidos nas áreas em que esteja expressamente assinalada a proibição de permanecer, fotografar, filmar ou exercer outras actividades, salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora;

(22) Não praticar actos prejudiciais ao interesse da RAEM;

(二十三) 不得作出在具體情況中可被視為違反風俗教化的行為；

(二十四) 不得展示含有色情、淫褻、暴力、犯罪或違法活動的內容的物品；

(二十五) 不得使用會發出令人不適的光線的燈光裝置；

(二十六) 不可在商用空間內展示或出售令人驚恐的物件；

(二十七) 不得在非明示標示可進出的出入口，進出大樓及其限制區域；

(二十八) 不得擅入明示限制進入的區域，但獲監察實體許可者除外；

(二十九) 按照適用的法例取得有權限實體的批准；

(三十) 配合澳門特別行政區政府的管理政策與規劃；

(三十一) 遵守現場執法人員或監察實體指定的人員就維持大樓良好運作而發出的指示；

(三十二) 遵守監察實體向其發出的命令、指示、指令及指引；

(三十三) 遵守所有適用於澳門特別行政區的現行法例、將來公佈的相關法例，以及公共行政機關的指引和規定，尤其是現行《勞動關係法》、《僱員的最低工資》、《聘用外地僱員法》及其他相關法規，否則，乙方承擔一切因不遵守而引致的法律後果；

(三十四) 乙方僅可使用合同限定的商用空間；每一商用空間間隔單位之經營須符合相應的用途規劃與要求；

(三十五) 未經監察實體同意，不得變更商用空間的間隔與用途；

(三十六) 倘因商用空間間隔單位的用途改動，導致與大樓現有指示牌方向不一致的情況，乙方須負責更新。

二、在本批給期間屆滿前，乙方須：

(23) Não praticar actos susceptíveis de contrariar os costumes e culturas, em situações concretas;

(24) Não exibir material com conteúdo pornográfico, obsceno, violento, criminal ou relacionado com actividades ilegais;

(25) Não utilizar dispositivos luminosos susceptíveis de incomodar a visão das pessoas;

(26) Não exibir ou vender, nas áreas comerciais, objectos aterrorizantes;

(27) Não entrar ou sair do Edifício e das suas áreas restritas através de entradas e saídas não expressamente indicadas;

(28) Não aceder às áreas cuja entrada esteja expressamente condicionada, salvo casos autorizados pela entidade fiscalizadora;

(29) Obter autorização da entidade competente de acordo com a legislação aplicável;

(30) Cooperar com as políticas e planeamento de gestão do Governo da RAEM;

(31) Cumprir as instruções que visam manter o regular funcionamento do Edifício emitidas pelos agentes de autoridade no local ou pelos agentes designados pela entidade fiscalizadora;

(32) Cumprir ordens, instruções, directivas e directrizes que lhe são dirigidas pela entidade fiscalizadora;

(33) Observar toda a legislação vigente e aplicável na RAEM, a legislação relacionada a publicar, assim como as orientações e normas emitidas pela Administração Pública, designadamente a vigente Lei das Relações de Trabalho, o Salário Mínimo para os Trabalhadores, a Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes e demais diplomas relevantes, sob pena de a Segunda Outorgante assumir todas as consequências legais decorrentes da não observância;

(34) A Segunda Outorgante pode utilizar apenas as áreas comerciais fixadas no contrato; cada divisão das áreas comerciais deve ser operada em conformidade com as finalidades planeadas e as exigências correspondentes;

(35) Não alterar as divisões e finalidades das áreas comerciais, sem autorização da entidade fiscalizadora;

(36) No caso de alteração das finalidades das divisões das áreas comerciais, e que torne incompatível a direcção das sinalizações existentes no Edifício, a Segunda Outorgante deve proceder à respectiva actualização.

2. Até ao término do prazo da vigência da presente concessão, a Segunda Outorgante fica ainda obrigada a:

(一) 公司總址設於澳門特別行政區；

(1) Ter a sede na RAEM;

(二) 在澳門特別行政區設有適當的行政和經營機構及其他必要設施。

(2) Ter na RAEM órgãos de administração e de gestão adequados e outras instalações necessárias.

三、乙方還須按照八月十二日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》第一條的規定每年在《澳門特別行政區公報》公佈：

3. Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações obrigatórias das concessionárias), a Segunda Outorgante é obrigada a publicar, anualmente, no Boletim Oficial da RAEM:

(一) 資產負債表；

(1) O balanço;

(二) 行政或管理報告；

(2) O relatório da administração ou da gerência;

(三) 監事會或本澳註冊會計師的意見書。

(3) O parecer do conselho fiscal ou do contabilista registado em Macau.

四、未經甲方預先批准，乙方不得：

4. Sem autorização prévia da Primeira Outorgante, a Segunda Outorgante não pode realizar:

(一) 更改公司宗旨；

(1) Alteração do objecto social;

(二) 縮減公司資本額；

(2) Redução do capital social;

(三) 變更、分立、合併或解散公司。

(3) Transformação, cisão, fusão ou dissolução da sociedade.

#### 第十五條 (移轉與分營)

#### Cláusula 15.ª (Transmissão e subconcessão)

一、乙方不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

1. Não pode a Segunda Outorgante transmitir, a qualquer título, a presente concessão no todo ou em parte.

二、乙方可將商用空間全部或部份分營，但須遵從第九條第五款的相關原則。

2. Pode a Segunda Outorgante subconceder as áreas comerciais no todo ou em parte, ficando porém sujeita aos princípios relevantes estabelecidos no n.º 5 da cláusula 9.ª.

三、倘乙方將所指的商業空間分營予分營人用作舉辦短期主題活動、或分營予分營人用作招募承辦商作短期展銷活動，則乙方得不進行招商而直接與分營人簽訂分營協議，惟須遵守以下規定：

3. Quando a Segunda Outorgante subconceder as áreas comerciais a subconcessionária para realizar actividades temáticas de curto prazo, ou para contratação de empreiteiros para realizar actividades de exposições e venda de curto prazo, a Segunda Outorgante pode celebrar o acordo de subconcessão directamente com a subconcessionária, sem necessidade de realizar a promoção de negócios, desde que cumpra as seguintes disposições:

(一) 乙方須在活動開始前最少十五日，將活動相關資料以書面方式通報監察實體作備案；

(1) A Segunda Outorgante deve notificar por escrito a entidade fiscalizadora sobre os detalhes da actividade, pelo menos 15 dias antes do início da mesma, para efeitos de registo;

(二) 分營協議的分營期限不得超過十五日；

(2) O prazo da subconcessão do acordo de subconcessão não pode exceder 15 dias;

(三) 監察實體得基於公共安全或活動違反合同相關規定而中止有關活動；

(3) A entidade fiscalizadora pode suspender as respectivas actividades tendo em conta a segurança pública ou por violação das disposições do contrato;

(四) 乙方須以公平原則對待每一有意舉辦或承辦的參與者。

四、禁止分營人再分營商用空間，由乙方或分營人承接的廣告宣傳業務、或在大樓所指的商業空間承辦短期展銷活動或短期主題活動，均不視為分營。

五、乙方應承擔之責任或應履行之義務不受上三款所指之分營的影響。

六、倘本條第三款所指的商業空間並非用作短期展銷活動或短期主題活動，則乙方須按照第十三條的規定進行招商後方可作出分營。

#### 第十六條 (分營協議)

一、乙方必須透過具標準條款的分營協議進行分營，而乙方根據合同須履行的義務也須適用於分營人；為此，乙方須將分別適用於商業空間、營運空間及廣告宣傳空間的分營協議標準條款文本交監察實體核准。

二、標準條款文本中必須載有以下內容：

- (一) 分營人的認別資料及住址；
- (二) 分營期限；
- (三) 分營的活動項目、類別或用途；
- (四) 分營人應向乙方繳付的款項；
- (五) 分營所涉及的空間的示意圖；
- (六) 分營協議雙方的權利與義務。

三、除標準條款外，乙方亦得在分營協議中訂定不抵觸標準條款的特別條款。

四、所有分營協議的條款不得抵觸合同，尤其不影響乙方應負的義務。

五、乙方須監督分營人履行分營協議。

六、在合同範圍內，乙方須就分營人的行為負連帶責任。

(4) A Segunda Outorgante deve tratar, segundo o princípio da igualdade, todos os participantes interessados em organizar ou assumir a organização.

4. Não é permitida a subconcessão pela segunda vez das áreas comerciais por subcessionária. Não são consideradas subconcessões as actividades para publicidade e divulgação realizadas pela Segunda Outorgante ou pela subcessionária, ou as actividades de exposições e venda de curto prazo ou actividades temáticas de curto prazo organizadas no espaço comercial designado no Edifício.

5. As responsabilidades ou obrigações que a Segunda Outorgante deve assumir não são afectadas pela subconcessão a que se referem os três números anteriores.

6. Quando o espaço comercial a que se refere no n.º 3 da presente cláusula não seja usado para actividades de exposição e venda de curto prazo ou actividades temáticas de curto prazo, a Segunda Outorgante deve realizar a promoção de negócios de acordo com a cláusula 13.ª antes de proceder à subconcessão.

#### Cláusula 16.ª (Acordo de subconcessão)

1. A Segunda Outorgante deve efectuar a subconcessão através de um acordo de subconcessão padrão, bem como as obrigações previstas no contrato que são vinculativas para a Segunda Outorgante são aplicáveis também à subcessionária. Nestes termos, a Segunda Outorgante deve submeter à aprovação da entidade fiscalizadora o acordo de subconcessão padrão do espaço comercial, espaço de exploração comercial e espaço publicitário e de divulgação.

2. O acordo de subconcessão padrão deve ser instruído com os seguintes elementos:

- (1) Dados de identificação e endereço da subcessionária;
- (2) Prazo da subconcessão;
- (3) Actividades, tipologia ou finalidade da subconcessão;
- (4) O montante que a subcessionária paga à Segunda Outorgante;
- (5) Plantas dos espaços da subconcessão;
- (6) Direitos e deveres acordados por ambas as partes.

3. Além das cláusulas padronizadas, a Segunda Outorgante pode também estipular cláusulas especiais que não contrariem as cláusulas padronizadas no acordo de subconcessão.

4. Todas as cláusulas do acordo de subconcessão não podem contrariar o contrato, nomeadamente no que diz respeito às obrigações da Segunda Outorgante.

5. Compete à Segunda Outorgante para supervisionar o cumprimento do acordo de subconcessão pela subcessionária.

6. No âmbito do contrato, a Segunda Outorgante assume responsabilidade solidária por actos praticados pela subcessionária.

七、乙方須在簽署分營協議後十五日內，將分營協議副本送交監察實體備案；在任何情況下及任何時間內，如監察實體認為分營協議的內容違反合同，則乙方必須按照監察實體的意見對分營協議作出修訂。

八、如果雙方對合同作出倘有的修改或續期，則乙方必須及時及全面地檢視其已簽署的所有分營協議，並及時對各份分營協議的條款作必要的修訂，以確保所有分營協議均不抵觸經修訂或續期的合同。

### 第十七條（管理及內部控制）

一、乙方須具備經適當組織並持續更新資料的會計系統，該系統須專為履行合同而設並能提供所需資料作為擬實施商用空間管理及經營的依據，該會計系統須符合以下要求：

（一）採用符合澳門特別行政區法例規定的會計準則編制其帳目；

（二）在其公司總址存備經適當編制的、最新的且以澳門特別行政區流通貨幣表示的帳目及其組成文件，並須遵守適用法例的規定；

（三）乙方所提供的固定資產的清單須能使人易於清楚識別其全部組成部份；

（四）除下項規定的情況外，乙方須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告，並附同本澳註冊的外部會計師意見及相關資料，以及具帳面淨值的財產清冊，而監察實體亦可在任何時候要求乙方提供相關資料；

（五）有關本批給期限屆滿之年的財務報告、本澳註冊的外部會計師意見及相關資料，以及具帳面淨值的財產清冊，乙方須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

二、乙方須建立處理經營商用空間申請的系統，並持續更新有關資料及數據，以便公平、公正、合理、具依據地處理使用商用空間的申請。

7. No prazo de 15 dias a contar da assinatura do acordo de subconcessão, a Segunda Outorgante deve submeter à entidade fiscalizadora uma cópia do acordo de subconcessão para efeitos de registo; em quaisquer circunstâncias e a todo o tempo, sempre que a entidade fiscalizadora entenda que o acordo de subconcessão tenha contrariado o contrato, a Segunda Outorgante deve proceder às alterações necessárias, em conformidade com o parecer da entidade fiscalizadora.

8. Sempre que sejam feitas alterações ao contrato ou seja renovado o contrato entre as duas partes, a Segunda Outorgante deve proceder, de forma atempada e integral, à revisão de todos os acordos de subconcessão assinados e introduzir alterações necessárias, de modo a assegurar que todos os acordos de subconcessão não contrariem o contrato alterado e renovado.

### Cláusula 17.<sup>a</sup> (Gestão e controlo interno)

1. A Segunda Outorgante deve manter, devidamente organizado e actualizado, um sistema contabilístico especialmente adaptado ao cumprimento contratual, capaz de fornecer a informação necessária à fundamentação de gestão e exploração das áreas comerciais, devendo o sistema contabilístico preencher os seguintes requisitos:

(1) Manter organizadas as suas contas segundo as normas de contabilidade que respeitam a legislação da RAEM;

(2) Manter, na sua sede, contabilidade devidamente organizada e em dia, expressa em moeda corrente da RAEM, bem como os documentos que dela fazem parte integrante, obedecendo ao disposto na legislação aplicável;

(3) Elaborar o inventário de activos fixos fornecido pela Segunda Outorgante de forma a permitir a clara identificação de todos os seus componentes;

(4) Salvo na situação prevista na alínea seguinte, a Segunda Outorgante deve apresentar à entidade fiscalizadora, antes ou até ao dia 31 de Março de cada ano, o relatório financeiro do ano anterior, acompanhado do parecer dos contabilistas externos registados em Macau e os respectivos elementos, bem como o inventário dos bens com valor líquido contabilístico, podendo a entidade fiscalizadora solicitar à Segunda Outorgante, a todo o momento, a apresentação dos elementos relativos;

(5) A Segunda Outorgante terá que apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de 90 dias contados a partir do termo do prazo da presente concessão, o relatório financeiro do ano em que termina a vigência citada, o parecer do contabilista externo registado em Macau e os respectivos elementos, bem como o inventário dos bens com valor líquido.

2. A Segunda Outorgante deve estabelecer um sistema de processamento de pedidos de utilização das áreas comerciais e actualizar continuamente as informações e dados estatísticos relevantes, de modo a tratar esses pedidos de forma justa, imparcial, razoável e fundamentada.

三、乙方須按照商用空間的區域、用途及間隔，建立商用空間的資料及統計數據系統，以便有規律地跟進商用空間的管理及經營的發展情況。

四、乙方須根據實際情況，每週定期更新以上各系統的數據及資料。

五、監察實體得隨時進入本條第一至三款所指的資訊系統查閱資料，並下載報告；為此，乙方須為監察實體提供透過互聯網接入相關系統的途徑及便利。

六、如果監察實體對本條第一至三款所指的資訊系統有改善或修訂意見，則乙方應在監察實體指定的期間內對資訊系統進行改善或修訂。

七、乙方須妥善分類保管其履行合同所涉及的各式文件與資料，以便在任何時候向監察實體提供其要求之文件與資料。

#### **第十八條（監察及情況匯報）**

一、乙方須每日安排人員在大樓巡查及監管商用空間的運作情況，以及處理涉及商用空間管理與運作的事務，並作出工作記錄。

二、乙方須將發生於商用空間內的異常情況作記錄，並即時透過智能手機或同類設備向監察實體指定的人員匯報，有關設備、流動電話及數據傳輸費用由乙方承擔。

三、如在商用空間內發生人員傷亡、設施重大損毀等重大事件，乙方須立即採取必要的應急措施及補救措施，並須立即將有關情況向監察實體指定的人員口頭報告，並在有需要的情況下通報相關執法人員處理。

四、如有本條第二款及第三款所述的情況，乙方須在三個工作日內向監察實體呈交書面報告。

五、為持續監察乙方執行本批給的整體質量情況，監察實體會指派人員透過定期及不定期實地巡查進行監察，以及對乙方定期提交的報告進行文件審查。

六、監察實體人員會透過實地巡查及文件審查評估各項工作的執行情況，並透過會議或書面文件方式將巡查發現的問題

3. A Segunda Outorgante deve criar um sistema de informações e dados estatísticos das áreas comerciais, organizados segundo a área, finalidade e divisão, a fim de acompanhar regularmente a gestão e exploração das mesmas.

4. A Segunda Outorgante deve actualizar com regularidade semanal os dados estatísticos e as informações dos sistemas acima referidos, de acordo com a situação real.

5. A entidade fiscalizadora pode, a todo o momento, aceder aos sistemas de informação referidos nos n.ºs 1 a 3 para consultar informações e descarregar os relatórios; para o efeito, a Segunda Outorgante deve proporcionar à entidade fiscalizadora os meios e facilidades que permitem aceder aos respectivos sistemas através da *Internet*.

6. Sempre que a entidade fiscalizadora apresente sugestões para melhorar ou alterar os sistemas referidos nos n.ºs 1 a 3, a Segunda Outorgante deve, no prazo indicado pela entidade fiscalizadora, proceder ao melhoramento ou alteração aos mesmos.

7. A Segunda Outorgante deve agrupar e aguardar devidamente todos os tipos de documentos e informações referentes ao cumprimento do contrato, para fornecer a todo o momento documentos e dados que lhe forem solicitados pela entidade fiscalizadora.

#### **Cláusula 18.ª (Fiscalização e relato da situação)**

1. A Segunda Outorgante deve diariamente destacar pessoal para realizar inspecção do Edifício e monitorizar o funcionamento das áreas comerciais, bem como lidar com assuntos referentes à gestão e funcionamento das mesmas e proceder a registos de trabalho.

2. A Segunda Outorgante deve imediatamente comunicar à pessoa designada pela entidade fiscalizadora, através de telemóvel inteligente ou equipamentos congéneres, sobre os registos relacionados com as anomalias ocorridas nas áreas comerciais, sendo as despesas com os equipamentos pertinentes, com os telemóveis e com a transmissão de dados estatísticos a cargo da Segunda Outorgante.

3. No caso de ocorrência de incidentes que provoquem feridos e vítimas mortais, danos graves às instalações nas áreas comerciais, a Segunda Outorgante deve tomar imediatamente medidas de emergência e medidas correctivas necessárias e, relatar verbalmente e imediato a situação à pessoa designada pela entidade fiscalizadora, bem como comunicar aos agentes de autoridade para que os mesmos possam lidar com os incidentes, caso necessário.

4. Em caso de ocorrer situações referidas nos n.ºs 2 e 3 da presente cláusula, a Segunda Outorgante deve apresentar, no prazo de 3 dias úteis, um relatório escrito à entidade fiscalizadora.

5. Tendo por objectivo fiscalizar permanentemente a qualidade da execução da presente concessão pela Segunda Outorgante, a entidade fiscalizadora designa pessoas para proceder, periódica e não periodicamente, à inspecção *in loco*, e aprecia os relatórios entregues periodicamente pela Segunda Outorgante.

6. Através de inspecções *in loco* e avaliação documental, as pessoas designadas pela entidade fiscalizadora avaliarão a execução dos diversos trabalhos, e através de reunião ou documento por escrito, notificarão a Segunda Outorgante dos problemas ou insufi-

或不足之處通知乙方，乙方必須於監察實體指定之期間內作出糾正。

七、在監察實體人員要求時，乙方或其指派之人員應在筆錄上簽署確認筆錄之內容屬實。

八、當監察實體就商用空間事宜須與乙方商討時，乙方須委派具代表權的人士出席會議。

### 第十九條（停止活動）

一、如有下列任一情況，乙方須立即停止或促使有關分營人停止有關商用空間內的活動：

（一）從事有不利國家安全與發展的政治性質活動及有損澳門特別行政區利益的活動；

（二）有關活動擾亂大樓的整體或局部秩序或運作；

（三）存在嚴重的安全或公共衛生問題；

（四）進行與合同所限的用途不符的活動；

（五）未經監察實體同意，變更商用空間的間隔；

（六）攜帶以下物品進入大樓，但經監察實體或監察人員批准者除外：

1. 爆竹、煙花或任何其他煙火類物品；
2. 液化石油氣、汽油或柴油等易燃物品；
3. 有毒物品及/或腐蝕性物品；
4. 容易散發令人不適的氣味的物品；
5. 使用發出具滋擾性噪音的物品，即使為經營目的亦然；
6. 其他會妨礙大樓安全、衛生與運作的物品。

二、乙方須立即停止或促使有關分營人停止在有關商用空間以外作出以下活動：

（一）準備出售、出售或分發任何東西；

ciências identificadas, devendo a Segunda Outorgante proceder às correções no período indicado pela entidade fiscalizadora.

7. Quando solicitada pela pessoa designada pela entidade fiscalizadora, a Segunda Outorgante ou a pessoa designada pela Segunda Outorgante assinará o auto para confirmar a veracidade do mesmo.

8. No caso de se verificar a necessidade de discussão no âmbito dos assuntos referentes às áreas comerciais por parte da entidade fiscalizadora com a Segunda Outorgante, a Segunda Outorgante deverá designar um representante com poderes de representação para estar presente nas reuniões.

### Cláusula 19.<sup>a</sup> (Suspensão de actividades)

1. Numa das seguintes situações, a Segunda Outorgante deve suspender imediatamente ou exortar as respectivas subconcessionárias a suspender as actividades relevantes nas áreas comerciais:

(1) Prática de actividades de natureza política que prejudiquem a segurança e o desenvolvimento do Estado e de actividades que prejudiquem os interesses da RAEM;

(2) Prática de actividade que perturbe, no todo ou em parte, a ordem ou funcionamento do Edifício;

(3) Existência de problemas graves que ponham em causa a segurança ou a saúde pública;

(4) Prática de actividade que seja incompatível com a finalidade definida no contrato;

(5) Modificação das divisões das áreas comerciais sem autorização da entidade fiscalizadora;

(6) Transporte dos seguintes artigos para o Edifício, salvo nos casos autorizados pela entidade fiscalizadora ou agente de autoridade:

- 1) Panchões, fogos-de-artifício ou quaisquer outros artigos pirotécnicos;
- 2) Produtos inflamáveis, como GPL, gasolina ou gasóleo;
- 3) Substâncias tóxicas e/ou corrosivas;
- 4) Coisas que sejam facilmente susceptíveis de emitir odores desagradáveis;
- 5) Coisas que emitem ruído perturbador, mesmo que para fins de exploração;
- 6) Objectos que ponham em causa a segurança, saneamento e funcionamento do Edifício.

2. A Segunda Outorgante deve suspender imediatamente ou exortar as respectivas subconcessionárias a suspender as seguintes actividades fora das áreas comerciais:

(1) Tentar vender, vender ou distribuir qualquer coisa;

(二) 提供任何服務；

(2) Prestar quaisquer serviços;

(三) 以任何方式進行廣告或宣傳，但經監察實體批准者除外；

(3) Fazer publicidade ou divulgação independentemente da forma, salvo com autorização pela entidade fiscalizadora;

(四) 進行任何其他商業活動；

(4) Praticar qualquer outra actividade comercial;

(五) 以任何方式招攬顧客。

(5) Angariar clientes, independentemente da forma.

三、在本條第一款或第二款所指的情況下，如乙方未能即時停止有關活動，監察實體得採取必要措施停止有關的活動，而相關費用由乙方承擔。

3. Numa das situações previstas no n.º 1 ou no n.º 2 da presente cláusula, caso a Segunda Outorgante não seja capaz de suspender imediatamente as referidas actividades, pode a entidade fiscalizadora tomar todas as diligências para as suspender, as despesas relevantes serão suportadas pela Segunda Outorgante.

四、當監察實體應乙方的申請核實了導致作出停止活動的原因已消除，則可恢復有關商用空間內的活動。

4. Só poderão ser reiniciadas as actividades nas áreas comerciais, a pedido da Segunda Outorgante, após a confirmação pela entidade fiscalizadora, da eliminação das causas de suspensão das actividades.

## 第二十條 (中止營業)

## Cláusula 20.ª (Suspensão de exploração)

一、倘乙方或分營人因特別原因而需中止商用空間的營業超過連續十日，則乙方須提前七個工作日向監察實體提出申請，且獲監察實體書面許可方可為之，但屬第三十四條所指之不可抗力的情況除外，如屬不可抗力情況，乙方必須在中止營業三個工作日內向監察實體提交書面報告。

1. Quando a Segunda Outorgante ou a subconcessionária tiver a necessidade de suspender, por mais de 10 dias consecutivos, a exploração das áreas comerciais, por razões especiais, a Segunda Outorgante deve formular um pedido, com antecedência de 7 dias úteis, à entidade fiscalizadora e, a exploração só pode ser suspensa depois de obtida a autorização escrita da entidade fiscalizadora, com excepção dos casos de força maior a que se refere na cláusula 34.ª; no caso de motivos de força maior, a Segunda Outorgante deve submeter um relatório escrito à entidade fiscalizadora, no prazo de 3 dias úteis a contar da suspensão das actividades.

二、除經監察實體批准外，如分營人中止商用空間營業超過三十日，則乙方應解除有關分營協議。

2. Caso a exploração das actividades seja suspensa por prazo superior a 30 dias pelas subconcessionárias, a Segunda Outorgante deve anular o acordo de subconcessão, salvo com autorização da entidade fiscalizadora.

## 第二十一條 (商用空間的停用)

## Cláusula 21.ª (Suspensão do funcionamento das áreas comerciais)

如大樓的商用空間因建築物檢修或保安理由而停用，乙方無權要求澳門特別行政區給予補償，亦無權要求減免乙方須承擔的義務或負擔。

Se o funcionamento das áreas comerciais do Edifício for suspenso devido à verificação e reparação de edificação ou por razões de segurança, a Segunda Outorgante não tem direito de exigir compensação da RAEM, nem tem direito de requerer a redução ou isenção das obrigações ou encargos a que a Segunda Outorgante está sujeita.

## 第二十二條 (在商用空間內進行的工程)

## Cláusula 22.ª (Execução de obra nas áreas comerciais)

一、如乙方或分營人擬在商用空間內進行工程，尤其是下列活動，則須經由乙方獲監察實體的贊同意見，且不妨礙其他有權限實體的批准或監管：

1. Quando a Segunda Outorgante ou as subconcessionárias pretenderem executar obras nas áreas comerciais, nomeadamente as obras abaixo indicadas, deverão obter previamente parecer favorável da entidade fiscalizadora, sem prejuízo de aprovação ou fiscalização de outras entidades competentes:

(一) 對商用空間的間隔作出改動；

(1) Reformar as divisões das áreas comerciais;

(二) 在商用空間內進行裝修；

(2) Renovar o interior das áreas comerciais;

(三) 安裝或拆除設備；

(四) 安裝、拆除或變更水電設施、消防設施、供排水管道、通風及空調管道、監控設施等；

(五) 為進行有關工程需短暫佔用商用空間以外的空間。

二、倘工程須獲有權限實體批准後方可施工，則乙方尚須在施工前向監察實體提交有權限實體的批准施工文件。

三、在工程期間，乙方須以圍板安全圍封整個施工區域，將灰塵及噪音減至最低，並應盡量減輕對旅客及其他使用大樓人士所造成的滋擾及不便，以及不應影響大樓現有消防、供水、電力、電子、通訊、網絡及其他設備的正常運作。

四、倘商用空間內的設施線路須連接至大樓現有系統內，有關工作由乙方負責，且在施工前須獲監察實體批准。

五、監察實體有權監督施工過程，並發出改善或監督意見。

六、乙方須確保商用空間設施符合澳門現行法例的規定，尤其是消防、工程、燃料、衛生、旅遊等方面法例。

七、如屬本條第一款（五）項之情況，乙方尚須在工程完成時恢復其佔用之空間的原狀，但經監察實體許可者除外。

八、商用空間的所有用電設備及設施均須接駁於經協商批准的電箱內，除特定之商用空間已裝有水電錶外，倘大樓內之商用空間尚未接駁電錶及水錶，或現有的電力、供水、排污、消防、網絡等系統設施未能滿足該商用空間的使用要求時，乙方須自行安裝或變更有關水電設施、消防設施、供排水管道、通風及空調管道、監控設施等。

九、在商用空間內開展的一切工程、裝修物料及設施安裝等工作及相關費用，皆由乙方或分營人負責，且須負責日後的維護保養工作。

### 第二十三條（商用空間間隔單位的編號及號牌）

(3) Instalar ou desmontar equipamentos;

(4) Instalar, remover ou alterar as instalações de fornecimento de água e de electricidade, instalações de contra incêndios, canalização de abastecimento de água e de drenagem, ventilação e tubo de ar condicionado, instalações de monitorização, entre outros;

(5) Ocupar, por um curto período de tempo, espaço fora das áreas comerciais, para a execução da obra.

2. Quando se trate de uma obra cuja execução depende da autorização da entidade competente, a Segunda Outorgante deve submeter, antes da execução de obra, à entidade fiscalizadora, os documentos de aprovação emitidos pela entidade competente.

3. Durante a execução de obra, a Segunda Outorgante deve colocar painéis de vedação na área onde se executa a obra, minimizar o pó, o ruído e os incómodos causados a visitantes e outros utentes do Edifício, e ao mesmo tempo, não deve afectar o regular funcionamento das instalações de combate contra incêndios, abastecimento de água, electricidade, electrónica, telecomunicações, de rede e outros equipamentos.

4. Quando os circuitos das instalações nas áreas comerciais precisem ser ligados aos sistemas existentes do Edifício, esses trabalhos são da responsabilidade da Segunda Outorgante e devem ser aprovados pela entidade fiscalizadora antes da execução.

5. Compete à entidade fiscalizadora supervisionar o processo da execução de obra e emitir opiniões de melhoria ou de supervisão.

6. A Segunda Outorgante deve garantir que as instalações nas áreas comerciais estejam em conformidade com a legislação de Macau em vigor, especialmente a legislação relativa à segurança contra incêndios, obras, combustível, saúde, turismo, entre outros.

7. Em situações referidas na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, a Segunda Outorgante deve ainda repor o estado inicial da área ocupada, depois da conclusão da obra, com excepção de autorização da entidade fiscalizadora.

8. Todos os equipamentos e instalações eléctricos das áreas comerciais devem estar ligados a quadros eléctricos aprovados por meio de negociação. Para além das áreas comerciais específicas já equipadas com contadores de água e electricidade, caso no Edifício haja área comercial em que ainda não se efectuaram ligações a contadores de electricidade e água, ou quando as existentes instalações e sistemas de electricidade, de abastecimento de água, de esgoto, de combate contra incêndio, de rede, entre outros, não possam satisfazer as exigências de utilização dessa área comercial, a Segunda Outorgante deve instalar ou alterar, por si próprio, as instalações respeitantes à água, electricidade, combate contra incêndio, abastecimento e drenagem de água, tubagens de ventilação e de ar condicionado, monitorização, entre outros.

9. Todos os trabalhos de obras, materiais de renovação e instalação de equipamentos realizados nas áreas comerciais, bem como os respectivos custos, são da responsabilidade da Segunda Outorgante ou das subconcessionárias, ficando igualmente responsáveis pela reparação e manutenção futuras.

### Cláusula 23.<sup>a</sup> (Enumeração e placas numeradas das divisões das áreas comerciais)

一、乙方須按照監察實體要求的號牌樣式、尺寸、材質，在每一商用空間間隔單位顯眼處張貼號牌，而每一間隔單位的編號應與第四十四條第一款（四）項所述的各份圖紙中所述之編號一致。

二、乙方須在接到監察實體的通知後三十日內安裝完畢。

三、乙方可基於其管理及經營之需要，另外為全部或部份商用空間間隔單位訂定識別方式，但需在訂定識別方式後十五日內送監察實體備案。

四、如監察實體對乙方訂定的識別方式有修訂意見，則乙方須按照監察實體的意見作出修訂。

#### 第二十四條（管理報告）

一、乙方須每兩個月制定一份管理報告，報告內容須包括但不僅限於以下事項：

（一）商用空間的經營情況及數據；

（二）經營的收入明細表；

（三）申請在商用空間進行分營者的名單及其基本資料；

（四）陳述乙方的投標書中各項工作計劃、方案及措施的落實及執行情況；

（五）在商用空間內發生的異常事件、或一切影響商用空間正常運作的問題，包括但不僅限於設施及設備不妥善、人員受傷、災難、不可抗力的情況及不可歸責於乙方的其他事實，應附文字說明及相片；

（六）由大樓使用者就商用空間提出的任何投訴個案、反映意見及乙方的跟進方案及跟進結果；

（七）對大樓商用空間的檢討、分析及建議適當的措施，以改善異常情況或欠缺之處；

（八）監察實體明確要求的其他事實。

二、管理報告須於隨後月份的首10（十）日之內交予監察實體備案。

1. A Segunda Outorgante deve afixar, de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, em termos de modelo, dimensionamento e materiais, placas numeradas, num local visível de cada divisão, devendo as divisões das áreas comerciais ser enumeradas de acordo com os números estipulados nas plantas previstas na alínea 4) do n.º 1 da cláusula 44.ª.

2. A Segunda Outorgante deve concluir a instalação das placas no prazo de 30 dias a contar da recepção da notificação da entidade fiscalizadora.

3. Pelas necessidades de gestão e exploração, a Segunda Outorgante pode definir um outro modelo identificativo para todas ou algumas divisões das áreas comerciais, mas deve entregá-lo à entidade fiscalizadora para efeito de registo, no prazo de 15 dias a contar da definição do modelo em causa.

4. Caso a entidade fiscalizadora queira alterar o modelo identificativo definido pela Segunda Outorgante, a Segunda Outorgante deve proceder à alteração de acordo com a opinião da entidade fiscalizadora.

#### Cláusula 24.ª (Relatório de gestão)

1. A Segunda Outorgante deve elaborar um relatório de gestão bimestral, cujo conteúdo deve incluir, mas não se limitando aos seguintes assuntos:

(1) O ponto de situação e os dados estatísticos referentes à exploração das áreas comerciais;

(2) O quadro detalhado das receitas referentes à exploração;

(3) A lista dos requerentes para a subconcessão das áreas comerciais e os seus dados fundamentais;

(4) Exposição sobre a execução e implementação dos planos de trabalho, soluções e medidas constantes da proposta da Segunda Outorgante;

(5) Incidentes ocorridos nas áreas comerciais que configurem anomalias, ou problemas que tenham quebrado o regular funcionamento das áreas comerciais, incluindo, mas não se limitando a, instalações e equipamentos, lesões do pessoal, calamidades, casos de força maior e outros factos que não sejam imputáveis à Segunda Outorgante, devendo os mesmos ser acompanhados de explicação escrita e de fotografias;

(6) Qualquer queixa ou opinião apresentada pelo utilizador do Edifício relativamente às áreas comerciais, e o respectivo acompanhamento e resultado apresentado pela Segunda Outorgante;

(7) Revisão, análise e sugestão de medidas apropriadas para as áreas comerciais do Edifício, a fim de melhorar as anomalias ou deficiências;

(8) Outros factos solicitados especificamente pela entidade fiscalizadora.

2. O relatório de gestão deve ser submetido à entidade fiscalizadora nos primeiros 10 dias do mês seguinte para efeito de registo.

**第二十五條（交接）**

- 一、由監察實體安排大樓商用空間的交接事宜。
- 二、凡監察實體認為處於正常運作狀況的大樓商用空間，均視為具備條件交予乙方進行管理及經營。

**第二十六條（保險）**

一、乙方須在設於澳門特別行政區的保險公司購買以下保險：

（一）根據澳門特別行政區現行法例，為所有於其經營管理範圍內工作的人員購買僱員保險；

（二）為本批給購買第三者民事責任保險（保險金額要求：每一保險事故或事件所引致的單一意外或關連意外之保險金額不少於澳門元壹仟萬圓正（MOP 10,000,000.00））；

（三）為經營範圍內的商用空間購買火險、水險及中止經營業務保險（中止經營業務保險的保險範圍為承批人經營的商用空間，用於保障商用空間因突發事件或意外等情況導致正常業務被中止，保險金額由乙方自行考量）。

二、上款所述的相關保費由乙方承擔，不得另行向甲方要求支付，且乙方須以信函方式寄送保險的副本予監察實體。

**第二十七條（確定擔保）**

一、乙方須向甲方提供確定擔保，以確保完全履行合同的義務，以及繳付倘有的罰款。

二、確定擔保的金額為澳門元陸佰萬圓正（MOP 6,000,000.00）。

三、確定擔保須在簽署合同之前提供。

四、確定擔保可透過現金存款或銀行擔保之方式提供。

五、用於確定擔保之現金存款須以現金或抬頭為「澳門保安部隊事務局」之支票提交予澳門保安部隊事務局。

**Cláusula 25.<sup>a</sup> (Transferência)**

1. Cabe à entidade fiscalizadora organizar os assuntos de transferência das áreas comerciais do Edifício.

2. As áreas comerciais do Edifício consideradas pela entidade fiscalizadora como estando em condições normais de funcionamento são consideradas aptas entrega à Segunda Outorgante para gestão e exploração.

**Cláusula 26.<sup>a</sup> (Seguro)**

1. A Segunda Outorgante deve subscrever, junto das seguradoras constituídas na RAEM, os seguintes seguros:

(1) de acordo com a legislação vigente na RAEM, seguro de acidente de trabalho para todos os empregados que trabalhem dentro do âmbito da sua exploração e gestão;

(2) seguro de responsabilidade civil contra terceiros para a presente concessão (com capital seguro não inferior a dez milhões de patacas por acidente individual ou relacionado resultante de cada sinistro ou incidente);

(3) seguro contra o risco de incêndio, seguro contra inundações e seguro de suspensão do exercício de actividades para as áreas comerciais dentro do âmbito de exploração (o âmbito do seguro de suspensão de negócios refere-se às áreas comerciais da concessionária, para garantir a suspensão das actividades normais das áreas comerciais devido a evento inesperado ou acidente, sendo o capital seguro determinado pela Segunda Outorgante de acordo com os seus critérios próprios.)

2. Os prémios acima referidos são suportados pela Segunda Outorgante, não podendo esta exigir da Primeira Outorgante qualquer pagamento, e a Segunda Outorgante deve remeter, por via postal, cópia das apólices à entidade fiscalizadora.

**Cláusula 27.<sup>a</sup> (Caução definitiva)**

1. A Segunda Outorgante deve prestar à Primeira Outorgante uma caução definitiva, a fim de garantir o integral cumprimento das obrigações contratuais e o pagamento das multas se for o caso.

2. A quantia da caução definitiva é no valor de seis milhões de patacas (MOP 6 000 000,00).

3. A caução definitiva deve ser prestada antes da assinatura do contrato.

4. A caução definitiva pode ser prestada por meio de depósito em numerário ou garantia bancária.

5. O depósito em numerário da caução definitiva deve ser prestado em numerário ou cheque visado (emitido à ordem da DSFSM), efectuado na DSFSM.

六、用於確定擔保之銀行擔保需由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

七、如乙方未在相關期限屆滿前繳付合同要求的款項或甲方科處的罰款，則甲方得自行在確定擔保中扣除相關款項，不足的款項，乙方仍須支付。

八、當甲方按照合同之規定而動用確定擔保時，乙方須在接獲通知之日起計二十日內重置確定擔保。

九、本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，且乙方已履行合同所有義務起三十日內，應以書面方式向甲方提出解除或退還已繳交確定擔保的要求。

十、提供、重置、提取、補足、解除或退還確定擔保的一切稅項與費用，皆由乙方負責。

## 第二十八條（監察實體）

一、合同的監察實體為澳門保安部隊事務局，並由該局負責以甲方的名義監察合同的執行。

二、監察實體得採取其認為適宜的措施，以監察乙方履行合同義務的情況。

三、乙方應執行由監察實體按照法律及合同的規定所作出有關履行合同責任的指令。

四、乙方必須向監察實體提供監察合同的執行所需之解釋及資料，並為監察工作提供一切便利。

五、乙方應按照監察實體所訂的條件及期限履行其義務、糾正或彌補因其行為而造成的後果；倘監察實體認為乙方存在未完全履行合同的情況，則通知乙方在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果。

六、在不影響本條第一款至第五款規定之情況下，監察實體得委託第三方對乙方履行本合同的情況進行監察。

七、在上款所指的情況，乙方須為監察實體委託進行監察工作的第三方提供一切便利。

6. A garantia bancária correspondente à caução definitiva deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.

7. Até o término do respectivo prazo, caso a Segunda Outorgante não proceda ao pagamento das importâncias previstas no contrato ou das multas aplicadas pela Primeira Outorgante, a Primeira Outorgante pode proceder à dedução dos montantes correspondentes na caução definitiva, e na insuficiência do valor, a Segunda Outorgante fica ainda obrigada ao pagamento.

8. Sempre que seja utilizada a caução definitiva nos termos do contrato pela Primeira Outorgante, a caução deve ser reconstituída pela Segunda Outorgante, no prazo de 20 dias a contar da data de recepção da respectiva notificação.

9. No caso de extinção da concessão por termo, resgate, rescisão, acordo das partes ou por razões de interesse público, a Segunda Outorgante pode, no prazo de 30 dias a contar do seu cumprimento de todas as obrigações contratuais, enviar um pedido escrito à Primeira Outorgante para extinguir ou restituir a caução definitiva prestada.

10. Os impostos ou taxas resultantes de prestação, reconstituição, levantamento, reposição, rescisão ou devolução da caução definitiva são suportados pela Segunda Outorgante.

## Cláusula 28.ª (Entidade fiscalizadora)

1. A entidade fiscalizadora do contrato é a DSFSM, a qual é responsável, em nome da Primeira Outorgante, pela fiscalização da execução do contrato.

2. A entidade fiscalizadora pode tomar as medidas que considere adequadas, a fim de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais da Segunda Outorgante.

3. A Segunda Outorgante deve executar as directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora relativas ao cumprimento das responsabilidades contratuais, nos termos legais e contratuais.

4. A Segunda Outorgante deve prestar à entidade fiscalizadora os esclarecimentos e as informações necessárias para a fiscalização da execução do contrato e fornecer todas as facilidades para o exercício da fiscalização.

5. A Segunda Outorgante deve, de acordo com as condições e prazos fixados pela entidade fiscalizadora, cumprir as suas obrigações, corrigir ou reparar as consequências resultantes dos seus actos; caso a entidade fiscalizadora entenda que o contrato não tem sido cumprido integralmente pela Segunda Outorgante, a entidade fiscalizadora notificará a Segunda Outorgante para, dentro do prazo que lhe for fixado, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos.

6. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 5 da presente cláusula, a entidade fiscalizadora pode designar terceiros para proceder a fiscalização da execução do presente contrato pela Segunda Outorgante.

7. Na situação prevista no número anterior, a Segunda Outorgante deve proporcionar todas as facilidades ao terceiro designado pela entidade fiscalizadora para o exercício da fiscalização.

**第二十九條（執行投標書中之承諾）**

一、在滿足合同各項要求的前提下，乙方尚須嚴格執行其投標書中所述之各項工作計劃、方案及措施，但不妨礙以下兩款之規定。

二、就乙方投標書中所述之各項計劃、方案及措施，監察實體得應乙方之申請或在聽取乙方意見後，另行核准有關計劃、方案及措施。

三、如有上款之情況，乙方須按照經監察實體核准之計劃、方案及措施執行。

**第三十條（保密義務）**

一、對於任何與合同有關的，以及在履行合同期間所取得的任何資料，乙方同意保守秘密，亦會採取措施確保倘有的分營人保守秘密。

二、保密義務不適用於以下資料：

（一）在公共領域中已存在的資料；

（二）在獲取資料之前已知悉的資料；

（三）在不違反任何保密義務的前提下從第三方取得的資料；

（四）應具管轄權的法院、行政機關、其他權力機關或立法機關的要求而透露的資料。

三、不論在合同期內、合同期滿或者終止後，保密義務繼續有效。乙方必須採取任何必要保密措施確保其僱員及所有有關之人士遵守保密義務，並不得向任何無關之人士透露任何有關之資料或屬於非公開性質的資料。當乙方僱員或相關人士違反保密義務，不論是否有過錯，乙方須向甲方繳納補償性違約金，該金額定為澳門元叁佰萬圓正（MOP 3,000,000.00）。倘甲方因此而遭受的損失超出上述違約金金額，甲方有權要求乙方就超出部分作出賠償；

四、除上款外，甲方還有權單方解除本批給，且乙方尚須承擔相關的刑事及民事責任。

**Cláusula 29.<sup>a</sup> (Assunção do compromisso na proposta)**

1. Na satisfação de todas as exigências do contrato, a Segunda Outorgante deve ainda executar rigorosamente os diversos planos de trabalho, soluções e medidas mencionados na sua proposta, sem prejuízo da aplicação do disposto nos dois números seguintes.

2. Em relação aos diversos planos, soluções e medidas mencionados na proposta da Segunda Outorgante, a entidade fiscalizadora pode, a pedido da Segunda Outorgante ou após ouvir a sua opinião, aprovar os respectivos planos, soluções e medidas.

3. Na situação referida no número anterior, a Segunda Outorgante deve executar os planos, soluções e medidas aprovados pela entidade fiscalizadora.

**Cláusula 30.<sup>a</sup> (Dever de sigilo)**

1. Para quaisquer informações relacionadas com o contrato ou para quaisquer informações obtidas durante o cumprimento do contrato, a Segunda Outorgante concorda em mantê-las em segredo, e também deve tomar diligências para garantir que as referidas informações sejam mantidas em segredo pelas eventuais subconcessionárias.

2. O dever de sigilo não é aplicável às seguintes informações:

(1) Informações já existentes no acesso público;

(2) Informações já obtidas antes do acesso às mesmas;

(3) Informações obtidas através do terceiro, sob premissa de não violar qualquer dever de sigilo;

(4) Informações reveladas em resposta à solicitação dos tribunais competentes, órgão executivo, outros órgãos de autoridade ou órgão legislativo.

3. O dever de sigilo continua a permanecer válido durante o prazo do contrato, após o seu término ou rescisão. A Segunda Outorgante deve adoptar todas as medidas de confidencialidade necessárias para garantir que os seus trabalhadores e pessoas relacionadas cumpram o dever de sigilo, não podendo divulgar aos terceiros qualquer informação relacionada ou informação de natureza não pública. Caso os trabalhadores ou pessoas relacionadas com a Segunda Outorgante violem o dever de sigilo, independentemente da existência de culpa, a Segunda Outorgante deverá compensar à Primeira Outorgante uma indemnização compensatória por incumprimento contratual, no valor fixado em três milhões de patacas (MOP 3 000 000,00). Se os prejuízos sofridos pela Primeira Outorgante excederem o valor da referida indemnização, a Primeira Outorgante terá o direito de exigir da Segunda Outorgante uma compensação adicional pelo montante excedente.

4. Para além do ponto anteriormente citado, a Primeira Outorgante tem também o direito de rescindir unilateralmente a concessão, devendo a Segunda Outorgante assumir as responsabilidades criminais e civis relevantes.

**第三十一條 (損害賠償)**

一、乙方須對可歸責於其、其工作人員或分營人因工作上的疏忽或不稱職所造成的錯誤或遺漏負責。

二、因乙方、其工作人員或分營人的行為造成對第三者及設施的傷害及損失，其責任均由乙方承擔。

三、甲方不承擔或不分擔因乙方或分營人以及此等實體之工作人員作出的或為其等利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的甲方須負的任何責任。

**第三十二條 (糾正措施)**

一、倘乙方出現未能完全符合合同規定的情況，則監察實體得要求乙方在指定的期間內採取措施予以糾正，而此等期間最長為十五日，但因不可抗力的情況或經監察實體另作規定之期間除外。

二、乙方採取糾正措施後，得以書面方式或監察實體指定之方式通知監察實體。

三、在糾正期間屆滿後，監察實體將進行查核，並因應查核結果認定以下情況：

(一) 乙方已按照合同或監察實體之要求完成糾正措施；

(二) 乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施。

四、經監察實體認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施之情況，監察實體得按照本條前三款之規定，反覆要求乙方採取糾正措施及作出認定，直至乙方切實糾正有關情況為止。

五、如出現本條第一款之情況，監察實體以公函通知乙方，或以監察實體派駐大樓之工作人員以筆錄方式通知乙方。

六、在上款之通知中，監察實體將明確列出不符之處、需採取之措施及採取糾正措施之期限。

**第三十三條 (罰款)****Cláusula 31.ª (Indemnização)**

1. A Segunda Outorgante é responsável por erros ou omissões imputáveis a si, aos seus trabalhadores ou às subconcessionárias, por negligência ou incompetência profissional.

2. A Segunda Outorgante será responsável por todos os danos e perdas causados a terceiros e instalações, por actos praticados por si, seus trabalhadores ou subconcessionárias.

3. A Primeira Outorgante não assumirá, nem partilhará, qualquer responsabilidade decorrente de actos praticados pela Segunda Outorgante, pelas subconcessionárias e pelos trabalhadores de ambos, ou de actos praticados no seu interesse, que envolvam, ou possam envolver responsabilidade civil ou qualquer outro tipo de responsabilidade.

**Cláusula 32.ª (Medidas de correcção)**

1. Caso se verifiquem situações que não estejam em plena conformidade com as cláusulas contratuais, a entidade fiscalizadora pode exigir à Segunda Outorgante que tome as medidas de correcção no prazo estabelecido, sendo que este prazo não pode ser superior a 15 dias, salvo em caso de força maior ou disposição em contrário estabelecida pela entidade fiscalizadora.

2. A Segunda Outorgante, depois de ter tomado as medidas de correcção, deve notificar a entidade fiscalizadora, por escrito ou por outro meio indicado pela entidade fiscalizadora.

3. No término do prazo de correcção, a entidade fiscalizadora procederá à verificação e, com base nos seus resultados, confirmará uma das seguintes situações:

(1) As medidas de correcção foram concluídas pela Segunda Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora;

(2) As medidas de correcção não foram concluídas pela Segunda Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação confirmada pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pela Segunda Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, a entidade fiscalizadora pode, conforme o disposto nos três números anteriores da presente cláusula, exigir repetidamente à Segunda Outorgante a aplicação das medidas de correcção e a confirmação, até que a situação em questão seja efectivamente corrigida pela Segunda Outorgante.

5. Na situação prevista no n.º 1 da presente cláusula, a Segunda Outorgante será notificada pela entidade fiscalizadora por ofício, ou mediante auto lavrado pelo pessoal destacado no Edifício pela entidade fiscalizadora.

6. Na notificação referida no número anterior, a entidade fiscalizadora deve indicar expressamente as inconformidades verificadas, as medidas que devam ser aplicadas e o prazo para aplicação das medidas de correcção.

**Cláusula 33.ª (Multas)**

一、如監察實體按照上條第三款（二）項及第四款認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施，則甲方有權科處乙方罰款。

二、罰款按照乙方違反每一項義務的次數計算，每次違反可被科處相當於澳門元陸萬圓正（MOP 60,000.00）的罰款。

三、在計算罰款時，監察實體每一次按照上條第三款（二）項認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆視為一項違反義務之行為。

四、如屬上條第四款之情況，監察實體每次認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆分別視為一項違反義務之行為。

五、為適用本條的規定，凡由乙方或分營人以及此等實體之工作人員作出的違反合同任一規定者，皆視為乙方違反合同所規定的義務。

六、如乙方實施了數項違反合同及其組成文件的行為，則甲方得對乙方實施的數項違反義務之行為科處一個罰款金額，其金額為各違反義務之行為可被科處之罰款的總和。

七、甲方在科處乙方罰款前，應以書面方式將科處罰款的原因通知乙方；乙方如欲提出辯護，則應在收到通知起十五日內以書面方式為之。

八、對於甲方的罰款決定，乙方得依法提起申訴。

九、經甲方確定的罰款，乙方應在十五日內向監察實體繳交；逾期未繳交的罰款，可在確定擔保中扣除，不足的款項，乙方仍須支付。

十、科處本條所規定的罰款並不免除乙方承擔對第三者或有的責任以及其他依法應承擔的責任，且不妨礙甲方向乙方追討甲方蒙受的一切損失及喪失利益。

**第三十四條（不可抗力的情況及其他不可歸責於乙方的事實）**

1. Pode a Primeira Outorgante aplicar multas à Segunda Outorgante, quando a entidade fiscalizadora tenha confirmado, de acordo com a alínea 2) do n.º 3 e n.º 4 da cláusula anterior, que as medidas de correcção não foram concluídas pela Segunda Outorgante de acordo com as cláusulas contratuais ou exigências da entidade fiscalizadora.

2. As multas são calculadas pelo número de violações de cada obrigação cometidas pela Segunda Outorgante, sendo cada violação punível com multa de sessenta mil patacas (MOP 60 000,00).

3. No cálculo das multas, é considerada uma violação da obrigação cada confirmação feita, nos termos da alínea 2) do n.º 3 da cláusula anterior, pela entidade fiscalizadora, de que a Segunda Outorgante não tenha concluído as medidas de correcção de acordo com as cláusulas contratuais ou exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação prevista no n.º 4 da cláusula anterior, é considerada uma violação da obrigação cada confirmação feita pela entidade fiscalizadora, de que “as medidas de correcção não foram concluídas pela Segunda Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora”.

5. Para os efeitos desta cláusula, a violação de qualquer disposição prevista no contrato cometida pela Segunda Outorgante ou pelas subconcessionárias e pelos trabalhadores de ambas, é considerada violação de obrigação contratual pela Segunda Outorgante.

6. Quando a Segunda Outorgante tenha praticado várias violações do contrato e dos elementos que instruem o contrato, a Primeira Outorgante pode passar-lhe uma única multa pelas violações das obrigações, sendo o seu montante a soma das multas aplicáveis a cada violação das obrigações.

7. A aplicação de multas pela Primeira Outorgante é precedida de notificação, por escrito, à Segunda Outorgante, referindo expressamente os motivos da sua aplicação; no caso de defesa, a Segunda Outorgante deve apresentá-la, por escrito, no prazo de 15 dias, a contar da data da recepção da notificação.

8. Da decisão de aplicação de multas da Primeira Outorgante cabe impugnação nos termos legais.

9. A Segunda Outorgante deve pagar as multas confirmadas pela Primeira Outorgante à entidade fiscalizadora no prazo de 15 dias; se não forem pagas no prazo definido, as multas podem ser deduzidas da caução definitiva, e na sua insuficiência, ficando a Segunda Outorgante ainda obrigada ao pagamento.

10. A aplicação das multas previstas nesta cláusula não isenta a Segunda Outorgante da eventual responsabilidade perante terceiros e outras responsabilidades que lhe couberem nos termos da lei, sem prejuízo do direito a indemnização da Primeira Outorgante contra a Segunda Outorgante por perdas e danos sofridos pela Primeira Outorgante.

**Cláusula 34.<sup>a</sup> (Casos de força maior e outros factos inimputáveis à Segunda Outorgante)**

一、如出現不可抗力的情況或任何其他不可歸責於乙方的事實，導致其履行不能、瑕疵履行或延遲履行合同的義務，且乙方能作出適當證明並獲甲方確認，則免除乙方的相應責任。

二、不可抗力的情況係指不可預見，不可抵抗且所產生的後果係不取決於乙方的意願或個別情況的事實或狀況，如戰爭、侵略、顛覆、恐怖主義、罷工、疫症、核輻射、火災、爆炸、災難、嚴重水災、颶風、颱風、地震及其他直接影響履行合同的自然災害。

三、在乙方或分營人已良好、妥當及全面地完成其營運責任的情況下，由非乙方或非分營人之第三者作出、且乙方或分營人沒有以任何方式提供協助的行為，視為不可歸責於乙方的事實。

四、發生應視為不可抗力的情況或其他不可歸責於乙方的事實時，乙方須以文書或法律採納之其他證據方法證明之，且自知悉有關情況之日起十五日內要求甲方確認該事實及確定其後果，以便有關責任可予免除。

### 第三十五條（接管）

一、當出現以下情況，甲方可接管本批給，並可使用有關的員工、設施及設備：

（一）乙方在未經許可或非因不可抗力的情況而造成或即將造成管理及經營工作的全部中斷或導致嚴重影響管理及經營工作的大部分中斷；

（二）乙方本身在組織、運作上出現嚴重動盪或缺失，或用於本批給的設施及設備上出現嚴重缺陷或不足。

二、為適用本條第一款（二）項的規定，乙方或其債權人向法院申請宣告乙方破產，均被視為乙方出現嚴重動盪的情況之一。

三、在接管情況下，為維持本批給運作正常及日常的負擔，包括為恢復正常服務的倘有額外費用，一概由乙方承擔。

1. É isenta a responsabilidade da Segunda Outorgante, quando se verifique a falta de cumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasado no cumprimento das obrigações do contrato causados por casos de força maior ou por outros factos imputáveis à Segunda Outorgante, e que a Segunda Outorgante consegue comprová-los devidamente e obter a confirmação da Primeira Outorgante.

2. Consideram-se casos de força maior os casos imprevisíveis, irresistíveis, e cujos efeitos se produzem independentemente de vontade da Segunda Outorgante ou de factos ou condições das circunstâncias individuais, tais como, actos de guerra, invasão, subversão, terrorismo, greves, epidemias, radiações nucleares, incêndios, explosões, calamidades, inundações graves, furacões, tufões, tremores de terra e quaisquer outras catástrofes naturais que afectem directamente o cumprimento do contrato.

3. Quando a Segunda Outorgante ou a subconcessionária tiver assumido a sua responsabilidade de exploração de boa forma, adequada e integral, os actos praticados por terceiros que não sejam pela Segunda Outorgante ou pela subconcessionária, e que estas não contribuíram para a prática destes actos, são considerados factos não imputáveis à Segunda Outorgante.

4. Ocorrendo facto que deva ser considerado caso de força maior ou outros factos imputáveis à Segunda Outorgante, esta deve comprovar mediante documento escrito ou outros meios de prova legalmente admissíveis e requerer, dentro de 15 dias, a contar do dia em que tiver tomado conhecimento da respectiva situação, à Primeira Outorgante que reconheça a verificação do facto e a determinação dos seus efeitos, a fim de poder ser isento da inerente responsabilidade.

### Cláusula 35.<sup>a</sup> (Sequestro)

1. A Primeira Outorgante pode, mediante sequestro, tomar conta dos serviços referidos na presente concessão, utilizar os respectivos trabalhadores, instalações e equipamentos, nas seguintes situações:

(1) Quando se verifique ou esteja iminente a interrupção total do serviço ou interrupção parcial que ponha em causa gravemente o serviço, por parte da Segunda Outorgante, não autorizada ou não devida a caso de força maior;

(2) Quando se verificarem perturbações ou deficiências graves na organização e funcionamento da Segunda Outorgante, ou defeitos ou insuficiências graves nas instalações e equipamentos afectos à presente concessão.

2. Para os efeitos do disposto na alínea 2) do n.º 1 da presente cláusula, considera-se uma das perturbações graves da Segunda Outorgante, a apresentação, por parte da Segunda Outorgante ou seus credores, do pedido de declaração de falência da Segunda Outorgante junto do tribunal.

3. No caso de sequestro, são suportados pela Segunda Outorgante os encargos correntes para a manutenção do regular funcionamento dos serviços previstos na presente concessão, incluindo as eventuais despesas extraordinárias resultantes da retomada do regular funcionamento da concessão.

四、導致接管的因素一旦消失，乙方將獲通知在指定時間內以正常條件恢復管理及經營本批給，並獲交還有關的設施及設備。

五、倘乙方不接受恢復管理及經營，甲方有權即時以不履行合同義務為由解除本批給。

### 第三十六條（由甲方解除批給）

一、倘出現以下情況，甲方有權單方解除本批給，乙方無權要求任何賠償，且不影響甲方向乙方追討甲方蒙受的一切損失及損害的賠償權利：

（一）乙方放棄或無故中斷經營全部或部分合同標的；

（二）乙方不遵守監察實體就執行合同義務以書面方式作出的指示，且在接獲通知後仍未在指定期間內履行其義務而使批給明顯受到損害；

（三）乙方全部或部分轉移合同地位；

（四）乙方被科處罰款的總金額超過澳門元貳佰肆拾萬圓正（MOP 2,400,000.00），或十二個月內被科處罰款超過八次；

（五）乙方破產、解散或轉讓資產而嚴重影響本批給的正常運作，又或在司法程序中訂立債權人協議或協定；

（六）就有關合同的執行的任何事宜，乙方因提供虛假聲明而被法院裁定有罪，且有關判決已轉為確定；

（七）乙方不按照第二十七條的規定重置確定擔保；

（八）出現上條第五款規定的情況；

（九）出現第三十條第四款規定的情況。

二、甲方保留基於公共利益可於任何時候解除本批給的權利，而無須事先聽取乙方的意見。

三、因本條第一款所述的原因解除本批給時，甲方將以書面方式通知乙方，並說明原因，以便乙方於十日期間內提出答辯。

4. Logo que cessem os factores que determinaram o sequestro, a Segunda Outorgante será notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a gestão e exploração da concessão em condições ordinárias e ser-lhes-ão devolvidas as relativas instalações e equipamentos.

5. Se a Segunda Outorgante não aceitar retomar a gestão e exploração, a Primeira Outorgante tem direito de proceder à imediata rescisão da presente concessão pelo incumprimento das obrigações contratuais.

### Cláusula 36.<sup>a</sup> (Rescisão da concessão pela Primeira Outorgante)

1. Sem prejuízo do direito a indemnização da Primeira Outorgante contra a Segunda Outorgante por perdas e danos sofridos pela Primeira Outorgante, a Primeira Outorgante tem direito de rescindir unilateralmente a presente concessão, sem que a Segunda Outorgante tenha direito a indemnização, nos seguintes casos:

(1) Quando a Segunda Outorgante abandone ou interrompa sem justificação a exploração total ou parcial do objecto do contrato;

(2) Quando a Segunda Outorgante não cumpra as instruções dadas por escrito pela entidade fiscalizadora em relação à execução das obrigações contratuais, e continue a não cumprir as suas obrigações, no prazo estabelecido, depois de ter sido notificada, resultando daí prejuízos manifestos à concessão;

(3) Quando a Segunda Outorgante transmita, total ou parcialmente, a sua posição contratual;

(4) Quando o valor total das multas aplicadas à Segunda Outorgante exceda dois milhões e quatrocentas mil patacas (MOP 2 400 000,00) ou as multas aplicadas excedam mais de 8 vezes em 12 meses;

(5) Quando ocorra falência, dissolução ou alienação de bens da Segunda Outorgante que afecte gravemente o regular funcionamento da presente concessão, ou quando celebre concordata ou acordo de credores em processo judicial;

(6) Quando a Segunda Outorgante seja condenada por sentença transitada em julgado pela prestação de falsas declarações em qualquer matéria relativa à execução do presente contrato;

(7) Quando a Segunda Outorgante não reconstitua a caução definitiva nos termos da cláusula 27.<sup>a</sup>;

(8) Quando ocorra a situação prevista no n.º 5 da cláusula anterior.

(9) Quando ocorra a situação prevista no n.º 4 da cláusula 30.<sup>a</sup>.

2. A Primeira Outorgante reserva-se, ainda, o direito de rescindir, em qualquer momento, a presente concessão, por razões de interesse público, sem que necessite de ouvir previamente a Segunda Outorgante.

3. Em caso de rescisão da presente concessão, por motivos referidos no n.º 1 da presente cláusula, a Primeira Outorgante notificará a Segunda Outorgante, fundamentadamente e por escrito, para que esta possa apresentar a sua defesa no prazo de 10 dias.

四、倘因本條第一款所述的原因解除本批給時，乙方將喪失已提交的確定擔保，該確定擔保撥歸甲方所有。

### 第三十七條（批給所使用財物之歸屬）

一、因本批給期滿、贖回、解除、雙方協議或因公共利益而消滅時，用於本批給所涉及的財產和權利的歸屬按本條的規定處理。

二、在本批給因期限屆滿而消滅時，因本合同規定或監察實體指定乙方不得拆除的用於本批給所涉及的財產和權利無償歸屬甲方，乙方無權收取補償或賠償。

三、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，用於本批給所涉及的財產和權利一概歸屬甲方，乙方將有權收取一筆金額作為補償，該補償金額是根據歸屬日為基礎，以用於本批給的財產的經核數帳面價值並按照法律規定進行折舊及攤銷後計算。

四、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，用於本批給所涉及的財產和權利一概歸屬甲方，乙方有權收取一筆金額作為賠償，該賠償金額由歸屬日起至本批給正常期限屆滿前尚餘的完整月份數目除以十二，乘以解除或贖回通知日前的整年數（以1月至12月為一整年）的經營本批給平均年度稅後純利的積數計算，上述純利須經本澳註冊的外部會計師核實，但該稅後純利的計算並不包括經甲方批准的經營本批給以外的其他業務的成本及收入。

五、倘甲方根據第三十六條第一款的規定解除本批給，則用於本批給的財產和權利均無償歸屬甲方，乙方無權收取補償或賠償。

六、倘因雙方協議消滅本批給時，用於本批給所涉及的財產和權利一概歸屬甲方，另甲方有權向乙方追討相應的賠償，該賠償由解除協議生效日起至本批給正常期限屆滿前，根據尚餘的完整月份數目，乘以每月回報金百分之五十（50%）計算，每月回報金額以乙方於投標價格書中之每月回報所作之報價金額為準。

### 第三十八條（歸屬的程序）

4. Em caso de rescisão da presente concessão por motivos referidos no n.º 1 da presente cláusula, a Segunda Outorgante perderá a caução definitiva prestada, a qual reverterá a favor da Primeira Outorgante.

### Cláusula 37.ª (Reversão dos bens afectos à concessão)

1. Em caso de extinção da presente concessão por termo, resgate, rescisão, mútuo acordo ou interesse público, a reversão dos bens e direitos afectos à presente concessão será determinada nos termos da presente cláusula.

2. Aquando da extinção da concessão por termo da presente concessão, reverterem a título gratuito a favor da Primeira Outorgante todos os bens, que não podem ser desmontados nos termos do presente contrato ou conforme a ordem indicada pela entidade fiscalizadora, e direitos afectos à presente concessão, não tendo a Segunda Outorgante direito de receber compensação ou indemnização.

3. No caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, reverterem a favor da Primeira Outorgante todos os bens e direitos afectos à presente concessão, tendo a Segunda Outorgante direito a receber um valor de compensação calculado com base na data da reversão e no valor das contas auditadas dos bens afectos à presente concessão, depois da depreciação e amortização nos termos da lei.

4. Em caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, reverterem a favor da Primeira Outorgante todos os bens e direitos afectos à presente concessão, tendo a Segunda Outorgante o direito a receber um valor de indemnização igual ao produto do número de meses inteiros que faltarem para o termo normal da concessão contado a partir da data da reversão, dividido por doze e multiplicado pela média dos lucros líquidos anuais, após impostos, obtidos com a exploração da presente concessão nos anos completos anteriores à data de notificação da rescisão ou do resgate (considerando-se um ano completo o período de Janeiro a Dezembro), tendo tais lucros líquidos anuais devem ser verificados por contabilista externo registado em Macau, não devendo, contudo, incluir na sua determinação os custos e as receitas provenientes de outras actividades não integradas no objecto da presente concessão e apenas autorizadas pela Primeira Outorgante.

5. No caso de rescisão da concessão nos termos do n.º 1 da cláusula 36.ª por parte da Primeira Outorgante, reverterem a título gratuito a favor da Primeira Outorgante todos os bens e direitos afectos à presente concessão, não tendo direito a Segunda Outorgante a receber compensação ou indemnização.

6. Em caso de extinção da presente concessão por acordo entre as partes, reverterem a favor da Primeira Outorgante todos os bens e direitos afectos à presente concessão, tendo ainda a Primeira Outorgante o direito de exigir da Segunda Outorgante a correspondente indemnização. O valor dessa indemnização resulta do número de meses inteiros que restem, desde a data de produção de efeitos do acordo de rescisão até ao termo normal da concessão, multiplicado por 50% (cinquenta por cento) do montante da retribuição mensal, sendo este o valor da retribuição mensal proposto pela Segunda Outorgante no Documento de Licitação.

### Cláusula 38.ª (Procedimento da reversão)

一、當出現歸屬的情況，甲方將提前九十日通知乙方有關歸屬的程序。

二、交付上條所述的財產時，乙方必須確保該等財產處於良好的運作、保養及安全狀況，但屬為遵守合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外；此外，亦須確保該等財產不負任何責任或負擔。

三、當出現歸屬的情況，甲方有權取代乙方已簽訂而仍生效所有與本批給有關的合同和協議地位。

四、在上款所指的情況下，將不影響甲方因取代該等合同或協議地位所承擔債務而對乙方行使索償權。

### 第三十九條（稅項、費用及損失的承擔）

一、乙方須承擔為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而須承擔的各項稅項與費用。

二、在任何情況下，乙方皆不可就其為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而遭受的實際或潛在損失，向甲方要求賠償。

三、在合同範圍內，甲方不承擔或不分擔乙方或分營人的任何實際或潛在損失。

### 第四十條（合同屆滿或解除後之責任）

在合同期滿或合同遭解除後，乙方仍須承擔與監察實體或監察實體指定之管理實體妥善辦理一切交接手續及提供必要資料和協助的義務。

### 第四十一條（贖回）

一、基於公共利益，甲方可於自本批給起始日起計一年後將批給贖回。

二、倘贖回本批給，將提前六個月通知乙方。

三、甲方自贖回日起將承擔乙方為經營合同範圍內業務而依法簽訂的合同所產生的權利和義務，以及取得經營本批給涉及的所有財產。

1. Em caso de reversão, a Primeira Outorgante deve informar a Segunda Outorgante do procedimento de reversão com antecedência de 90 dias.

2. Na entrega dos bens referidos na cláusula anterior, a Segunda Outorgante deve entregá-los em perfeito estado de funcionamento, manutenção e segurança, salvo o normal desgaste causado pelo seu uso para efeitos do contrato, devendo ainda assegurar que os mesmos se encontrem livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. Em caso de reversão, a Primeira Outorgante pode assumir a posição da Segunda Outorgante em contratos e acordos por ela outorgados, ainda em vigor e relacionados com a presente concessão.

4. As situações previstas no número anterior não obstam ao direito de regresso da Primeira Outorgante junto da Segunda Outorgante pelas obrigações assumidas, na sequência da substituição da posição da mesma nos referidos contratos ou acordos.

### Cláusula 39.<sup>a</sup> (Pagamento de impostos, taxas e prejuízos)

1. A Segunda Outorgante deve pagar impostos e taxas resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais ou contratuais.

2. Em qualquer caso, a Segunda Outorgante não pode pedir indemnização à Primeira Outorgante por prejuízos efectivos ou potenciais resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais ou contratuais.

3. No âmbito do contrato, a Primeira Outorgante não assume nem compartilha quaisquer prejuízos efectivos ou potenciais da Segunda Outorgante ou das subconcessionárias.

### Cláusula 40.<sup>a</sup> (Responsabilidade assumida depois do término da vigência do contrato ou da rescisão do contrato)

1. No termo da vigência do contrato ou na rescisão do contrato, a Segunda Outorgante deve, com a entidade fiscalizadora ou a entidade de gestão designada pela entidade fiscalizadora, proceder de forma adequada a todos os trâmites de transferência e prestar as informações e colaboração necessárias.

### Cláusula 41.<sup>a</sup> (Resgate)

1. Atendendo ao interesse público, a Primeira Outorgante pode resgatar a concessão decorrido um ano a contar da data de início da presente concessão.

2. No caso de resgate, a Segunda Outorgante será notificada com a antecedência mínima de 6 meses.

3. A Primeira Outorgante assumirá, a partir da data do resgate, os direitos e obrigações da Segunda Outorgante emergentes dos contratos legalmente celebrados para a exploração das actividades prosseguidas no âmbito deste contrato, bem como obterá todos os bens afectos à exploração do serviço concessionado.

四、自接獲通知之日起，未經甲方明示批准，乙方不得以任何名義將上款所指的財產轉讓或設定負擔。

#### 第四十二條（批給消滅時乙方工作人員的安排）

一、不論基於任何原因而消滅本批給，乙方須採取適當措施處理其工作人員事宜。

二、乙方不可設置任何障礙，令其工作人員無法在消滅本批給後轉職往其他可能經營與本批給相關的實體。

#### 第四十三條（政府代表）

一、澳門特別行政區行政長官可透過批示指派一名政府代表長期跟進乙方的業務，其在執行職務時具法定的職責及權限。

二、上款所指代表的報酬由乙方負擔，並由上款所指的行政長官批示訂定。

#### 第四十四條（規範合同履行的文件）

一、合同的履行受以下文件規範：

（一）合同正文；

（二）《承投規則》及此等文件的附加解釋；

（三）《承投規則》之附表：

1. 附表1：《商用空間間隔單位清單》；

2. 附表2：《經營大樓商業空間基本要求》；

3. 附表3：《受使用費限制的營運空間清單》；

（四）《承投規則》之附圖：

1. 附圖1：港珠澳大橋澳門邊檢大樓地面層（PISO - 0）平面圖；

2. 附圖2：港珠澳大橋澳門邊檢大樓一樓（PISO - 1）平面圖；

4. A partir da data da notificação, a Segunda Outorgante não poderá alienar ou onerar, a qualquer título, os bens a que se refere o número anterior, sem autorização expressa da Primeira Outorgante.

#### Cláusula 42.ª (Solução para os trabalhadores da Segunda Outorgante aquando da extinção da concessão)

1. Independentemente dos motivos que justifiquem a extinção da presente concessão, a Segunda Outorgante deve tomar providências adequadas ao tratamento dos assuntos relativos aos seus trabalhadores.

2. A Segunda Outorgante não pode colocar qualquer obstáculo que impossibilite os seus trabalhadores, depois de ser extinta a presente concessão, de passarem a trabalhar para outras entidades relacionadas com a exploração da presente concessão.

#### Cláusula 43.ª (Delegado do Governo)

1. A actividade da Segunda Outorgante pode ser acompanhada, em permanência, por um delegado, designado por despacho do Chefe do Executivo da RAEM, que, no exercício das suas funções, possui as atribuições e competências legalmente definidas.

2. A remuneração do delegado, a que se refere o número anterior, constitui encargo da Segunda Outorgante e é fixada por despacho do Chefe do Executivo mencionado no número anterior.

#### Cláusula 44.ª (Elementos que regulam a execução do contrato)

1. A execução do contrato é regulada pelos seguintes elementos:

(1) Presente contrato;

(2) Caderno de Encargos e justificação adicional destes documentos;

(3) Quadros do Caderno de Encargos:

1) Quadro I: Lista das divisões das áreas comerciais;

2) Quadro 2: Requisitos fundamentais para a exploração do espaço comercial do Edifício»;

3) Quadro 3: Listagem do espaço de exploração comercial condicionado às tarifas de utilização.

(4) Plantas em anexo ao Caderno de Encargos:

1) Planta 1: Mapa de localização do piso 0 do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

2) Planta 2: Mapa de localização do piso 1 do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

3. 附圖3：港珠澳大橋澳門邊檢大樓二樓（PISO - 2）平面圖；

（五）第1/2025/DSFSM號公開競投解答；

（六）乙方的投標書，雙方往來文件。

二、倘上款所指的文件之間出現矛盾，將按上款所列文件的先後次序決定其優先性。

#### 第四十五條（期間的計算）

一、合同所指的期間以日曆日計算，但指明以工作日計算者除外。

二、工作日係指澳門特別行政區政府辦公日。

#### 第四十六條（合同的協議修改或解除）

一、雙方可透過書面同意修改合同。

二、僅在乙方已履行本批給期間三十個月或以上時，方可透過雙方協議的方式解除本批給合同。

三、經協議修改或解除合同的效力須在該協議內訂出。

#### 第四十七條（暫時中止執行批給或合同）

一、如甲方收到法院按照十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第一百二十五條的規定作出的中止行為效力之請求的傳喚，且澳門保安部隊事務局按照上述《行政訴訟法典》第一百二十六條第一款的規定向乙方作出中止執行批給或合同的通知，則乙方須在接獲通知後立即中止執行或中止繼續執行批給或合同。

二、在中止執行批給或合同的期間內，有關合同的回報不需支付，且有關合同的批給期亦按中止期作相應順延。

三、甲方不承擔乙方因中止執行批給或合同而產生的任何損失。

#### 第四十八條（其他規定）

3) Planta 3: Mapa de localização do piso 2 do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau;

(5) Esclarecimentos do Concurso Público n.º 1/2025/DSFSM.

(6) Proposta da Segunda Outorgante e a correspondência das duas partes.

2. Se houver contradição entre os elementos referidos no número anterior, a sua precedência será determinada pela ordem referida no número anterior.

#### Cláusula 45.ª (Contagem dos prazos)

1. Os prazos previstos no contrato são calculados em dias de calendário, salvo os previstos para serem calculados em dias úteis.

2. Os dias úteis referem-se aos dias de expediente do Governo da RAEM.

#### Cláusula 46.ª (Alteração ou rescisão convencional do contrato)

1. As partes podem, por mútuo acordo escrito, alterar o contrato.

2. A rescisão do contrato da presente concessão só pode ser feita, por mútuo acordo, quando a Segunda Outorgante cumprir o presente contrato por um período igual ou superior a 30 meses.

3. Os efeitos de alteração ou rescisão convencional do contrato devem ser fixados no mesmo acordo.

#### Cláusula 47.ª (Suspensão provisória da execução de concessão ou contrato)

1. Caso a Primeira Outorgante tenha recebido a citação do tribunal, em matéria da suspensão já pedida, nos termos do artigo 125.º do Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro, aliando, a DSFSM tenha notificado a Segunda Outorgante, em matéria da suspensão da execução de concessão ou contrato, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 126.º do Código supracitado, a Segunda Outorgante, depois de ter recebido a notificação, tem de suspender imediatamente a execução de concessão ou contrato, ou impedir o prosseguimento da respectiva execução.

2. No período da suspensão da execução de concessão ou contrato, não é necessário efectuar o pagamento de retribuição contratual, e em conformidade com o prazo de suspensão, passando o prazo de concessão do respectivo contrato a ser adiado correspondentemente.

3. A Primeira Outorgante não assume quaisquer prejuízos da Segunda Outorgante, resultantes da suspensão da execução de concessão ou contrato.

#### Cláusula 48.ª (Demais disposições)

合同將按照五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十四條c) 項的規定刊登在《澳門特別行政區公報》。

#### 第四十九條 (適用法例)

一、合同之履行適用澳門特別行政區現行法例，尤其是指五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》以及八月十二日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》。

二、乙方必須遵守澳門特別行政區的法例，並放棄以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特別行政區以外地方的法例。

#### 第五十條 (仲裁)

一、合同雙方之間就執行合同引起的任何衝突，倘雙方未能協商解決，將交由一仲裁庭解決；該仲裁庭將在澳門特別行政區運作，由三名仲裁員組成，其一由甲方委任，另一由乙方委任，第三名由雙方協議產生並主持仲裁。

二、如任一方當事人自收到他方當事人提出指定仲裁員的請求起三十日內未指定仲裁員，又或如被指定的仲裁員自當事人作出最後一次指定起三十日內未就最後一名仲裁員的人選達成約定，則由法院應任一方當事人的請求作出任命。

三、仲裁庭將規定仲裁的負擔，並訂定雙方在此方面的責任。

四、仲裁庭作出裁決前，雙方就合同的理解及執行須遵循澳門特別行政區的決定。

五、本條所指的仲裁，適用第19/2019號法律《仲裁法》。

#### 第五十一條 (商用空間過渡方案)

一、對於在2025年12月31日當日透過合法名義仍為大樓商業空間或廣告宣傳空間使用者之實體，乙方須按原協議的條款及期間與該實體簽訂過渡分營協議，過渡分營協議屆滿後，乙方得無需進行招商而直接與此等實體簽訂分營協議，且分營協

O contrato será publicado no Boletim Oficial da RAEM nos termos da alínea c) do artigo 24.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos).

#### Cláusula 49.ª (Legislação aplicável)

1. Ao presente contrato aplica-se a legislação em vigor na RAEM, nomeadamente, a Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos), e a Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações obrigatórias das concessões).

2. A Segunda Outorgante deve cumprir a legislação aplicável na RAEM, renunciando a invocar legislação do exterior da RAEM, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigada ou que sobre ela impedam.

#### Cláusula 50.ª (Arbitragem)

1. Quaisquer conflitos entre as duas partes sobre a execução do presente contrato e não sanáveis por acordo das partes serão resolvidos por tribunal arbitral, que funcionará na RAEM e será composto por 3 árbitros, sendo um designado pela Primeira Outorgante, outro pela Segunda Outorgante e o terceiro que funcionará como presidente, a designar por acordo entre as duas partes.

2. Se qualquer das partes não designar o árbitro no prazo de 30 dias a contar da recepção de um pedido feito nesse sentido pela outra parte, ou se os árbitros designados não chegarem a acordo quanto à escolha do último árbitro dentro de 30 dias a contar da última designação das partes, a nomeação é feita, a pedido de qualquer das partes, pelo tribunal.

3. O tribunal arbitral estabelecerá os encargos de arbitragem, fixando as responsabilidades das partes nesta matéria.

4. Até à decisão do tribunal arbitral, as partes devem observar as decisões da RAEM quanto à interpretação e execução do presente contrato.

5. A arbitragem referida na presente cláusula rege-se pela Lei n.º 19/2019 (Lei de Arbitragem).

#### Cláusula 51.ª (Plano transitório das áreas comerciais)

1. Em relação às entidades que sejam ainda utentes, no dia 31 de Dezembro de 2025, a título legal, dos espaços comerciais ou dos espaços publicitário e de divulgação, a Segunda Outorgante deve celebrar, com as mesmas entidades, acordos da transição da subconcessão em conformidade com as cláusulas e prazo estipulados nos originais dos acordos. No término dos acordos transitórios da subconcessão, a Segunda Outorgante pode, dispensando a promoção de negócios, celebrar directamente com as mesmas entidades, acordos de subconcessão pelo prazo de validade não superior ao prazo da presente concessão, com excepção das entidades que

議不得多於本批給期限，但此等實體拒絕按照合同所訂定條件簽署分營協議除外。

二、對於在2025年12月31日當日透過合法名義仍為大樓營運空間使用者之實體，乙方須按原協議的條款及期間與該實體簽訂過渡分營協議，過渡分營協議屆滿後，乙方需直接與此等實體簽訂分營協議，且分營協議的使用費須遵守附表3之《受使用費限制的營運空間清單》中訂定的“使用費上限”，期限亦不得多於本批給期限，但此等實體拒絕按照合同所訂定條件簽署分營協議除外。”

二零二六年一月三十日於財政局

專責公證員 何艷媚

轉入技術輔導員職程的編制人員名單

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條之規定，財政局2025年度轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

人員組別及姓名	於二零二五年二月九日之狀況		於二零二五年二月十日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
曹偉健	首席特級行政技術助理員	三	首席技術輔導員	三	確定委任

人員組別及姓名	於二零二五年八月二十六日之狀況		於二零二五年八月二十七日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
歐炎珊	特級行政技術助理員	一	一等技術輔導員	一	確定委任
張翠霞	特級行政技術助理員	一	一等技術輔導員	一	確定委任
張雅儀	特級行政技術助理員	一	一等技術輔導員	一	確定委任
趙月森	特級行政技術助理員	一	一等技術輔導員	一	確定委任
李鳳欣	特級行政技術助理員	一	一等技術輔導員	一	確定委任
黃麗樺	特級行政技術助理員	一	一等技術輔導員	一	確定委任

recusam celebrar acordos de subconcessão conforme as condições estipuladas no contrato.

2. Em relação às entidades que sejam ainda utentes, no dia 31 de Dezembro de 2025, a título legal, dos espaços de exploração comercial, a Segunda Outorgante deve celebrar, com as mesmas entidades, acordos transitórios da subconcessão em conformidade com as cláusulas e prazo estipulados nos originais dos acordos. No término dos acordos da transição da subconcessão, a Segunda Outorgante deve celebrar directamente com as mesmas entidades, acordos de subconcessão, cujas tarifas de utilização devem obedecer aos “limites das tarifas de utilização” constantes da Listagem do espaço de exploração comercial condicionado às tarifas de utilização do Quadro 3 em anexo, com o prazo de validade não superior ao prazo da presente concessão, com excepção das entidades que recusam celebrar acordos de subconcessão conforme as condições estipuladas no contrato.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 30 de Janeiro de 2026.

A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2025, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	於二零二五年九月一日之狀況		於二零二五年九月二日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
陳秀瑩	特級行政技術助理員	—	一等技術輔導員	—	確定委任
張嘉玲	特級行政技術助理員	—	一等技術輔導員	—	確定委任
鍾曉瑜	特級行政技術助理員	—	一等技術輔導員	—	確定委任
馮奕楠	特級行政技術助理員	—	一等技術輔導員	—	確定委任
何雅麗	特級行政技術助理員	—	一等技術輔導員	—	確定委任
梁銘怡	特級行政技術助理員	—	一等技術輔導員	—	確定委任

人員組別及姓名	於二零二五年十二月十一日之狀況		於二零二五年十二月十二日之狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
組別：技術輔助人員					
陳惠婷	特級行政技術助理員	—	一等技術輔導員	—	確定委任

(經二零二六年一月二十八日經濟財政司司長批示核准)

Grupo de pessoal e nome	Situação em 09/02/2025		Situação em 10/02/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Chou Wai Kin Robert	Assistente técnico administrativo especialista principal	3	Adjunto-técnico principal	3	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 26/08/2025		Situação em 27/08/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Ao Im San	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Cheong Choi Ha	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Cheong Nga I	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Chio Ut Sam	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Lei Fong Ian	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Wong Lai Wa	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 01/09/2025		Situação em 02/09/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Chan Sao Ieng	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Cheong Ka Leng	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Chong Hio U	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Fong Iek Nam	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Ho Nga Lai	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva
Leong Meng I	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva

Grupo de pessoal e nome	Situação em 11/12/2025		Situação em 12/12/2025		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Grupo de pessoal: Técnico de apoio					
Chan Wai Teng	Assistente técnico administrativo especialista	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva

(Aprovado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Janeiro de 2026).

### 批示摘錄

### Extractos de despachos

按照本人於二零二六年一月二十二日之批示：

Por despachos da signatária, de 22 de Janeiro de 2026:

根據現行第14/2009號法律第十四條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的相應的行政任用合同第三條款，轉為下列職級：

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, passando para as categorias a cada um a seguir indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor:

陳偉基，屬長期行政任用合同，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

Chan Wai Kei, contrato administrativo de provimento de longa duração, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Ricardo Manuel Lei Ferreira，屬不具期限的行政任用合同，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點；

Ricardo Manuel Lei Ferreira, contrato administrativo de provimento sem termo, para técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560;

馮志偉，屬不具期限的行政任用合同，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；及

Fong Chi Wai, contrato administrativo de provimento sem termo, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350; e

李嘉賢，屬長期行政任用合同，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

Lei Ka In, contrato administrativo de provimento de longa duração, para adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350.

按照本局代局長於二零二五年十二月三十一日之批示：

譚家立 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，其在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的行政任用合同獲續期一年，自二零二六年二月二十六日起，職級和職階維持不變。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款之規定，本局下列人員的長期行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

許李豪，第一職階首席高級技術員，自二零二六年三月二十三日續期三年；及

李家汶，第一職階首席技術輔導員，自二零二六年三月一日起續期三年。

按照本局代局長於二零二五年十一月二十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

郭敏燕及鄧素儀 - 自二零二五年十一月十三日起轉為第三職階首席特級技術輔導員，薪俸點為480點；

連燕芳 - 自二零二五年十一月十六日起轉為第三職階首席特級督察，薪俸點為520點；及

黎偉光 - 自二零二五年十一月十八日起轉為第七職階技術工人，薪俸點為240點。

按照本局行政暨財政處處長於二零二五年十二月二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的相應的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

Por despachos da Directora dos Serviços, substituta, de 31 de Dezembro de 2025:

Tam Ka Lap — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2026.

O seguinte pessoal destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, na categoria, escalão, data e período de contrato a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor:

Hoi Lei Hou, técnico superior principal, 1.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 23 de Março de 2026; e

Lei Ka Man, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, pelo período de três anos, a partir de 1 de Março de 2026.

Por despachos da Directora dos Serviços, substituta, de 21 de Novembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

Kwok Man Yin e Tang Sou U, para adjuntas-técnicas especialistas principais, 3.º escalão, índice 480, a partir de 13 de Novembro de 2025;

Lin In Fong, para inspectora especialista principal, 3.º escalão, índice 520, a partir de 16 de Novembro de 2025; e

Lai Wai Kuong, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 18 de Novembro de 2025.

Por despachos do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

林曉詩及陳帆，屬長期行政任用合同，自二零二五年十一月二十八日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點；及

馬希雯，屬不具期限的行政任用合同，自二零二五年十月十七日起轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點。

按照本局行政暨財政處處長於二零二五年十二月三十一日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

沙文濠及陳瀚深 - 自二零二五年十一月三十日起轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點；及

林穎濠 - 自二零二五年十二月二十一日起轉為第三職階首席特級督察，薪俸點為520點。

Lam Hio Si e Chan Fan, contratos administrativos de provimento de longa duração, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 28 de Novembro de 2025; e

Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad, contrato administrativo de provimento sem termo, para adjunta-técnica especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 17 de Outubro de 2025.

Por despachos do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços, de 31 de Dezembro de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

António Bastos Alexandrino Xavier e Chan Hon Sam, para adjuntos-técnicos especialistas principais, 2.º escalão, índice 465, a partir de 30 de Novembro de 2025; e

Lam Weng Hou, para inspector especialista principal, 3.º escalão, índice 520, a partir de 21 de Dezembro de 2025.

### 聲 明 書

遵照經濟財政司司長於二零二六年一月二十一日之批示，並根據所適用之法例，現聲明經濟財政司司長批准新設下列出納活動帳目：

代號	帳目名稱
0662	從支付中扣減的退回
5976	政府代表報酬

### Declarações

De harmonia com a legislação aplicável declara-se que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2026, foi autorizada a criação das seguintes contas de operações de tesouraria:

<u>Código</u>	<u>Epígrafe</u>
0662	Reposição Abatida no Pagamento
5976	Remuneração do Delegado do Governo

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601211	8-12-0	25009001	41-02-10-00-00	行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	18,000,000.00	
	8-12-0	25009002	41-03-01-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	12,000,000.00	
	8-12-0	25035001	41-02-10-00-00	軟件及版權 Software e direitos		18,000,000.00
	8-12-0	25035002	41-03-01-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		12,000,000.00
總額 Total					30,000,000.00	30,000,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
20/01/2026之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 20/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	2,972,000.00	2,972,000.00
	8-05-1	24050014	41-01-04-01-00			
總額 Total					2,972,000.00	2,972,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
21/01/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	331,200.00	331,200.00
	8-05-1	24050015	41-01-04-01-00			
總額 Total					331,200.00	331,200.00

核准依據：

Referente à autorização:

21/01/2026之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/01/2026

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	940,672.00	940,672.00
	8-05-1	24050016	41-01-04-01-00			
總額 Total					940,672.00	940,672.00
核准依據： Referente à autorização:						
21/01/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,712,000.00	1,712,000.00
	8-05-1	24050017	41-01-04-01-00			
總額 Total					1,712,000.00	1,712,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
21/01/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	208,000.00	208,000.00
	8-05-1	24050018	41-01-04-01-00			
總額 Total					208,000.00	208,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
21/01/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601204	2-05-3	24009001	41-03-01-00-00	身份證明局 Direcção dos Serviços de Identificação 軟件及版權 Software e direitos 其他 Outras 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	10,805,375.00	16,810,750.00
	2-05-3	24009002	41-99-00-00-00			
	2-05-3	24009003	41-02-10-00-00			
				總額 Total	16,810,750.00	16,810,750.00
核准依據： Referente a autorização:						
20/01/2026之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 20/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24044002	41-01-04-01-00	<b>公共建設局</b> <b>Direcção dos Serviços de Obras Públicas</b> 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	392,000.00	
	8-05-1	24044003	41-01-04-01-00		35,000,000.00	
	8-05-1	24044012	41-01-04-01-00		35,000,000.00	
	8-05-1	24044015	41-01-04-01-00		392,000.00	
<b>總額 Total</b>					<b>35,392,000.00</b>	<b>35,392,000.00</b>
核准依據： Referente à autorização:						
20/01/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 20/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄/ Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601201	2-05-1	25010001	41-02-03-00-00	司法警察局 Polícia Judiciária		1,293,000.00
	2-05-1	25011001	41-02-10-00-00	保安用品 Material de segurança	3,918,000.00	
	2-05-1	26008002	41-03-01-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos 軟件及版權 Software e direitos		2,625,000.00
總額 Total					3,918,000.00	3,918,000.00

核准依據：  
Referente à autorização:

23/01/2026之保安司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança de 23/01/2026

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-04-8	21012057	41-01-04-01-00	<b>公共建設局</b> <b>Direcção dos Serviços de Obras Públicas</b> 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	34,000,000.00	
	8-04-8	21012058	41-01-04-01-00		340,000.00	
	8-05-1	23080016	41-01-04-01-00			34,340,000.00
總額 Total					34,340,000.00	34,340,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
22/01/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 22/01/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601219	8-05-1	22001012	41-01-04-01-00	交通事務局 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	137,500.00	137,500.00
	8-05-1	22001017	41-01-04-01-00			
總額 Total					137,500.00	137,500.00

核准依據：

22/01/2026之運輸工務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 22/01/2026

Referente à autorização:

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601220	8-10-2	15015007	41-01-03-00-00	<b>環境保護局</b> <b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental</b>		
				樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		45,215,630.44
	8-10-2	15015008	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		2,639,745.56
	8-10-2	15015025	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	2,748,576.00	
	8-10-2	15015026	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,516,800.00	
	8-10-2	15015027	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	43,090,000.00	
	8-04-8	21012042	41-01-04-01-00	路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	500,000.00	
				總額 Total	47,855,376.00	47,855,376.00

核准依據：  
Referente à autorização:

23/01/2026之運輸工務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/01/2026

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica				
601228	8-05-1	21056026	41-01-04-01-00	<b>公共建設局</b> <b>Direcção dos Serviços de Obras Públicas</b> 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	50,000,000.00		
	8-05-1	21056027	41-01-04-01-00				61,000,000.00
	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00				11,000,000.00
總額 Total					61,000,000.00	61,000,000.00	
核准依據： Referente à autorização:							
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026							

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601207	8-01-0	21086009	41-02-10-00-00	<b>博彩監察協調局</b> <b>Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos</b> 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	24,000,000.00	
	8-01-0	21086010	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	80,000,000.00	
	8-01-0	21086011	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	17,141,600.00	
	8-01-0	25048001	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	24,361,300.00	
	8-01-0	25048002	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	38,709,200.00	
	8-01-0	25048003	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	2,685,700.00	
	8-01-0	25048004	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,000,000.00	
	8-01-0	25048005	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	52,008,400.00	
	8-01-0	25048006	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	197,000.00	
	8-01-0	25048007	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	2,180,000.00	
	總額 Total					121,141,600.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função			
核准依據： Referente à autorização:				
03/02/2026之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 03/02/2026				

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
 Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	功能 Função			
601228	8-05-1	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,590,511.50	1,590,511.50
	8-05-1			
總額 Total			1,590,511.50	1,590,511.50
核准依據： Referente à autorização:				
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026				

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 其他 Outras	324,000.00	324,000.00
	8-05-1	24050019	41-99-00-00-00			
總額 Total					324,000.00	324,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601704	6-02-0	22017014	41-01-02-00-00	房屋局 Instituto de Habitação 房屋 Habitações 房屋 Habitações	381,149.00	381,149.00
	6-02-0	22017017	41-01-02-00-00			
總額 Total					381,149.00	381,149.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-04-7	25013007	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	364,000.00	364,000.00
	8-05-1	25044001	41-01-04-01-00			
總額 Total					364,000.00	364,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-04-7	25013007	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	2,384,000.00	2,384,000.00
	8-05-1	25046004	41-01-04-01-00			
總額 Total					2,384,000.00	2,384,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	576,300.00	576,300.00
	8-05-1	24050013	41-01-04-01-00			
總額 Total					576,300.00	576,300.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	23037018	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	4,879,000.00	4,879,000.00
	8-05-1	24062006	41-01-04-01-00			
總額 Total					4,879,000.00	4,879,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						



摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	10012025	41-02-01-00-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,198,315.86	1,198,315.86
	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00			
總額 Total					1,198,315.86	1,198,315.86
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601220				<b>環境保護局</b> <b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental</b>		
	8-10-2	18094004	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		1,427,184.00
	8-10-2	18094011	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,427,184.00	
	8-10-2	23051001	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	5,000,000.00	
	8-10-2	23051007	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		5,000,000.00
	8-10-2	25042001	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	50,000.00	
	8-10-2	25042003	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	27,500.00	
	8-10-2	25042005	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		27,500.00
	8-10-2	25042008	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		25,000.00
	8-10-2	25043001	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	15,740.00	
	8-10-2	25043003	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	23,700.00	
	8-10-2	25043005	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		34,440.00

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
	8-10-2	25043008	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		30,000.00
總額 Total					6,544,124.00	6,544,124.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	21056029	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	8,136,510.00	8,136,510.00
	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00			
總額 Total					8,136,510.00	8,136,510.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	24061001	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	11,280.00	11,280.00
	8-05-1	24061002	41-01-04-01-00			
總額 Total					11,280.00	11,280.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄/ Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	25034002	41-01-03-00-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	1,360,000.00	1,360,000.00
	8-05-1	25034010	41-01-03-00-00			
總額 Total					1,360,000.00	1,360,000.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度  
Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601228	8-05-1	21056033	41-01-04-01-00	公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	14,730.00	14,730.00
	8-05-1	24050010	41-01-04-01-00			
總額 Total					14,730.00	14,730.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 02/02/2026						

摘要  
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2026年財政年度

Ano Económico de 2026

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二六）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2026):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
601202	1-01-3	21006020	41-01-03-00-00	<b>財政局</b> <b>Direcção dos Serviços de Finanças</b> 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	149,428.00	
	1-01-3	21006022	41-01-03-00-00			
總額 Total					149,428.00	149,428.00
核准依據： Referente à autorização:						
02/02/2026之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 02/02/2026						

**更正****Rectificação**

鑑於本局刊登於二零二五年十二月三十一日第五十三期《澳門特別行政區公報》第二組內第73頁之批示摘錄出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“黃焯楊 - 自二零二五年十月二十九日起轉為第七職階技術工人……”

應改為：“黃焯楊 - 自二零二五年十月三十日起轉為第七職階技術工人……”

二零二六年二月四日於財政局

局長 何燕梅

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 2025, a páginas 73, se rectifica:

onde se lê: “Vong Keung Ieong, para operário qualificado, 7.º escalão, ..... a partir de 29 de Outubro de 2025.”

deve ler-se: “Vong Keung Ieong, para operário qualificado, 7.º escalão, ..... a partir de 30 de Outubro de 2025.”

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

**旅遊局**  
**批示摘錄**

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**  
**Extracto de despacho**

摘錄自本局代局長於二零二六年一月二十六日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款和第四款，及第十七條和第十八條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改何淑姬在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despacho do Director destes Serviços, Substituto, de 26 de Janeiro de 2026:

Ho Sok Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º e dos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

## 准照摘錄

## Extractos de licenças

中文名稱為“壽司芳”和英文名稱為“SUSHIYOSHI”的餐廳，在2026年1月7日獲發第R0427.08號准照，持有人為“美高梅金殿超濠股份有限公司”，葡文名稱為“MGM GRAND PARADISE S.A.”和英文名稱為“MGM GRAND PARADISE LIMITED”。場所位於路氹填海區，鄰近體育館大馬路，“美獅美高梅”酒店地面層（G/F）。

（是項刊登費用為 \$360.00）

中文名稱為“御龍宮西餐廳”，葡文名稱為“RESTAURANTE PALÁCIO DRAGÃO REAL”和英文名稱為“ROYAL DRAGON PALACE RESTAURANT”的餐廳，在2026年1月23日獲發第R0425.08號准照，持有人為“御龍酒店(澳門)有限公司”，葡文名稱為“HOTEL ROYAL DRAGON (MACAU), LIMITADA”和英文名稱為“HOTEL ROYAL DRAGON (MACAO) COMPANY LIMITED”。場所位於澳門外港填海區9街B2地段，“御龍酒店”，地面層。

（是項刊登費用為 \$495.00）

中文名稱為“牡丹餐廳”，葡文名稱為“RESTAURANTE PEÔNIA”和英文名稱為“PEONY RESTAURANT”的餐廳，在2026年1月12日獲發第R0428.08號准照，持有人為“荷澤芭堤雅商業運營有限公司”，葡文名稱為“HEZE PATTAYA OPERAÇÕES COMERCIAIS COMPANHIA LIMITADA”和英文名稱為“HEZE PATTAYA COMMERCIAL OPERATION COMPANY LIMITED”。場所位於澳門外港填海區9街B2地段，“御龍酒店”1樓。

（是項刊登費用為 \$495.00）

Foi emitida a licença de restaurante n.º R0427.08, em 7 de Janeiro de 2026, à sociedade “美高梅金殿超濠股份有限公司” em chinês, “MGM GRAND PARADISE S.A.” em português e “MGM GRAND PARADISE LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “壽司芳” em chinês e “SUSHIYOSHI” em inglês, sito em COTAI, junto à Avenida da Nave Desportiva, r/c (G/F) do Hotel “MGM COTAI”.

(Custo desta publicação \$ 360,00)

Foi emitida a licença de restaurante n.º R0425.08, em 23 de Janeiro de 2026, à sociedade “御龍酒店(澳門)有限公司” em chinês, “HOTEL ROYAL DRAGON (MACAU), LIMITADA” em português e “HOTEL ROYAL DRAGON (MACAO) COMPANY LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “御龍宮西餐廳” em chinês, “RESTAURANTE PALÁCIO DRAGÃO REAL” em português e “ROYAL DRAGON PALACE RESTAURANT” em inglês, sito em Quarteirão 9, Lote B2 do Zape, r/c do “HOTEL DRAGÃO ROYAL”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 495,00)

Foi emitida a licença de restaurante n.º R0428.08, em 12 de Janeiro de 2026, à sociedade “荷澤芭堤雅商業運營有限公司” em chinês, “HEZE PATTAYA OPERAÇÕES COMERCIAIS COMPANHIA LIMITADA” em português e “HEZE PATTAYA COMMERCIAL OPERATION COMPANY LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “牡丹餐廳” em chinês, “RESTAURANTE PEÔNIA” em português e “PEONY RESTAURANT” em inglês, sito em Quarteirão 9, Lote B2 do ZAPE, piso 1 do “HOTEL DRAGÃO ROYAL”, Macau.

(Custo desta publicação \$ 495,00)

中文名稱為“粥麵莊”和英文名稱為“NOODLE & CONGEE CORNER”的餐廳，在2026年1月20日獲發第R0431.08號准照，持有人為“澳娛綜合度假股份有限公司”，葡文名稱為“SJM RESORTS, S.A.”和英文名稱為“SJM RESORTS, LIMITED”。場所位於路氹填海區，射擊路，溜冰路，網球路及機場大馬路，“上葡京”酒店地面層。

(是項刊登費用為 \$315.00)

二零二六年二月五日於旅遊局

局長 文綺華

Foi emitida a licença de restaurante n.º R0431.08, em 20 de Janeiro de 2026, à sociedade “澳娛綜合度假股份有限公司” em chinês, “SJM RESORTS, S.A.” em português e “SJM RESORTS, LIMITED” em inglês, para o restaurante denominado “粥麵莊” em chinês e “NOODLE & CONGEE CORNER” em inglês, sito em COTAI, Rua do Tiro, Rua da Patinagem, Rua de Ténis e Avenida do Aeroporto, r/c (G/F) do Hotel “PALÁCIO GRANDE LISBOA”.

(Custo desta publicação \$ 315,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

### 博 彩 監 察 協 調 局 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二五年十二月十八日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改鍾治良、黃文傑、盧結英及鄧劍峰在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零二五年十二月十四日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改蘇定海在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點335點，自二零二五年十二月十四日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改波子在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，自二零二五年十二月十五日起生效。

### DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Dezembro de 2025:

Chung Chi Leung, Wong Man Kit, Lou Kit Ieng e Tang Kim Fong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Gonçalo Augusto de Souza – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 14 de Dezembro de 2025.

Luís Filipe Dias Martins Moraes Borges – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2025.

**聲 明****Declarações**

為著有關效力，茲聲明本局確定委任的第二職階顧問督察林天豪，因自願退休而離職，自二零二六年二月一日起生效。

為著有關效力，茲聲明本局確定委任的第一職階特級技術輔導員馬羅娟，因自願退休而離職，自二零二六年二月一日起生效。

二零二六年二月六日於博彩監察協調局

局長 吳惠嫻

Para os devidos efeitos, se declara que Lam Tin Hou Pedro, inspector assessor, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Direcção de Serviços, se encontra desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Para os devidos efeitos, se declara que Ma Lo Kun, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Direcção de Serviços, se encontra desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Fevereiro de 2026.

A Directora, *Ng Wai Han*.

**勞 工 事 務 局**  
**批 示 摘 錄**

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**  
**Extractos de despachos**

摘錄自經濟財政司司長於二零二六年一月七日作出的批示：

根據現行第15/2009號法律第五條及現行第26/2009號行政法規第八條的規定，本局危害監察處處長陳嘉豪因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年三月一日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零二六年一月八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，黃文強在本局擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同續期三年，自二零二六年三月十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零二六年一月十二日作出的批示：

根據現行第15/2009號法律第五條及現行第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長陳子慧因具備公民品德、適當經

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Janeiro de 2026:

Chan Ka Hou — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização de Riscos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, vigente, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, a partir de 1 de Março de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do signatário, de 8 de Janeiro de 2026:

Wong Man Keong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Março de 2026.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2026:

Chan Tze Wai — renovada a comissão de serviço, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, vigente, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, a partir de 18 de Março de 2026 até 1 de Abril

驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年三月十八日起續期至二零二七年四月一日止。

摘錄自經濟財政司司長於二零二六年一月十九日作出的批示：

根據現行第15/2009號法律第五條及現行第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長陳俊宇因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年四月八日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零二六年二月二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項的規定，第二職階首席督察區馨雲及鍾富添，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階特級督察。

二零二六年二月三日於勞工事務局

局長 陳元童

de 2027, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2026:

Chan Chon U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, vigente, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, a partir de 8 de Abril de 2026, por possuir idoneidade cívica, experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 2 de Fevereiro de 2026:

Ao Heng Wan e Chong Fu Tim, inspectores principais, 2.º escalão — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Chan Un Tong*.

## 澳門金融管理局 決議摘錄

按照三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第十七條第三款c)項及《澳門金融管理局人員專有通則》第六十四條的規定，澳門金融管理局行政管理委員會透過二零二六年一月二十二日第070/CA號決議，何仲華先生因具備擔任主管官職的公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故議決其在本局擔任銀行監察廳牌照及政策處副總監的定期委任續期兩年，自二零二六年三月一日起生效。

按照第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第五款的規定，現刊登獲委任人何仲華先生的學歷和專業簡歷如下：

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU Extracto de deliberação

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e do artigo 64.º do Estatuto Privativo do Pessoal da Autoridade Monetária de Macau, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, por deliberação n.º 070/CA, de 22 de Janeiro de 2026, deliberou renovar por um período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2026, o mandato do Sr. Dr. Ho Chong Wa, como Director-Adjunto da Divisão de Licenciamento e Definição de Políticas Financeiras (DLP) do Departamento de Supervisão Bancária (DSB), devido à sua integridade cívica, experiência adequada e competência profissional necessárias ao desempenho das funções de quadro superior.

Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), o currículo académico e o currículo profissional do indivíduo nomeado, Sr. Dr. Ho Chong Wa, são publicadas como segue:

## 學歷

- 美國加州州立大學北嶺分校工商管理學士；
- 香港大學工商管理碩士。

## 專業簡歷

- 2006年起進入公職，於澳門金融管理局擔任職務；
- 2006年9月至2010年9月，銀行監察廳（前銀行監察處）助理技術員；
- 2010年9月至2018年9月，銀行監察廳（前銀行監察處）技術員；
- 2018年9月至2018年12月，銀行監察廳（前銀行監察處）協調技術員；
- 2019年1月至2024年2月，銀行監察廳金融科技領域職務主管；
- 2024年3月至今，銀行監察廳牌照及政策處副總監。

二零二六年二月三日於澳門金融管理局

行政管理委員會主席 黃善文

## Currículo académico:

- Licenciatura em Gestão de Empresas, pela “California State University, Northridge”, dos Estados Unidos da América;
- Mestrado em Gestão de Empresas, pela Universidade de Hong Kong.

## Currículo profissional:

- Ingressou na função pública e começou a trabalhar na AMCM em 2006;
- Técnico-auxiliar do DSB (Ex-Departamento de Supervisão Bancária), de Setembro de 2006 a Setembro de 2010;
- Técnico do DSB (Ex-Departamento de Supervisão Bancária), de Setembro de 2010 a Setembro de 2018;
- Técnico-coordenador do DSB (Ex-Departamento de Supervisão Bancária), de Setembro de 2018 a Dezembro de 2018;
- Chefia funcional da Área de Tecnologias Financeiras (ATF) do DSB, de Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2024;
- Director-Adjunto da DLP do DSB, de Março de 2024 até à presente data.

Autoridade Monetária de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração, *Vong Sin Man*.

### 統計暨普查局 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二五年十二月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，消費者委員會人員編制第一職階首席技術輔導員張雪儀以同一職級及職階調任到本局人員編制內，自二零二六年二月十一日起生效。

摘錄自代局長於二零二五年十二月十八日作出的批示：

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Dezembro de 2025:

Cheong Sut I, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, do quadro pessoal do Conselho de Consumidores, transferida para o quadro pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Fevereiro de 2026.

Por despacho do Director, substituto, de 18 de Dezembro de 2025:

鄭嘉暉，為本局第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，屬行政任用合同 — 根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，有關合同獲續期三年，職級及職階不變，自二零二六年二月二十日起生效。

摘錄自代局長於二零二六年一月二十日作出的批示：

余穎思，為本局第一職階首席特級技術員，屬行政任用合同 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席特級技術員，薪俸點為580，自二零二六年一月十六日起生效。

二零二六年二月五日於統計暨普查局

代局長 黎嘉駿

Chiang Ka Fai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 20 de Fevereiro de 2026.

Por despacho do Director, substituto, de 20 de Janeiro de 2026:

Yu Wing Sze, técnica especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 580, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 5 de Fevereiro de 2026.

O Director, substituto, *Lai Ka Chon*.

## 司 法 警 察 局 批 示 摘 錄

摘錄自時任保安司司長於二零二五年十月十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第四條、第五條第三款(二)項及第七條，以及經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以長期行政任用合同方式聘用張麗霞擔任本局第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110點，自二零二六年一月十二日起生效。

摘錄自本人於二零二五年十一月二十一日作出的批示：

楊志彬，於二零二五年十月十日在公職開考網頁及本局網頁內公佈的最後成績名單中名列第一名，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項、第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第一款，現行第14/2016號行政法規第三十九條第一款，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定，獲臨時委

## POLÍCIA JUDICIÁRIA Extractos de despachos

Por despacho do então Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Outubro de 2025:

Cheong Lai Ha — contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício de funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, 5.º, n.º 3, alínea 2), e 7.º da Lei n.º 12/2015, vigente, e do artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir de 12 de Janeiro de 2026.

Por despachos do signatário, de 21 de Novembro de 2025:

Yeong Chi Pan, classificado em 1.º lugar na lista de classificação final publicada na página electrónica dos concursos de função pública e na página electrónica desta Polícia, de 10 de Outubro de 2025 — nomeado provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, todos do ETAPM, vigente, e do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 4) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo

任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

莫小豪，於二零二五年十月十日在公職開考網頁及本局網頁內公佈的最後成績名單中名列第二名，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項、第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第一款，現行第14/2016號行政法規第三十九條第一款，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

關冠斌，於懲教管理局以行政任用合同方式擔任第一職階一等文案，於二零二五年十月十五日在公職開考網頁及本局網頁內公佈的最後成績名單中名列第一名，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款c)項、第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第一款，現行第14/2016號行政法規第三十九條第一款，聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(五)項、第二款及第三十九條之規定，獲臨時委任為本局人員編制內文案職程之第一職階一等文案，為期兩年，以填補第35/2020號行政法規所設立的職位。

摘錄自本人於二零二五年十二月三十日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第四款之規定，李旭文、黃美鋼及許其振在本局擔任第三職階勤雜人員職務的長期行政任用合同，自二零二六年三月三日起續期三年。

摘錄自本人於二零二六年一月十五日作出的批示：

梁駿暉，司法警察局確定委任之第二職階首席技術輔導員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第九款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自本批示摘錄公佈日起生效。

n.º 35/2020, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Mok Sio Hou, classificado em 2.º lugar na lista de classificação final publicada na página electrónica dos concursos de função pública e na página electrónica desta Polícia, de 10 de Outubro de 2025 — nomeado provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, todos do ETAPM, vigente, e do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 4) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Kuan Kun Pan, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Correccionais, classificado em 1.º lugar na lista de classificação final publicada na página electrónica dos concursos de função pública e na página electrónica desta Polícia, de 15 de Outubro de 2025 — nomeado provisoriamente, pelo período de dois anos, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, todos do ETAPM, vigente, e do artigo 39.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e dos artigos 38.º, n.ºs 1, alínea 5) e 2 e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2020.

Por despachos do signatário, de 30 de Dezembro de 2025:

Lei Iok Man, Vong Mei Ian e Xu Qizhen — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliares, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 3 de Março de 2026.

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2026:

Leong Chon Fai, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

摘錄自本局代局長於二零二五年十二月十六日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第四款之規定，郭慶紅在本局擔任第四職階輕型車輛司機職務的長期行政任用合同，自二零二六年二月十三日起續期三年。

摘錄自保安司司長於二零二六年一月二十日作出的批示：

根據現行第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第35/2020號行政法規第三條第二款(六)項、第二十七條、第三十八條第一款(一)項、第二款及第三十九條，聯同現行第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，現行第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊及電訊協調廳廳長陳思晶因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二六年二月十三日起續期一年。

二零二六年二月五日於司法警察局

局長 薛仲明

Por despacho do director substituto desta Polícia, de 16 de Dezembro de 2025:

Kuok Heng Hong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 13 de Fevereiro de 2026.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2026:

Chan Si Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 20.º da Lei n.º 5/2006, vigente, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 6), 27.º, 38.º, n.ºs 1, alínea 1) e 2, 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, vigente, e os artigos 1.º, 8.º, 9.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, vigente, com referência ao artigo 23.º, n.º 7 do ETAPM, vigente, por possuir idoneidade cívica, competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Fevereiro de 2026.

Polícia Judiciária, aos 5 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Sit Chong Meng*.

## 懲 教 管 理 局 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二六年一月二十日作出的批示：

鄧敏心，財政及財產處處長，屬定期委任 — 根據經第9/2025號法律修改的第15/2009號法律第五條及經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規第七條及第八條的規定，因具備公民品德、適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，自二零二六年四月一日起生效。

摘錄自懲教管理局代局長於二零二六年一月二十七日作出的批示：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2026:

Tang Man Sam - renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, alterado pela Lei n.º 9/2025, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, por possuir idoneidade cívica, competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2026.

Por despachos do Director dos Serviços, substituto, de 27 de Janeiro de 2026:

梁晉賢及阮佩珊 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第九款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、現行第14/2016號行政法規第五條、以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效：

容景良，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

### 聲 明

何海源，第一職階首席技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十一條第三款及第四十四條第一款d)項，以及現行第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二六年一月三十日起因達擔任公共職務之年齡上限而終止職務。

二零二六年二月四日於懲教管理局

局長 李日明副局長代行

## 澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二六年一月二十二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項之規定，確定委任鄭杰暉擔任本局文職人員編制內技術員職程第一職階首席技術員，

Ernesto Leong Da Silva Fazenda e Iun Pui San - nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2) e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 20.º, n.º 1, alínea a) e 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

O trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*:

Iong Keng Leong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

### Declaração

Ho Hoi Un, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, por ter atingido o limite de idade, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, e 44.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 30 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 4 de Fevereiro de 2026.

Pel' O Director dos Serviços, *Lei Iat Meng*, subdirector.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 22 de Janeiro de 2026:

Cheang Kit Fai — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 9, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da

薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

摘錄自保安司司長於二零二五年十二月十二日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十二條及現行第12/2015號法律第五條之規定，自二零二六年二月二日起，與許樂奇簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

二零二六年二月二日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2025:

Hoi Lok Kei - contratado por contrato administrativo de provimento, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, por um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 12.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 5.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

## 教育及青年發展局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二五年十二月二日批示：

黃燦及楊華姣 — 以個人勞動合同方式聘用為本局專業技術人員，自二零二六年一月二十六日起至二零二六年八月三十一日止。

摘錄自本局代局長二零二五年十二月二十六日批示：

應曾文豪的請求，其在本局以長期行政任用合同擔任第二職階中學教育一級教師的職務，自二零二六年二月二日起予以終止。

摘錄自本局副局長二零二六年一月二十六日批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條及附件一表二、《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，確定委任為本局人員編制內職級如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Dezembro de 2025:

Huang Can e Yang Huajiao — contratadas por contratos individuais de trabalho, como técnicas especializadas, nestes Serviços, a partir de 26 de Janeiro de 2026 e termo em 31 de Agosto de 2026.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 26 de Dezembro de 2025:

Chang Man Hou — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração, como docente do ensino secundário de nível 1, 2.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 26 de Janeiro de 2026:

Os funcionários abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicados do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, 15.<sup>o</sup> e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), 22.<sup>o</sup>, n.º 9, alínea a) do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e 5.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

迪穎汶、江子明及Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira，首席技術輔導員，確定委任為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

梁詠瑜，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

陳若蘭、高綺樺及甄池芝，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

陳潤琮、陳秀雅、陳小麗、鍾恩賜、馮慧君、林艷彬、潘健業及黃鴻虹，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

林玫 — 根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十七條和附件一表七、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為本局第一職階首席翻譯員，薪俸點為540，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二六年二月三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Cristina da Conceição Dias, Gilberto Rosa da Conceição e Rigoberto dos Santos Poupinho Madeira, adjuntos-técnicos principais, nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Leong Weng U, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Chan Ieok Lan, Kou I Wa e Yan Chi Chi, para adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Chan Ion Keng, Chan Sao Nga, Chan Sio Lai, Chong Ian Chi, Fong Wai Kuan, Lam Im Pan, Pun Kin Ip e Wong Hong Hong, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Lin Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Kong Chi Meng*.

## 文化局 聲明

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階顧問翻譯員朱斌，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二六年二月一日起生效。

## INSTITUTO CULTURAL Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chu Pan, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員鄧美蓮，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二六年二月二日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第四職階首席顧問高級技術員黃潔碧，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二六年二月二日起生效。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第三職階首席特級行政技術助理員林健華，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零二六年二月二日起生效。

二零二六年二月四日於文化局

局長 梁惠敏

Para os devidos efeitos se declara que Tang Mei Lin, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que Wong Kit Pek, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

Para os devidos efeitos se declara que Lam Kin Wa, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, de nomeação definitiva, neste Instituto, foi desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

Instituto Cultural, aos 4 de Fevereiro de 2026.

A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

## 衛生局 批示摘錄

按照二零二六年一月二十六日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

高俊傑 - 應其要求，註銷第ME0433號醫生實習執照之許可。

按照二零二六年一月二十八日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

陳偉堅 - 應其要求，註銷第ME0351號醫生實習執照之許可。

馬紫晴 - 應其要求，中止第SI0093號語言治療師完全執照之許可，為期兩年。

## SERVIÇOS DE SAÚDE Extractos de despachos

Por despacho do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 26 de Janeiro de 2026:

Kou Chon Kit - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0433.

Por despachos do Subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 28 de Janeiro de 2026:

Chen WeiJian - cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0351.

Ma Chi Cheng - suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta da fala, licença integral n.º SI0093.

摘錄自社會文化司司長於二零二五年十月二十一日的批示：

謝友德 — 根據現行第12/2015號法律第三條第二款、第五條第一款、第六條第二款（二）項及經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律附件一表二的規定，自二零二六年二月二日起，以不具期限的行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級技術員，試用期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零二六年一月十六日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第8/2010號法律第九條第一款（二）項和第二款及按現行第12/2015號法律第四條的規定，連智輝在本局擔任行政任用合同第二職階首席衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級衛生督察，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自副局長於二零二六年一月十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款、第四款及第六款的規定，本局臨時委任第一職階一級護士何敏婷、羅靜華、陳靜雯、羅鳳詩、莊嘉麗、何嘉欣、莫家駿、吳艷明、鄭嘉儀、梁健峰、楊懿行、梁翠欣、盧志威、馮彩霞、梁家敏、何婷婷、陳紫欣、梁穎茵、馮偉業、李穎雯、李秀芝、蘇雅婷及林倩儀，獲確定委任出任該職位，自二零二六年一月二十二日起生效。

摘錄自副局長於二零二六年一月二十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款、第四款及第六款的規定，本局臨時委任第一職階一級護士梁嘉琪、梁女寶及鍾林苗，獲確定委任出任該職位，自二零二六年一月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款、第四款及第六款的規定，本局臨時委任第一職階一級護士

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Outubro de 2025:

Che Iao Tak — contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, por um período experimental de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 3.<sup>o</sup>, do n.º 1 do artigo 5.<sup>o</sup> e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015 em vigor, e do mapa 2 do anexo 1 da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 2 de Fevereiro de 2026.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Janeiro de 2026:

Lin Chi Fai, inspector sanitário principal, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços - alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de inspector sanitário especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.<sup>o</sup> da Lei n.º 8/2010, e do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.º 12/2015, em vigor, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do Subdirector dos Serviços, de 16 de Janeiro de 2026:

Ho Man Ting, Lo Cheng Wa, Chan Cheng Man, Lo Fong Si, Chong Ka Lai, Ho Ka Ian, Mok Ka Chon, Ng Im Meng, Cheang Ka I, Leong Kin Fong, Ieong I Hang, Leong Choi Ian, Lou Chi Wai, Feng Caixia, Leong Ka Man, Ho Teng Teng, Chan Chi Ian, Leong Weng Ian, Fong Wai Ip, Lei Weng Man, Lei Sao Chi, So Nga Teng e Lam Sin I, enfermeiros de grau I, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 22.<sup>o</sup> do ETAPM vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Por despachos do Subdirector dos Serviços, de 26 de Janeiro de 2026:

Leong Ka Kei, Leong Noi Pou e Chong Lam Mío, enfermeiras de grau I, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 22.<sup>o</sup> do ETAPM vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Chang Chi Lam e Chio Kai Un, enfermeiros de grau I, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitiva-

曾賜林和趙啓源，獲確定委任出任該職位，自二零二六年二月十二日起生效。

摘錄自副局長於二零二六年一月二十七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款、第四款及第六款的規定，本局臨時委任第一職階一級護士聶麗欣、庄翠紅、李芷凝、李杏文、洪秀論及潘沅汶，獲確定委任出任該職位，自二零二六年一月二十二日起生效。

摘錄自局長於二零二六年一月三十日的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，陳彩霞、余慧中及葉智恆在本局擔任行政任用合同第三職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，馮倩儀、劉子韻、鄧少微及李嘉輝在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，許傑文在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a）項的規定，第三職階首席技術輔導員

mente, para os mesmos lugares, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2026.

Por despachos do Subdirector dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2026:

Nip Lai Ian, Chong Choi Hong, Lei Chi Ieng, Lei Hang Man, Hong Sao U e Pun Un Man, enfermeiras de grau I, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2026.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2026:

Chan Choi Ha, Yu Wai Chung e Ip Chi Hang, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Fong Sin I, Lao Chi Wan, Tang Sio Mei e Lei Ka Fai, técnicos especialistas, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Hui Kit Man, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Sit Mei Pou, Chan Tek Ieng, Da Silva, Cristina Maria, De Almeida, Maria, Do Espirito Santo, Cintia e Do Rego Pestana Dos Santos, Nuno Manuel, adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do

薛美寶、陳迪瑩、施天娜、何思敏、容芷欣及沙文凱，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a）項的規定，第二職階首席技術輔導員劉振宇，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，盧影雄在本局擔任行政任用合同第三職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，黃紫紅、林敏華、吳潔冰、歐競欣、陳曼珧、周燕儀、張啓斌及吳淑虹在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及現行第12/2015號法律第四條的規定，朱笑君在本局擔任行政任用合同第三職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年三月十九日作出的批示：

Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e da alínea a) do n.º 9 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Lau Do Rosario, Jeremias, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e da alínea a) do n.º 9 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Lou Ieng Hong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Huang Zihong, Lam Man Wa, Ung Kit Peng, Au Keng Ian, Chan Man Io, Chao In I, Cheong Kai Pan e Ng Sok Hong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Chu Sio Kuan, adjunta-técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Março de 2025:

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第三職階一級護士林啓康的行政任用合同獲續期兩年，自二零二五年四月八日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第三職階一級護士郭佩盈的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年四月八日起生效。

摘錄自本局局長於二零二五年五月十二日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第二職階技術工人楊志強，自二零二五年五月十八日起生效；

第二職階技術工人許雅珍，自二零二五年六月一日起生效；

第一職階首席高級技術員鄭雪影，自二零二五年五月十八日起生效；

第三職階一級護士余敏燕，自二零二五年六月一日起生效；

第四職階一級護士劉俏嫻、甄綺韻及李夏翦，自二零二五年五月二十日起生效；

第四職階一級護士李欣嫦，自二零二五年五月二十七日起生效；

第四職階一級護士黃家穎、古曦彤、袁美玲及趙敏儀，自二零二五年五月三十日起生效；

第四職階一般服務助理員譚佩玲，自二零二五年五月二十日起生效；

第三職階一般服務助理員吳秀芳和楊梓文，自二零二五年六月一日起生效；

第四職階一般服務助理員袁笑葉，自二零二五年五月三十日起生效。

Lam Kai Hong, enfermeiro de grau I, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 8 de Abril de 2025.

Kuok Pui Ieng, enfermeira de grau I, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 8 de Abril de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Maio de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ieong Chi Keong, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2025;

Hoi Nga Chan, como operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2025;

Cheang Sut Ieng, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Maio de 2025;

U Man In, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2025;

Lao Chio Han, Ian I Wan e Lei Ha Fei, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 20 de Maio de 2025;

Lei Ian Seong, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 27 de Maio de 2025;

Wong Ka Weng, Ku Hei Tung Dorothy, Un Mei Leng e Chio Man I, como enfermeiras de grau I, 4.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2025;

Tam Pui Leng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 20 de Maio de 2025;

Ng Sao Fong e Ieong Da Luz, Joao, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2025;

Un Sio Ip, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2025.

摘錄自本局代局長於二零二五年一月二十三日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第二職階一級護士余潔欣和譚慧敏的行政任用合同獲續期一年，自二零二五年二月十六日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年七月二十四日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第一職階首席高級技術員倪載豐，自二零二五年八月三日起生效；

第一職階首席高級技術員任仲婷，自二零二五年八月十七日起生效；

第一職階首席技術員梁紫杏，自二零二五年八月二十三日起生效；

第二職階一等技術輔導員歐陽曼茵，自二零二五年八月二十五日起生效；

第十職階繕錄兼打字員Ferreira, Benardino Brito Da Rosa，自二零二五年八月二十三日起生效；

第五職階普通科醫生陳戍颺，自二零二五年八月二十三日起生效；

第三職階二等護理助理員黎樂雁，自二零二五年八月十二日起生效；

第三職階一級護士羅玉桃，自二零二五年八月十二日起生效；

第四職階一級護士陳迪絲，自二零二五年八月五日起生效；

第四職階一級護士姚萍萍，自二零二五年八月二十三日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Janeiro de 2025:

U Kit Ian e Tam Wai Man, enfermeiras de grau I, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 16 de Fevereiro de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Julho de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Ngai Choi Fong, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 3 de Agosto de 2025;

Iam Chong Teng, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2025;

Leong Chi Hang, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2025;

Ao Ieong Man Ian, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 2025;

Ferreira, Benardino Brito Da Rosa, como escriturário-dactilógrafo, 10.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2025;

Chan Su Pio, como médico geral, 5.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2025;

Li Leyan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 12 de Agosto de 2025;

Lo Iok Tou, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 12 de Agosto de 2025;

Chan Tek Si, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 5 de Agosto de 2025;

Io Peng Peng, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2025;

第四職階一般服務助理員吳坤玲，自二零二五年八月二十三日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局第一職階一等技術輔導員陳志強的行政任用合同獲續期兩年，自二零二五年八月七日起生效。

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階普通科醫生黃仲瑜，自二零二五年八月六日起生效；

第二職階一級護士鄭麗瑩，自二零二五年八月十六日起生效；

第四職階一級護士梁銳明，自二零二五年八月十五日起生效；

第六職階勤雜人員勞榮安，自二零二五年八月九日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年八月二十一日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階二等高級衛生技術員劉溥琳，自二零二五年九月四日起生效；

第一職階二等高級衛生技術員黃穎虹，自二零二五年九月十八日起生效；

第一職階主治醫生林小婷，自二零二五年九月二十八日起生效；

第三職階一級護士林家蔚，自二零二五年九月十七日起生效；

第二職階二等翻譯員溫詠雅，自二零二五年九月二十日起生效。

Ng Kuan Leng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2025.

Chan Chi Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023, a partir de 7 de Agosto de 2025.

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Wong Chong U, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 6 de Agosto de 2025;

Cheang Lai Ieng, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2025;

Leong Ioi Meng, como enfermeiro de grau I, 4.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2025;

Lou Weng On, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Lao Pou Lam, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Setembro de 2025;

Wong Weng Hong, como técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Setembro de 2025;

Lam Sio Teng, como médica assistente, 1.º escalão, a partir de 28 de Setembro de 2025;

Lam Ka Wai, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 17 de Setembro de 2025;

Wan Weng Nga, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 20 de Setembro de 2025.

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第一款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一等技術員張麗群，自二零二五年九月二十一日起生效；

第四職階一般服務助理員陳悅庭，自二零二五年九月九日起生效；

第一職階一等技術輔導員蕭嘉欣，自二零二五年九月七日起生效；

第一職階二等高級技術員翁怡婷，自二零二五年九月十八日起生效。

摘錄自本局代局長於二零二五年八月十九日作出的批示：

根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第六條第四款的規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第三職階一般服務助理員張燕玲，自二零二五年九月五日起生效；

第三職階一般服務助理員關慧珊，自二零二五年九月二十日起生效；

第三職階一級護士關文智，自二零二五年九月五日起生效；

第三職階普通科醫生黎睿、陳智豪及李鴻燊，自二零二五年九月五日起生效；

第一職階首席高級技術員楊文達、楊俊鴻、吳俊杰、李穎忠、許松濤及譚立明，自二零二五年九月七日起生效；

第三職階一般服務助理員方麗環，自二零二五年九月九日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Cheong Lai Kuan, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Setembro de 2025;

Chan Ut Teng, como auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2025;

Sio Ka Ian, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2025;

Iong I Teng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Setembro de 2025.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 19 de Agosto de 2025:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023:

Cheong In Leng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2025;

Kuan Wai San, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Setembro de 2025;

Kuan Man Chi, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2025;

Lai Yui, Chan Chi Hou e Lei Hong San, como médicos gerais, 3.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2025;

Ieong Man Tat, Ieong Chon Hong, Ng Chon Kit, Lei Weng Chong, Hoi Chong Tou e Tam Lap Meng, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2025;

Fong Lai Wan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2025.

二零二六年二月五日於衛生局

局長 羅奕龍

Serviços de Saúde, aos 5 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Lo Iek Long*.

## 藥物監督管理局

## 批示摘錄

按照本局局長於二零二六年一月二十三日之批示：

核准准照編號為第107號及營業地點為澳門大三巴街28-B號恆輝大廈第一座C座地下及地庫之“非凡（大三巴第二門店）”藥房的名稱更改為“國泰（大三巴店）”藥房，以及將准照所有權轉移予國泰醫療網絡有限公司，其總辦事處位於澳門慕拉士大馬路149號激成工業大廈第1期7樓B座。

按照本局局長於二零二六年一月二十六日之批示：

宣告編號第57號之藥物產品出入口及批發商號准照失效，商號名稱為“健惠”，營業地點為澳門新埗頭街20-22號凱旋大廈三樓，准照持有人為楊惠玲女士，地址為澳門木橋橫街23號四樓A座。

按照本局局長於二零二六年一月二十八日之批示：

宣告編號第323號之藥房准照失效，商號名稱為“信源”藥房，營業地點為澳門仙德麗街442號皇朝廣場N座地下及一樓，准照持有人為張振濤先生，地址位於澳門氹仔馬德拉街25號湖畔大廈第四座6樓F座。

按照本局局長於二零二六年一月二十八日之批示：

應朱丹女士的要求，註銷其中藥師完全執照（執照編號PC0018）。

摘錄自社會文化司司長於二零二六年一月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款a)項和第三十七條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第九條第三款和第五款及現行第14/2016號行政法規第三十九條第一款規

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO  
FARMACÊUTICA

## Extractos de despachos

Por despacho do presidente deste Instituto, de 23 de Janeiro de 2026:

Autorizada a mudança da denominação da Farmácia “ALPHA (LOJA DA SAM BA 2)” Alvará n.º 107, com o local de funcionamento na Rua de S. Paulo n.º 28-B Hang Fai Bloco I “C” r/c com Cave, Macau, para a denominação “QUALIPHARM (SUCURSAL DA SAM BA)”, e a transmissão de titular, a favor da Kuok Tai Rede Médica Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 149 Industrial Kek Seng Bloco 1 7.º Andar “B”, Macau.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2026:

Declaro caducado o alvará n.º 57 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “KING WAI”, com o local de funcionamento na Rua da Madeira n.º 20-22 Edifício Hoi Sun 3.º Andar, Macau, cuja titularidade pertence à Sra. Ieong Wai Leng, com residência na Travessa do Pagode n.º 23 3.º Andar A, Macau.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 28 de Janeiro de 2026:

Declaro caducado o alvará n.º 323 da Farmácia “SON UN”, com o local de funcionamento na Rua Cidade de Sintra n.º 442 Praça Wong Chio “N” r/c com 1.º Andar, Macau, cuja titularidade pertence ao Sr. Cheong Chan Tou, com residência na Rua da Madeira n.º 25 Edifício Do Lago (Bloco IV) 6.º Andar “F”, Taipa-Macau.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 28 de Janeiro de 2026:

Senhora ZHU DAN – cancelada, a seu pedido, a respectiva licença integral de farmacêutico de medicina tradicional chinesa (licença n.º PC0018).

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Janeiro de 2026:

Ao Man Kai e Ku U Hang, candidatos aprovados no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal deste Instituto, a que se refere a lista de classificação final publicada na página eletrónica do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, de

定，於二零二五年六月十一日在藥物監督管理局網頁內公佈的診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇）兩缺以考核方式進行限制性晉級開考最後成績名單的合格投考人歐民計及古宇恆，獲確定委任為本局人員編制內診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇），自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照本局局長於二零二六年二月三日之批示：

核准向瑞盛集團有限公司發給“曜獅（海濱店）”藥房准照（准照編號542），其營業地點為澳門東北大馬路209號海濱花園第四座B座地下及閣仔，總辦事處位於澳門羅保博士街23號萬勝大廈地下G座。

按照本局局長於二零二六年二月三日之批示：

應准照持有人曾旭鋁先生的申請，取消“宏偉行”藥物產品出入口及批發商號准照（准照編號125），其登記的營業地點為澳門罽些喇提督大馬路131號華隆工業大廈地下A舖。

二零二六年二月三日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

11 de Junho de 2025 — nomeados, definitivamente, técnicos de diagnóstico e terapêutica assessores, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos da alínea a) do n.º 9 do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 3 de Fevereiro de 2026:

Autorizada a emissão do Alvará n.º 542 de Farmácia “LEÃO (LOJA HOI PAN)”, com o local de funcionamento na Avenida do Nordeste n.º 209 Hoi Pan Fa Un Bloco IV “B” r/c e Coc-Chai, Macau, à Grupo de Soi Seng Limitada, com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo n.º 23 Man Seng (Edifício Milionário) r/c “G”, Macau.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 3 de Fevereiro de 2026:

A pedido do portador da titularidade, Sr. Chang Iok Loi, foi cancelado o alvará n.º 125 da Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos “VANG VAI HONG”, com o local de funcionamento registado na Avenida do Almirante Lacerda n.º 131 Edifício Industrial Wa Long r/c Loja A, Macau.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

## 文化發展基金 決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二六年一月二十九日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階一等高級技術員胡俊鴻在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 29 de Janeiro de 2026:

Wu Chon Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos da alínea 2) do n.º 1, dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugada com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de

第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本摘錄公佈日起生效。

Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto.

二零二六年二月二日於文化發展基金

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 2 de Fevereiro de 2026.

行政委員會委員 陳家耀

O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

### 澳門旅遊大學 批示摘錄

### UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU Extractos de despachos

根據本校校長於二零二六年一月三十日之批示：

Por despachos da Reitora da Universidade, de 30 de Janeiro de 2026:

陳慧怡和VONG ANA，本校第三職階特級技術輔導員，屬不具期限的行政任用合同—根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

Chan Wai I Susana e Vong Ana, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento sem termo, desta Universidade — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（二）項的規定，下列人員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同：

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração desta Universidade, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com o artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, em vigor:

——梁慧冰，第一職階首席技術輔導員，自二零二六年一月十八日。

— Leong Wai Peng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2026.

二零二六年二月三日於澳門旅遊大學

Universidade de Turismo de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2026.

副校長 羅曼儀

A Vice-reitora, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

### 公共建設局

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

#### 批示摘錄

#### Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零二六年一月五日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2026:

李燕卿 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席特級繪圖員，薪俸點410，自二零二六年一月四日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月十六日作出的批示：

歐志雄 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點510，自二零二六年一月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第四款的規定，本局編制內第一職階二等高級技術員陳小瑩的臨時委任獲轉為確定委任，自二零二六年二月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月二十九日作出的批示：

陳凱琳 — 根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，薪俸點560，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第九款b)項及第二十三條第十二款的規定，本局編制內第一職階二等高級技術員黃嘉俊，由定期委任轉為確定委任，自二零二六年三月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月二十三日作出的批示：

Lei In Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para desenhadora especialista principal, 2.º escalão, índice 410, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Janeiro de 2026.

Por despacho do signatário, de 16 de Janeiro de 2026:

Ao Chi Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3 da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Janeiro de 2026.

Por despacho do signatário, de 21 de Janeiro de 2026:

Chan Sio Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro do pessoal destes Serviços — convertida a nomeação provisória em definitiva, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 4 do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2026.

Por despacho do signatário, de 29 de Janeiro de 2026:

Chan Hoi Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do signatário, de 26 de Janeiro de 2026:

Wong Ka Chon — autorizada a conversão da comissão de serviço em nomeação definitiva de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 9, alínea b) e do artigo 23.º, n.º 12 do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Março de 2026.

Por despacho do signatário, de 23 de Janeiro de 2026:

鄭鳳瑜 — 根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365，自二零二六年一月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二六年一月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第六款之規定，本局編制內第一職階二等高級技術員鍾嘉怡的臨時委任獲轉為確定委任，自二零二六年三月六日起生效。

蘇利利 — 根據第12/2015號法律第六條第二款（二）項及第三款之規定，其在本局擔任第一職階特級技術輔導員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點400，自二零二六年一月二十六日起生效。

二零二六年二月五日於公共建設局

局長 林焯浩

## 海 事 及 水 務 局

### 聲 明

應吳鎮庭的要求，其擔任本局行政及財政廳廳長之定期委任，根據現行第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十六條第一款（一）項之規定，自二零二六年二月一日起終止。

二零二六年二月三日於海事及水務局

代局長 郭虔

Cheang Fong U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Janeiro de 2026.

Por despachos do signatário, de 26 de Janeiro de 2026:

Zhong Jiayi, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 6, do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Março de 2026.

Sou Lei Maria José — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 5 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Lam Wai Hou*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Declaração

Ng Chan Teng — cessada, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe do Departamento de Administração e Finanças destes Serviços, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a partir de 1 de Fevereiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Director, substituto, *Kuok Kin*.

環境保護局  
批示摘錄

摘錄自環境保護局代局長於二零二六年一月二十九日作出的批示：

林永健及張信堅—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一高等級技術員的薪俸點510點，並自二零二六年二月六日起生效。

郭惠萍—根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席特級技術員的薪俸點580點，並自二零二六年二月八日起生效。

二零二六年二月四日於環境保護局

代局長 許志樑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL  
Extractos de despachos

Por despachos do Director, Substituto, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 29 de Janeiro de 2026:

Lam Weng Kin e Zhang Xinjian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 6 de Fevereiro de 2026.

Kok Wai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 580, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 8 de Fevereiro de 2026.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director, Substituto, *Hoi Chi Leong*.

## 政府機關通告及公告

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 行政公職局

## 通告

第010/DIR/DES/2026號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第24/2011號行政法規第四條（五）項的規定，本人決定：

一、授予行政公職局公務人員規劃及招聘廳代廳長譚惠嬌作出下列行為的職權：

- 核准屬下人員每年的人員年假表；
- 批准屬下人員享受年假的申請。

二、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

三、對現授予的職權，本人保留一切收回權及監管權。

四、獲授權人自二零二六年二月二日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月三日於行政公職局

局長 梁穎妍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Aviso

Despacho n.º 010/DIR/DES/2026

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, na alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, substituta, Tam Wai Kio, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, as seguintes competências:

- 1) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal subordinado;
- 2) Autorizar o requerimento do gozo de férias do pessoal subordinado.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. As competências ora delegadas são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação de competências, desde 2 de Fevereiro de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Fevereiro de 2026.

A Directora, *Leong Weng In*.

## 經濟及科技發展局

## 通告

實習成績名單

按照刊登於二零二四年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，有關經濟及科技發展局以統一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA  
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

## Aviso

Lista classificativa do estágio

Nos termos do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para a admissão de vinte inspectores de 2.ª classe, estagiários, com vista ao preenchimento de oito vagas de inspector de 2.ª classe,

管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，錄取二十名二等督察實習員，以填補經濟及科技發展局編制內督察職程之第一職階二等督察八缺，經過為期六個月的理論培訓階段及實踐培訓階段的實習期，現公佈實習成績名單：

1. 合格的督察實習員：

名次	姓名	身份證編號	實習成績
1	禰穎心	1264****	85.30
2	袁家銘	5204****	84.60
3	張奇華	1351****	83.57
4	陳文德	1262****	83.15
5	楊婉儀	1336****	83.10
6	陳德雄	1219****	82.77
7	何思瑩	1336****	82.72
8	陳捷	1332****	82.67
9	鍾雅蓉	1513****	82.63
10	李雄卿	1399****	82.52
11	吳嘉盈	1239****	82.43
12	陳佩雯	1311****	82.10
13	詹鉅源	1269****	81.93
14	葉子良	1287****	81.03
15	吳翠盈	1259****	80.75
16	勞銳賢	5166****	80.55
17	梁延偉	1338****	79.87
18	周進添	5163****	78.75
19	鄧佩佩	1353****	78.17

2. 被除名的督察實習員：

序號	姓名	身份證編號	備註
1	黃勇銘	1227****	(a)

備註（被除名的督察實習員）

1.º escalão, da carreira de inspector do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, e das que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, na mesma forma de provimento, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 2024, e concluído o estágio de formação de seis meses, em fases teórica e prática, faz-se pública a seguinte lista classificativa final:

1. Inspectores estagiários aprovados:

Ordem	Nome	BIR n.º	Classificação do estágio
1	HIN,WENG SAM	1264****	85,30
2	UN,KA MENG	5204****	84,60
3	CHEONG,KEI WA	1351****	83,57
4	CHAN,MAN TAK	1262****	83,15
5	IEONG,UN I	1336****	83,10
6	CHAN,TAK HONG	1219****	82,77
7	HO,SI IENG	1336****	82,72
8	CHAN,CHIT	1332****	82,67
9	CHONG,NGA IONG	1513****	82,63
10	LI,HONG HENG	1399****	82,52
11	NG,KA IENG	1239****	82,43
12	CHAN,PUI MAN	1311****	82,10
13	CHIM,KOI UN	1269****	81,93
14	IP,CHI LEONG	1287****	81,03
15	NG,CHOI IENG	1259****	80,75
16	LOU,IOI IN	5166****	80,55
17	LIANG,YEN WEI	1338****	79,87
18	CHAO,CHON TIM	5163****	78,75
19	TANG,PUI PUI	1353****	78,17

2. Inspectores estagiários excluídos:

Ordem	Nome	BIR n.º	Nota
1	WONG,ION MENG	1227****	(a)

Nota sobre os inspectores estagiários excluídos

(a)	自願放棄實習培訓
-----	----------

根據經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款及第三十八條第一款的規定，督察實習員可自本名單於公佈翌日起五個工作日內，就本名單向實習典試委員會提起聲明異議（2026年2月12日至2月23日），或自本名單於公佈翌日起十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起任意上訴（2026年2月12日至3月2日）。

（經經濟財政司司長於二零二六年二月二日的批示認可）

二零二六年一月三十日於經濟及科技發展局

實習典試委員會：

主席：副局長 鄭曉敏

正選委員：牌照及稽查廳廳長 徐秀玲

牌照及監管處處長 嚴飛

(a)	Ter desistido do estágio
-----	--------------------------

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º e n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, os inspectores estagiários podem apresentar reclamação para o júri de estágio, no prazo de cinco dias úteis (de 12 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2026), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista, ou podem interpor recurso facultativo para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis (de 12 de Fevereiro a 2 de Março de 2026), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista.

(Homologada por despacho do Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Fevereiro de 2026).

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 30 de Janeiro de 2026.

Júri do estágio:

Presidente: Cheang Hio Man, subdirectora dos Serviços.

Vogais efectivos: Choi Sao Leng, chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspeção; e

Im Fei, chefe da Divisão de Licenciamento e de Supervisão.

## 財 政 局 通 告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三百三十三條第二款的規定，茲通知財政局工作人員Maria João Rebelo da Silva Couto，就對其展開的紀律程序，當事人須在本通告刊登之日起20（二十）日內作出書面辯護，並可親自或經律師於澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓九樓查閱有關程序及申請對其作出的控訴書副本。

二零二六年二月三日於財政局

預審員 Vanda Henriques Pacheco

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 333.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, é notificada a funcionária da Direcção dos Serviços de Finanças, Maria João Rebelo da Silva Couto, para, estando pendente processo disciplinar contra si instaurado, apresentar a sua defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente aviso, podendo, por si ou por advogado, consultar o respectivo processo no 9.º andar do Edifício da Direcção dos Serviços de Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, em Macau, e requerer cópia da acusação contra si deduzida.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Fevereiro de 2026.

A Instrutora, Vanda Henriques Pacheco.

## 跨年度負擔明細清單

## Relação discriminada de encargos plurianuais

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號	: 2025-D024
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 公共建設局一部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas – Orçamento do Serviço
組織分類	: 22800100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 中交三航院澳門有限公司
Adjudicatário	Companhia de CCCC Terceiro Macau Limitada
判給事項	: 澳門內港海傍區防洪(潮)排澇規劃總體方案修編暨防洪設施綜合利用研究
Assunto da adjudicação	Revisão do plano geral da comporta de retenção de marés e do sistema de escoamento de água na zona marginal do Porto Interior de Macau e estudo sobre a utilização integrada das instalações de prevenção de inundações
總金額	: \$25,594,236.40
Valor total	
核准日期	: 2025/12/03
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025 .....	\$2,559,423.64
2026 .....	\$12,797,118.20
2027.....	\$10,237,694.56

分段支付編號	: 2025-P032
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心
O serviço a que o orçamento respeita	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital
組織分類	: 601725
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 創基有限公司
Adjudicatário	Companhia Genesis, Limitada
判給事項	: 向離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心供應及裝配數字減影血管造影成像系統(DSA)設備
Assunto da adjudicação	Fornecimento e Instalação dos Equipamentos do Sistema de Angiografia de Subtracção Digital (ASD) para o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital
總金額	: \$28,181,000.00
Valor total	
核准日期	: 2025/12/12
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025 .....	\$8,454,300.00
2026 .....	\$19,726,700.00

分段支付編號	: 2025-P035
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 環境保護局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental
組織分類	: 601220
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 澳門發展及質量研究所
Adjudicatário	Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau
判給事項	: 「澳門人工島污水處理廠的設計、建造、營運及保養 - 機電工程範疇質量控制」
Assunto da adjudicação	服務 Serviços de “Controlo de qualidade em engenharia electromecânica no âmbito da Concepção, construção, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau”
總金額	: \$15,117,197.00
Valor total	
核准日期	: 2025/12/12
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$2,748,576.00
2027.....	\$2,748,576.00
2028 .....	\$2,748,576.00
2029.....	\$2,748,576.00
2030.....	\$2,748,576.00
2031.....	\$1,374,317.00

分段支付編號	: 2025-D026
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 康泰行
Adjudicatário	Hong Tai Hong
判給事項	: 向衛生局供應醫院藥集內藥物(組別三)
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Medicamentos do Formulário Hospitalar (Grupo 3) aos Serviços de Saúde
總金額	: \$17,056,484.26
Valor total	
核准日期	: 2025/12/26
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025 .....	\$473,792.00
2026 .....	\$5,685,495.00
2027.....	\$5,685,495.00
2028 .....	\$5,211,702.26

分段支付編號	: 2025-D029
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 科大醫院
Adjudicatário	Hospital Universitário
判給事項	: 向衛生局提供血液透析服務(2026年1月1日至6月30日)
Assunto da adjudicação	Prestação de Serviços de Hemodiálise aos Serviços de Saúde (01/01/2026 a 30/06/2026)
總金額	: \$29,636,400.00
Valor total	
核准日期	: 2025/12/26
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$29,636,400.00

分段支付編號	: 2025-D030
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 衛生局—部門預算
O serviço a que o orçamento respeita	Serviços de Saúde – Orçamento do Serviço
組織分類	: 70100100
Classificação orgânica	
獲判給實體	: MCS澳門航空食品供應股份有限公司
Adjudicatário	MCS – Serviços de Catering de Macau, S.A.
判給事項	: 向衛生局供應膳食
Assunto da adjudicação	Fornecimento de Refeições Confeccionadas aos Serviços de Saúde
總金額	: \$25,355,980.00
Valor total	
核准日期	: 2025/12/26
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$12,677,990.00
2027.....	\$12,677,990.00

分段支付編號 : 2025-D031

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 行政公職局—部門預算

O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública – Orçamento do Serviço

組織分類 : 21100100

Classificação orgânica

獲判給實體 : 博維資訊系統有限公司

Adjudicatário : Boardware Sistema de Informação Limitada

判給事項 : 繼續購買移動設備安全管理系統授權及技術支援服務

Assunto da adjudicação : Continuar a Adquirir o Licenciamento do Sistema de Gestão de Segurança de Dispositivos Móveis e Serviços de Suporte Técnico

總金額 : \$17,721,600.00

Valor total

核准日期 : 2025/12/26

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$8,860,800.00
2027.....	\$8,860,800.00

分段支付編號 : 2025-P034

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 市政署

O serviço a que o orçamento respeita : Instituto para os Assuntos Municipais

組織分類 : 601723

Classificação orgânica

獲判給實體 : 澳馬建築集團有限公司/上海隧道工程股份有限公司-澳門分公司/中機建設(澳門)有限公司 合作經營

Adjudicatário : Consórcio de 「Grupo de Construção OMAS Limitada e Companhia de Engenharia de Túneis Shanghai S.A., Sucursal em Macau e China Zhong Ji Indústria e Instalação (Macau) Lda.」

判給事項 : 逸園跑狗場原址土地市民運動公園建造工程 - 第一區

Assunto da adjudicação : Empreitada de Construção do Jardim Desportivo para os Cidadãos no Lote do Antigo Canídromo da Companhia de Corrida de Galgos (Yat Yuen) S.A. – Zona 1

總金額 : \$1,353,660,580.00

Valor total

核准日期 : 2025/12/26

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025 .....	\$7,702,967.50
2026 .....	\$153,093,000.00
2027.....	\$203,780,300.00
2028 .....	\$403,780,300.00
2029.....	\$585,304,012.50

分段支付編號	: 2025-001
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 公共建設局
O serviço a que o orçamento respeita	Direcção dos Serviços de Obras Públicas
組織分類	: 601228
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 長江建築有限公司
Adjudicatário	Companhia de Construção Cheong Kong Limitada
判給事項	: 媽閣上街下水道及道路重整工程
Assunto da adjudicação	Obra de Reordenamento da Rede de Drenagem e do Arruamento da Rua de S. Tiago da Barra
總金額	: \$30,589,022.61
Valor total	
核准日期	: 2025/12/26
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$15,773,064.00
2027.....	\$14,815,958.61

分段支付編號	: 2025-002
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 市政署
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto para os Assuntos Municipais
組織分類	: 601723
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 長江建築有限公司
Adjudicatário	Companhia de Construção Cheong Kong Limitada
判給事項	: 氹仔舊城區雨水泵站及下水道工程 – 第三期
Assunto da adjudicação	Obra de estação elevatória de águas pluviais e saneamento na zona antiga da Taipa – Fase 3
總金額	: \$29,068,723.00
Valor total	
核准日期	: 2025/12/26
Data de autorização	

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$29,068,723.00

分段支付編號	: 2025-003
Código do escalonamento	
承擔預算部門	: 市政署
O serviço a que o orçamento respeita	Instituto para os Assuntos Municipais
組織分類	: 601723
Classificação orgânica	
獲判給實體	: 中國土木工程(澳門)有限公司 / 中鐵(澳門)有限公司 / 重慶西拓遊樂設備有限公司
Adjudicatário	合作經營

判給事項 : 黑沙青少年活動體驗營工程-遊具設施之供應連建造工程  
 Assunto da adjudicação : Obra do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá – Fornecimento e construção de equipamentos para diversão

總金額 : \$66,400,000.00  
 Valor total

核准日期 : 2025/12/26  
 Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$16,615,286.70
2027.....	\$34,587,540.20
2028 .....	\$15,197,173.10

分段支付編號 : 2025-004  
 Código do escalonamento

承擔預算部門 : 澳門保安部隊事務局  
 O serviço a que o orçamento respeita : Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

組織分類 : 601504  
 Classificação orgânica

獲判給實體 : 天網資訊科技(澳門)有限公司  
 Adjudicatário : Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada

判給事項 : 取得出入境伺服器設備  
 Assunto da adjudicação : Aquisição de Equipamentos de servidores de entrada e saída na fronteira

總金額 : \$17,999,202.00  
 Valor total

核准日期 : 2025/12/26  
 Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026 .....	\$5,399,760.60
2027.....	\$5,399,760.60
2028 .....	\$7,199,680.80

分段支付編號 : 2025-005  
 Código do escalonamento

承擔預算部門 : 博彩監察協調局  
 O serviço a que o orçamento respeita : Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

組織分類 : 601207  
 Classificação orgânica

獲判給實體 : 華海智慧(澳門)信息系統技術有限公司  
 Adjudicatário : HMN Smart (Macau) Tecnologia de Sistema de Informação Companhia Limitada

判給事項 : 構建災備智慧博監系統和災備雲數據中心  
 Assunto da adjudicação : Criação do sistema de Inspeção de Jogos Inteligente para a recuperação de desastres e do centro de dados em nuvem para a recuperação de desastres

總金額 : \$145,463,568.00

Valor total

核准日期 : 2025/12/26

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025 .....	\$3,503,290.00
2026 .....	\$117,258,671.75
2027.....	\$24,701,606.25

分段支付編號 : 2025-006

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 體育局

O serviço a que o orçamento respeita Instituto do Desporto

組織分類 : 601502

Classificação orgânica

獲判給實體 : 三友建築置業有限公司

Adjudicatário Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada

判給事項 : 新城A區B4地段裙樓體育設施裝修工程

Assunto da adjudicação Remodelação das instalações desportivas localizadas no pódio de prédio no lote B4 da Zona A dos Novos Aterros

總金額 : \$59,545,800.00

Valor total

核准日期 : 2025/12/26

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2025 .....	\$11,909,160.00
2026 .....	\$47,636,640.00

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准修改的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as alterações dos encargos plurianuais aprovadas pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號 : 2024-P023-01

Código do escalonamento

已公佈資料 : 澳門特別行政區公報二零二四年第十八期第二組;

Informações publicadas

Boletim Oficial da RAEM n.º 18, Série II, de 2024;

承擔預算部門 : 公共建設局

O serviço a que o orçamento respeita Direcção dos Serviços de Obras Públicas

組織分類 : 601228

Classificação orgânica

獲判給實體 : 中國港灣工程有限責任公司

Adjudicatário Companhia de Engenharia Porto da China, Limitada

判給事項 : 友誼大橋主橋橋墩及樁帽維修設計連施工工程-第二期  
 Assunto da adjudicação : Conceção e construção para a reparação dos pegões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento de estacas da Ponte da Amizade – 2.ª fase  
 總金額 : \$98,463,174.92  
 Valor total  
 核准日期 : 2025/12/12  
 Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2024 .....	\$20,185,799.40
2025 .....	\$70,600,000.00
2026 .....	\$7,677,375.52

二零二六年一月二十九日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 29 de Janeiro de 2026.

局長 何燕梅

A Directora dos Serviços, *Ho In Mui*.

**勞工事務局**  
**公告**

按照本局局長於二零二六年一月二十六日作出的批示：

應“建富人力資源”准照持有人“馮美儀”的申請，本局根據第16/2020號法律《職業介紹所業務法》第十九條第一款(三)項的規定，註銷其編號為2020008的職業介紹所業務准照，由二零二六年一月二十六日起生效。

二零二六年二月三日於勞工事務局

局長 陳元童

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**

**Anúncio**

Por despacho do director destes Serviços, de 26 de Janeiro de 2026:

É cancelada, nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 16/2020 (Lei da actividade de agências de emprego), a licença de actividade da agência de emprego n.º 2020008, a pedido da “FONG MEI I”, titular da licença da agência “Sociedade De Recursos Humanos Kin Fu”, a partir de 26 de Janeiro de 2026.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Director, *Chan Un Tong*.

**澳門金融管理局**

**通告**

**決議摘錄**

按照三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第十七條第四款的規定，澳門金融管理局行政管理委員會二零二六年二月二日第118/CA號決議議決如下：

1. 由二零二六年二月一日起，澳門金融管理局的各組織單位相應的專項事務將重新分配如下：

——行政管理委員會主席黃善文：

貨幣及儲備管理廳、金融發展廳、行政管理委員會輔助處及內部審計處。

——行政管理委員會委員劉杏娟：

銀行監察廳、金融基建及資訊廳、研究及統計廳及法律事務廳。

——行政管理委員會委員陳君儀：

保險監察廳、貨幣發行及財務廳及行政人事管理處。

**AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU**

**Aviso**

*Extracto de deliberação*

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e tendo presente a Deliberação n.º 118/CA, de 2 de Fevereiro de 2026, o Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau delibera o seguinte:

1. A partir de 1 de Fevereiro de 2026, os pelouros correspondentes às unidades orgânicas da Autoridade Monetária de Macau são redistribuídos da seguinte forma:

• Vong Sin Man, Presidente do Conselho de Administração:

- Departamento para Assuntos Monetários e Gestão das Reservas (DMR)

- Departamento de Desenvolvimento Financeiro (DDF)

- Divisão de Apoio ao Conselho de Administração (DAP)

- Divisão de Auditoria Interna (DAI)

• Lau Hang Kun, administradora do Conselho de Administração:

- Departamento de Supervisão Bancária (DSB)

- Departamento de Infraestrutura Financeira e de Tecnologia de Informação (DIT)

- Departamento de Estudos e Estatística (DEE)

- Departamento Jurídico (DAJ)

• Chan Kuan I, administradora do Conselho de Administração:

- Departamento de Supervisão de Seguros (DSG)

- Departamento de Emissão Monetária e Financeiro (DEF)

- Divisão de Administração e Gestão dos Recursos Humanos (DAR)

2. 根據《澳門金融管理局通則》第十七條第五款的規定，專項事務的交予亦附帶相應於該事務權限權力的授予。

3. 授予行政管理委員會各成員，以澳門金融管理局名義簽署在相應專項事務範圍內訂立所需合同的權限。

4. 在不妨礙上點規定的情況下，根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第九條的規定而訂立的合同，須經行政管理委員會決議，並由行政管理委員會主席或其法定代任人與其餘任何一名委員共同簽署，但行政管理委員會決議另有規定除外。

5. 上述授權不妨礙行政管理委員會的監管權、收回權及廢止權。

6. 行政管理委員會各成員自二零二六年二月一日至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登之日，在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

7. 對行使本通告所授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

二零二六年二月二日於澳門金融管理局

行政管理委員會主席 黃善文

2. Ao abrigo do estabelecido no n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, a atribuição de um pelouro envolve a delegação dos poderes correspondentes às competências desse pelouro.

3. São delegados poderes nos membros do Conselho de Administração para assinarem, em nome da Autoridade Monetária de Macau, os contratos considerados necessários, no âmbito dos correspondentes pelouros.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os contratos celebrados ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira) devem ser objecto de deliberação do Conselho de Administração e assinados conjuntamente pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelo seu substituto legal, e por qualquer outro vogal, salvo disposição em contrário prevista na deliberação do Conselho de Administração.

5. A delegação de poderes supramencionada não prejudica o exercício, pelo Conselho de Administração, dos poderes de superintendência, avocação e revogação.

6. São ratificados todos os actos praticados pelos membros do Conselho de Administração, no âmbito da presente delegação de competências, entre o dia 1 de Fevereiro de 2026 e a data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

7. Dos actos praticados no uso de poderes delegados supramencionados, cabe recurso hierárquico necessário.

Autoridade Monetária de Macau, aos 2 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração, *Vong Sin Man*.

## 澳門保安部隊事務局

### 三十日告示

按消防局前第四職階一等消防員謝啓輝的兒子謝俊朗的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零二六年一月三十日於澳門保安部隊事務局

局長 劉運嫦警務總監

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Che Chon Long requerido os subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu pai Che Kai Fai, que foi bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 30 de Janeiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Lao Wan Seong*, superintendente-geral.

## 治安警察局福利會

## 通告

保安司司長於二零二六年一月二十三日作出批示，並根據第3/2023號行政法規第十一條三至四款規定。

一、委任下列人士為治安警察局福利會行政管理委員會成員：

正選成員 Membros Efectivos	候補成員 Membros Suplentes
主席：伍素萍 副警務總監 Presidente : Ng Sou Peng, Superintendente	---
副主席：梁慶康 副警務總監 Vice-presidente : Leong Heng Hong, Superintendente	副主席：源劍鋒 警務總長 Vice-presidente : Un Kim Fong, Intendente
秘書：鄭俊禧 警務總長 Secretário : Cheang Chon Hei, Intendente	秘書：王偉濤 警務總長 Secretário : Vong Wai Tou, Intendente
委員：黃劍虹 警務總長 Vogal : Wong Kim Hong, Intendente	委員：馬超雄 警務總長 Vogal : Ma Chio Hong, Intendente
委員：財政局代表 林雪梅代廳長 Vogal : Lam Sut Mui, Chefe da Divisão de representante da Direcção dos Serviços de Finanças	委員：財政局代表 Ulisses Júlio Freire Marques Vogal : Ulisses Júlio Freire Marques, representante da Direcção dos Serviços de Finanças

二、本通告自公佈翌日起生效。

行政管理委員會主席 伍素萍副警務總監

## OBRA SOCIAL DO CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Aviso

Por despacho do Secretário para a Segurança, de 23 de Janeiro de 2026, e nos termos dos n.ºs 3 a 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023.

1. São nomeadas como membros do Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública as seguintes individualidades:

2. O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Presidente do Conselho Administrativo, Ng Sou Peng, Superintendente.

衛生局  
名單

(考試編號：01/PARETF/PC/2025)

根據二零二五年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年九月十七日之決議而進行的臨床

SERVIÇOS DE SAÚDE  
Lista

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/PC/2025)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Patologia Clínica, nos termos do anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de

病理科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二六年一月二十六日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人： 分數  
Marisa Emanuel Borrvalho Manaças Ferreira…………… 66.4

二零二六年一月十四日於衛生局

典試委員會：

主席：臨床病理科 José Carlos da Cunha Martins Pereira醫生

正選委員：臨床病理科 官建泳醫生

香港醫學專科學院代表 陳栢林醫生

17 de Setembro de 2025, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 26 de Janeiro de 2026:

Candidata aprovada: Valores  
Marisa Emanuel Borrvalho Manaças Ferreira …………… 66,4

Serviços de Saúde, aos 14 de Janeiro de 2026.

O Júri:

Presidente: Dr. José Carlos da Cunha Martins Pereira, Patologia Clínica.

Vogais efectivos: Dr.ª Koon Kin Veng, Patologia Clínica; e

Dr. Chen Pak Lam Sammy, representante da Academia Médica de Hong Kong.

## 公告

(開考編號：A01/ISP/2026)

為填補衛生局人員編制內衛生督察職程第一職階首席衛生督察三缺，現根據第8/2010號法律《衛生督察職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二六年二月四日於衛生局

局長 羅奕龍

## Anúncios

(Ref. do concurso n.º A01/ISP/2026)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 8/2010 (Regime da carreira de inspector sanitário), Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, para o preenchimento de três lugares de inspector sanitário principal, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(開考編號：A02/TDT/LAB/2026)

(Ref. do concurso n.º A02/TDT/LAB/2026)

為填補衛生局人員編制內診療技術員職程第一職階首席診療技術員（化驗職務範疇）七缺，現根據經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計五個工作日內作出。

二零二六年二月四日於衛生局

局長 羅奕龍

(考試編號：01/PARETF/MINT/2026)

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/MINT/2026)

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年十二月十七日會議之決議，下列人士被指定為蘇春嫻醫生投考內科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：內科 陳肖萍醫生

正選委員：內科 譚國華醫生

香港醫學專科學院代表 陳偉文醫生

候補委員：內科 葉家雄醫生

內科 容慧丹醫生

考試日期：二零二六年三月二十三日及二十四日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院內科

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), alterada pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 1/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, para o preenchimento de sete lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Saúde, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 17 de Dezembro de 2025, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Medicina Interna da Dr.ª Su Chunxian:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Chan Chio Peng, Medicina Interna.

Vogais efectivos: Dr. Tam Kuok Wa, Medicina Interna; e

Dr. Chan Wai Man Johnny, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Ip Kar Hung, Medicina Interna; e

Dr.ª Yung Wai Tan Tammy, Medicina Interna.

Data da prova: 23 e 24 de Março de 2026

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年二月四日於衛生局

局長 羅奕龍

茲特公告，有關公佈於二零二六年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第2/P/26號公開招標“向衛生局提供消防系統維修保養服務”，招標實體已按照招標方案第三條的規定作出解答，並將之附於投標案卷內。

投標者可於辦公時間內前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查閱上述的解答。有關資料亦可透過衛生局網頁（[www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)）下載。

二零二六年二月五日於衛生局

局長 羅奕龍

### 通告

(考試編號：01/IC-PAF/ORT/2026)

按照衛生局局長於二零二六年一月二十三日的批示，下列人士被委任為李鎮宏醫生投考骨科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席： 骨科主任醫生 劉懷烈醫生  
 正選委員： 骨科顧問醫生 鄭力恆醫生  
 香港醫學專科學院代表 陳英琪醫生  
 候補委員： 骨科顧問醫生 張錦輝醫生  
 骨科顧問醫生 陳鴻武醫生

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponível no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

Faz-se saber que no concurso público n.º 2/P/26 para a “Prestação do Serviço de Manutenção e Reparação do Sistema de Combate a Incêndios aos Serviços de Saúde”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 2026, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 3.º do programa do concurso público pela entidade que o realiza e que foram juntos ao respectivo processo.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente na Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, e também estão disponíveis na página electrónica dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

Serviços de Saúde, aos 5 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

### Avisos

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/ORT/2026)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 23 de Janeiro de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Ortopedia do Dr. Lei Chan Wang (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Lau Wai Lit, chefe de serviço de Ortopedia.  
 Vogais efectivos: Dr. Cheang Lek Hang, médico consultor de Ortopedia; e  
 Dr. Chan Ying Kei, representante da Academia Médica de Hong Kong.  
 Vogais suplentes: Dr. Cheung Kam Fai Peter, médico consultor de Ortopedia; e  
 Dr. Chan Hong Mou, médico consultor de Ortopedia.

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年三月十六日及十七日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院骨科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年二月四日於衛生局

局長 羅奕龍

(考試編號：01/IC-PAF/CARD/2026)

按照本人於二零二六年一月二十六日的批示，下列人士被委任為林積均醫生投考心臟科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：	心臟科顧問醫生	林如波醫生
正選委員：	心臟科主任醫生	穆岱明醫生
	香港醫學專科學院代表	陳展鵬醫生

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 16 e 17 de Março de 2026

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Ortopedia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponível no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 4 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/CARD/2026)

Por despacho do signatário, de 26 de Janeiro de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em cardiologia do Dr. Lam Chek Kuan (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:	Dr. Lam U Po, médico consultor de Cardiologia.
Vogais efectivos:	Dr. <sup>a</sup> Mok Toi Meng, chefe de serviço de Cardiologia; e Dr. Chan Chin Pang, representante da Academia Médica de Hong Kong.

候補委員： 心臟科主治醫生 譚永超醫生  
心臟科主治醫生 曾洵醫生

Vogais suplentes: Dr. Tam Weng Chio, médico assistente de Cardiologia; e  
Dr. Chang Tou, médico assistente de Cardiologia.

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

評分制度：

Sistema de classificação:

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

考試日期：二零二六年三月十日及十一日

Data da prova: 10 e 11 de Março de 2026

考試地點：衛生局仁伯爵綜合醫院C1層遠程醫療會診中心會議室及心臟科

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Telemedicina na C1 e Serviço de Cardiologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde.

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponível no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

二零二六年二月五日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 5 de Fevereiro de 2026.

局長 羅奕龍

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

行政管理委員會會議紀錄第 54/2025 號  
(摘錄)

Acta do Conselho Administrativo n.º 54/2025  
(extracto)

為確保衛生局快捷及有效的管理，需要下放財務決定的權力，衛生局行政管理委員會根據十一月十五日第81/99/M號法令第十一條f)項及第十二條第四款c)項的規定，結合行政程序法典第三十九條及第2/2018號行政法規第六十五條的規定作出以下授權：

Considerando a necessidade de descentralizar o poder de decisão financeira por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde, o Conselho Administrativo deste organismo autónomo delibera, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 11.º, e alínea c) do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, conjugado com o artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo e o artigo 65.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, delegar as seguintes competências:

1. 下列各副體系的部門負責人因運作需要而有權許可取得常用物料及物品或獲提供的服務，以及許可支付有關開支：

部門	基金負責人	每月金額上限
領導層範疇	羅奕龍	\$1,300.00
專科醫療衛生範疇	戴華浩	\$1,000.00
社區醫療衛生範疇	鄭成業	\$2,000.00
行政及技術支援範疇	黃麗敏	\$1,000.00
疾病預防及控制中心	梁亦好	\$4,500.00
防控煙酒辦公室	林松	\$2,000.00
醫學專科學院	林果	\$5,000.00
兒科	黃鳳欣	\$2,000.00
兒童綜合評估中心	李然	\$2,500.00
兒童康復治療中心	黃穗濤	\$6,000.00
結核病防治中心	陳洪濤	\$1,500.00
精神科	林美鳳	\$12,000.00
失智症診療中心	黃小梅	\$1,000.00
急診部	曾潭飛	\$3,000.00
藥劑處	李志風	\$30,000.00
住院服務處	梁慶山	\$3,000.00
護理行政部	黃潔薇	\$9,000.00
社會工作部	冼惠萍	\$2,000.00
衛生稽查組	冼惠琮	\$2,500.00
社區醫療衛生廳	王燕	\$2,000.00
塔石衛生中心	吳少芬	\$1,000.00
筷子基衛生中心	區德偉	\$1,500.00
黑沙環衛生中心	曹美芳	\$1,000.00
青洲衛生中心	陸美娟	\$1,500.00
新城A區衛生站	曹美芳	\$1,000.00
海傍衛生中心	徐松波	\$1,000.00
下環衛生中心	謝師輝	\$1,500.00

1. Competência para autorizar, as despesas com a aquisição de materiais de consumo corrente ou para a prestação de serviços por conta dos fundos necessários ao funcionamento dos diversos subsistemas, bem como o respectivo pagamento das despesas, nos seguintes responsáveis:

Serviços	Responsável pelo fundo	Valor Máximo Mensal
Área de Direcção	Lo Iek Long	\$1,300.00
Área de Cuidados de Saúde Diferenciados	Tai Wa Hou	\$1,000.00
Área de Cuidados de Saúde Comunitários	Cheang Seng Ip	\$2,000.00
Área de Apoio Administrativo e Técnico	Vong Lai Man	\$1,000.00
Centro de Prevenção e Controlo de Doenças	Leong Iek Hou	\$4,500.00
Gabinete para a Prevenção e o Controlo do Tabagismo e do Alcoolismo	Lam Chong	\$2,000.00
Academia Médica	Lam Kuo	\$5,000.00
Serviço de Pediatria	Wong Fong Ian	\$2,000.00
Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica	Lee Yan	\$2,500.00
Centro de Reabilitação Pediátrica	Wong Soi Tou	\$6,000.00
Centro de Prevenção e Tratamento de Tuberculose	Chan Hong Tou	\$1,500.00
Serviço de Psiquiatria	Lam Mei Fong	\$12,000.00
Centro de Avaliação e Tratamento da Demência	Wong Sio Mui	\$1,000.00
Serviço de Urgência	Chang Tam Fei	\$3,000.00
Divisão de Farmácia	Lei João	\$30,000.00
Divisão de Hotelaria	Leong Heng San David	\$3,000.00
Direcção de Enfermagem	Vong Kit Mei	\$9,000.00
Serviço de Acção Social	Sin Wai Peng	\$2,000.00
Grupo de Inspeção Sanitária	Sin Wai Keng	\$2,500.00
Departamento de Cuidados de Saúde Comunitários	Wong In	\$2,000.00
Centro de Saúde do Tap Seac	Ng Sio Fan	\$1,000.00
Centro de Saúde do Fai Chi Kei	Au Tak Wai	\$1,500.00
Centro de Saúde da Areia Preta	Chou Mei Fong	\$1,000.00
Centro de Saúde da Ilha Verde	Lok Mei Kun	\$1,500.00
Posto de Saúde da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	Chou Mei Fong	\$1,000.00
Centro de Saúde do Porto Interior	Choi Chong Po	\$1,000.00
Centro de Saúde da Praia do Manduco	Tse See Fai	\$1,500.00

部門	基金負責人	每月金額上限
海洋花園衛生中心	梁家寶	\$1,000.00
氹仔湖畔嘉模衛生中心	黃子秉	\$1,500.00
石排灣衛生中心	談光濠	\$1,000.00
公務員體檢中心	曹美芳	\$1,300.00
公共衛生化驗所	呂綺玲	\$3,000.00
捐血中心	許萍	\$11,500.00
文書科	陳熾堅	\$500.00
物資供應管理處	楊文裕	\$10,000.00
資訊科技廳	梁基雄	\$3,000.00
設施設備廳	甘永康	\$48,000.00

2. 上點所述的許可須按月交由行政及技術支援範疇副局長作審閱，由其許可補充有關零用基金所需差額的款項轉移。

3. 本決議所述的授權對上述基金負責人不在或因故不能視事時，合法代任有關職務者或為此而預先指定的替代者有效。

4. 追認上述基金負責人自二零二六年一月一日至本決議在《澳門特別行政區公報》中公佈期間在本授權範圍內作出的行為。

5. 廢止刊登於二零二五年二月三日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的行政管理委員會第55/2024號會議記錄摘錄所載的授權。

6. 本授權及規範由《澳門特別行政區公報》刊登日起生效。

二零二六年一月三十日於衛生局

行政管理委員會成員：

羅奕龍- 主席

鄭成業

Serviços	Responsável pelo fundo	Valor Máximo Mensal
Centro de Saúde dos Jardins do Oceano	Leung Ka Pou	\$1,000.00
Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo-Lago	Wong Chi Peng	\$1,500.00
Centro de Saúde de Seac Pai Van	Tam Kwong Ho	\$1,000.00
Centro de Exame Médico para Funcionários Públicos	Chou Mei Fong	\$1,300.00
Laboratório de Saúde Pública	Loi I Leng	\$3,000.00
Centro de Transfusões de Sangue	Hui Ping	\$11,500.00
Secção de Expediente Geral	Chan Chi Kin	\$500.00
Divisão de Aprovisionamento e Economato	Ieong Man U	\$10,000.00
Departamento de Tecnologia Informática	Leong Kei Hong	\$3,000.00
Departamento de Instalações e Equipamentos	Kam Weng Hong	\$48,000.00

2. As autorizações proferidas ao abrigo do disposto no número anterior são, mensalmente, visadas pelo subdirector responsável pela Área de Apoio Administrativo e Técnico, que igualmente autoriza a transferência dos saldos necessários à reposição dos respectivos fundos.

3. As delegações a que se refere a presente deliberação vigoram, no caso de ausência ou impedimento dos responsáveis, para quem os substituir nas respectivas funções ou por quem, para tal, for designado.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos responsáveis acima referenciados, ao abrigo das competências ora delegadas, desde 1 de Janeiro de 2026, até à publicação da presente deliberação em *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

5. São revogadas as delegações de competências que constam do extracto da acta do Conselho Administrativo n.º 55/2024 dos Serviços de Saúde, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 3 de Fevereiro de 2025.

6. Estas delegações e as regras que lhe vão associadas produzem efeitos a partir da sua publicação em *Boletim Oficial*.

Serviços de Saúde, aos 30 de Janeiro de 2026.

Membros do Conselho Administrativo:

Lo Iek Long, Presidente

Cheang Seng Ip

陳永華

Chan Weng Wa

戴華浩

Tai Wa Hou

阮紹祖

Un Sio Chou

**環境保護局****通告**

第 005/DSPA/2026 號批示

本人根據第 14/2009 號行政法規《環境保護局的組織及運作》第五條（六）項、第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、以及第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予環境宣傳教育處代處長陳志健在該處的範疇作出下列行為的權限：

（一）批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

（二）批閱該處所需物料的申請；

（三）簽署由上級批示的通知公函，以及由該處負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

（四）核准相關人員的年假表的修改；

（五）批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

（六）決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

二、授予能源業發展及管理廳代廳長李鑄新在該廳的範疇作出下列行為的權限：

（一）批准相關人員在每天上午或下午必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

（二）批閱該廳所需物料的申請；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL****Aviso**

Despacho n.º 005/DSPA/2026

Nos termos da alínea 6) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2009 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

1. É delegada no chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental, substituto, Chan Chi Kin, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da própria divisão:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas à própria divisão;

3) Assinar os officios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pela própria divisão;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

2. É delegada no chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão do Sector Energético, substituto, Lei Chu San, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do próprio departamento:

1) Autorizar a ausência temporária do respectivo pessoal do seu posto de trabalho, nos períodos da manhã ou da tarde do horário diário de trabalho obrigatório;

2) Visar as requisições de materiais destinadas ao próprio departamento;

(三) 簽署由上級批示的通知公函，以及由該廳負責的案卷進行程序及執行有關決定所需的文件；

(四) 核准相關人員的年假表的修改；

(五) 批准相關人員享受年假及提前享受下一曆年的年假的申請；

(六) 決定相關人員的缺勤屬合理或不合理。

三、簽署文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外機關及實體的文書。

四、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使本批示的授予權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零二五年十二月二十日起，由環境宣傳教育處代處長陳志健在本授權範圍內所作的行為，以及自二零二六年一月一日起，由能源業發展及管理廳代廳長李鑄新在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年一月九日於環境保護局

局長 葉擴林

3) Assinar os officios que comunicam despachos superiores e os documentos necessários à instrução dos processos e à execução de decisões, assumidas pelo próprio departamento;

4) Aprovar as alterações ao mapa de férias do respectivo pessoal;

5) Autorizar o gozo de férias e a antecipação do gozo de férias do ano civil seguinte, a pedido do trabalhador;

6) Decidir sobre a justificação de faltas do respectivo pessoal.

3. A delegação para a assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, nem do que deva ser dirigido aos organismos e entidades situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

4. As presentes delegações de competências não impedem o exercício dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso de competências delegadas no presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental, substituto, Chan Chi Kin, no âmbito das competências ora delegadas, desde 20 de Dezembro de 2025, e os actos praticados pelo chefe do Departamento de Desenvolvimento e Gestão do Sector Energético, substituto, Lei Chu San, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 9 de Janeiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Ip Kuong Lam*.

## 交通事務局

### 公告

茲特公告，有關刊登於二零二六年一月二十一日第3期《澳門特別行政區公報》第二組的「華士古達嘉馬花園、日暉大廈、快盈大廈、栢樂(外港客運碼頭)、青怡大廈及公共衛生專科大樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投」，進行

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Anúncio

Faz-se saber que em relação ao “Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos Parques de Estacionamento Público do Jardim de Vasco da Gama, do Edifício Iat Fai, do Edifício Fai Ieng, do Pak Lok (Terminal Marítimo), do Edifício Cheng I e do Edifício de Especialidade de Saúde Pública”, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 2026, foram prestados esclarecimentos adicionais, nos termos do n.º 9 do

公開競投程序的實體已按照競投案卷競投方案第9條的規定作出解答，並將其附於競投案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門馬交石炮台馬路33號，交通事務局六樓公共關係處查閱，有關資料亦可在交通事務局網頁查閱。

二零二六年二月三日於交通事務局

局長 鄭岳威

programa do concurso do processo do concurso pela entidade onde corre o procedimento do concurso público, e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta nas horas de expediente na Divisão de Relações Públicas da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, N.º 33, 6.º andar, Macau, ou também podem ser consultados ou descarregados no website da DSAT.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Chiang Ngoc Vai*.

### 民航局 通告

第 10001/AACM/2026 號批示

基於安全考慮及確保“金駿雲翔 歡樂春節”2026無人機煙花匯演順利進行，根據第43/2021號行政命令核准之《澳門空中航行規章》第六十六條的規定，於二零二六年二月十五日、十七日、十九日、二十三日及三月三日每晚晚上八時至十一時期間，禁止澳門半島內所有無人機之飛行活動，但獲民航局許可為是次活動演出及拍攝之無人機活動除外。

二零二六年二月六日於民航局

局長 潘華健

### AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

#### Aviso

Despacho n.º 10001/AACM/2026

Considerando a necessidade de salvaguardar a segurança e o sucesso dos Espectáculos de Drones e Fogo-de-Artifício do Ano Novo Chinês 2026, nos termos do Parágrafo 66 do Regulamento de Navegação Aérea de Macau, aprovado pela Ordem Executiva n.º 43/2021, são proibidas, entre as 20h00 e as 23h00, dos dias 15, 17, 19 e 23 de Fevereiro e do dia 3 de Março de 2026, todas as actividades de voo com aeronaves não tripuladas na península de Macau, excepto as actividades com aeronaves não tripuladas autorizadas pela Autoridade de Aviação Civil para a actuação e filmagem deste evento.

Autoridade de Aviação Civil, aos 6 de Fevereiro de 2026.

O Presidente, *Pun Wa Kin*.

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第二公證署

### 鄭觀應公立學校校友會

為着公佈之目的，透過二零二六年一月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2026/ASS/M1檔案組內，編號為14號。

### 鄭觀應公立學校校友會章程

#### 第一章 總則

##### 第一條 名稱

本會中文名稱為“鄭觀應公立學校校友會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA OFICIAL ZHENG GUANYING”，下稱“本會”。

##### 第二條 宗旨

本會為愛國愛澳的非牟利團體。宗旨為團結在澳校友，促進校友和母校之間的聯繫，發揚“好學，明理，立德，自強”的理念和校訓精神，為母校的發展，為澳門教育事業的發展和社會的安定繁榮，為祖國的富強而貢獻力量。

##### 第三條 會址

本會會址設於澳門菜園涌邊街鄭觀應公立學校。

#### 第二章 會員

##### 第四條 會員資格

凡曾在鄭觀應公立學校學習或工作的人士，贊成本會宗旨及認同本會章程者，經理事會批准後，可成為本會會員。

##### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員享有選舉權與被選舉權，享有參加本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

#### 第三章 組織機關

##### 第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

##### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會長、副會長和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名及副會長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部章程。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

(六) 會員大會可設立「榮譽會長」或「顧問」職銜，由理事會提名對本會有特殊貢獻之人士擔任，任期與當屆會員大會一致。

##### 第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

(四) 理事會得下設專責委員會（如「活動策劃委員會」、「校友聯絡委員會」等），由理事會成員或會員兼任，其職權與運作細則由理事會制定。

(五) 理事長對外代表本會，副理事長於理事長缺席時代行職權。

##### 第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

##### 第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件須由會長，副會長或理事長簽署。

#### 第四章 經費

##### 第十一條 經費

(一) 本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

(二) 會費金額及繳納方式由理事會擬定，經會員大會通過後實施。

(三) 本會經費須用於符合宗旨之活動，並按年度由監事會審計後向會員大會報告。

(四) 大額支出（如超過年度預算20%之單項支出）須經理事會三分之二成員同意。

#### 第五章 活動與校友服務

##### 第十二條 活動類型

(一) 本會定期舉辦校友聯誼、學術講座、職業發展分享等活動，促進會員交流。

(二) 配合母校需求，組織志願服務、校慶活動或教育項目支援。

##### 第十三條 校友網絡

(一) 建立校友資料庫，並透過電子通訊、社交平台等維持聯繫。

(二) 設立地區分會或行業小組，深化特定群體之互動。

#### 第六章 附則

**第十四條 解釋權**

本會章程解釋權屬會員大會。如有未盡善處，依照澳門現行法例處理。

**第十五條 章程修改程序**

(一) 修改章程之提案須由理事會或三分之一以上會員聯署提出。

(二) 修正案通過後，須於三十日內向澳門相關部門備案。

**第十六條 解散與財產處理**

(一) 本會解散後，剩餘財產須經會員大會決議捐贈予母校或澳門非牟利教育機構。

二零二六年一月二十九日於第二公證署

技術輔導員 鄧詠詩Tang Veng Si

(是項刊登費用為 \$2,565.00)

(Custo desta publicação \$ 2 565,00)

**海島公證署****澳門色土風重奏推廣協會**

為着公佈之目的，透過二零二六年一月二十九日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2026/ASS/M1檔案組內，編號為5號。

**澳門色土風重奏推廣協會章程****第一章 總則****第一條 名稱**

本會中文名稱為"澳門色土風重奏推廣協會"，葡文名稱為"Associação de Promoção de Saxofone Ensemble de Macau"，英文名稱為"Macao Saxophone Ensemble Promotion Association"。

**第二條 宗旨、目的及活動範圍**

本會為非牟利團體。

(一) 宗旨以普及和推廣西洋樂器中的色土風重奏，提高對色土風演奏的藝術知識，從而提升澳門音樂文化。

(二) 舉辦色土風大師班，音樂會，及色土風培訓活動。

(三) 舉辦其他相關的音樂活動。

**第三條 會址**

本會會址設於澳門氹仔海洋花園大馬路海洋花園桂苑22樓G。

**第二章 會員****第四條 會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

**第五條 會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

**第三章 組織機構****第六條 機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

**第七條 會員大會**

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名及副主席、秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

**第八條 理事會**

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第九條 監事會**

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第四章 經費****第十條 經費**

本會的經費來源如下：

(一) 私人或公共機關贊助。

(二) 舉辦音樂課程及活動。

(三) 會員會費及年費。

**第五章 附則**

本會之章程若有任何疑問發生，而沒有適當之資料參考時，則以理事會之決定為最高準則。

**第十一條 樂隊名稱**

本會之附屬伴奏樂隊：捌伍參色土風四重奏。

二零二六年一月二十九日於海島公證署

技術輔導員 林麗琮

(是項刊登費用為 \$1,800.00)

(Custo desta publicação \$ 1 800,00)

**私人公證員****CARTÓRIO PRIVADO****MACAU****證明書****澳門中國書象藝術協會**

為公佈目的，茲證明上述社團已透過二零二六年一月三十日簽署的經認證文書而設立，有關社團的設立文件及章程已存放於本署的《公證法典》第四十五條第二款f)項所指的編號為1/2026號檔案組內，文件編號1。規範該社團的組織章程內容載於附件內，並與原件一式無訛。

## 澳門中國書象藝術協會 章程

### 第一章 總則

#### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門中國書象藝術協會”。葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE ARTE SHUXIANG CHINESA DE MACAU”，英文名稱為“MACAO CHINESE SHUXIANG ART ASSOCIATION”。

#### 第二條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為致力推動中國書象藝術在中國及澳門的學術研究、創作實踐與國際交流，包括舉辦年度中國及澳門書象藝術雙年展，建立書象藝術文獻數據庫，開展跨媒介藝術實驗項目，培育青年書象藝術人才，推動書象藝術的創新與發展，促進兩地的藝術交流與合作，提升書象藝術的社會影響力，為中華文化的繁榮與傳承貢獻力量。

#### 第三條 會址

本會會址設於澳門氹仔哥英布拉街568號濠庭都會第五座26樓A座。

### 第二章 會員

#### 第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

#### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

### 第三章 組織機關

#### 第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

#### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名，副會長

一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次會議，由理事會至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。

(四) 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多票數，然而，修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

### 第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名和理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名和監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每年最少召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第四章 經費

#### 第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二六年一月三十日於澳門

私人公證員 趙崇明

(是項刊登費用為 \$1,800.00)

(Custo desta publicação \$ 1 800,00)

私人公證員

## CARTÓRIO PRIVADO MACAU

### 證明

### CERTIFICADO

#### 澳門數字化顛下頷關節正畸學會

為着公佈之目的，茲證明透過二零二六年一月二十六日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2026年社團及財團文件檔案組”第1/2026檔案組內，編號為3，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 26 de Janeiro de 2026, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2026, número 1/2026 sob o documento número 3.

#### 澳門數字化顛下頷關節正畸學會 章程

### 第一章 總則

#### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門數字化顛下頷關節正畸學會”，英文名稱為“Macao Digital Temporomandibular Joint Orthodontic Society”。

#### 第二條 性質及宗旨

本會宗旨是以推動數字化技術在顛下頷關節正畸領域的創新與應用為使命，通過多學科協作、前沿技術研發及臨床轉化研究，提升關節-咬合功能重建的精準性與療效。致力於制定行業標準、研究和促進牙科/口腔專業發展及國際交流，並為患者提供更安全、高效、個性化的數字化正畸解決方案。

#### 第三條 會址

本會會址設於澳門商業大馬路173號南灣壹號地下及閣樓S座，經本會會員大會決議後，會址可以遷到澳門任何地點。

### 第二章 會員

#### 第四條 會員資格

凡擁有牙科/口腔範疇的學歷及具有牙科/口腔科方面的專業資格的醫療專業人員，並贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

#### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

### 第三章 組織機關

#### 第六條 機關

本會的組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

#### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選出會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，可由三分之二成員要求召開特別會議。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

(五) 解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(六) 本會章程由會員大會解釋。

(七) 本章程如有未盡事宜，得由會員大會決定。

(八) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章，內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

#### 第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事一名或以上。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

#### 第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財務收支。

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事一名或以上。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第四章 經費

#### 第十條 經費

本會經費源於會員繳付的會費（入會費和年費），接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助（但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件），以及因提供服務、開展活動或出版刊物及其他合法獲得之收益。倘有不敷或特別需用款時，由理事會決定籌募之。

### 第五章 其他

#### 第十一條 適用法律

本章程未有規範之事宜概依澳門現行法律執行。

二零二六年一月二十七日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 27 de Janeiro de 2026. — O Notário Privado, Mak Heng Ip.

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

### 第一公證署

#### 關愛兒童成長協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二六年二月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號7/2026。

#### 關愛兒童成長協會

#### 修改章程

#### 第三條 會址

本會會址設於澳門布魯塞爾街168至170號恆基花園第四座4樓S。

二零二六年二月五日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$270.00)

(Custo desta publicação \$ 270,00)

### 第一公證署

#### 澳門空手道文化研究暨推廣協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二六年二月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號5/2026。

#### 澳門空手道文化研究暨推廣協會

#### 修改章程

#### 第一條 名稱及會址

本會中文名稱為“澳門空手道文化研究暨推廣協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA DO KARATE-DO DE MACAU”，英文名稱為“MACAU KARATE-DO CULTURE RESEARCH AND PROMOTION ASSOCIATION”，英文簡稱為“KCRP”。會址設於澳門布魯塞爾街168至170號恆基花園第四座4樓S，經會員大會決議，可將會址遷往澳門其他地方。

二零二六年二月五日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$450.00)

(Custo desta publicação \$ 450,00)

### 第一公證署

## 澳門性別教育協會

為着公佈之目的，上述社團的修改章程文本自二零二六年二月五日，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號6/2026。

## 澳門性別教育協會

### 修改章程

#### 第一條 名稱及會址

本會定名為“澳門性別教育協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE GÊNERO DE MACAU”，英文名稱為“MACAO GENDER EDUCATION ASSOCIATION”，英文簡稱稱為“MGEA”。會址設於澳門布魯塞爾街168至170號恆基花園第四座4樓S，經會員大會決議，可將會址遷往澳門其他地方。

二零二六年二月五日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$405.00)

(Custo desta publicação \$ 405,00)

## 第二公證署

### 澳門大善文體藝術協會

為公佈的目的，上述社團的修改全部章程文本已於二零二六年一月二十九日存檔於本署2026/ASS/M1檔案組內，編號為13號。該修改全部章程文本如下：

### 澳門大善文體藝術協會 章程

#### 第一章 總則

第一條 — 本會中文名稱為“澳門大善文體藝術協會”，英文名稱為“MACAO DA SHAN CULTURE SPORTS AND ARTS ASSOCIATION”（以下簡稱本會）。

第二條 — 本會會址設於澳門皇朝宋玉生廣場光輝集團商業大廈17樓H座。經會員大會決議，會址可遷往澳門特別行政區內任何地方。

第三條 — 本會為非牟利團體，從註冊成立之日起開始生效，並為永久性之專業社團組織。

第四條 — 本會宗旨為：

1. 愛國愛澳，以慈善為目的，弘揚中華民族扶貧濟困的傳統美德，積極參與社會事務，服務社群，集業界為弘揚大善文化。

2. 通過互訪及合作的活動，加強本澳與鄰近地區文化社團之聯繫交流合作，共同推廣中華文化的優秀傳統。

第五條 — 本會目標為：

1. 通過提供參加文化體育藝術的活動機會，團結本澳不同年齡層、不同領域的文化體育藝術愛好者，增加本澳居民對文化體育藝術活動的興趣及加強本澳文化體育藝術水平；

2. 通過舉辦有關文化體育藝術活動的教學及培訓，令本澳居民對不同文化體育藝術活動加深了解；

3. 通過舉辦港、澳、內地及鄰近地區文化體育藝術活動，促進各地人才之交流及合作；

4. 與各地企業及非牟利團體合作，舉辦更多不論老年人及幼童都能參與之文體育藝術活動，令文化體育藝術活動是本地發展的基礎。

## 第二章

### 會員、資格權利及義務

第六條 — 凡熱愛文化體育藝術活動如：體育、體操、武術、唱歌、音樂、書畫、藥學等等的本澳居民，贊同本會章程均可申請入會，經本會理事會核對資格通過方可成為會員。

第七條 — 本會會員享有法定權利，特別是有權參加會員大會，有選舉權，被選權及參加本會舉辦之一切公益意義活動，享有本會一切福利及權利。

第八條 — 本會會員有下列義務：

1. 遵守本會會章及決議，維護本會名譽及合法權益。

2. 積極參加本會舉辦之各項活動。

3. 繳納理事會訂定之會費。

第九條 — （一）凡會員有下列任何行為，情況嚴重者，經理事會提議並獲會員大會通過取消其會員資格：

1. 違反本會宗旨、會章、內部規章、大會或理事會決議、損害本會聲譽或利益。

2. 未經本會同意，私自以本會名義參與任何活動，作出任何行動或言論。

（二）超過二年不交會費，經催告

後，仍然不繳交，將會喪失會員資格及一切會員權利。

## 第三章 組織及職權

第十條 — 本會組織機關為：會員大會、理事會及監事會，本會領導機關成員均由會員大會選舉產生，各成員任期為三年，可連選連任。

第十一條 — 會員大會：

1. 會員大會為本會的最高權力機關。

2. 會員大會設會長一名，副會長若干名。

3. 會員大會每年最少召開一次例行會議，至少提前八天以掛號信或簽收方式通知，該召集書內應注明會議召開日期、時間、地點和議程。會員大會第一次召集時，最少一半會員出席，第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少，均視為有效，但法律另有規定者除外。

4. 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票，解散本會或更改本會存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十二條 — 理事會：

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人；

2. 理事會成員人數不確定，其總數目必須為單數；

3. 理事會設理事長一人，副理事長，常務理事及理事若干名，秘書長一名，副秘書長若干名，通過理事會成員互選產生。

第十三條 — 監事會：

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；

2. 監事會成員人數不確定，其數目必須為單數；

3. 監事會設監事長一人，副監事長及監事若干名，通過監事會成員互選產生。

第十四條 — 榮譽職銜：

1. 理事會可根據會務發展的需要，酌量聘請社會賢達人士任本會的名譽會長、名譽顧問及顧問等職銜；

2. 對本會曾作出過一定貢獻之離職人士，可酌量授予榮譽稱銜。

#### 第四章 經費及賬目

第十五條 — 本會的收入來源主要為：會員繳交之會費，本會舉辦各類活動之收入，本會財產收益，政府及各界之實體的任何資助及捐款。

#### 附則

第十六條 — 本章程未訂明之處依有關法律規定處理，如章程未盡善之處由會員大會修訂。

二零二六年一月二十九日於第二公證署

技術輔導員 鄧詠詩 Tang Veng Si

(是項刊登費用為 \$2,295.00)

(Custo desta publicação \$ 2 295,00)

#### 私人公證員

#### CARTÓRIO PRIVADO

#### MACAU

#### ANÚNCIO

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 6.º, 22.º, 23.º e 25.º do Estatuto dos Notários Privados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, alterado e republicado pela Lei n.º 7/2016, de 28 de Novembro, faz-se público que foi autorizada, por Despacho do Ex.º Secretário para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2026, a suspensão da licença de notária privada (Licença n.º 35/1994), da signatária, a seu pedido, pelo período de 2 anos, e que foi designado o Ex.º Notário do Segundo Cartório Notarial de Macau para a substituir, na prática dos actos notariais que, por sua natureza ou por força da lei, só pudessem ser praticados pela notária substituída, e

determinada a transferência dos livros e documentos para o cartório do notário substituto.

Em consequência daquela designação, a substituição será exercida no domicílio profissional do Ex.º Notário Substituto, Segundo Cartório Notarial, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício da Administração Pública, 3.º andar, Macau.

Cartório Privado em Macau, aos 30 de Janeiro de 2026.

Ana Soares.

(是項刊登費用為 \$405.00)

(Custo desta publicação \$ 405,00)

澳門自來水股份有限公司  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE MACAU, S.A.

用戶合同 (範本)  
CONTRATO-TIPO COM O UTENTE

飲用水 de Água Potável  再生水 de Água Reciclada

普通供水合同 Contrato Ordinário de Abastecimento de Água

合同類別

Tipo de Contrato:

特別合同之臨時供水合同 Contrato Extraordinário de Abastecimento Provisório de Água

特別合同之消防用途供水合同 Contrato Extraordinário de Abastecimento de Água para a Luta contra Incêndios

用水類別 Tipo de Utilização de água :

合同編號 Número de Contrato: \_\_\_\_\_

用戶姓名/商業名稱

(中文 Chinês)

Nome do Cliente/Nome Comercial:

(葡文/外文) (Português / Outra Língua)

證明文件類別

證明文件號碼

Tipo de Documento Comprovativo:

Número do Documento Comprovativo: \_\_\_\_\_

供水地點 Local do Abastecimento: \_\_\_\_\_

飲用水水錶直徑

Diâmetro do Contador

de Água Potável: \_\_\_\_\_

再生水水錶直徑

Diâmetro do Contador

de Água Reciclada: \_\_\_\_\_

擔保金編號

Número da Caução: \_\_\_\_\_

擔保金金額

Montante da Caução: \_\_\_\_\_

澳門自來水股份有限公司與用戶同意以下條款：

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. acorda com o Utente o seguinte:

第一條

Artigo primeiro

合同組成文件

Documentos que fazem parte integrante do Contrato

合同附件所載條款為本合同的組成部份。

As cláusulas constantes no Anexo do Contrato fazem parte integrante do presente Contrato.

第二條

Artigo segundo

個人資料

Dados Pessoais

用戶向澳門自來水股份有限公司提供的個人資料只用作履行與用戶之間的合同，在法律規定的情況下，有可能交予政府部門及司法當局。根據法律規定，用戶可向澳門自來水股份有限公司要求查閱及更正其個人資料。

Os dados pessoais prestados pelos Utentes à Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. são apenas para uso do cumprimento do contrato firmado entre as partes, exceptuando-se as situações previstas na Lei, onde os dados fornecidos poderão ser entregues a departamentos governamentais ou a entidades judiciais. De acordo com o estipulado na Lei, o Utente poderá solicitar à Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. a consulta ou a alteração dos seus dados pessoais.

第三條

Artigo terceiro

適用法例

Legislação Aplicável

本合同及其組成文件未載明的事項，概由澳門特別行政區現行法例處理。

Em tudo o que for omissivo o presente Contrato e o seu documento integrante, será aplicável a lei em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

本合同訂立於

Contrato firmado aos \_\_\_\_\_

年

de \_\_\_\_\_

月

de \_\_\_\_\_

日，於澳門。

em Macau.

用戶  
Utente

澳門自來水股份有限公司代表  
Representante da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A

## 合同附件

### 第一章—— 一般規定

#### 第一條—— 標的

一、澳門自來水股份有限公司須根據澳門特別行政區供水公共服務批給合同的規定，向用戶供應符合法定水質標準的已處理的水。

二、澳門自來水股份有限公司及用戶均接受經澳門特別行政區核准的對用戶合同範本的修訂。

#### 第二條—— 訂立條件

一、用戶合同僅可由澳門自來水股份有限公司與經適當方式證實以自己或他人的名義合法佔用獲供水的不動產或其部分的人士，或者合法進行特定活動的人士簽訂。

二、合法佔用是指擁有獲供水的不動產或其部分的所有權、用益權、使用權、居住權及地上權。

三、倘用戶逾期繳交費用，在繳清欠交費用前，澳門自來水股份有限公司可拒絕欠費用用戶訂立新的供水合同的申請。

#### 第三條—— 供水的條件

澳門自來水股份有限公司向用戶供應已處理的水，是以用戶的內部設施與總配水網絡的接駁為條件。

#### 第四條—— 合同的訂立與期限

一、用戶合同自訂立之日起開始生效，並於翌月最後一日屆滿；倘用戶不按第三十一條所規定的條件解除合同，則合同自動續期一個月。

二、上款所指的合同自動續期可連續進行。

三、倘符合訂立條件的用戶按照澳門自來水股份有限公司接受的便利方式申請供水服務，而未簽署用戶合同，則視用戶合同於澳門自來水股份有限公司開始供水之日訂立並生效。

四、為對用水作出分類，澳門自來水股份有限公司得要求用戶提交證明用水類別的文件。

五、倘改變用水類別，用戶應在發生改變日起計三十日內通知澳門自來水股份有限公司，並遞交證明文件。

#### 第五條—— 用戶合同的修訂

經澳門特別行政區核准的對用戶合同範本的修訂內容，於用戶合同續期時生效。

#### 第六條—— 擔保金

一、在訂立合同時，用戶應繳交由澳門特別行政區核准的收費表中所規定的擔保金，但澳門自來水股份有限公司免除提供擔保者除外。

二、上述擔保金用於支付用戶逾期未繳的任何款項與賠償。

三、凡增大水錶直徑，澳門自來水股份有限公司有權要求補足所需的擔保金金額。

四、上款所指的應補足的擔保金將載於緊隨發出的繳費通知單中。

五、凡減小水錶直徑，澳門自來水股份有限公司應向用戶退回多收的擔保金金額。

#### 第七條—— 特別合同之臨時供水合同

一、倘用戶遇有特殊情況，在不對供水及配水系統構成不便的情況下，澳門自來水股份有限公司可訂立臨時供水合同。

二、訂立臨時供水合同前需要進行臨時用戶接管工程。

#### 第八條—— 特別合同之消防用途供水合同

一、在供水系統容許的情況下，澳門自來水股份有限公司可訂立消防用途供水合同。

二、因用戶的設施、消防喉和消防栓運作不善的責任不可歸責於澳門自來水股份有限公司。

### 第二章—— 用戶接管設備

#### 第九條—— 用戶接管設備的定義

- 一、僅可透過配備水錶的用戶接管設備進行供水，但消防供水除外。
- 二、用戶接管設備是自總網起根據合適且最短的路線進行鋪設，其包括：
  - (一) 公共配水管駁口；
  - (二) 可中斷接駁供應的街道總掣；
  - (三) 位於公共街道的用戶接管管道；
  - (四) 位於用戶範圍內用戶接管管道；
  - (五) 合乎供水技術條件要求的水錶上段閘門；
  - (六) 倘有的水錶收藏箱及其附件；
  - (七) 水錶；
  - (八) 合乎供水技術條件要求的水錶下段閘門。

三、為適用用戶合同的規定，用戶範圍由澳門自來水股份有限公司依據有權限實體發出的文件確定。

#### **第十條——用戶接管設備的安裝**

- 一、每一不動產應只有單一的飲用水用戶接管設備、單一的消防用水用戶接管設備和倘有的單一再生水用戶接管設備，除非該不動產包括多個分隔區域。
- 二、安裝位於用戶範圍內的用戶接管設備不屬於澳門自來水股份有限公司的責任，但水錶除外。
- 三、澳門自來水股份有限公司將根據用戶提出的需要確定用戶接管設備的鋪設路線及管網直徑。
- 四、倘用戶因個人理由或根據不動產的實際條件要求澳門自來水股份有限公司安裝有別於一般所定條件的用戶接管設備，只要用戶承擔倘有的額外安裝費用，該項安裝可與用戶商定。
- 五、倘澳門自來水股份有限公司認為用戶第四款所指的要求與其正常經營條件或安全理由有抵觸者，澳門自來水股份有限公司可拒絕用戶的請求。
- 六、所有用戶範圍外的用戶接管設備的安裝工程由澳門自來水股份有限公司或由澳門自來水股份有限公司在其承擔責任下所聘請的第三者進行。
- 七、用戶可要求將用戶範圍外用於該用戶的用戶接管設備的安裝工程交由用戶在其承擔責任下所聘請的第三者進行。
- 八、倘澳門自來水股份有限公司接受上款的要求，該等工程的進行將由澳門自來水股份有限公司負責監督，而相關費用則由用戶支付。

#### **第十一條——用戶接管設備的保養、修理及翻新**

- 一、位於用戶範圍外的用戶接管設備的保養、修理及翻新工作的費用由澳門自來水股份有限公司支付，但不影響下款的規定。
- 二、倘用戶損毀上款所指的用戶接管設備，則有關接管設備的修理費用由該用戶承擔。
- 三、位於用戶範圍內總水錶上游的用戶接管設備的保養、修理及翻新工作，由澳門自來水股份有限公司執行並由用戶支付費用或由用戶在其承擔責任下所聘請的第三者進行。
- 四、倘澳門自來水股份有限公司發現用戶範圍內總水錶上游的用戶接管設備出現漏耗或有必要作維修，澳門自來水股份有限公司將對相關用戶發出漏耗通知單或需要維修的通知單，用戶應在發出通知單日起計三十日內作出維修，否則有關工作將由澳門自來水股份有限公司進行，而相關費用則由該用戶支付。
- 五、倘上款所指漏耗或需要維修屬嚴重的情況，澳門自來水股份有限公司有權即時作出維修，而相關費用則由該用戶支付。
- 六、倘屬上款所指且屬緊急情況，而澳門自來水股份有限公司未能即時進行維修，則澳門自來水股份有限公司有權暫時停止該用戶供水直至相關設備具備基本操作條件或相關緊急情況消除。
- 七、當發現用戶接管設備有任何運作不善的跡象，用戶必須通知澳門自來水股份有限公司。
- 八、為適用本條的規定，倘建築物內並無安裝總水錶，則應視各水錶為總水錶。

#### **第十二條——街道總掣的開關操作**

每條用戶接管設備的街道總掣的開關操作只可由澳門自來水股份有限公司進行，用戶不得操作之。

### 第三章——水錶

#### 第十三條——水錶的安裝

一、澳門自來水股份有限公司將按照用戶提出的申請，根據《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》規定的規格來訂定水錶的類型、直徑及安裝地點。

二、水錶將由澳門自來水股份有限公司安裝或在澳門自來水股份有限公司在其承擔責任下所聘請的第三者安裝，而水錶屬澳門自來水股份有限公司的財產。

三、水錶應安裝在合適、最接近用戶及方便澳門自來水股份有限公司人員可隨時容易到達安裝的地方。

四、倘總配水網絡與用戶的用水位置距離太遠，水錶應按照澳門自來水股份有限公司所定的標準安裝在一個容易到達的位置。

五、倘用戶的用水量明顯不同於其在申請服務時所預計的用水量，澳門自來水股份有限公司得以另一適合直徑的水錶代替，並由用戶支付相關費用。

#### 第十四條——消防供水水錶及總水錶

一、為消防供水而設置的水錶所記錄的用水由各用戶按有關各單位面積的比例負擔；倘用戶不提供該等資料，有關費用則根據用戶數目的比例或用戶接受的任何標準作出分擔。

二、上款所指費用經專責消防的公共部門確認為滅火所耗時則免除繳付。

三、澳門自來水股份有限公司可按自定標準在可能有一個或一個以上用戶的建築物內裝置若干總水錶。

四、總水錶讀數與分錶讀數總和的差額由各用戶按有關各單位面積的比例負擔；倘用戶不提供該等資料，有關差額則根據用戶數目的比例或用戶接受的任何標準作出分擔。

五、第一款及第四款所指的有關費用應在繳費通知單中列明。

六、物業管理實體可直接向澳門自來水股份有限公司支付第一款及第四款所指的費用，但用戶反對者除外。

#### 第十五條——水錶的保養、修理及更換

一、用戶應採取必要的預防措施以保護水錶，尤其是避免熱水回流、撞擊及破壞。

二、所有水錶的保養、修理及更換工作均由澳門自來水股份有限公司或在澳門自來水股份有限公司在其承擔責任下所聘請的第三者進行，費用由澳門自來水股份有限公司承擔。

三、倘經證實水錶的損毀須由用戶負責，則上款所指費用將由相關用戶承擔。

四、用戶應提供通道到達水錶及其上段閘門以作修理，否則澳門自來水股份有限公司可立即暫停供水予用戶，但不影響消防供水。

五、倘屬上款所指的修理，而澳門自來水股份有限公司檢查後確定水錶及其相連接的設備不具基本操作條件，則澳門自來水股份有限公司亦可暫時停止供水予用戶直至相關設備具備基本操作條件。

六、當用戶發現水錶有任何運作不善的跡象，必須通知澳門自來水股份有限公司。

#### 第十六條——檢查水錶

一、用戶有權隨時要求檢查其水錶讀數的準確性。

二、為適用上款的規定，澳門自來水股份有限公司應實地及在用戶面前檢查水錶。

三、有爭議時，用戶可以要求拆除水錶以便檢定其準確性，對準確性的測試應根據《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》所訂的標準進行。

四、倘屬上款情況，而水錶符合規格，則水錶替換及檢查費用均由該用戶支付，但相關費用不得超過行政長官核准的收費表的費用上限。

五、倘水錶不符合規格，水錶替換及檢查費用均由澳門自來水股份有限公司承擔，而用水量的修正應追溯一年，而修正結果應列明在下一發出的繳費通知單中。

六、澳門自來水股份有限公司及《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》的監察實體有權在作出預先通知後自行檢查用戶的水錶。

#### 第十七條——輔助裝置

澳門自來水股份有限公司可在用戶範圍內的用戶接管設備上安裝用作監測用水狀況的裝置。

#### **第四章——用戶範圍的內部設備**

##### **第十八條——運作的一般規則**

- 一、所有由總水錶下游起之內部喉管的安裝及保養工作將由用戶自行負責。
- 二、倘用戶範圍內的設施有可能妨礙供水系統的正常運作，或基於安全理由，澳門自來水股份有限公司有權拒絕提供用戶接管服務。
- 三、因內部設備運作或操作不善而對澳門自來水股份有限公司或第三者造成的損失，概由該用戶負責相關責任。
- 四、任何可能影響公共配水系統或破壞用戶接管的機械應按澳門自來水股份有限公司通知立刻將之拆除，否則用戶接管將被關閉。
- 五、澳門自來水股份有限公司可強制用戶安裝可阻止上款所指情況發生的裝置。
- 六、禁止使用令公共供水網絡降壓或令水回流到該網絡的裝置或器具。
- 七、在特別的情況下，倘用戶擁有或使用有回流現象的熱水器、裝置或程序而可能改變公共配水網絡的水質，基於公共衛生安全的考慮，用戶應通知澳門自來水股份有限公司，以便安裝為輸送冷水往該等設備的器具或水管設置預防水回流至水錶的裝置；為此，由澳門自來水股份有限公司負責預先批准該等裝置並監督其裝設，開始使用和運作，費用則由用戶支付。
- 八、基於安全理由，禁止將內部設施及用戶接管用作連接電器設施或設備的接地裝置。
- 九、任何在用戶範圍內設有用作輸送來自非公共配水網絡的水的喉管，用戶必須通知澳門自來水股份有限公司，並禁止將該等喉管與連接公共配水網絡的用戶接管接駁。
- 十、為著預防及阻止破壞公共配水的行為以及檢查設備是否符合現行法例的規定和有關保養狀態及運作的狀況，用戶應准許澳門自來水股份有限公司、《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》的監察實體或其他有權限實體隨時檢查內部設施。
- 十一、上款所指的檢查不免除用戶因內部設備施工或運作不善而可能產生的責任。
- 十二、為適用本條的規定，倘建築物內並無安裝總水錶，則應視各水錶為總水錶。

#### **第五章——費用及收費**

##### **第十九條——一般原則**

用戶應按經行政長官核准的收費表繳付各項費用。

##### **第二十條——接駁費**

- 一、接駁用戶接管及安裝水錶須繳付接駁費用。
- 二、接駁費的金額是根據行政長官核准的收費表訂定。
- 三、用戶範圍以外的用戶接管的安裝，澳門自來水股份有限公司應預先向用戶發出報價單。
- 四、接駁費在接駁前繳付；倘澳門自來水股份有限公司另訂定支付期限，則在該期限內支付接駁費。

##### **第二十一條——停止供水與恢復供水**

一、在以下情況下，澳門自來水股份有限公司可停止供水：

- (一) 用戶合同被解除或終止；
- (二) 出現第十一條第六款的情況；
- (三) 出現第十五條第四款及第五款的情況；
- (四) 用戶持續不履行第十八條規定的責任；
- (五) 出現第二十六條第七款的情況；
- (六) 在指定限期內不繳付繳費通知單內列明的費用；
- (七) 實施第三十四條所指的行為。

二、屬上款所指的情況，停止供水與恢復供水的費用由用戶支付，該等費用的金額是按行政長官核准的收費表訂定。

三、當合同仍未解除時，即使停止供水，用戶仍須繳付按用戶合同應繳的費用。

四、倘在用戶合同終止前，已不存在第一款的情況，且用戶已繳清有關費用與或有的賠償，則澳門自來水股份有限公司應恢復供水。

#### **第二十二條——水錶租金**

一、水錶租金是因需要使用已安裝的水錶而引致的費用。

二、水錶租金按行政長官核准的收費表訂定。

#### **第二十三條——使用費**

一、凡使用供水系統提供已處理的水者須繳付使用費，該費用相等於每一立方米用水量計算的收費。

二、使用費按行政長官核准的收費表訂定。

三、使用費應於繳費通知單內指定之期限內繳付。

四、倘居住用途的建築物內裝有總水錶但各分層單位不具備安裝獨立水錶的條件，則按照建築物的總用水量及各單位的實用面積比例計算各單位的用水量；倘未向澳門自來水股份有限公司提供實用面積資料，則按單位數目比例計算。

五、倘因用戶改變用水類別而需對已發出的繳費通知單中的使用費作出調整，調整的款項在下一張起的繳費通知單中收取或扣減。

#### **第二十四條——繳費通知單**

一、繳費通知單由澳門自來水股份有限公司編製，並發給用戶。

二、繳費通知單分項列明用戶應繳的款項，當中包括水錶租金、使用費及倘有的各項服務費及開支、維修費、稅款、逾期利息、擔保金、應退還予用戶的款項等。

三、用戶可在發單日起計十五日內向澳門自來水股份有限公司提出異議。

四、異議不具中止付款效力，且用戶不得因此而拒絕繳付有關繳費通知單上所指的費用。

五、倘異議獲接納，澳門自來水股份有限公司應退回不當收取的金額或在作出有關決定後的下一期繳費通知單中向該用戶抵銷不當收取的金額。

六、繳費通知單的發出以不少於二十六日也不多於六十八日的期間定期進行，但獲《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》的監察實體批准間隔期間可超過上述規定的特別情況除外。

#### **第二十五條——逾期附加費**

一、倘用戶未在繳費通知單中所指的期限內繳付費用時，應繳付逾期附加費，直至全數繳交欠繳款項為止。

二、逾期附加費相當於繳費通知單中未繳付之金額的百分之二，但在任何情況下不得少於澳門元十元。

#### **第二十六條——水錶之讀取**

一、用戶應方便澳門自來水股份有限公司人員讀取水錶。

二、在合同的範圍內，水錶之讀取應按《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》的規定定期進行。

三、倘澳門自來水股份有限公司在讀取水錶時，無法到達水錶處，則應將一封讀取水錶的通知書或信件留給用戶；用戶必須在發出通知書或信件之日起計五日內，將讀數告知澳門自來水股份有限公司。

四、倘用戶未在上款所指的期限內將讀數告知澳門自來水股份有限公司，耗水將根據上月的水平作出估算並在下次讀錶時調整。

五、倘在下一次讀錶時仍無法到達水錶處，澳門自來水股份有限公司將一封讀取水錶的通知書或信件留給用戶，並繼續按上月的讀數進行估算。

六、倘在再下一次讀錶時仍無法到達水錶處，澳門自來水股份有限公司可向用戶發出通知，要求用戶按照澳門自來水股份有限公司所定的日期和時間內進行另一次讀錶。

七、倘澳門自來水股份有限公司在上款所指的日期及時間仍然無法到達水錶位置的情況，澳門自來水股份有限公司可停止供水。

#### **第二十七條——糾正水錶讀數**

一、如水錶出現非因第十六條所指情況的錯誤或異常現象，澳門自來水股份有限公司應按本條的規定糾正讀數。

二、在糾正水錶讀數時，澳門自來水股份有限公司應考慮用戶設施的特點、運作方式、在發現水錶錯誤或異常現象前所記錄的讀數、在改正錯誤或異常現象後的讀數及有助於更準確訂定有關數值的任何其他資料。

三、為計算糾正水錶讀數而引致的債務，讀數資料的期限由以一方明確通知另一方有水錶錯誤或異常現象的月份前最多六個月起，至水錶恢復正常之日止。

四、因糾正水錶讀數而引致的債務不計算利息。

五、如償還因糾正水錶讀數而引致的債務屬澳門自來水股份有限公司的責任，則澳門自來水股份有限公司應退回有關款項或在下一張繳費通知單中開始在應繳款中全額扣減應償還的債務，直至償還全部債務。

六、如償還因糾正水錶讀數而引致的債務屬用戶的責任，則澳門自來水股份有限公司應將用戶的債務分期安排在繳費通知單中，分期支付的期限不超過六個月。

七、本條的規定適用於抄錶和發單的錯誤情況。

## **第六章——服務中斷及限制**

### **第二十八條——中斷供水**

一、倘因乾涸、停電、任何向澳門特別行政區原水供應的異常情況、維修或類同情況，其他屬不可抗力的情況，以及其他非因澳門自來水股份有限公司的過錯而引致的事故而中斷供水者，用戶不得向澳門自來水股份有限公司要求任何賠償。

二、澳門自來水股份有限公司最少要在已計劃的可導致中斷供水的維修或保養工程進行前二十四小時通知用戶。

### **第二十九條——限制用水**

倘發生不可抗力的情況，澳門自來水股份有限公司有權隨時限制非家居用途的用戶用水以及有權按供水的可能性而限制耗水。

### **第三十條——因滅火工作引致的制水**

一、倘發生火警或進行滅火訓練時，澳門自來水股份有限公司可限制用戶用水。

二、在上款所述的情況下，用戶無權要求任何賠償。

三、街道總掣、消防喉及消防栓應由澳門自來水股份有限公司或消防部門專門操作。

四、在因本條規定而限制供水的情況下，用戶不得以機械方法吸取配水網絡管道的水。

五、用戶如試驗消防喉和消防栓，須提前三個工作日通知澳門自來水股份有限公司，以便澳門自來水股份有限公司在需要時提供協助。

## **第七章——解除**

### **第三十一條——用戶解除合同**

一、用戶可單方終止用戶合同，但須最少提前三個工作日以澳門自來水股份有限公司訂定的方式通知澳門自來水股份有限公司。

二、終止合同在用戶指定終止之日起生效，如該日期非為工作日，則合同在隨後的第一個工作日終止。

三、用戶合同終止後，澳門自來水股份有限公司可停止供水服務，亦可拆除水錶。

四、終止用戶合同並不免除用戶繳交應繳費用的責任。

### **第三十二條——由澳門自來水股份有限公司解除**

一、當用戶更改姓名或商業名稱而無通知澳門自來水股份有限公司或連續三個月欠交費用，而澳門自來水股份有限公司在書面通知用戶十五日後可解除用戶合同。

二、澳門自來水股份有限公司解除合同，並不妨礙澳門自來水股份有限公司行使任何其他權利，尤其收取欠款或用戶因其作出之行為而導致解除合同所引致的賠償，以及並不免除根據法律或《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》之規定，對該用戶適用之處罰，亦不妨礙澳門自來水股份有限公司行使第三十五條規定的索償權利。

### **第三十三條——合同地位的移轉**

一、新用戶可向澳門自來水股份有限公司提出合同地位的移轉，只要先前的用戶沒有解除合同，以及在最少三個工作日前以任何澳門自來水股份有限公司接納之方式通知澳門自來水股份有限公司。

二、對於合同地位的移轉，澳門自來水股份有限公司將對水錶作讀取，並向先前用戶發出最後的繳費通知單；新用戶僅需要繳付擔保金，而有關應付金額得載於向新用戶發出的首張繳費通知單內。

三、除代收應繳稅款外，澳門自來水股份有限公司不得對合同地位的移轉收取任何費用。

## 第八章——其他事項

### 第三十四條——用戶不得作出的行為

用戶不得作出下列行為：

- (一) 將水出售或轉售予第三者；
- (二) 在公共管道的駁口起至水錶間，鑿穿或設置排水口者；
- (三) 改變水錶或其輔助裝置的運作條件及破壞水錶及其封印；
- (四) 擅自操作用戶範圍外的用戶接管設備；
- (五) 自配水網絡、水庫或澳門自來水股份有限公司的設施中擅自取水；
- (六) 非為著消防之任何目的，擅自在消防喉或消防栓中取水；
- (七) 在市政署或其他公共實體監管下的設施中，非為著該實體使用的任何目的擅自取水者；
- (八) 把任何物質輸入公共網絡、水庫或水廠的水或作出任何能中斷供水的行為；
- (九) 妨礙澳門自來水股份有限公司或其人員在履行供水公共服務批給的活動；
- (十) 損害澳門自來水股份有限公司的服務或財產；
- (十一) 將再生水管道與飲用水管道接駁。

### 第三十五條——損害賠償

一、倘用戶實施上條所指的行為，澳門自來水股份有限公司有權向有關用戶索取以下賠償金額：

第三十四條所指的行為	賠償金額（澳門元）
(一) 將水出售或轉售予第三者；	10,000元
(二) 在公共管道的駁口起至水錶間，鑿穿或設置排水口者；	5,000元
(三) 改變水錶或其輔助裝置的運作條件及破壞水錶及其封印；	1,000元
(四) 擅自操作用戶範圍外的用戶接管設備；	1,000元
(五) 自配水網絡、水庫或澳門自來水股份有限公司的設施中擅自取水；	2,000元
(六) 非為著消防之任何目的，擅自在消防喉或消防栓中取水；	2,000元
(七) 在市政署或其他公共實體監管下的設施中，非為著該實體使用的任何目的擅自取水者；	2,000元
(八) 把任何物質輸入公共網絡、水庫或水廠的水或作出任何能中斷供水的行為；	10,000元
(九) 妨礙澳門自來水股份有限公司或其人員在履行供水公共服務批給的活動；	1,000元
(十) 損害澳門自來水股份有限公司的服務或財產；	1,000元
(十一) 將再生水管道與飲用水管道接駁。	10,000元

二、倘澳門自來水股份有限公司實際被損害的金額明顯高於上款訂定的賠償金額，則澳門自來水股份有限公司有權向用戶追討兩者之間的差額。

三、作出本條所指的任何賠償並不免除用戶承擔對第三者的倘有責任，亦不妨礙有關的權限實體實施澳門特別行政區現行法律規定的其他處罰。

## 第九章——透過再生水用戶接管設備向用戶供應符合法定飲用水標準的水

### 第三十六條——適用的期間與範圍

在澳門自來水股份有限公司應澳門特別行政區按照《延長澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》第四十九-B條的要求、透過再生水用戶接管設備向相關用戶供應符合法定飲用水標準的水的期間內，本章的規定適用於透過再生水用戶接管設備進行供水的事務。

### 第三十七條——定義

下列定義適用於本章：

(一) 再生水公共供水系統，是指設計用於處理、輸送、儲存、分配再生水的公共設施、設備和管網；

(二) 再生水用戶接管設備，是指設計用於讓用戶從再生水公共供水系統接收再生水的設備，包括再生水公共配水管駁口、可中斷接駁供應的街道總掣、位於公共街道的用戶接管管道、位於用戶範圍內的用戶接管管道、用於計算使用費的水錶、合乎供水技術條件要求的水錶上段閘門和下段閘門、倘有的水錶收藏箱及其附件；

(三) 再生水水錶，是指再生水用戶接管設備中用於計算使用費的水錶。

### 第三十八條——供水

在第三十六條所指的期間內，澳門自來水股份有限公司應不中斷地透過再生水用戶接管設備向用戶供應符合法定飲用水標準的水。

### 第三十九條——使用費的計算

一、在第三十六條所指的期間內，凡透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶，須就有關耗水向澳門自來水股份有限公司繳付使用費。

二、在澳門自來水股份有限公司向上款所指的用戶發出的繳費通知單中，用戶當期應繳付的使用費，是以其當期水錶量度的耗水量以及再生水水錶量度的耗水量的總和為基礎，按照當時適用的使用費價格計算。

三、澳門自來水股份有限公司在抄讀水錶時應同時抄讀再生水水錶。

四、在供應再生水期間，用戶應按照再生水水錶量度的耗水量繳付再生水使用費。

### 第四十條——不得向用戶收取的費用及收費

在第三十六條所指的期間內，澳門自來水股份有限公司不得向透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶收取以下費用及收費：

(一) 再生水水錶的租金；

(二) 安裝或接駁再生水用戶接管設備的費用；

(三) 除第六條所指的擔保金外的其他擔保。

### 第四十一條——停止供水與恢復供水

在第三十六條所指的期間內，倘澳門自來水股份有限公司按照用戶合同的有關規定，對透過再生水用戶接管設備獲得供水的用戶進行停止供水或恢復供水，應同時停止或恢復透過飲用水用戶接管設備與再生水用戶接管設備進行的供水。

### 第四十二條——澳門特別行政區的財產

透過再生水用戶接管設備供水所涉及的再生水公共供水系統、用戶範圍外的再生水用戶接管設備以及再生水水錶屬於澳門特別行政區的財產。

### 第四十三條——終止供水

一、在第三十六條所指的期間屆滿時，澳門自來水股份有限公司將終止透過再生水用戶接管設備向用戶供水，用戶不得以此為由向澳門自來水股份有限公司要求任何賠償。

二、澳門自來水股份有限公司應在第三十六條所指的期間屆滿前六十日，向用戶發出終止供水通知。

三、在第三十六條所指的期間屆滿時，以上一次抄讀再生水水錶的用水量為準、按照未抄讀的用水日數與上一次抄讀的用水日數比例計算未抄讀的耗水量。

四、在按照上款規定計算未抄讀的耗水量時，未抄讀的用水日數以十日為限。

### 第四十四條——準用

一、第九條第一、三款、第十一條、第十二條、第十四條第四至六款、第十五條至第十八條、第二十一條、第二十三條、第二十六條至第三十條、第三十四條（二）至（四）項，以及第三十五條第一款（二）至（四）項、第二款及第三款，經適當配合後，亦適用於透過再生水用戶接管設備進行供水的事務。

二、為著上款的效力，上款所列條文中對“用戶接管設備”及“水錶”的提述，均視為分別對“再生水用戶接管設備”及“再生水水錶”的提述。

三、第四十條，經必要配合後，適用於再生水用戶。

## **Anexo do Contrato**

### **Capítulo I - Disposições gerais**

#### **Artigo primeiro - Objecto**

1. A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. (doravante designada por SAAM) obriga-se a fornecer aos utentes água tratada em conformidade com os padrões de qualidade de água legalmente previstos, de acordo com o estipulado no contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água na Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM).

2. A SAAM e os utentes aderem às modificações que vierem a ser introduzidas, neste contrato-tipo, com a aprovação da RAEM.

#### **Artigo segundo - Condições para celebração**

1. O contrato com o utente apenas poderá ser celebrado entre a SAAM e pessoa que prove, por meio idóneo, a posse legítima, em nome próprio ou alheio, do imóvel ou da parte dele a abastecer de água, ou nele pratique actividades específicas legais.

2. Entende-se por posse legítima a que resulta da titularidade dos direitos de propriedade, de usufruto, de utilização, de habitação e de superfície do imóvel ou da parte dele a abastecer de água.

3. No caso de atraso no pagamento das tarifas por parte do utente, a SAAM poderá recusar ao mesmo um pedido para a celebração de um novo contrato de abastecimento de água, até à liquidação total das tarifas em atraso.

#### **Artigo terceiro - Condição de abastecimento de água**

O fornecimento de água tratada pela SAAM ao utente tem como condições a ligação entre as instalações interiores do utente e a rede geral de distribuição de água.

#### **Artigo quarto - Celebração do contrato e seu prazo**

1. O prazo do contrato terá o seu termo inicial na data em que é celebrado e o seu termo final no último dia do mês seguinte, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) mês, caso o utente o não resolva nas condições estipuladas no artigo 31.º

2. A renovação automática do contrato estipulada no número anterior será sucessiva.

3. Se os utentes que preencham as condições de celebração requererem o serviço de abastecimento de água, utilizando uma forma mais conveniente aceite pela SAAM, considerar-se-á que o contrato com o utente foi celebrado e esse contrato produz efeitos no dia do início do abastecimento de água pela SAAM, mesmo sem ter contrato assinado.

4. Para efeitos de classificação do consumo de água, a SAAM pode exigir ao utente que sejam apresentados documentos que comprovem o tipo de consumo de água.

5. No caso de alteração do tipo de consumo de água, deve o utente comunicar à SAAM a alteração, no prazo de 30 dias contados a partir do dia da ocorrência de alteração, juntando os documentos comprovativos.

#### **Artigo quinto - Alterações do contrato-tipo com os utentes**

As modificações introduzidas ao contrato-tipo com os utentes, aprovadas pela RAEM, entrarão em vigor na data da renovação do mesmo.

#### **Artigo sexto - Caução**

1. Com a assinatura do contrato, os utentes deverão proceder à prestação de uma caução constante da tabela aprovada pela RAEM, salvo quando a caução seja dispensada pela SAAM.

2. A referida caução responderá pelo pagamento de quaisquer tarifas em atraso e indemnização devida pelos utentes.

3. A SAAM terá o direito de exigir a reposição do valor da caução devida, sempre que se verifique um aumento do diâmetro do contador.
4. A reposição da caução devida estipulada no número anterior constará da factura de água a emitir subsequentemente.
5. A SAAM deverá proceder ao reembolso ao utente pelo valor da caução que recebeu em excesso, sempre que se verifique uma diminuição no diâmetro do contador.

### **Artigo sétimo - Contratos Extraordinários de Abastecimento Provisório de Água**

1. A SAAM poderá celebrar Contratos de Abastecimento Provisório de Água, na medida em que não resulte qualquer inconveniente para o sistema de abastecimento de água nem para a distribuição e desde que as circunstâncias especiais do utente o aconselhem.
2. Os Contratos de Abastecimento Provisório de Água pressupõem a realização de ramais de ligação provisórios.

### **Artigo oitavo - Contratos Extraordinários de Abastecimento de Água para a Luta Contra Incêndios**

1. A SAAM poderá celebrar Contratos de Abastecimento de Água para a Luta Contra Incêndios na medida em que o sistema de abastecimento de água o permita.
2. As responsabilidades decorrentes do mau de funcionamento de instalações dos utentes, de bocas-de-incêndio e de marcos de água não poderão ser imputadas à SAAM.

## **Capítulo II - Do equipamento do ramal de ligação**

### **Artigo nono - Definição do equipamento do ramal de ligação**

1. O abastecimento de água faz-se unicamente por meio de equipamentos do ramal de ligação, dotados de contadores, com excepção do abastecimento de água contra incêndios.
2. O equipamento do ramal de ligação compreende, desde a rede geral, segundo o trajecto mais adequado e mais curto possível:
  - 1) A tomada de água na conduta de distribuição pública;
  - 2) As torneiras de boca de chave gerais situadas na via pública capazes de interromper o abastecimento de água;
  - 3) A tubagem do ramal de ligação situada na via pública;
  - 4) A tubagem do ramal de ligação situada no domínio do utente;
  - 5) A válvula a montante do contador, em conformidade com as condições técnicas do abastecimento de água;
  - 6) Eventualmente, o nicho de resguardo do contador e seus acessórios;
  - 7) O contador;
  - 8) A válvula a jusante do contador, em conformidade com as condições técnicas do abastecimento de água.
3. Para os efeitos do contrato com o utente, o domínio do utente será determinado pela SAAM, de acordo com documento emitido por entidade competente.

### **Artigo décimo - Instalação do equipamento do ramal de ligação**

1. Em cada imóvel deverão, em princípio, existir apenas um único equipamento do ramal de ligação de água potável, um único equipamento do ramal de ligação de água contra incêndio e, se for caso disso, um único equipamento do ramal de ligação de água reciclada, salvo quando aquele compreenda partes individualizadas.
2. O equipamento do ramal de ligação instalado no domínio do utente não é da responsabilidade da SAAM, excepto o contador.
3. A SAAM fixará, de acordo com as necessidades declaradas pelo utente, o traçado do equipamento do ramal de ligação e o seu calibre.
4. Se, por razões de conveniência pessoal ou em função do circunstancialismo de facto do imóvel, o utente solicitar à SAAM que a instalação do equipamento do ramal de ligação se realize em condições diversas das que por esta se encontram genericamente definidas, poderá tal instalação ser acordada com o utente, desde que este suporte o eventual acréscimo das despesas de instalação.
5. A SAAM poderá recusar a solicitação do utente, referida no número quatro, se a mesma for considerada pela SAAM incompatível com as condições normais de exploração ou por razões de segurança.
6. Todos os trabalhos de instalação do equipamento do ramal de ligação fora do domínio do utente serão executados pela SAAM, ou por terceiro, por esta contratado, sob a sua responsabilidade.
7. O utente poderá solicitar que os trabalhos de instalação do equipamento do ramal de ligação, fora do domínio do utente, destinado ao uso dele próprio, sejam realizados por terceiro, por este contratado, sob a sua responsabilidade.

8. Caso a SAAM aceite a solicitação referida no número anterior, competir-lhe-á a supervisão da realização de tais trabalhos, suportando o utente as respectivas despesas.

### **Artigo décimo primeiro - Manutenção, reparação e renovação do equipamento do ramal de ligação**

1. As despesas com trabalhos de manutenção, reparação e renovação do equipamento do ramal de ligação situado fora do domínio do utente serão custeadas pela SAAM, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Se o equipamento do ramal de ligação referido no número anterior for danificado pelo utente, as despesas com a reparação do mesmo serão suportadas pelo utente.

3. Os trabalhos de manutenção, reparação e renovação do equipamento do ramal de ligação situado no domínio do utente a montante do contador principal serão executados pela SAAM e custeados pelo utente, ou serão executados por terceiro, por este contratado, sob a sua responsabilidade.

4. Se a SAAM detectar fugas de água ou reparação devida no equipamento do ramal de ligação situado no domínio do utente a montante do contador principal, a SAAM emitirá ao utente um aviso para as fugas de água ou para a sua reparação devida, devendo o último efectuar a reparação devida no prazo de 30 (trinta) dias contados do dia de emissão do aviso, sob pena de a reparação em causa ser realizada pela SAAM e as respectivas despesas pagas pelo utente.

5. Se se tratar de uma situação grave, quanto às fugas de água ou reparação devida referidas no número anterior, a SAAM terá o direito de realizar imediatamente a reparação, devendo as respectivas despesas ser pagas pelo utente.

6. Se a situação referida no número anterior for urgente, e a sua reparação imediata não for possível para a SAAM, esta terá o direito de suspender o abastecimento de água ao utente em causa até que o respectivo equipamento possua as condições básicas de funcionamento ou a respectiva situação de urgência seja removida.

7. O utente deverá avisar a SAAM de qualquer indício de mau funcionamento do equipamento do ramal de ligação logo que o detecte.

8. Para os efeitos do presente artigo, sempre que não haja contador principal instalado em edifícios, considerar-se-á contador principal cada um dos contadores neles instalados.

### **Artigo décimo segundo - Manobra das torneiras gerais de boca de chave na via pública**

A operação de manobra das torneiras principais de boca de chave de cada equipamento do ramal de ligação será unicamente realizada pela SAAM e interdita aos utentes.

## **Capítulo III - Do contador**

### **Artigo décimo terceiro - Instalação do contador**

1. A SAAM fixará, de acordo com as necessidades declaradas pelo utente, o tipo, o diâmetro e a localização do contador, em conformidade com as especificações estipuladas no «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau».

2. O contador será instalado pela SAAM, ou por terceiro, por ela contratado, sob a sua responsabilidade, e o contador é de propriedade da SAAM.

3. O contador deve ser colocado num lugar adequado, tão próximo quanto possível do utente e facilmente acessível, em qualquer altura, aos agentes da SAAM.

4. Se a distância que separa a rede geral de distribuição de água do lugar de consumo de água do utente for demasiado longa, o contador deverá ser colocado num local facilmente acessível, em conformidade com os critérios definidos pela SAAM.

5. Se o consumo de água do utente não corresponder manifestamente ao consumo de água por ele indicado no momento da solicitação do respectivo serviço, a SAAM poderá substituir o contador por outro de diâmetro apropriado, a expensas do utente.

### **Artigo décimo quarto - Contadores para abastecimento de água contra incêndio e contadores principais**

1. O consumo de água registado nos contadores instalados para abastecimento de água contra incêndio será imputado aos utentes na proporção das áreas das suas fracções; se estes não providenciarem tal informação, as respectivas despesas serão suportadas em proporções iguais pelo número total de utentes ou mediante a aplicação de qualquer outro critério por eles aceite.

2. O pagamento das despesas referidas no número anterior será dispensado, desde que os competentes serviços públicos de combate a incêndios confirmem que se destinou à luta contra incêndios.

3. A SAAM poderá, segundo o seu critério, instalar contadores principais em edifícios em que possa haver um ou mais do que um utente.

4. As diferenças que se verifiquem na leitura do contador principal e nas leituras somadas dos contadores individuais serão imputadas aos utentes na proporção das áreas das suas fracções; se estes não providenciarem tal informação, as diferenças serão suportadas em proporções iguais pelo número total dos utentes ou mediante a aplicação de qualquer outro critério por eles aceite.

5. As despesas referidas nos números um e quatro deverão constar no aviso de pagamento.
6. As entidades de administração predial poderão pagar directamente à SAAM as despesas referidas nos números um e quatro, salvo oposição dos utentes.

#### **Artigo décimo quinto - Manutenção, reparação e substituição de contadores**

1. O utente deverá tomar as precauções necessárias à protecção do contador, designadamente quanto a retornos de água quente, a choques e a danificação.
2. Todos os trabalhos de manutenção, reparação e substituição de contadores serão executados pela SAAM, ou por terceiro, por esta contratado, sob a sua responsabilidade, e custeados pela mesma.
3. As despesas referidas no número anterior serão suportadas pelo utente, quando se prove serem devidas a danos causados pelo mesmo.
4. O utente deverá facultar o acesso ao contador e à válvula a montante do mesmo, para a sua reparação, sob pena de a SAAM suspender imediatamente o abastecimento de água ao utente, sem prejuízo do abastecimento de água contra incêndio.
5. Na reparação referida no número anterior, a SAAM poderá ainda suspender o abastecimento de água ao utente, se, após a verificação, apurar que o contador e seus equipamentos de ligação não possuem as condições básicas de operação.
6. O utente deverá avisar a SAAM de qualquer indício de funcionamento defeituoso do contador logo que o detecte.

#### **Artigo décimo sexto - Verificação de contadores**

1. O utente tem o direito de pedir, em qualquer altura, a verificação da exactidão das indicações do seu contador.
2. Para os efeitos do disposto no número anterior, a verificação do contador deverá ser efectuada pela SAAM, no local e na presença do utente.
3. Em caso de contestação, o utente tem a possibilidade de pedir a desmontagem do contador, com vista à sua aferição, devendo o exame de exactidão ser realizado em conformidade com os padrões definidos no «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau».
4. Na situação referida no número anterior, se o contador corresponder às especificações, as despesas de substituição e verificação ficarão a cargo do utente, não podendo essas despesas ser superiores ao limite definido na tabela aprovada pelo Chefe do Executivo.
5. Se o contador não corresponder às especificações, as despesas de verificação serão suportadas pela SAAM, devendo a revisão do consumo de água retroagir um ano, e o resultado da revisão constará da factura de água a emitir subsequentemente.
6. A SAAM e a entidade fiscalizadora do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau» têm o direito de proceder, após notificação prévia e à sua custa, à verificação dos contadores dos utentes.

#### **Artigo décimo sétimo - Dispositivos acessórios**

A SAAM poderá instalar quaisquer dispositivos de monitorização do consumo de água nos equipamentos do ramal de ligação situados no domínio do utente.

#### **Capítulo IV - Da instalação interior do utente**

##### **Artigo décimo oitavo - Regras gerais de funcionamento**

1. Todos os trabalhos de instalação e de manutenção de tubagens interiores, a jusante do contador principal, serão executados por conta e sob a responsabilidade do utente.
2. A SAAM tem o direito de recusar a entrada em serviço de um ramal de ligação se as instalações situadas no domínio do utente forem susceptíveis de prejudicar o funcionamento normal do sistema de abastecimento de água, ou por razões de segurança.
3. O utente será o único responsável por danos causados à SAAM ou a terceiro por deficiências de funcionamento ou de execução das instalações interiores.
4. Qualquer máquina susceptível de afectar o sistema de distribuição pública de água ou de danificar o ramal de ligação deverá, por notificação da SAAM, ser imediatamente retirada, sob pena de fecho do ramal de ligação.
5. A SAAM poderá impor aos utentes a colocação de dispositivos susceptíveis de impedir a ocorrência das situações referidas no número anterior.
6. É proibido o emprego de dispositivos ou de aparelhos que produzam depressões na rede pública de abastecimento de água ou que permitam o retorno de água para a mesma.
7. Em particular, os utentes que possuam ou usem geradores de água quente, instalações ou processos susceptíveis de, por um fenómeno de refluxo, modificar a qualidade da água distribuída pela rede pública, deverão notificar a SAAM, por motivo de segurança e saúde pública, de modo a que aqueles aparelhos ou as tubagens que transportam água fria para eles sejam munidos de dispositivos de prevenção do retorno de água ao contador, cabendo à SAAM aprovar previamente tais dispositivos e supervisionar a sua instalação, entrada em funcionamento e funcionamento, a expensas dos utentes.

8. Por razões de segurança, é proibida a utilização das instalações interiores e do ramal de ligação como dispositivo de ligação à terra das instalações e aparelhagens eléctricas.

9. Qualquer utente que disponha, no domínio do utente, de tubagens alimentadas por água que não provenha da rede pública de distribuição da água, deverá comunicar tal facto à SAAM, sendo proibida a ligação entre estas tubagens e o ramal de ligação da rede pública de distribuição da água.

10. O utente deverá autorizar a SAAM, a entidade fiscalizadora do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau» ou qualquer entidade competente a, em qualquer altura, efectuar vistoria às instalações interiores, com vista à prevenção e repressão de acções que afectem a distribuição pública de água e à verificação da sua conformidade com as normas regulamentares em vigor e do respectivo estado de conservação e funcionamento.

11. As vistorias referidas no número anterior não eximem o utente da sua eventual responsabilidade, resultante de deficiências de execução ou de funcionamento das instalações interiores.

12. Para os efeitos do presente artigo, no caso de não haver contador principal instalado em edifícios, deverá considerar-se contador principal cada um dos contadores.

## **Capítulo V - Taxas e tarifas**

### **Artigo décimo nono - Princípio geral**

As diversas tarifas serão pagas pelos utentes em conformidade com o tarifário aprovado pelo Chefe do Executivo.

### **Artigo vigésimo - Taxa de ligação**

1. Pela execução do ramal de ligação e pela montagem do contador é devida uma taxa de ligação.
2. O valor da taxa de ligação é determinado com base na tabela constante do tarifário aprovado pelo Chefe do Executivo.
3. No que respeita à execução dos ramais de ligação fora do domínio do utente, a SAAM deverá propor ao utente um orçamento prévio.
4. A taxa de ligação será paga previamente à execução da ligação; se a SAAM tiver fixado um outro prazo para o seu pagamento, este será efectuado dentro desse prazo.

### **Artigo vigésimo primeiro - Suspensão e restabelecimento do abastecimento de água**

1. A SAAM poderá suspender o abastecimento de água nos seguintes casos:
  - 1) Resolução ou cessação do contrato com o utente;
  - 2) Ocorrência das situações previstas no número seis do artigo 11.º;
  - 3) Ocorrência das situações previstas nos números quatro e cinco do artigo 15.º;
  - 4) Incumprimento contínuo por parte do utente dos deveres estipulados no artigo 18.º;
  - 5) Ocorrência das situações previstas no número sete do artigo 26.º;
  - 6) Não pagamento das tarifas constantes da factura de água no prazo fixado;
  - 7) Prática dos actos referidos no artigo 34.º
2. Nas situações referidas no número anterior, as despesas resultantes da suspensão e restabelecimento do abastecimento de água ficarão a cargo do utente, sendo o montante dessas despesas fixado na tabela constante do tarifário aprovado pelo Chefe do Executivo.
3. Enquanto não houver lugar a resolução do contrato, mesmo ocorrendo a suspensão do abastecimento de água, o utente é ainda obrigado ao pagamento das despesas devidas nos termos do contrato com o utente.
4. Até à cessação do contrato com o utente, se as situações referidas no número um deixarem de existir, tendo as respectivas despesas e as eventuais indemnizações sido liquidadas pelo utente, a SAAM deverá restabelecer o abastecimento de água.

### **Artigo vigésimo segundo - Aluguer de contador**

1. Entende-se por aluguer de contador a taxa decorrente da necessidade de utilização de contador que tenha sido instalado.
2. O aluguer de contador é a que consta do tarifário aprovado pelo Chefe do Executivo.

### **Artigo vigésimo terceiro - Tarifa de utilização**

1. A tarifa de utilização é devida pelo uso do sistema de abastecimento de água para fornecimento de água tratada e corresponde ao preço de cada metro cúbico de água efectivamente consumida.
2. A tarifa de utilização é a que consta do tarifário aprovado pelo Chefe do Executivo.
3. A tarifa de utilização deverá ser paga no prazo indicado na factura de água.
4. No caso de o edifício com finalidade habitacional dispor de contador principal mas não haver condições para colocar contadores independentes de água em cada fracção deste edifício, o volume de água consumida por cada fracção é calculado em função do volume total de água consumida por edifício e da área bruta de utilização proporcional de cada fracção e, na falta de entrega à SAAM da informação referente à área bruta de utilização das fracções, calculado proporcionalmente em função do número de fracções.
5. Caso se verifique a necessidade de ajustar a tarifa de utilização constante numa factura já emitida, resultante da alteração do tipo de consumo de água dos utentes, a quantia ajustada é cobrada ou deduzida, a partir da primeira factura a emitir subsequentemente.

#### **Artigo vigésimo quarto - Factura**

1. A factura será elaborada pela SAAM e emitida ao utente.
2. Na factura serão especificadas as quantias devidas pelo utente, incluindo o aluguer de contador, a taxa de utilização, os eventuais preços dos serviços e despesas, as tarifas custos de reparação, os impostos, os juros de mora, a caução, o montante de devolução ao utente, etc.
3. O utente poderá apresentar a sua reclamação no prazo de quinze dias contados da data de emissão da factura.
4. A reclamação não tem efeitos suspensivos, não podendo o utente recusar o pagamento das tarifas indicadas na respectiva factura.
5. Caso a reclamação venha a ser atendida, a SAAM deverá proceder ao reembolso do montante indevidamente recebido ou à anulação do mesmo, o que deverá ocorrer na primeira factura a emitir ao utente subsequentemente à respectiva decisão.
6. Serão emitidas regularmente facturas, referentes a períodos não inferiores a vinte e seis dias nem superiores a sessenta e oito dias, salvo nos casos em que a entidade fiscalizadora do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau» tiver autorizado exceder esse limite máximo e mínimo do intervalo de tempo.

#### **Artigo vigésimo quinto - Juros de mora**

1. Verificando-se atraso no pagamento das tarifas constantes da factura por parte do utente, este ficará sujeito aos juros de mora até que sejam pagas as tarifas em atraso.
2. Os juros de mora corresponderão a 2% da quantia em atraso constante da factura, não podendo em caso algum ser inferior a dez patacas.

#### **Artigo vigésimo sexto - Leitura de contadores**

1. O utente deverá facultar a leitura do contador aos agentes da SAAM.
2. A leitura dos contadores, no âmbito do contrato, deverá ser feita regularmente de acordo com as disposições do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau».
3. Se, quando da leitura do contador, o agente da SAAM não tiver acesso ao mesmo, deverá ser deixado um aviso ou uma carta de leitura ao utente, devendo este comunicar à SAAM a leitura, no prazo de 5 (cinco) dias contados da emissão do aviso ou correspondência.
4. Se o utente não comunicar à SAAM a leitura no prazo estipulado no número anterior, o consumo de água será feito por estimativa, com base no nível correspondente ao mês anterior, sendo posteriormente corrigido na leitura seguinte.
5. Em caso de impossibilidade de acesso ao contador na leitura seguinte, a SAAM deixará um aviso ou uma carta de leitura ao utente, continuando a estimativa a ser feita com base na leitura correspondente ao mês anterior.
6. Em caso de impossibilidade de acesso ao contador na leitura posterior, a SAAM poderá exigir do utente uma nova leitura, mediante aviso ao mesmo, fixando-lhe uma data e hora em que irá proceder à mesma.
7. Se se mantiver a situação de impossibilidade de acesso ao contador pela SAAM na data e hora referida no número anterior, a SAAM poderá suspender o abastecimento de água.

#### **Artigo vigésimo sétimo - Correção de leitura de contadores**

1. Se se verificarem, no contador, erros ou anomalias não previstas no artigo 16.º, a SAAM deverá corrigir a leitura em conformidade com o estipulado neste artigo.

2. Na correcção de leitura do contador, a SAAM deverá atender às características e modalidade de funcionamento da instalação do utente, às leituras registadas antes da verificação do erro ou anomalias no contador, às leituras após a rectificação desse erro ou anomalias e a quaisquer outros elementos que possam contribuir para a mais exacta determinação dos valores em questão.

3. Para efeito do cálculo do débito decorrente da correcção de leitura do contador, as informações de leitura reportar-se-ão a um período contado desde, no máximo, seis meses anteriores ao mês em que uma das partes tenha expressamente avisado a outra da existência do erro ou anomalias no contador até à data de retorno do contador ao seu estado normal.

4. O débito decorrente da correcção de leitura do contador não vencerá juros.

5. Se a SAAM for responsável pela liquidação do débito decorrente da correcção de leitura do contador, a SAAM deverá efectuar o reembolso da respectiva quantia ou iniciar, a partir da primeira factura a emitir subsequentemente, o abatimento desse débito às tarifas totais devidas constantes na factura, até integral liquidação do mesmo.

6. Se o utente for responsável pela liquidação do débito decorrente da correcção de leitura do contador, a SAAM deverá fraccioná-lo em prestações que constarão das facturas, não podendo o período dessas prestações exceder seis meses.

7. O disposto neste artigo é aplicável aos casos de erros na transcrição da leitura do contador e na facturação.

## **Capítulo VI - Interrupções e restrições ao serviço**

### **Artigo vigésimo oitavo - Interrupções no abastecimento de água**

1. Os utentes não podem reclamar qualquer indemnização à SAAM pelas interrupções no abastecimento de água bruta à RAEM resultantes de seca, de corte de electricidade, de qualquer anomalia resultante de reparações, de qualquer outra causa análoga, ou de outras causas de força maior, bem como de outros acidentes que não tenham sido causados por erros da SAAM.

2. A SAAM avisará os utentes, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, da realização de trabalhos planeados de reparação ou de manutenção, susceptíveis de causar interrupções no abastecimento de água.

### **Artigo vigésimo nono - Restrições à utilização de água**

Em caso de força maior, a SAAM tem, em qualquer momento, o direito de restringir a utilização de água pelos utentes para usos que não sejam os domésticos e de limitar o consumo em função das possibilidades de distribuição.

### **Artigo trigésimo - Restrições resultantes do serviço de luta contra incêndios**

1. Em caso de incêndio ou de treino de luta contra incêndios, a SAAM poderá restringir a utilização de água pelos utentes.

2. Na situação descrita no número anterior, os utentes não têm o direito de reclamar qualquer indemnização.

3. A operação das torneiras de boca de chave, das bocas-de-incêndio e dos marcos de água na via pública deverá ser efectuada exclusivamente pela SAAM e pelos serviços de combate a incêndios.

4. Em caso de restrição no abastecimento de água prevista neste artigo, os utentes não podem aspirar mecanicamente a água da rede de distribuição.

5. Os utentes deverão comunicar à SAAM, com três dias úteis de antecedência, a realização de ensaios das bocas-de-incêndio e marcos de água, de modo a que a SAAM possa, se necessário, prestar a sua assistência.

## **Capítulo VII - Resolução**

### **Artigo trigésimo primeiro - Resolução pelo utente**

1. O utente poderá denunciar o contrato notificando a SAAM pelo meio por ela fixada, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência.

2. A cessação do contrato produzirá efeitos no dia indicado pelo utente e, se esse dia não for dia útil, a cessação do contrato ocorrerá no primeiro dia útil a seguir.

3. Cessando o contrato, a SAAM poderá suspender o serviço do abastecimento de água e desmontar o contador.

4. A cessação do contrato não exime o utente da responsabilidade de pagamento das despesas devidas.

### **Artigo trigésimo segundo - Resolução pela SAAM**

1. A SAAM poderá rescindir o contrato 15 (quinze) dias após aviso por escrito ao utente, quando este tenha alterado o seu nome ou firma sem lho comunicar ou quando tenha deixado de efectuar três pagamentos mensais consecutivos.

2. A rescisão do contrato pela SAAM não prejudica quaisquer outros direitos desta, nomeadamente de cobrança de quantias em dívida ou de indemnizações por actos praticados pelo utente e que tenham determinado a resolução do contrato, e não isenta o utente das sanções fixadas na lei ou no «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau», nem preclui o direito da SAAM à indemnização prevista no artigo 35.º

### Artigo trigésimo terceiro - Transmissão da posição contratual

1. O novo utente poderá requerer à SAAM a transmissão da posição contratual, desde que o utente anterior não tenha procedido à resolução do contrato, notificando a SAAM, por quaisquer meios por esta acolhidos, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência.

2. Em relação à transmissão da posição contratual, a SAAM procederá à leitura do contador, emitindo uma notificação para pagamento final ao utente anterior, devendo o novo utente prestar apenas caução, cujo montante devido poderá constar da primeira factura a ser emitida ao novo utente.

3. A SAAM não poderá cobrar qualquer quantia pela transmissão da posição contratual, com excepção da cobrança dos impostos devidos.

## Capítulo VIII - Outros

### Artigo trigésimo quarto - Actos que os utentes não podem praticar

São os seguintes actos que os utentes não podem praticar:

1. Venda ou revenda de água a terceiro;
2. Picagem ou realização de orifício de escoamento no ramal de ligação, desde a sua tomada na conduta pública até ao contador;
3. Modificação das condições de funcionamento do contador ou dos seus dispositivos acessórios, danificação do contador e dos seus selos;
4. Realização sem autorização de operações dos equipamentos do ramal de ligação situados fora do domínio do utente;
5. Captação, sem autorização, de água da rede de distribuição, reservatórios ou instalações da SAAM;
6. Captação, sem autorização, de água de uma boca-de-incêndio ou de um marco de água para qualquer fim que não o de combate a incêndios;
7. Captação, sem autorização, de água de uma instalação que se encontre sob o controlo do Instituto para os Assuntos Municipais ou de qualquer outra entidade pública para qualquer fim que não o uso dessa entidade;
8. Introdução de qualquer substância na água da rede pública, reservatórios ou estações de tratamento ou prática de qualquer acto conducente à interrupção no abastecimento de água;
9. Obstrução da actividade da SAAM ou do seu pessoal em cumprimento da concessão do serviço público de abastecimento de água;
10. Danos causados ao serviço ou aos bens da SAAM;
11. Ligação da tubagem de água reciclada à tubagem de água potável.

### Artigo trigésimo quinto - Ressarcimento do dano

1. A prática dos actos referidos no artigo anterior pelo utente, dá à SAAM o direito a pedir ao utente o seguinte montante indemnizatório:

Actos referidos no artigo 34.º	Montante indemnizatório (em patacas)
1) Venda ou revenda de água a terceiro;	10 000,00
2) Picagem ou realização de orifício de escoamento no ramal de ligação, desde a sua tomada na conduta pública até ao contador;	5 000,00
3) Modificação das condições de funcionamento do contador ou dos seus dispositivos acessórios e danificação do contador e dos seus selos;	1 000,00
4) Realização, sem autorização, de operações dos equipamentos do ramal de ligação situados fora do domínio do utente;	1 000,00
5) Captação, sem autorização, de água da rede de distribuição, reservatórios ou instalações da SAAM;	2 000,00
6) Captação, sem autorização, de água de uma boca-de-incêndio ou de um marco de água para qualquer fim que não o de combate a incêndios;	2 000,00
7) Captação, sem autorização, de água de uma instalação que se encontre sob o controlo do Instituto para os Assuntos Municipais ou de qualquer outra entidade pública para qualquer fim que não o uso dessa entidade;	2 000,00
8) Introdução de qualquer substância na água da rede pública, reservatórios ou estações de tratamento ou prática de qualquer acto conducente à interrupção no abastecimento de água;	10 000,00

Actos referidos no artigo 34.º	Montante indemnizatório (em patacas)
9) Obstrução da actividade da SAAM ou do seu pessoal em cumprimento da concessão do serviço público de abastecimento de água;	1 000,00
10) Danos causados ao serviço ou aos bens da SAAM;	1 000,00
11) Ligação da tubagem de água reciclada à tubagem de água potável.	10 000,00

2. Se o montante do dano efectivamente sofrido pela SAAM for manifestamente superior ao montante indemnizatório estipulado no número anterior, assistirá à SAAM o direito de reclamar do utente a diferença.

3. A efectivação de qualquer indemnização prevista neste artigo não exime o utente da sua eventual responsabilidade perante terceiros, nem prejudica a aplicação pelas entidades competentes de outras sanções estipuladas na lei vigente na RAEM.

## Capítulo IX - Abastecimento de água em conformidade com os padrões legalmente previstos aos utentes por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada

### Artigo trigésimo sexto - Período aplicável e âmbito de aplicação

O disposto do presente capítulo é aplicável ao abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, no período em que a SAAM fornece aos respectivos utentes água em conformidade com os padrões legalmente previstos, por meio de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, a pedido da RAEM fundamentado nos termos do disposto no artigo quadragésimo nono-B do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau».

### Artigo trigésimo sétimo - Definições

Ao presente capítulo são aplicáveis as seguintes definições:

1. Sistema público de abastecimento de água reciclada significa as instalações, equipamentos e redes públicos, concebidos para serem utilizados no tratamento, transporte, armazenamento e distribuição de água reciclada;

2. Equipamentos do ramal de ligação de água reciclada significam os equipamentos concebidos para serem utilizados na recepção, pelo utente, de água reciclada através do sistema público de abastecimento de água reciclada, incluindo a tomada de água reciclada na conduta de distribuição pública, torneiras de boca de chave gerais situadas na via pública capazes de interromper o abastecimento de água, tubagem do ramal de ligação situada na via pública, tubagem do ramal de ligação situada no domínio do utente, contador destinado ao cálculo da tarifa de utilização, válvulas a montante e a jusante do contador, em conformidade com as condições técnicas do abastecimento de água e, eventualmente, o nicho de resguardo do contador e seus acessórios;

3. Contador de água reciclada significa o contador integrado nos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada e destinado ao cálculo da tarifa de utilização.

### Artigo trigésimo oitavo - Abastecimento de água

No prazo previsto no artigo trigésimo sexto, a SAAM obriga-se a fornecer ininterruptamente aos respectivos utentes água em conformidade com os padrões legalmente previstos, por meio de equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

### Artigo trigésimo nono - Cálculo de tarifa de utilização

1. No prazo referido no artigo trigésimo sexto, os utentes aos quais é fornecida a água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada devem pagar à SAAM uma tarifa de utilização pela água consumida.

2. Na factura enviada pela SAAM aos utentes referidos no número anterior, a tarifa de utilização devida no período a que se refere é calculada de acordo com o preço de tarifa de utilização aplicável na altura, tendo em conta o total do volume de água consumida medido por contador e o volume de água consumida medido por contador de água reciclada no período a que se refere.

3. Ao efectuar a leitura do contador, deve também a SAAM efectuar simultaneamente a leitura do contador de água reciclada.

4. Durante o período de abastecimento de água reciclada, os utentes devem pagar a tarifa de utilização pela água reciclada consumida medida por contador de água reciclada.

### Artigo quadragésimo - Taxas e tarifas que não se podem cobrar ao utente

No prazo referido no artigo trigésimo sexto, a SAAM não pode cobrar aos utentes aos quais é fornecida a água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada as seguintes taxas e tarifas:

1. Taxa de aluguer de contador de água reciclada;
2. Taxa de instalação ou de ligação relativa aos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada;
3. Quaisquer cauções, com excepção da caução prevista no artigo sexto.

### **Artigo quadragésimo primeiro - Suspensão e restabelecimento do abastecimento de água**

Caso a SAAM venha, no prazo referido no artigo trigésimo sexto, nos termos do Contrato-Tipo com o utente, a suspender ou restabelecer o abastecimento de água, por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, deve em simultâneo suspender ou restabelecer o abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água potável e por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

### **Artigo quadragésimo segundo - Propriedade da RAEM**

São da propriedade da RAEM o sistema público de abastecimento de água reciclada, os equipamentos do ramal de ligação de água reciclada fora do domínio do utente e os contadores de água reciclada relacionados com o abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada.

### **Artigo quadragésimo terceiro - Termo de abastecimento de água**

1. No termo do prazo referido no artigo trigésimo sexto, a SAAM põe fim ao abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, não podendo os utentes aproveitar este facto como pretexto para exigir à SAAM quaisquer indemnizações.

2. A SAAM deve notificar os utentes do termo de abastecimento de água, com a antecedência de 60 dias em relação ao termo do prazo previsto no trigésimo sexto.

3. No termo do prazo referido no artigo trigésimo sexto, o consumo de água não medido é calculado pela proporção entre o número de dias de consumo de água não lido e o número de dias de consumo de água correspondente à última leitura, com base no consumo correspondente à leitura anterior medido pelo contador de consumo de água reciclada.

4. Ao calcular o volume do consumo de água não medido, nos termos do disposto no número anterior, o limite de dias do consumo de água não lidos é de dez dias.

### **Artigo quadragésimo quarto - Remissões**

1. É aplicável às matérias relativas ao abastecimento de água por meio dos equipamentos do ramal de ligação de água reciclada, com as adaptações necessárias, o disposto nos números um e três do artigo nono, artigo décimo primeiro, artigo décimo segundo, números quatro a seis do artigo décimo quarto, artigo décimo quinto a artigo décimo oitavo, artigo vigésimo primeiro, artigo vigésimo terceiro, artigo vigésimo sexto a artigo trigésimo, alíneas 2) a 4) do artigo trigésimo quarto e alíneas 2) a 4) do número um, número dois e número três do artigo trigésimo quinto.

2. Para os devidos efeitos do número anterior, as referências aos «equipamentos do ramal de ligação» e «contador» constantes dos artigos referidos no número anterior são consideradas como feitas aos «equipamentos do ramal de ligação de água reciclada» e «contador de água reciclada», respectivamente.

3. Aos utentes de água reciclada é aplicável o artigo quadragésimo, com as necessárias adaptações.

(是項刊登費用為 \$45,360.00)

(Custo desta publicação \$ 45 360,00)

## 中國農業銀行股份有限公司澳門分行

試算表於二零二五年十二月三十一日

澳門元

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元		
- 外幣		
AMCM 存款		
- 澳門元	934,119,163	
- 外幣		
應收賬款		
在本地之其他信用機構活期存款	27,131,967	
在外地之其他信用機構活期存款	114,586,225	
金、銀		
其它流動資產		
放款	22,175,032,156	
在本澳信用機構之拆放	3,716,999,500	
在外地信用機構之通知及定期存款	47,167,367,875	
股票、債券及股權	36,548,259,114	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		159,225,619
- 外幣		708,541,892
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		843,994,844
- 外幣		1,853,228,453
公共機構存款		14,072,227,735
本地信用機構資金		821,772,644
其它本地機構資金		
外幣借款		57,324,044,639
債券借款		33,234,229,250
承銷資金債權人		
應付支票及票據		
債權人		
各項負債		405,248,954
財務投資		
不動產		
設備	1,264,649	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	3,453,944	
內部及調整帳	1,171,600,831	1,277,452,113
各項風險備用金		2,204,133,777
股本		403,320,000
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		64,330,865
歷年營業結果		(1,636,507,157)
總收入		3,822,597,675
總支出	3,698,025,879	
代客保管賬		
代收賬		
抵押賬	379,450,123	
保證及擔保付款(借方)	300,000	
信用狀(借方)		
代客保管賬(貸方)		
代收賬(貸方)		
抵押賬(貸方)		379,450,123
保證及擔保付款		300,000
信用狀	35,547,700	35,547,700
其他備查賬	25,254,455,291	25,254,455,291
總額	141,227,594,417	141,227,594,417

總經理

張國興

會計主管

蘇立煒

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)



郵政儲金局

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

澳門郵電CTT

試算表於二零二五年十二月三十一日  
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025

賬戶名稱 DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	餘額 SALDOS	
	借方 DEVEDORES	貸方 CREDITORES
現金		
Caixa		
- 澳門元	1,831,721.10	
Patacas		
- 外幣	3,844,550.95	
Moedas externas		
AMCM 存款		
Depósitos na AMCM		
- 澳門元	45,652,704.78	
Patacas		
應收賬項	1,527,397.50	
Valores a cobrar		
在本地之其他信用機構活期存款	13,262,513.19	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		
放款	157,533,802.20	
Crédito concedido		
在本澳信用機構拆放	1,343,299,831.90	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
股票、債券及股權	91,459,000.00	
Ações, obrigações e quotas		
債務人	108,528.30	
Devedores		
其他投資	80,500,000.00	
Outras aplicações		
活期存款		
Depósitos à ordem		
- 澳門元		23,890,143.71
Patacas		
定期存款		
Depósitos a prazo		
- 澳門元		607,116,261.83
Patacas		
公共機構存款		195,641,708.00
Depósitos do Sector Público		
債權人		336,459.86
Credores		
不動產		
Imóveis		
內部及調整賬	17,925,800.30	18,300,181.58
Contas internas e de regularização		
各項風險備用金		2,351,314.36
Provisões para riscos diversos		
股本		626,039,581.38
Capital		
法定儲備		156,509,895.34
Reserva Legal		
其他儲備		92,333,927.44
Outra Reserva		
總支出	48,683,738.62	
Custos por natureza		
總收入		83,110,115.34
Proveitos por natureza		
保證及擔保付款 (借方)	3,000,000.00	
Devedores por garantias e avales prestados		
保證及擔保付款		3,000,000.00
Garantias e avales prestados		
總額 TOTAIS	1,808,629,588.84	1,808,629,588.84

行政委員會  
A Comissão Administrativa,

劉惠明、葉頌華、譚韻儀、李貝濤  
Lau Wai Meng, Ip Chong Wa, Tam Van Iu,  
Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves

行政、會計及基金管理處處長  
A Chefe da Divisão de Administração,  
Contabilidade e Gestão de Fundos

溫淑貞  
Wan Sok Chan

**第一商業銀行股份有限公司 澳門分行**  
**試算表**  
**於二零二五年十二月三十一日**

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	1,396,452.40	
— 外幣	1,143,309.62	
AMCM 存款		
— 澳門元	8,540,542.34	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	1,977,507.08	
在外地之其他信用機構活期存款	5,759,498.73	
金、銀		
其他流動資產		
放款	812,316,818.13	
在本澳信用機構拆放	0.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	939,005,800.00	
股票、債券及股權	547,007,500.00	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		4,242,999.09
— 外幣		40,980,020.66
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		2,346,491.09
— 外幣		395,747,241.01
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		1,645,037,516.11
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		1,246,248.82
債權人		279,061.48
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	1,799,650.02	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	21,859,818.16	17,437,029.84
各項風險備用金		10,188,504.17
股本		150,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		-280,163.11
一般監管儲備		2,122,094.18
特定監管儲備		0.00
歷年營業結果		115,258,866.01
總收入		95,085,427.78
總支出	138,884,440.65	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	744,284,000.00	
保證及擔保付款 (借方)		
信用狀 (借方)		
代客保管帳 (貸方)		
代收帳 (貸方)		
抵押帳 (貸方)		744,284,000.00
保證及擔保付款	100,000.00	100,000.00
信用狀		
其他備查帳	98,874,876.51	98,874,876.51
總額	3,322,950,213.64	3,322,950,213.64

分行經理

林政助

會計主管

江芷欣

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 澳門華人銀行股份有限公司

試算表於二零二五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	86,167,239.60	
— 外幣	145,793,895.20	
AMCM存款		
— 澳門元	148,454,285.18	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	121,106,798.51	
在外地之其他信用機構活期存款	633,781,713.60	
金, 銀		
其他流動資產		
放款	1,199,680,014.60	
在本澳信用機構拆放	2,829,416,500.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	550,894,500.00	
股票, 債券及股權	2,181,749,776.87	
承銷資金投資		
債務人	2,147,163,122.19	
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		251,476,883.16
— 外幣		564,957,799.87
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		1,155,141,689.56
— 外幣		5,706,318,903.92
公共機構存款		35,328.49
本地信用機構資金		-
其他本地機構資金		-
外幣借款		-
債券借款		-
承銷資金債權人		
應付支票及票據		6,580,535.69
債權人		635,761,282.23
各項負債		
財務投資		
不動產	224,859,984.41	
設備	21,618,415.07	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	27,272,270.67	
各項風險備用金		83,596,515.54
股本		2,000,000,000.00
資本公積		713,776,640.00
法定儲備		71,871,089.20
自定儲備		-
其他儲備		-
重估儲備		43,982,454.53
歷年營業結果	716,842,415.56	
總收入		244,743,508.63
總支出	734,202,751.84	
代客保管帳	52,600,854.68	
代收帳		
抵押帳	2,492,282,178.48	
保證及擔保付款 (借方)	246,899,268.21	
信用狀 (借方)		
代客保管帳 (貸方)		52,600,854.68
代收帳 (貸方)		
抵押帳 (貸方)		2,492,282,178.48
保證及擔保付款		246,899,268.21
信用狀		-
其他備查帳	48,640,058.22	48,640,058.22
總額	14,609,426,042.89	14,609,426,042.89

行長

陳曉爍

副行長

黎榮舟

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

立橋銀行股份有限公司  
試算表

於二零二五年十二月三十一日

	帳戶名稱	餘額	
		借方	貸方
10	現金		
101	- 澳門元	74,995,308.90	
102 + 103	- 外幣	114,334,858.80	
11	AMCM 存款		
111	- 澳門元	711,125,472.83	
112	- 外幣		
12	應收帳項	37,949,577.58	
13	在本地之其他信用機構活期存款	365,029,181.77	
14	在外地之其他信用機構活期存款	654,586,234.03	
15	金、銀		
16	其他流動資產	95,144.55	
20	放款	13,973,213,116.12	
21	在本澳信用機構拆放	1,202,895,000.00	
22	在外地信用機構之通知及定期存款	1,116,882,500.00	
23	股票、債券及股權	13,997,781,347.77	
24	承銷資金投資		
28	債務人	36,121,659.28	
29	其他投資	6,450,000,000.00	
	活期存款		
301	- 澳門元		621,798,892.30
311	- 外幣		1,691,958,071.50
	通知存款		
302	- 澳門元		6,022,917.27
312	- 外幣		
	定期存款		
303	- 澳門元		6,471,751,497.92
313	- 外幣		24,009,793,927.00
30 + 31	公共機構存款		2,278,572,493.57
32	本地信用機構資金		
33	其他本地機構資金		14,861,692.36
34	外幣借款		886,971.99
35	債券借款		
36	承銷資金債權人		
37	應付支票及票據		15,522,761.78
38	債權人		40,106,205.17
39	各項負債		12,002,439.47
40	財務投資	2,475,206.28	
41	不動產		
42	設備	5,275,670.93	
43	遞延費用	37,187,434.35	
44	開辦費用	2,928,267.09	
45	未完成不動產	11,552,446.66	
49	其他固定資產		
50+59	內部及調整帳	188,452,510.64	343,234,316.70
62	各項風險備用金		74,586,844.61
60	股本		2,750,000,000.00
611	法定儲備		247,798,828.43
613	自定儲備		
612 + 619	其他儲備		130,658,490.65
63	歷年營業結果		4,286,811.79
7	總支出	1,107,998,137.66	
8	總收入		1,377,038,312.73
90	代客保管帳		
91	代收帳		
92	抵押帳	87,865,016,390.88	
93	保證及擔保付款 (借方)	44,691,565.63	
94	信用狀 (借方)	738,246.71	
90	代客保管帳 (貸方)		
91	代收帳 (貸方)		
92	抵押帳 (貸方)		87,865,016,390.88
93	保證及擔保付款		44,691,565.63
94	信用狀		738,246.71
95+99	其他備查帳	295,993,178.77	295,993,178.77
	總額	128,297,118,457.23	128,297,118,457.23

首席執行官  
黃瑞升

副行長  
盧傑生

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 東亞銀行 – 澳門分行

試算表於二零二五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	15,325,534.80	-
- 外幣	7,467,428.54	-
AMCM存款	-	-
- 澳門元	41,442,399.05	-
- 外幣	885,301.48	-
應收帳項	2,358,345.52	-
在本地之其他信用機構存款	23,021,798.47	-
在外地之其他信用機構存款	31,264,629.52	-
金, 銀	-	-
其他流動資產	-	-
放款	5,866,884,462.28	-
在本澳信用機構拆放	-	-
在外地信用機構之通知及定期存款	65,788,557.50	-
股票, 債券及股權	316,000,000.00	-
承銷資金投資	-	-
債務人	4,599,294.09	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	126,678,904.01
- 外幣	-	172,727,667.61
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	338,862,015.22
- 外幣	-	920,227,108.05
公共機構存款	-	857,364,382.09
本地信用機構資金	-	27,252,700.00
其他本地機構資金	-	-
外幣借款	-	3,578,562,675.00
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	9,540,817.46
債權人	-	5,385,552.65
各項負債	-	1,144,458.05
財務投資	-	-
不動產	76,221,229.90	-
設備	13,856,087.26	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資金	-	-
內部及調整帳	73,651,054.50	79,671,165.55
各項風險備用金	-	193,824,748.52
營運資金	-	221,251,000.00
法定儲備	-	-
自定儲備	-	-
其他儲備	-	81,880,372.97
歷年營業結果	-	8,743,432.46
總收入	-	302,793,006.78
總支出	387,143,883.51	-
代客保管帳	-	-
代收帳	543,294.99	-
抵押帳	6,959,959,797.11	-
保證及擔保付款(借方)	22,692,831.56	-
信用狀(借方)	2,098,514.01	-
代客保管帳(貸方)	-	-
代收帳(貸方)	-	543,294.99
抵押帳(貸方)	-	6,959,959,797.11
保證及擔保付款	-	22,692,831.56
信用狀	-	2,098,514.01
其他備查帳	1,279,386,575.39	1,279,386,575.39
總額	15,190,591,019.48	15,190,591,019.48

總經理

陳慧儀

副總經理

雷偉民

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 創興銀行有限公司澳門分行

試算表於2025年12月31日

報戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	6,515,113.60	
- 外幣	4,502,648.66	
AMCM 存款		
- 澳門元	90,470,692.44	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	115,846,244.30	
在外地之其他信用機構活期存款	158,743,787.56	
金、銀		
其他流動資產		
放款	3,444,491,150.67	
在本澳信用機構拆放	460,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	1,236,000,000.00	
股票、債券及股權	8,115,533.44	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		28,803,114.53
- 外幣		151,038,981.67
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		879,094,724.61
- 外幣		1,270,541,218.09
公共機構存款		350,200,000.00
本地信用機構資金		329,600,000.00
其他本地機構資金		
外幣借款		1,984,805,000.00
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		563,810.52
債權人		87,580.51
各項負債		6,990.00
財務投資		
不動產	1,005,471.79	
設備	130,385.09	
遞延費用	-	
開辦費用	-	
未完成不動產	-	
其他固定資產	-	
內部及調整帳	6,914,922.92	46,347,153.47
各項風險備用金		13,399,544.01
股本		376,600,911.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		21,507,203.25
歷年營業結果		72,698,590.97
總支出	180,250,425.02	
總收入		187,691,552.86
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	11,259,020,448.00	
保證及擔保付款(借方)	-	
信用狀(借方)	-	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		11,259,020,448.00
保證及擔保付款		-
信用狀		-
其他備查帳		-
總額	16,972,006,823.49	16,972,006,823.49

行長

蔡坤杉

財務主管

陳國根

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 澳門通股份有限公司

試算表於二零二五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	208,000.00	
-外幣		
AMCM存款		
-澳門元		
-外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	207,423,792.78	
在外地之其他信用機構活期存款		
金銀		
其他流動資產	5,925,960.47	
放款		
在本澳信用機構拆放	564,346,802.84	
在外地信用機構之通知及定期存款		
股票,債券及設備		
承銷資金投資		
債務人	135,457,466.04	
其他投資		
活期存款		
-澳門元		554,743,047.77
-外幣		473,624.46
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		
-外幣		
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		
債權人		65,185,031.42
各項負債		188,328,214.41
財務投資		
不動產		
設備	17,994,800.57	
遞延費用	8,992,173.32	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	0.00	
內部及調整帳	18,717,517.41	789,588.00
各項風險備用金		
股本		100,000,000.00
法定儲備		17,600,000.00
自定儲備		
其他儲備		5,982,287.03
歷年營業結果		21,677,502.64
總收入		338,596,551.88
總支出	334,309,334.18	
代客保管帳(借方)		
代收帳		
抵押帳		
保證及擔保付款(借方)		
信用狀(借方)		
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查帳		
總額	1,293,375,847.61	1,293,375,847.61

董事

胡陶冶

會計經理

林麗娟

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 華僑銀行(澳門)股份有限公司

試算表於二零二五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	161,790,873	-
— 外幣	215,909,938	-
AMCM 存款		
— 澳門元	496,249,911	-
— 外幣	-	-
應收帳項	138,930,312	-
在本地之其他信用機構活期存款	54,035,798	-
在外地之其他信用機構活期存款	227,131,418	-
金、銀	-	-
其他流動資產	-	-
放款	17,256,127,285	-
在本澳信用機構拆放	4,621,000,000	-
在外地信用機構之通知及定期存款	4,158,585,213	-
股票、債券及股權	8,985,057,209	-
承銷資金投資	-	-
債務人	3,530,362	-
其他投資	-	-
活期存款		
— 澳門元	-	5,370,338,824
— 外幣	-	7,960,063,907
通知存款		
— 澳門元	-	-
— 外幣	-	-
定期存款		
— 澳門元	-	3,522,579,390
— 外幣	-	11,488,232,818
公共機構存款	-	1,085,995
本地信用機構資金	-	-
其他本地機構資金	-	-
外幣借款	-	2,770,776,964
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	39,362,544
債權人	-	172,966,152
各項負債	-	-
財務投資	170,930,000	-
不動產	362,985,149	-
撥備	40,744,459	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資產	-	-
內部及調整帳	146,702,613	451,860,758
各項風險備用金	-	293,753,840
股本	-	360,000,000
法定儲備	-	161,313,000
自定儲備	-	-
其他儲備	-	1,199,281,074
歷年營業結果	-	3,144,659,320
總收入	-	1,342,863,149
總支出	1,239,427,195	-
代客保管帳	9,518,968,148	-
代收帳	8,707,622	-
抵押帳	36,462,902,110	-
保證及擔保付款(借方)	96,698,710	-
信用狀(借方)	6,086,873	-
代客保管帳(貸方)	-	9,518,968,148
代收帳(貸方)	-	8,707,622
抵押帳(貸方)	-	36,462,902,110
保證及擔保付款	-	96,698,710
信用狀	-	6,086,873
其他備查帳	8,539,100,383	8,539,100,383
總額	92,911,601,581	92,911,601,581

行政總裁

盧保康

財務總監

曾廣賢

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH

## Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
. PATACAS		
. MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.		
. PATACAS	425,686,805.19	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	295,645,672.88	-
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	613,934,486.84	-
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	65,121,046.72	-
CRÉDITO CONCEDIDO	340,045,864.04	-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	2,050,160,000.00	-
ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES		
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
. PATACAS		164,664,096.00
. MOEDAS EXTERNAS		729,545,724.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
. PATACAS		
. MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO		
. PATACAS		
. MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		2,647,525,311.00
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		253,952.00
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		79,394,824.83
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO		
CUSTOS PLURIENIAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	178,691.88	1,553,089.00
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
RESERVA DA REAVALIAÇÃO		
OUTRAS RESERVAS		4,213,471.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21,555,000.00
LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIO ANTERIORES		
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
CUSTOS POR NATUREZA	73,648,228.83	
PROVEITOS POR NATUREZA		65,715,328.55
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADAS	12,390,394.14	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	194,016,471.57	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
GARANTIAS E AVALES PRESTADAS		12,390,394.14
CRÉDITOS ABERTOS		194,016,471.57
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	3,175,846,781.96	3,175,846,781.96
<b>TOTAIS</b>	<b>7,246,674,444.05</b>	<b>7,246,674,444.05</b>

A Gerente-Geral,  
Candy Vu

A Chefe da Contabilidade,  
Alice Leung

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 中國光大銀行股份有限公司澳門分行

試算表於二零二五年十二月三十一日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元		
- 外幣		
AMCM 存款		
- 澳門元	146,367,439	
- 外幣		
應收賬款	1,535,551	
在本地之其他信用機構活期存款	1,461,478	
在外地之其他信用機構活期存款	36,665,271	
金、銀		
其它流動資產		
放款	4,934,477,568	
在本澳信用機構之拆放	458,680,000	
在外地信用機構之通知及定期存款	2,181,308,600	
股票、債券及股權	7,137,101,000	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		290,399
- 外幣		
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		
- 外幣		
公共機構存款		
本地信用機構資金		140,000,000
其它本地機構資金		
外幣借款		7,550,907,760
債券借款		6,803,784,000
承銷資金債權人		
應付支票及票據		
債權人		
各項負債		17,867,116
財務投資		
不動產		
設備	250,929	
遞延費用	3,076,734	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	184,826,972	105,407,798
各項風險備用金		30,348,748
股本		500,000,000
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		51,744,142
歷年營業結果	161,298,944	
總收入		463,401,157
總支出	416,700,635	
代客保管賬		
代收賬		
抵押賬		
保證及擔保付款 (借方)		
信用狀 (借方)		
代客保管賬 (貸方)		
代收賬 (貸方)		
抵押賬 (貸方)		
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查賬		
總額	15,663,751,120	15,663,751,120

行長

肖廣宇

會計主管

趙志鵬

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU) S.A.

## Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	458.933,421.80	
- Moedas externas	1.552.472,530.32	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	4,842,112,935.37	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	109,622,686.24	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	313,113,330.44	
Depósitos à ordem no exterior	10,052,529,643.75	
Ouro e prata		
Outros Valores	1,955,051,800.11	
Crédito concedido	140,908,563,406.01	
Aplicações em instituições de crédito no Território	45,981,096,500.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	67,627,559,500.00	
Acções, obrigações e quotas	114,295,387,351.74	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,973,151,875.78	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		17,235,857,550.48
- Moedas externas		23,752,639,310.03
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		35,161,763,279.02
- Moedas externas		162,046,385,771.07
Depósitos do sector público		33,763,762,388.95
Recursos de instituições de crédito no Território		11,788,984,000.00
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		63,052,694,225.00
Empréstimos por obrigações		3,438,598,708.13
Cretores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		90,729,696.35
Cretores		1,013,157,652.44
Exigibilidades diversas		1,873,500,396.23
Participações financeiras		
Imóveis	104,138,694.02	
Equipamento	36,695,583.76	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	84,977,643.19	
Contas internas e de regularização	5,264,839,779.97	2,517,848,456.80
Provisões para riscos diversos		8,385,199,259.11
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		588,920,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		6,051,165,497.01
Resultados transitados de exercícos anteriores		24,142,841,732.57
Custos por natureza	13,692,077,396.11	
Proveitos por natureza		13,759,356,155.42
Valores recebidos em depósito	70,268,481,000.00	
Valores recebidos para cobrança	1,362,542,688.65	
Valores recebidos em caução	316,731,440,535.69	
Devedores por garantias e avales prestadas	7,241,484,000.00	
Devedores por créditos abertos	414,716,000.00	
Cretores por valores recebidos em depósito		70,268,481,000.00
Cretores por valores recebidos para cobrança		1,362,542,688.65
Cretores por valores recebidos em caução		316,731,440,535.69
Garantias e avales prestadas		7,241,484,000.00
Créditos abertos		414,716,000.00
Outras contas extrapatrimoniais	274,526,343,181.00	274,526,343,181.00
<b>TOTAIS</b>	<b>1,079,797,331,483.95</b>	<b>1,079,797,331,483.95</b>

Vice-Presidente, Director-Geral  
e Administrador Executivo

NIU JIANJUN

O chefe da contabilidade  
ZHAO XIANGTAO

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A. GROUP

## Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	458,933,421.80	
- Moedas externas	1,552,472,530.32	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	4,842,112,935.37	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	109,622,686.24	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	313,395,210.03	
Depósitos à ordem no exterior	10,053,766,868.89	
Ouro e prata		
Outros Valores	1,955,419,313.48	
Crédito concedido	140,908,563,406.01	
Aplicações em instituições de crédito no Território	46,202,649,263.52	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	67,645,695,979.84	
Acções, obrigações e quotas	114,338,317,750.65	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1,929,768,836.50	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		17,177,099,765.66
- Moedas externas		23,745,298,654.34
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		35,101,335,279.02
- Moedas externas		161,908,091,475.58
Depósitos do sector público		33,763,762,388.95
Recursos de instituições de crédito no Território		11,788,984,000.00
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		63,052,694,225.00
Empréstimos por obrigações		3,438,598,708.13
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		90,729,696.35
Credores		1,068,660,240.82
Exigibilidades diversas		1,873,500,396.23
Participações financeiras		
Imóveis	151,526,802.30	
Equipamento	36,730,220.24	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	85,109,953.60	
Contas internas e de regularização	5,271,656,490.02	2,527,276,404.18
Provisões para riscos diversos		8,385,241,004.65
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		675,633,300.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		6,050,908,859.17
Resultados transitados de exercícos anteriores		24,482,694,650.48
Custos por natureza	13,711,551,994.76	
Proveitos por natureza		13,847,864,615.01
Valores recebidos em depósito	70,268,481,000.00	
Valores recebidos para cobrança	1,362,542,688.65	
Valores recebidos em caução	316,731,440,535.69	
Devedores por garantias e avales prestadas	7,241,484,000.00	
Devedores por créditos abertos	414,716,000.00	
Credores por valores recebidos em depósito		70,268,481,000.00
Credores por valores recebidos para cobrança		1,362,542,688.65
Credores por valores recebidos em caução		316,731,440,535.69
Garantias e avales prestadas		7,241,484,000.00
Créditos abertos		414,716,000.00
Outras contas extrapatrimoniais	274,526,343,181.00	274,526,343,181.00
<b>TOTAIS</b>	<b>1,080,112,301,068.91</b>	<b>1,080,112,301,068.91</b>

Vice-Presidente, Director-Geral  
e Administrador Executivo

NIU JIANJUN

O chefe da contabilidade,  
ZHAO XIANGTAO

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA S.A., SUCURSAL DE MACAU

## Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	508,565,276.70	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	3,137,191.26	
Depósitos à ordem no exterior	183,167,580.80	
Ouro e prata		
Outros Valores	363,797,045.97	
Crédito concedido	12,641,598,779.66	
Aplicações em instituições de crédito no Território	12,082,342,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	37,054,032,840.08	
Acções, obrigações e quotas	32,218,302,429.49	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		274,424.87
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		2,337,169,576.98
Recursos de instituições de crédito no Território		34,294,257,500.00
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		54,244,355,640.00
Empréstimos por obrigações		2,797,302,918.30
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Cretores		5,815,309.48
Exigibilidades diversas		226,560,572.24
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento		
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	739,590,929.54	721,421,322.61
Provisões para riscos diversos		31,826,801.25
Fundo de Maneio		402,995,000.00
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		69,144,074.48
Resultados transitados de exercícos anteriores		473,579,724.34
Custos por natureza	3,182,545,639.81	
Proveitos por natureza		3,372,376,848.76
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução	8,486,423,425.00	
Devedores por garantias e avales prestadas	101,546,587.30	
Devedores por créditos abertos		
Cretores por valores recebidos em depósito		
Cretores por valores recebidos para cobrança		8,486,423,425.00
Cretores por valores recebidos em caução		101,546,587.30
Garantias e avales prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	94,979,944,193.04	94,979,944,193.04
<b>TOTAIS</b>	<b>202,544,993,918.65</b>	<b>202,544,993,918.65</b>

A Vice-Gerente Geral  
SHI YING

O chefe da contabilidade  
ZHAO XIANGTAO

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## SOCIIDADE FINANCEIRA ICBC (MACAU) CAPITAL, S.A.

## Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,159,125.35	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	142,346.00	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	85,723,294.74	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Ações, obrigações e quotas	135,828,335.16	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	5,153,743.58	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		5,013,015.53
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	15,263.21	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	40,241.81	
Contas internas e de regularização	2,302,720.89	2,705,884.00
Provisões para riscos diversos		4,610.73
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		28,638,400.00
Reserva estatutária		
Outras reservas	373,736.13	
Resultados transitados de exercícios anteriores		127,169,187.49
Custos por natureza	12,182,983.58	
Proveitos por natureza		30,390,692.70
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
<b>TOTAIS</b>	<b>243,921,790.45</b>	<b>243,921,790.45</b>

O Presidente do Conselho de Administração

DENG HONG

O chefe da contabilidade

ZHAO XIANGTAO

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 光大證券投資服務(香港)有限公司——澳門分行

試算表於二零二五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	5,300,684.60	
應收賬款	3,956,471.93	
預付款項、按金及其他應收款項	195,716.13	
總公司之欠款	83,163,590.54	
關連公司之欠款		
固定資產		
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		7,707,302.76
其他應付款項及應計負債		597,100.32
結欠總公司之款項		3,000,000.00
結欠關連公司之款項		-
稅項		295,610.00
股本		
儲備		
保留溢利/(損失)		78,283,055.32
總收入		13,604,190.45
總支出	10,870,795.65	
總額	103,487,258.85	103,487,258.85

分行代表人

吳卓謙

分行副經理

林靖雯

(是項刊登費用為 \$1,215.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 215,00)

<b>The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited</b>		
<b>Sucursal de Macau</b>		
<b>Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025</b>		
Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
• Patacas	78,428,459.00	0.00
• Moedas externas	199,460,372.34	0.00
Depósitos na AMCM		
• Patacas	512,657,022.04	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Valores a cobrar	0.00	0.00
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	146,859,981.06	0.00
Depósitos à ordem no exterior	179,873,512.18	0.00
Ouro e prata	0.00	0.00
Outros valores	0.00	0.00
Crédito concedido	10,710,170,569.73	0.00
Aplicações em instituições de crédito no Território	3,160,000,000.00	0.00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	8,074,972,323.71	0.00
Acções, obrigações e quotas	0.00	0.00
Aplicações de recursos consignados	0.00	0.00
Devedores	38,463,769.96	0.00
Outras aplicações	0.00	0.00
Depósitos à ordem		
• Patacas	0.00	3,836,003,550.81
• Moedas externas	0.00	5,270,549,974.36
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	0.00	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Depósitos a prazo		
• Patacas	0.00	778,356,889.26
• Moedas externas	0.00	8,434,914,992.81
Depósitos do sector público	0.00	0.00
Recursos de instituições de crédito no Território	0.00	2,899,777.75
Recursos de outras entidades locais	0.00	0.00
Empréstimos em moedas externas	0.00	4,164,982,887.63
Empréstimos por obrigações	0.00	0.00
Credores por recursos consignados	0.00	0.00
Cheques e ordens a pagar	0.00	103,451,736.79
Credores	0.00	15,032,120.54
Exigibilidades diversas	0.00	1,537,000.00
Participações financeiras	250,000.00	0.00
Imóveis	20,878,100.00	0.00
Equipamento	15,167,963.55	0.00
Custos plurienais	0.00	0.00
Despesas de instalação	0.00	0.00
Imobilizações em curso	0.00	0.00
Outros valores imobilizados	0.00	0.00
Contas internas e de regularização	330,348,274.81	188,133,728.34
Provisões para riscos diversos	0.00	8,188,160.38
Fundo de maneo	0.00	150,000,000.00
Reserva legal	0.00	0.00
Reserva estatutária	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	346,995,500.15
Resultados transitados de exercicios anteriores	0.00	0.00
Custos por natureza	858,000,900.46	0.00
Proveitos por natureza	0.00	1,024,484,930.02
Valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Valores recebidos para cobrança	749,313,421.98	0.00
Valores recebidos em caução	55,547,175,945.61	0.00
Devedores por garantias e avales prestados	3,307,681,355.10	0.00
Devedores por créditos abertos	1,016,914,963.90	0.00
Credores por valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Credores por valores recebidos para cobrança	0.00	749,313,421.98
Credores por valores recebidos em caução	0.00	55,547,175,945.61
Garantias e avales prestados	0.00	3,307,681,355.10
Créditos abertos	0.00	1,016,914,963.90
Outras contas extrapatrimoniais	14,986,984,332.00	14,986,984,332.00
<b>Totais</b>	<b>99,933,601,267.43</b>	<b>99,933,601,267.43</b>

Controladora Financeira, Macau

Director Executivo, Macau

Tam Pui Si

Chow Shing Yun

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 澳門商業銀行股份有限公司

試算表於二零二五年十二月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	124,015,791.60	
-外幣	178,022,711.29	
AMCM存款		
-澳門元	293,611,635.16	
-外幣		
應收帳項	46,762,703.38	
在本地之其他信用機構活期存款	41,755,003.15	
在外地之其他信用機構活期存款	466,726,399.97	
金、銀		
其他流動資產		
放款	13,166,882,618.24	
在本澳信用機構拆放	841,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	2,721,039,916.77	
股票、債券及股權	4,472,299,771.74	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
-澳門元		4,117,857,741.61
-外幣		2,261,443,546.51
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		4,086,346,152.90
-外幣		9,153,699,958.77
公共機構存款		25,749,883.34
本地信用機構資金		1,695.09
其他本地機構資金		
外幣借款		384,951,220.00
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		33,782,116.28
債權人		426,092.56
各項負債		1,358,518.00
財務投資	811,526,676.27	
不動產	181,233,909.85	
設備	10,350,914.47	
遞延費用	1,364,307.29	
開辦費用	10,676,344.98	
未完成不動產	9,160,791.80	
其他固定資產	2,303,219.48	
內部及調整帳	160,794,480.28	
各項風險備用金		301,602,824.60
股本		99,910,736.19
法定儲備		300,000,000.00
自定儲備		229,538,225.75
其他儲備		50,000,000.00
歷年營業結果		2,328,806,258.95
總收入		1,052,566,222.29
總支出	888,513,997.12	
代客保管帳	4,223,631,117.85	
代收帳	3,802,257.43	
抵押帳	29,207,838,232.33	
保證及擔保付款(借方)	186,428,507.68	
信用狀(借方)	824,000.00	
代客保管帳(貸方)		4,223,631,117.85
代收帳(貸方)		3,802,257.43
抵押帳(貸方)		29,207,838,232.33
保證及擔保付款		186,428,507.68
信用狀		824,000.00
其他備查帳	24,586,364,062.03	24,586,364,062.03
總額	82,636,929,370.16	82,636,929,370.16

首席財務官

黃捷君

行政總裁

劉伯雄

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## 大豐銀行股份有限公司

試算表於二零二五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	403,214,856.90	
- 外幣	471,112,578.48	
AMCM 存款		
- 澳門元	2,097,173,553.59	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	103,352,173.19	
在外地之其他信用機構活期存款	7,648,499,646.29	
金, 銀	25,518,842.30	
其他流動資產	101,212.26	
放款	116,874,985,561.44	
在本澳信用機構拆放	8,447,307,779.33	
在外地信用機構之通知及定期存款	6,545,247,975.94	
股票, 債券及股權	35,393,541,509.65	
承銷資金投資		
債務人	2,490,841,521.08	
其他投資	5,012,423,350.63	
活期存款		
- 澳門元		13,252,017,654.43
- 外幣		14,785,227,870.80
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		21,052,830.32
定期存款		
- 澳門元		18,386,105,325.52
- 外幣		85,553,036,775.42
公共機構存款		19,673,865,603.06
本地信用機構資金		452,939,006.37
其他本地機構資金		
外幣借款		8,736,145,698.47
債券借款		3,780,050,000.00
承銷資金債權人		
應付支票及票據		98,746,615.19
債權人		23,867,876.22
各項負債		517,675,780.99
財務投資	2,644,812,331.79	
不動產	3,834,737,307.34	
設備	131,133,458.08	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	4,725,713,330.83	3,475,036,593.43
各項風險備用金		6,946,250,469.22
股本		1,200,000,000.00
法定儲備		1,800,000,000.00
自定儲備		
其他儲備		13,633,919,038.88
歷年營業結果		6,101,645,664.25
總收入		7,252,727,590.33
總支出	8,840,593,403.78	
代客保管帳	28,094,965,399.86	
代收帳	209,093,754.78	
抵押帳	330,115,209,789.99	
保證及擔保付款 (借方)	1,618,742,350.96	
信用狀 (借方)	214,151,180.23	
代客保管帳 (貸方)		28,094,965,399.86
代收帳 (貸方)		209,093,754.78
抵押帳 (貸方)		330,115,209,789.99
保證及擔保付款		1,618,742,350.96
信用狀		214,151,180.23
其他備查帳	39,414,945,295.91	39,414,945,295.91
總額	605,357,418,164.63	605,357,418,164.63

副行長

陳其峰

會計主管

尹彥

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

螞蟻銀行（澳門）股份有限公司  
 試算表於二零二五年十二月三十一日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	-	-
- 澳門元	6,925,900.00	-
- 外幣	22,559,987.00	-
AMCM 存款	-	-
- 澳門元	164,025,113.00	-
- 外幣	-	-
應收賬款	-	-
在本地之其他信用機構活期存款	155,884,450.00	-
在外地之其他信用機構活期存款	163,714,667.00	-
金、銀	-	-
其它流動資產	-	-
放款	446,077,067.00	-
在本澳信用機構之拆放	3,557,158,357.00	-
在外地信用機構之通知及定期存款	-	-
股票、債券及股權	2,645,923,597.00	-
承銷資金投資	-	-
債務人	-	-
其他投資	-	-
活期存款	-	-
- 澳門元	-	1,216,389,839.00
- 外幣	-	926,877,049.00
通知存款	-	-
- 澳門元	-	-
- 外幣	-	-
定期存款	-	-
- 澳門元	-	1,450,885,310.00
- 外幣	-	3,146,896,329.00
公共機構存款	-	-
本地信用機構資金	-	-
其它本地機構資金	-	-
外幣借款	-	-
債券借款	-	-
承銷資金債權人	-	-
應付支票及票據	-	-
債權人	-	-
各項負債	-	117,938,906.00
財務投資	-	-
不動產	-	-
設備	1,452,331.00	-
遞延費用	-	-
開辦費用	-	-
未完成不動產	-	-
其他固定資產	7,857,405.00	-
內部及調整帳	68,560,482.00	-
各項風險備用金	-	5,302,676.00
股本	-	620,000,000.00
法定儲備	-	1,591,259.00
自定儲備	-	-
其他儲備	-	38,367,016.00
歷年營業結果	242,053,907.00	-
總支出	234,882,351.00	-
總收入	-	192,827,230.00
代客保管賬	-	-
代收賬	-	-
抵押賬	-	-
保證及擔保付款 (借方)	2,500,000.00	-
信用狀 (借方)	-	-
代客保管賬 (貸方)	-	-
代收賬 (貸方)	-	-
抵押賬 (貸方)	-	-
保證及擔保付款	-	2,500,000.00
信用狀	-	-
其他備查賬	419,449,873.02	419,449,873.02
總額	8,139,025,487.02	8,139,025,487.02

副行長  
張劍志

財務主管  
翁萬崑

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
 (Custo desta publicação \$ 2 430,00)

## BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

## Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2025

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	405,282,973.40	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	1,795,504,249.14	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	679,717,839.62	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	35,225,838.91	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	11,681,636,583.33	0.00
VALORES A COBRAR	38,796,988.27	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	211,458,447.42	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	273,616,602.93	0.00
OURO E PRATA	2,306,667.82	0.00
OUTROS VALORES	0.00	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	26,564,804,394.41	0.00
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	7,330,000,000.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1,758,400,146.21	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	5,238,795,452.71	0.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	159,040,227.41	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	12,403,887,910.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	11,899,831,961.99
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	4,708,779,240.70
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	6,585,804,149.74
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	7,472,612,790.41
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	5,296,365,327.60
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	327,945,005.64
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	220,111,658.13
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	57,724,914.12
CREDORES	0.00	48,014,886.13
EXIGIBILIDADES DIVERSOS	0.00	254,235,955.65
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	124,363,546.59	0.00
IMÓVEIS	1,888,373,381.91	129,190,942.85
EQUIPAMENTO	194,289,725.09	152,533,346.91
CUSTOS PLURIENAIIS	209,816,709.63	162,970,009.65
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,833,732.65	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	194,449,501.63	359,641,234.78
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	342,348,372.46
CAPITAL	0.00	2,000,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	1,335,512,386.01
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	314,170,035.17
OUTRAS RESERVAS	0.00	3,952,527,034.36
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	332,300,083.52
CUSTOS POR NATUREZA	1,198,240,110.76	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	1,629,445,874.02
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	5,232,293,263.34	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	176,340,132,590.19	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	3,070,802,280.52
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	2,722,104.34
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	5,232,293,263.34
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	0.00
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	176,340,132,590.19
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	3,070,802,280.52	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	2,722,104.34	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	2,315,930,560.80	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	2,315,930,560.80
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	16,693,434,742.91	16,693,434,742.91
<b>TOTAIS</b>	<b>263,641,268,661.94</b>	<b>263,641,268,661.94</b>

O CHEFE DA CONTABILIDADE

CHEANG SAO SENG

MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA

VÍTOR FERNANDO GUERREIRO DO ROSÁRIO

(是項刊登費用為 \$2,430.00)

(Custo desta publicação \$ 2 430,00)

**澳門發展銀行股份有限公司**  
**試算表於二零二五年十二月三十一日**

單位：澳門元

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	23,345,000.00	
- 外幣	23,257,933.29	
AMCM 存款		
- 澳門元	271,235,981.27	
- 外幣	-	
應收賬款	1,954,794.62	
在本地之其他信用機構活期存款	20,837,022.36	
在外地之其他信用機構活期存款	351,197,605.17	
金、銀	-	
其它流動資產	-	
放款	5,573,822,746.88	
在本澳信用機構之拆放	2,178,220,637.30	
在外地信用機構之通知及定期存款	3,824,312,683.22	
股票、債券及股權	2,856,543,412.13	
承銷資金投資	-	
債務人	4,591,237.59	
其他投資	338,340,000.00	
活期存款		
- 澳門元		782,540,346.33
- 外幣		2,682,117,086.15
通知存款		
- 澳門元		-
- 外幣		-
定期存款		
- 澳門元		604,755,308.28
- 外幣		9,640,319,728.49
公共機構存款		-
本地信用機構資金		236,320,403.98
其它本地機構資金		-
外幣借款		-
債券借款		-
承銷資金債權人		-
應付支票及票據		2,287,750.43
債權人		-
各項負債		-
財務投資	9,449,607.07	
不動產	-	
設備	3,522,452.48	
遞延費用	-	
開辦費用	-	
未完成不動產	-	
其他固定資產	107,354,828.04	
內部及調整帳	119,667,884.54	244,681,753.52
各項風險撥備金		40,667,123.22
股本		2,000,000,000.00
法定儲備		-
自定儲備		-
其他儲備		34,832,892.02
歷年營業結算	681,945,680.49	
總收入		583,508,637.11
總支出	464,431,342.08	
代客保管賬		-
代收賬		-
抵押賬	7,403,612,850.30	
保證及擔保付款 (借方)	68,559,550.00	
信用狀 (借方)		-
代客保管賬 (貸方)		-
代收賬 (貸方)		-
抵押賬 (貸方)		7,403,612,850.30
保證及擔保付款		68,559,550.00
信用狀		-
其他備查賬	2,995,336,722.87	2,995,336,722.87
總額	27,319,540,150.70	27,319,540,150.70

行長  
杜焱焱

副行長  
茹霞

(是項刊登費用為 \$2,430.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 430,00)